



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	127
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	154
ATOS DE LICITAÇÃO	157
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	169
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	287
MUNICIPALIDADES	295
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	305

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.803, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Amplia o quantitativo de vagas do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, ficam ampliadas no quantitativo de 35 (trinta e cinco), distribuídas conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O candidato aprovado em todas as fases do concurso público, e que atenda às exigências previstas em lei será convocado, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 49/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial nº 11.283, de 2 de outubro de 2023, e nas suas eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, devendo comprovar até a data de encerramento da matrícula que preenche todos os requisitos legais.

Parágrafo único. Os candidatos que solicitarem seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de final de fila no ato de matrícula, serão convocados desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizado.

Art. 3º De acordo com o § 3º do art. 4º da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, no caso da abertura de novas vagas, após ter decorrido 12 (doze) meses ou mais da publicação do resultado da Prova de Capacidade Física, os candidatos aprovados no Concurso Público - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022 serão submetidos novamente aos Exames de Saúde, de Capacidade Física e de Investigação Social, devendo estar aptos nessas novas avaliações para permanecer no certame.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.803, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
35	27	7	1

DECRETO Nº 16.804, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Amplia o quantitativo de vagas do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022, ficam ampliadas no quantitativo de 18 (dezoito), distribuídas conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O candidato aprovado em todas as fases do concurso público e que atenda às exigências previstas em lei será convocado, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação estabelecida no Edital

nº 42/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial nº 11.283, de 2 de outubro de 2023, e nas suas eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, devendo comprovar até a data de encerramento da matrícula que preenche todos os requisitos legais.

Parágrafo único. Os candidatos que solicitarem seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de final de fila no ato de matrícula, serão convocados desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizado.

Art. 3º De acordo com o § 3º do art. 4º da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, no caso da abertura de novas vagas, após ter decorrido 12 (doze) meses ou mais da publicação do resultado da Prova de Capacidade Física, os candidatos aprovados no Concurso Público – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022 serão submetidos novamente aos Exames de Saúde, Capacidade Física e Investigação Social, devendo estar aptos nessas novas avaliações para permanecer no certame.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.804, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
18	14	4	-

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 127/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 127/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	F	3 1759	0,00	1.420.000,00	
	3		4 1759	1.420.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	1.420.000,00	1.420.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0030.6081 Manutenção e operacionalização da SEFAZ	3	F	3 1500	6.047.001,74	0,00	
	3		4 1500	0,00	1.657.925,88	
11101.04.123.2203.6029 Gestão tributária e de benefícios fiscais	3	F	3 1500	0,00	4.389.075,86	
SUBTOTAL			1500	6.047.001,74	6.047.001,74	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	3	S	1 2600	72.000,00	0,00	
	3		3 2600	0,00	72.000,00	
SUBTOTAL			2600	72.000,00	72.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	3	F	3 1500	1.392.000,00	0,00	
	3		3 1540	0,00	4.187.748,00	
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	3	F	3 1540	0,00	400.000,00	
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	3	F	3 1540	4.587.748,00	0,00	
	3		3 1550	5.000,00	0,00	
	3		4 1550	0,00	5.000,00	
29101.12.843.0905.9015 Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação	3	F	2 1500	0,00	840.000,00	
	3		6 1500	0,00	552.000,00	
SUBTOTAL			1500	1.392.000,00	1.392.000,00	
SUBTOTAL			1540	4.587.748,00	4.587.748,00	
SUBTOTAL			1550	5.000,00	5.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS	3	F	1 1500	6.250.000,00	0,00	
	3		3 1500	1.200.000,00	0,00	
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	3	F	1 1500	19.600.000,00	0,00	

29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária	3	3	1500	1.300.000,00	0,00
		F			
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	3	3	1500	2.800.000,00	0,00
		F			
	3	3	1500	950.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	32.100.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS. 29205.12.368.2202.6027 Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica					
		F			
	1	3	2599	50.000,00	0,00
	2	3	1599	18.900,00	0,00
SUBTOTAL			2599	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1599	18.900,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP					
		F			
	1	3	2500	171.628,18	0,00
	1	3	2700	262.680,28	0,00
SUBTOTAL			2500	171.628,18	0,00
SUBTOTAL			2700	262.680,28	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0033.6089 Manutenção e operacionalização da AGEPEN					
		F			
	3	3	1500	400.000,00	0,00
		F			
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras					
	3	3	1500	0,00	400.000,00
SUBTOTAL			1500	400.000,00	400.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881 Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS					
		F			
	3	1	1500	3.775.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	3.775.000,00
SUBTOTAL			1500	3.775.000,00	3.775.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP					
		F			
	3	1	1500	1.356.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.356.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.					
		F			
	2	3	1702	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1702	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado					
		F			

51204.13.122.0034.6059 Manutenção e operacionalização da FERTEL	3	F	3 1500	35.700,00	0,00
	3		3 1500	1.188.900,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.224.600,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares		F			
	3		3 1500	0,00	130.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	130.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD		F			
	3		3 1500	260.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	260.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0038.6144 Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS		S			
	2		1 1500	85.529.455,00	0,00
SUBTOTAL			1500	85.529.455,00	0,00
FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 77902.09.274.0045.6286 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares		S			
	2		1 1500	61.076.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	61.076.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	2		4 1706	200.000,00	0,00
	3		4 1500	0,00	8.241.600,00
SUBTOTAL			1706	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	0,00	8.241.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.14.422.2201.6165 Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.		S			
	3		3 1500	17.200,80	0,00
	3		4 1500	112.799,20	0,00
SUBTOTAL			1500	130.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.23.665.0041.6103 Manutenção e operacionalização da AEM-MS		F			
	3		1 1500	785.600,00	0,00
	3		3 1500	25.400,00	0,00
SUBTOTAL			1500	811.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul		F			
	2		3 1799	304.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	304.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar		F			
	3		3 1500	5.925.937,00	0,00

SUBTOTAL			1500	5.925.937,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.122.0041.6109		F			
Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	3	1	1500	0,00	50.000,00
83208.11.334.2218.5016		F			
Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária	3	1	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.04.122.0042.6112		F			
Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	3	4	1500	0,00	331.500,00
85202.23.695.2224.6245		F			
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	3	3	1500	331.500,00	0,00
SUBTOTAL			1500	331.500,00	331.500,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
85203.27.812.0042.6113		F			
Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	3	1	1500	840.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	840.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência	3	9	1500	0,00	34.275.937,00
SUBTOTAL			1500	0,00	34.275.937,00
TOTAL			1500	201.248.493,74	54.643.038,74
TOTAL			1540	4.587.748,00	4.587.748,00
TOTAL			1550	5.000,00	5.000,00
TOTAL			1599	18.900,00	0,00
TOTAL			1702	50.000,00	0,00
TOTAL			1706	200.000,00	0,00
TOTAL			1759	1.420.000,00	1.420.000,00
TOTAL			1799	304.000,00	0,00
TOTAL			2500	171.628,18	0,00
TOTAL			2599	50.000,00	0,00
TOTAL			2600	72.000,00	72.000,00
TOTAL			2700	262.680,28	0,00
TOTAL GERAL				208.390.450,20	60.727.786,74

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Contrato 09/2026 SEGOV Nº Cadastral 31553

Processo: 51/002.625/2026

Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica- SEGOV e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de acesso à Plataforma Banco de Preços, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº.10.51101.04.122.0034.6046.0001, Natureza da Despesa nº. 3390, Item da Despesa nº. 4011, Fonte nº. 0150000001.

Valor: 5.1 O valor total da contratação é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: Julio Cesar Cabreira

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Julio Cesar Cabreira e Rudimar Barbosados Reais

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 249, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea “b” do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - na alínea “c” do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - do inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 249 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**CORONEL SAPUCAIA**

1	AIER FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.546.060-9
---	----------------------------	--------------

FIGUEIRAO

2	SERGIO LUIZ FERNANDES	28.835.844-9
---	-----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 249 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**AMAMBAI**

1	LUIZA LADISLAU DA SILVA	28.806.326-0
---	-------------------------	--------------

ANAUROLANDIA

2	REINALDO REGHIN	28.804.716-8
---	-----------------	--------------

AQUIDAUANA

3	ESPÓLIO DE JACINTO HONORIO SILVA NETO	28.795.608-3
---	---------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	EDGAR NAKAZATO	28.825.741-3
---	----------------	--------------

DOURADOS

5	HELIO RODRIGO MORAIS DE SANTI	28.700.950-5
---	-------------------------------	--------------

FATIMA DO SUL

6	FLAVIO RODRIGO MONTILHA	28.672.644-0
---	-------------------------	--------------

INOCENCIA

7	SIDNEI CARLOS ALVIZI	28.793.230-3
---	----------------------	--------------

MARACAJU

8	ROSALINO ANTONIO MAZZOCHIN	28.679.994-4
---	----------------------------	--------------

NIOAQUE

9	SERGIO JACINTO COSTA	28.823.376-0
---	----------------------	--------------

PORTO MURTINHO

10	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO	28.537.049-9
----	---------------------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

11	RODRIGO ZONIN	28.746.454-7
----	---------------	--------------

ROCHEDO

12	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO	28.767.874-1
----	------------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

13	FELICE VALENTINI	28.624.082-3
----	------------------	--------------

TAQUARUSSU

14	ARCINDO PINTO DE FARIAS	28.619.637-9
----	-------------------------	--------------

ALCINOPOLIS

15	ESPÓLIO DE ISONEL GONCALVES FRANCA	28.536.969-5
----	------------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 249 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**MUNDO NOVO**

1	CATIA APARECIDA GONCALVES	28.830.668-6
---	---------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 249 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**ALCINOPOLIS**

1	HERISTON DE ALMEIDA MENDONCA	28.788.941-6
---	------------------------------	--------------

ANAUROLANDIA

2	MARCIO JOSE MOREIRA	28.867.464-2
---	---------------------	--------------

3	MARIA APARECIDA FERNANDES	28.816.249-8
ANGELICA		
4	JOSE ALVES SILVA	28.842.024-1
BATAYPORA		
5	VILMA BATISTA RIBEIRO GALORO	28.866.620-8
BELA VISTA		
6	LUIZ CARLOS FERNANDES	28.818.072-0
BONITO		
7	ADEMIR ADROALDO BOHM	28.837.193-3
CAMPO GRANDE		
8	EDNILSON RODRIGUES CAIRES	28.688.416-0
9	MARCELLA NAGLIS DE OLIVEIRA LIMA	28.795.594-0
10	WIDER SILVA DE SOUZA	28.875.702-5
CASSILANDIA		
11	FLAVIO FERREIRA PINTO	28.856.369-7
CORONEL SAPUCAIA		
12	CRISTIANO CARLOS GUERIERO	28.840.097-6
CORUMBA		
13	DANIEL PAULINO DA ROCHA	28.837.884-9
COSTA RICA		
14	ANDRE AUGUSTO ESCOLA	28.860.564-0
15	SERGIO VENUTE DE ALMEIDA	28.883.067-9
COXIM		
16	ANA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	28.721.298-0
DOURADOS		
17	CLEYTON MARCELINO TEIXEIRA DE SOUZA	28.646.768-2
FATIMA DO SUL		
18	EMERSON BATISTA LEITE	28.867.078-7
19	IONE NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	28.856.593-2
GLORIA DE DOURADOS		
20	JOSE ALBERTO MORAIS	28.851.680-0
21	LUIZ FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	28.841.657-0
22	REGINALDO FAIAN	28.822.605-4
IGUATEMI		
23	WILSON TASSI	28.846.449-4
ITAQUIRAI		
24	TOBIAS RUOSO	28.836.998-0
IVINHEMA		
25	RICARDO PINHEIRO MIYAMOTO	28.846.377-3
JAPORA		
26	ALESSANDRA BRAZ	28.835.711-6
JARAGUARI		
27	ATILIO RESTELATTO MARCANTONIO	28.829.945-0
28	MAIKON TEIXEIRA CHAVES	28.858.216-0
JUTI		
29	FABIO PIRES DE SOUZA	28.630.130-0
MUNDO NOVO		

30	RONILSE KERECK FOLADOR	28.736.187-0
31	RONILSE KERECK FOLADOR	28.736.203-5
NIOAQUE		
32	MAGNO RICARDO CALVIS VAZ	28.846.195-9
33	MAURICIO MATIELO	28.881.581-5
NOVA ALVORADA DO SUL		
34	LAURINDO ANTUNES DE SOUZA	28.835.742-6
NOVA ANDRADINA		
35	ADHEMAR BONDEZAN	28.785.911-8
36	AMILCAR MOREIRA DOS SANTOS	28.869.473-2
37	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.734.462-2
38	JOICE GOMES DOS SANTOS	28.859.065-1
39	NADIR GONCALVES COSTA	28.856.313-1
PARANAIBA		
40	ROSSILENE RODRIGUES LEITE FALKINE VILLAS BOAS	28.792.283-9
PARANHOS		
41	THIAGO FRANCISCO DUDE	28.866.509-0
PORTO MURTINHO		
42	PRUDENCIO NUNES DIAS	28.830.030-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
43	ALUISIO GODOY LOUREIRO	28.861.096-2
44	CARLOS ALBERTO STADTLOBER	28.836.028-1
45	CARLOS ALBERTO STADTLOBER	28.836.126-1
46	CARLOS ALBERTO STADTLOBER	28.836.128-8
47	CARLOS ALBERTO STADTLOBER	28.836.771-5
48	CARLOS ALBERTO STADTLOBER	28.838.688-4

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 250, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica CANCELADA, por decisão judicial que revogou a decisão de tutela anteriormente concedida, com fundamento no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 250 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**CARACOL**

1	ANTONIO CARLOS BOCCHESI GUAZZELLI	28.645.126-3
---	-----------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 251, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a” do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “a” do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**CAMPO GRANDE**

1	GERMINARE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	28.496.048-9
---	---	--------------

NAVIRAÍ

2	BUSSOLA SAUDE DIGITAL LTDA	50.040.007-5
---	----------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**CAMPO GRANDE**

1	BLACK ARROWS BRASIL TRADING LTDA	28.954.581-1
---	----------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**CAMPO GRANDE**

1	TECNOGRAN AGRONUTRIENTES LTDA	28.474.150-7
---	-------------------------------	--------------

2	TGA MS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.314.411-4
---	-------------------------------------	--------------

DOURADOS

3	F DA SILVA LEITE	28.352.260-7
---	------------------	--------------

PONTA PORÃ

4	T&G TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.368.748-7
---	--	--------------

TRÊS LAGOAS

5	ESIO GONZAGA COMERCIO LTDA	28.957.622-9
---	----------------------------	--------------

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRAGARANTIA Nº 1514/2026/PFN, RELATIVO AO CONTRATO POR CONTINGÊNCIA Nº 6135/OC-BR

ESPÉCIE: Contrato nº 1514/2026/PFN de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente a contrato por contingência n.º 6135/OC-BR.

PARTES: República Federativa do Brasil - RFB e o Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A.

VALOR: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

PROCESSO SEI Nº 17944.006645/2025-65.

FINALIDADE: Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente a contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Estado do Mato Grosso do Sul/MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento do pagamento de obrigações contratuais do Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito da "Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul".

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de setembro de 2026.

REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, EDUARDO CORRÊA RIEDEL; e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES.

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO EXTERNO E DE GARANTIA - CONTRATO POR CONTINGÊNCIA Nº 6135/OC-BR

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia - Contrato por Contingência nº 6135/OC-BR

PARTES: O Estado do Mato Grosso do Sul/MS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

GARANTIDORA: República Federativa do Brasil - RFB.

VALOR: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

PROCESSO SEI Nº 17944.006645/2025-65.

FINALIDADE: Financiamento da Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de setembro de 2026.

REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Governador, EDUARDO CORRÊA RIEDEL; pelo BID, a Sra. Representante do Banco no Brasil, ANNETTE BETTINA KILLMER; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 83/2026

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: azeite de oliva, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os

requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 83/2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML GF	1	R\$ 32,91	R
5602720311197	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA GARRAFA SERIGRAFADA - 500ML GF	1	R\$ 75,49	E
7908249325904	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NOBLE NATURE 250ML - 250ML GF	1	R\$ 22,27	R
7908249325843	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NOBLE NATURE 500ML - 500ML GF	1	R\$ 34,71	R
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML GF	1	R\$ 34,48	R
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML GF	1	R\$ 51,10	R
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML GF	1	R\$ 21,76	R
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML PET	1	R\$ 28,37	R
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML GF	1	R\$ 50,12	R
5601024025786	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA REVOA - 500ML GF	1	R\$ 42,76	R
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML GF	1	R\$ 48,46	R
8410179100050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 250ML GF	1	R\$ 29,99	R
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML GF	1	R\$ 32,34	R
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML GF	1	R\$ 34,36	E
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML GF	1	R\$ 45,09	R
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML PET	1	R\$ 19,29	R
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML PET	1	R\$ 34,68	R

8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML GF	1	R\$ 22,16	R
8031292000067	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO AMPHORAS - 500ML GF	1	R\$ 100,71	E
5602720311852	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 500ML GF	1	R\$ 81,58	R
5601989003126	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPORAO - 500ML GF	1	R\$ 74,98	R
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML GF	1	R\$ 17,35	E
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML GF	1	R\$ 37,13	R
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML LT	1	R\$ 24,17	R
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML GF	1	R\$ 22,75	R
5601252100804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML LT	1	R\$ 43,77	R
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML GF	1	R\$ 36,48	R
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML GF	1	R\$ 42,32	R
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML GF	1	R\$ 35,64	R
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML GF	1	R\$ 34,79	E
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML GF	1	R\$ 44,04	R
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML GF	1	R\$ 40,24	E
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 28,55	R
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML GF	1	R\$ 52,29	R
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML GF	1	R\$ 44,75	R
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML GF	1	R\$ 38,48	R
7804616320032	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS PICUAL - 500ML GF	1	R\$ 35,11	R
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML PET	1	R\$ 33,78	R
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML GF	1	R\$ 44,62	R
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML GF	1	R\$ 21,91	R
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML GF	1	R\$ 45,93	R
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML GF	1	R\$ 25,65	E
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML GF	1	R\$ 28,37	R
5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML GF	1	R\$ 30,85	R
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML GF	1	R\$ 29,84	R
7898152990026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 500ML GF	1	R\$ 50,42	R
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML GF	1	R\$ 28,30	R
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML GF	1	R\$ 41,47	R
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML GF	1	R\$ 37,20	R
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML GF	1	R\$ 30,42	R
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML GF	1	R\$ 26,42	R
7891132009084	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 250ML GF	1	R\$ 42,94	R
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML GF	1	R\$ 29,91	R
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML GF	1	R\$ 46,24	R

7898994545064	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM BLACK PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 90,15	E
7898994545026	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM FRUTADO PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 59,16	E
7898994545040	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM INTENSO PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 54,60	E
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML PET	1	R\$ 23,99	E
5601252231058	AZEITE DE OLIVA GALLO - 200ML LT	1	R\$ 20,85	R
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML GF	1	R\$ 22,86	R
5601252231287	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML LT	1	R\$ 31,17	R
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML GF	1	R\$ 33,77	R
789300066984	AZEITE DE OLIVA GARCIA TORRES EXTRA VIRGEM - 500ML GF	1	R\$ 39,42	R
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML PET	1	R\$ 36,41	E
7792070054481	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM CLASSICO - 250ML GF	1	R\$ 23,51	R
7792070055211	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM CLÁSSICO - 500ML GF	1	R\$ 40,04	R
7898075642941	AZEITE DE OLIVA SANTA ISABEL - 500ML GF	1	R\$ 17,25	R
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML GF	1	R\$ 55,00	R
5601024826116	AZEITE DE OLIVA TIPO UNICO ANDORINHA - 250ML GF	1	R\$ 23,15	R
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML GF	1	R\$ 48,44	R
7898489771381	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ARGENTINA - 500ML GF	1	R\$ 40,27	R
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML GF	1	R\$ 30,78	E
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML GF	1	R\$ 27,99	R
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML GF	1	R\$ 34,72	R
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML GF	1	R\$ 24,49	R
8410660085040	AZEITE GOURMET SELEÇÃO LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 29,20	E
7804630540324	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM - 450ML GF	1	R\$ 41,14	R
7804630540119	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 250ML GF	1	R\$ 25,68	R
7792070055228	AZEITE NUCETE EXTRA VIRGEM SUAVE - 500ML GF	1	R\$ 35,78	R
7891080149467	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM CARDEAL - 500ML GF	1	R\$ 44,20	R
8410660081219	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM GRAN RESERVA CARDEAL - 500ML GF	1	R\$ 35,92	R
8410660083299	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 750ML GF	1	R\$ 54,02	E
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML GF	1	R\$ 19,99	R
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML GF	1	R\$ 27,99	R
8410660515042	AZEITE OLIVA TIPO ÚNICO LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 27,33	E
7792070054818	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM CLASSICO - 2000ML PET	1	R\$ 103,04	R
7804630540249	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 5000ML GF	1	R\$ 264,31	E
7898994545002	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML BB	1	R\$ 788,21	E
7898970809029	AZEITE DE OLIVA VIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML BB	1	R\$ 722,53	E

5601252120680	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA CEBOLA E ALHO - 500ML PET	1	R\$ 24,78	R
5601252120666	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA EXTRA SUAVE - 500ML PET	1	R\$ 24,71	R
5601252120925	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA EXTRA SUAVE - 500ML PET	1	R\$ 18,16	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 84/2026

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: café, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 84/2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7897516600120	CAFÉ 2000 TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,95	R
7897516600113	CAFÉ 2000 TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,94	R
7896005800829	CAFÉ 3 CORAÇÕES ESTRADA REAL PREMIUM TORRADO E MOIDO 5 SOLDAS - 500GR PCT	1	R\$ 33,69	R
7896005802557	CAFÉ 3 CORAÇÕES ESTRADA REAL PREMIUM TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 21,43	R
7896045102402	CAFÉ 3 CORAÇÕES ESTRADA REAL PREMIUM TORRADO E MOIDO VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 31,48	R
7896045102389	CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 29,98	R
7896005801819	CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 15,26	R
7896045102396	CAFÉ 3 CORACOES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 27,74	R
7896005801529	CAFÉ 3 CORACOES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,75	R
7896005801512	CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 15,57	R
7896005800546	CAFÉ 3 CORACOES FORT TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,14	R
7896045102419	CAFÉ 3 CORAÇÕES FORT TORRADO E MOIDO VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 21,20	R
7896045111244	CAFÉ 3 CORAÇÕES FORZA INTENSIDADE MÁXIMA TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 26,85	R
7896045111220	CAFÉ 3 CORAÇÕES FORZA INTENSIDADE MÁXIMA TORRADO E MOIDO 5 SOLDAS - 500GR PCT	1	R\$ 48,15	R
7896045115341	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET ESPECIAL TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 23,23	R
7896045113033	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET ESPRESSO STAND PACK TORRADO EM GRÃO - 500GR PCT	1	R\$ 73,19	R
7896005800379	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET ESPRESSO TORRADO EM GRÃO - 1000GR PCT	1	R\$ 112,83	R
7896045101641	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET MOGIANA PAULISTA TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 25,23	R
7896005806692	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET ORGANICO TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 33,06	R
7896005802588	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 36,07	R
7896045109616	CAFÉ 3 CORAÇÕES PORTINARI OBRA CAFÉ TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 28,56	R
7896045109609	CAFÉ 3 CORAÇÕES PORTINARI OBRA PENEIRANDO CAFÉ TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 29,14	R
7896045109623	CAFÉ 3 CORAÇÕES PORTINARI OBRA SOLTANDO PIPAS TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 28,51	R
7896005807736	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS CERRADO MINEIRO 4 SOLDAS TORRADO EM GRÃO - 250GR PCT	1	R\$ 36,05	R
7896045113613	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS CHOCOLATE TORRADO E MOIDO - 250GR PCT	1	R\$ 36,73	R
7896045113378	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS CHOCOLATE TORRADO EM GRÃO - 250GR PCT	1	R\$ 36,05	R
7896045113620	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS FRUTAS SECAS TORRADO E MOIDO - 250GR PCT	1	R\$ 32,08	R
7896045113606	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS FRUTAS VERMELHAS TORRADO E MOIDO - 250GR PCT	1	R\$ 34,05	R
7896005807729	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS ORGANICO 4 SOLDAS TORRADO EM GRÃO - 250GR PCT	1	R\$ 34,39	R
7896005800553	CAFÉ 3 CORAÇÕES RITUAIS ORGANICO TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 39,55	R
7896005800010	CAFÉ 3 CORACOES TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,11	R

7896045102440	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 28,21	R
7896005800362	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 17,38	R
7896005800027	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,06	R
7898905473004	CAFÉ ABC TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,84	E
7898035470010	CAFÉ AMAMBAI EXPRESSO EM GRÃO TORRADO - 1KG PCT	1	R\$ 75,74	R
7898035475060	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 22,96	R
7898035475008	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,96	R
7898035472502	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 12,86	R
7898035475039	CAFÉ AMAMBAI TORRADO MOIDO ALMOFADA POTE - 500GR PCT	1	R\$ 25,97	R
7898994593737	CAFÉ AROMA PREMIUM EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,83	R
7898975219007	CAFÉ AROMA TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 20,12	R
7898975219038	CAFÉ AROMA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 11,34	R
7897516600106	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 29,49	R
7897516600090	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,31	R
7896105000228	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 18,75	R
7896105000273	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,84	E
7896105040064	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 200GR PCT	1	R\$ 11,07	E
7896105040088	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,67	E
7896105001225	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 33,03	E
7896105040033	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 16,52	E
7896105000204	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 18,13	R
7896105000259	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,84	E
7896105040002	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,67	E
7896105040019	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,84	E
7896105040057	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 200GR PCT	1	R\$ 11,07	E
7896105000303	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL POUCH - 100GR PCT	1	R\$ 5,54	E
7896105000105	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 33,03	E
7896105000143	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 16,52	E
7896105040026	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 33,03	E
7896105040040	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 16,52	E
7898193241019	CAFÉ BOM PALADAR CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 12,35	R
7896598500113	CAFÉ BOM PASTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,78	R
7897733300070	CAFÉ BOM PASTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,78	R
7898167390170	CAFÉ BOMTAMBEM TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 10,69	R
7898167390163	CAFÉ BOMTAMBEM TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,34	R
7897042210558	CAFÉ BRASIL EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO VÁCUO PURO - 500GR PCT	1	R\$ 26,51	R
7897042210534	CAFÉ BRASIL EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,16	R
7897042210459	CAFÉ BRASIL LONG LIFE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,54	R
7897042210015	CAFÉ BRASIL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,96	R
7897042210022	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,35	R

7897042210053	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 30,07	R
7891018427780	CAFÉ BRASILEIRO CAPARAÓ TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 26,00	R
7891018000099	CAFÉ BRASILEIRO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 11,77	R
7891018000105	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 23,72	R
7891018001393	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,35	R
7891018427599	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,17	R
7891018427643	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOÍDO VÁCUO 500G - 500GR PCT	1	R\$ 21,25	R
7891018427773	CAFÉ BRASILEIRO GOUMERT MANTIQUEIRA MINAS TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 26,00	R
7891018427797	CAFÉ BRASILEIRO GOURMET MOGIANA PAULISTA TORRADO E MOIDO 4 SOLDAS - 250GR PCT	1	R\$ 25,39	R
7891018003205	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,97	R
7891018001386	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,77	R
7891018000020	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,04	R
7891018003199	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 12,35	R
7891018427650	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO VÁCUO 500G - 500GR PCT	1	R\$ 21,02	R
7897042200467	CAFÉ BULNEZ LONG LIFE TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,77	R
7898955412039	CAFÉ CAARAPO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,83	R
7898955412046	CAFÉ CAARAPÓ EXTRAFORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,61	R
7896089016215	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 23,39	R
7896089016239	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,74	R
7896089016208	CAFÉ CABOCLO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 14,21	R
7896089010916	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 23,75	R
7896089011470	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,91	R
7896089012460	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 13,21	R
7898935992087	CAFÉ CARANDA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,13	R
7898935992070	CAFÉ CARANDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 31,81	R
7898254563296	CAFÉ CASEIRINHO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500GR PCT	1	R\$ 26,47	R
7898278620050	CAFÉ CASEIRO DA LENA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 24,76	R
7898905472090	CAFÉ CASEIRO FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 31,37	E
40141298508	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,37	R
7898041730016	CAFÉ CASSILÂNDIA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,00	R
7897610900652	CAFÉ CASSILÂNDIA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,00	R
7898935992018	CAFÉ CATTAME EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,77	R
7898935992025	CAFÉ CATTAME TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 33,05	R

7898935992049	CAFÉ CATTAME TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 33,09	R
7897042210039	CAFÉ CATUAY TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,92	R
7897042210046	CAFÉ CATUAY TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 15,01	R
7897829905035	CAFÉ CENTRAL EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,51	R
7898278620074	CAFÉ CHAO GOIANO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,46	R
7896279602464	CAFÉ COAMO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,17	R
7896279600392	CAFÉ COAMO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 24,40	R
7898291740018	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO - 250GR PCT	1	R\$ 16,05	R
7898291740025	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 30,07	R
7898912252401	CAFÉ COPAGRIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 24,60	R
7541698235488	CAFÉ COROADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,89	R
7897733300025	CAFÉ CRIOLO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,33	R
7897733300018	CAFÉ CRIOLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,97	R
7898955412060	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,40	R
7898955412053	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,67	R
7898320810026	CAFÉ DA VO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 18,35	R
7897610900027	CAFÉ DANIEL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 32,80	R
7897610900010	CAFÉ DANIEL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,40	R
7898960887044	CAFÉ DIPLOMATA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,38	E
7898960887020	CAFÉ DIPLOMATA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,38	E
7898955412077	CAFÉ DOURADOS EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA COM POTE - 500GR PCT	1	R\$ 29,32	R
7898955412022	CAFÉ DOURADOS EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,16	R
7898955412015	CAFÉ DOURADOS EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,92	R
7896005808528	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORAÇÕES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS CERRADO MINEIRO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,13	R
7896089088458	CAFÉ EM CAPSULA PILAO CAFÉTERIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 14,83	E
7896089088441	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTE - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 14,83	E
7613036961004	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS BLONDE ESPRESSO ROAST - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613036958943	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS CAFFE VERONA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 26,66	R
7613036961028	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ESPRESSO ROAST - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 26,58	R
7613036957069	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS HOUSE BLEND LUNGO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 26,76	R
7613036961745	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS PIKE PLACE ROAST LUNGO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 26,92	R
7613036961448	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS SINGLE ORIGIN COLOMBIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,01	R
7898167390460	CAFÉ ESPECIAL COFFEE YEAR ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 25,34	R
0606529910044	CAFÉ FAMÍLIA RIBEIRO TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,58	R

7898905472014	CAFÉ FLOR DA TERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 34,46	R
7896005800539	CAFÉ FORT 3 CORAÇÕES TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,99	R
7898278620012	CAFÉ GRAO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,34	R
7898278620029	CAFÉ GRÃO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 29,61	R
618231014101	CAFÉ GRAO DOURADOS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 29,57	R
7896063700215	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,57	R
7896063700291	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 16,83	R
7896706805086	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE STD PACK - 500GR PCT	1	R\$ 27,15	R
7898252230022	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 32,71	R
7898252230015	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 17,53	R
7897733300100	CAFÉ ITAPOÃ TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,42	R
7896054600036	CAFÉ JARDIM EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,70	R
7896054600012	CAFÉ JARDIM EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,44	R
7896054600029	CAFÉ JARDIM TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,34	R
7896706805048	CAFÉ MACALI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,60	R
7896706800012	CAFÉ MACALI MOIDO NA HORA TORRADO E MOIDO - 500GR PCT	1	R\$ 32,83	R
7896706802504	CAFÉ MACALI TRADICIONAL ALMOFADA 250 G - 250GR PCT	1	R\$ 14,37	R
7896706800005	CAFÉ MACALI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,36	R
7896614108910	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 28,29	R
7896614108071	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 29,59	R
7896614108064	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,60	R
7897733300155	CAFÉ MARACAJU TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,95	R
7891021006934	CAFÉ MELITTA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 30,71	R
7891021006125	CAFÉ MELITTA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 31,83	R
7896897000062	CAFÉ MERIDIONAL PREMIUM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,77	R
7896897000185	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 20,86	R
7896897000017	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 21,37	R
7896897000024	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 11,87	R
7898598210825	CAFÉ MINAS FORTE EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,99	E
7897042210398	CAFÉ MORENAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,68	R
7897042210381	CAFÉ MORENAO TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,35	R
7898260510017	CAFÉ NAVIRAI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 32,39	R
7898260510024	CAFÉ NAVIRAI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 18,59	R
7897829900023	CAFÉ NOROESTE EM GRÃO TORRADO - 500GR PCT	1	R\$ 31,55	R

7897829905028	CAFÉ NOROESTE EXTRAFORTE TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 25,99	R
7897829902508	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,21	R
7897829905004	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,37	R
7898035475022	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO POTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 31,58	R
7898955412206	CAFÉ NOVA ALVORADA DO SUL EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 11,91	R
7898260510048	CAFÉ NOVA ANDRADINA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO - 500GR PCT	1	R\$ 29,70	R
7898223990023	CAFÉ NOVO MILÊNIO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,00	R
7898223990016	CAFÉ NOVO MILÊNIO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,50	R
7896295002088	CAFÉ ODEBRECHT TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 30,11	E
7896295000145	CAFÉ ODEBRECHT TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 12,40	E
7896295000534	CAFÉ ODEBRECHT VÁCUO EXTRA FORTE - 500GR PCT	1	R\$ 26,09	R
7896295001937	CAFÉ ODEBRECHT VÁCUO TRADICIONAL - 500GR PCT	1	R\$ 30,45	R
7898994279310	CAFÉ OLIVIO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,50	R
7896897000086	CAFÉ PANTANAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 18,32	R
7896089013405	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 27,64	R
7896089013603	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,43	R
7896089013634	CAFÉ PILAO TRADICIONAL ABRE E FECHA TORRADO E MOIDO - 500GR PCT	1	R\$ 24,45	R
7896089011357	CAFÉ PILAO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 28,29	R
742832494960	CAFÉ PIONEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,74	R
7898958134020	CAFÉ PRATA EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 20,81	R
7891018000068	CAFÉ PREMIADO SUPER FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 20,30	R
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 18,51	R
7897829900115	CAFÉ PRESIDENTE TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,40	R
7897042210480	CAFÉ PROENCA LONG LIFE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,08	R
7896706800043	CAFÉ PRUDENTE EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,27	R
7896706800036	CAFÉ PRUDENTE EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,17	R
7898167390385	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 25,84	E
7898167390033	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 11,59	E
7898167390040	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 23,14	E
7896598500021	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,73	R
7896598500038	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,68	R
7897733300094	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 14,73	R
7897733300087	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 28,68	R

736532698780	CAFÉ RIBEIRAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO - 500GR PCT	1	R\$ 28,58	R
7898037980203	CAFÉ RINCAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 19,51	R
7898037980104	CAFÉ RINCÃO TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,98	R
7896053600839	CAFÉ SELETO CAFFELIER ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,84	E
7896053600013	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,16	R
7896053600068	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,84	E
7896053600860	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,67	E
7896053600136	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 30,68	R
7896053600853	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 32,45	E
7896053600044	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,16	R
7896053600051	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,09	R
7896053600808	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 27,67	E
7896053600815	CAFÉ SELETO TRADICIONAL POUCH - 100GR PCT	1	R\$ 5,54	E
7896053600112	CAFÉ SELETO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 31,23	R
7896053600846	CAFÉ SELETO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 33,03	E
7898955412152	CAFÉ SIDROLANDIA EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 20,53	R
7898202520012	CAFÉ SOUZA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 37,07	R
7897610900218	CAFÉ TABOADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 31,15	R
7898167390019	CAFÉ TANGARA DA SERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 11,64	E
7898167390026	CAFÉ TANGARA DA SERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA 500G - 500GR PCT	1	R\$ 23,28	E
7898167390378	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,68	R
7898167390118	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 10,70	R
7898167390149	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,77	R
7898905472038	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 24,14	R
7898905472045	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,12	R
7896614108927	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 29,30	R
7896614102581	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 26,30	R
7896614108125	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,55	R
7897610900171	CAFÉ TORRADO E MOIDO A VÁCUO DANIEL - 500GR PCT	1	R\$ 36,21	R
7898905472021	CAFÉ TORRADO E MOIDO FLOR DA SERRA ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 17,81	R
7896706805000	CAFÉ TORRADO E MOIDO MACALI ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,87	R
7898955412138	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SULMATOGROSSENSE ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 24,67	R
7896706800128	CAFE TRES LAGOAS ALMOFADA 250 G - 250GR PCT	1	R\$ 13,05	R
7896706800111	CAFÉ TRES LAGOAS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 20,34	R
7891910030705	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030354	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 500GR PCT	1	R\$ 22,96	R
7891910030484	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 12,64	R
7891910030590	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030606	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 500GR PCT	1	R\$ 25,00	R
7891910030385	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 27,98	R
7891910030460	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 18,36	E
7891910030675	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,17	E
7891910030774	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,17	E

7891910030798	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 18,36	E
7891910030644	CAFÉ UNIAO GOURMET CERRADO MINEIRO POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030651	CAFÉ UNIAO GOURMET MOGIANA PAULISTA POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030668	CAFÉ UNIAO GOURMET SUL DE MINAS POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030699	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030347	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 500GR PCT	1	R\$ 23,01	R
7891910030477	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 12,64	R
7891910030361	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 500GR PCT	1	R\$ 26,44	E
7891910030415	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 100GR PCT	1	R\$ 5,54	E
7891910030583	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 250GR PCT	1	R\$ 13,22	E
7891910030378	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 27,98	R
7891910030453	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 17,36	R
7891910030767	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,17	E
7891910030781	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 250GR PCT	1	R\$ 18,36	E
7891910030422	CAFÉ UNIAO TRADICIONAVÁCUO - 500GR PCT	1	R\$ 26,17	E
7897829902522	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 22,31	R
7897829900214	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 12,57	R
7896295002644	CAFÉ ZICO EXTRA FORTE VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 11,40	R
7896295002484	CAFÉ ZICO EXTRA FORTE VACUO 500G - 500GR UN	1	R\$ 20,08	R
7896295002415	CAFÉ ZICO GOURMET VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 18,82	R
7896295002439	CAFÉ ZICO PREMIUM VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 16,93	R
7896295002422	CAFÉ ZICO SUPERIOR VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 17,87	R
7896295002637	CAFÉ ZICO TRADICIONAL VACUO 250G - 250GR UN	1	R\$ 11,40	R
7896295002477	CAFÉ ZICO TRADICIONAL VACUO 500G - 500GR UN	1	R\$ 20,08	R
7898278620066	CAFÉ GRAO BONITO EM GRÃO TORRADO - 500GR PCT	1	R\$ 48,43	E
7898167390439	CAFÉ TANSERRA EXPRESSO TORRA ESCURA - 1KG PCT	1	R\$ 80,76	E
7898167390422	CAFÉ TANSERRA EXPRESSO TORRA MEDIA - 1KG PCT	1	R\$ 105,00	R
7898167390453	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO EM GRAOS - 1KG PCT	1	R\$ 42,68	R
40141298515	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 15,57	R
7896005810231	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORAÇÕES ESPRESSO POR ALEX ATALA - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 21,43	R
7896005810057	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES LATTE MACCHIATO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,43	R
7896005807767	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES REGIOES DO MUNDO COLOMBIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,64	R
7896005807859	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS ESPRESSO FLORADA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,43	R
7896005808559	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS MOGIANA PAULISTA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 20,50	R
7896005808542	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS ORGANICO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,43	R
7896005807835	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL CERRADO MINEIRO ESPRESSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,59	E
7896005807828	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL CHAPADA DIAMANTINA ESPRESSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,65	R
7896005807811	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL MATAS DE MINAS ESPRESSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,59	E
7898952174558	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AMENDOAS TORRADAS - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 30,71	R
7898922711554	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AROMAS CARAMELO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 29,35	R
7898952174503	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM AVELA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 29,75	R
7898952174480	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM MENTA - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 30,89	R

7898952174091	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CLASSICO - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 30,32	R
7898952174145	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO EXTRA INTENSO - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 29,11	R
7898952174107	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO INTENSO - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 29,11	R
7898952174510	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO VANILLA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 28,97	R
8711000362679	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO COLOMBIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000362570	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO FORZA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000460214	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO GUATEMALA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000431108	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO INDIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,05	R
8711000460245	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO INDONESIA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 17,28	E
7896089088335	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO LUNGO ESTREMO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
7896089088359	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ONYX - 10 UND - 1CX PCT	1	R\$ 18,05	R
8711000362631	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ONYX - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000362693	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO PAPUA NEW GUINEA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,05	R
8711000362747	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO RISTRETTO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000360835	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO RISTRETTO - 20 UND - 1CX CX	1	R\$ 31,65	R
8711000362556	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO SONTUOSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 18,36	R
8711000471296	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO ULTIMO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,93	R
7891000243954	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO CAFÉ AU LAIT - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,60	R
7613033174728	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO CAFÉ AU LAIT - 16 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7613033279461	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO CAFÉ MATINAL - 16 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7891000243749	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO CAFFE MATINAL - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7891000243787	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO ESPRESSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,60	R
7501059273252	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO ESPRESSO - 16 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7891000243725	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO ESPRESSO INTENSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,60	R
7613031526406	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO ESPRESSO INTENSO - 16 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7613036940771	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO ESPRESSO ROAST - 12 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7501059273245	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO LUNGO - 16 UND - 1CX CX	1	R\$ 22,80	R
7891000294376	CAFÉ EM CAPSULA NESCAFÉ DOLCE GUSTO MOCHACCINO CANELA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 23,60	R
7896089088427	CAFÉ EM CAPSULA PILAO EXTRAFORTE - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,20	R
7896089088410	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTISSIMO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,20	R
7896089088380	CAFÉ EM CAPSULA PILAO INTENSO - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,20	R
7896089088403	CAFÉ EM CAPSULA PILAO TRADICIONAL - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 21,20	R
7613036943321	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS BLONDE ESPRESSO ROAST - 12 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R

7613036942720	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS CARAMEL MACCHIANO - 12 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613036942560	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ESPRESSO SINGLE ORIGIN COFFEE COLOMBIA - 12 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613036941358	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS HOUSE BLEND - 12 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613287301277	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS ITALIAN STYLE - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613036941419	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS LATTE MACCHIATO - 12 UN - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
7613036959025	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS SINGLE ORIGIN SUMATRA - 10 UND - 1CX CX	1	R\$ 27,50	R
618231014422	CAFÉ GRAO DOURADOS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 13,60	R
602883361065	CAFÉ RIBEIRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR PCT	1	R\$ 17,22	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

3 - VRP - Operação Interestadual

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3918, de 24 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas alcoólicas: Vinhos e espumantes.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3918, de 24 de setembro de 2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

TIPO

VALOR (R\$)

AÇÃO

4003310013988	ESPUMANTE ALE HENKELL ALK FREE S/ALC BCO - 750ML GF	1	R\$ 72,48	R
7896100500952	ESPUMANTE ALIANCA BRANCO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 49,13	R
7896100500969	ESPUMANTE ALIANCA MOSCATEL BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 45,39	R
7896100503649	ESPUMANTE ALIANCA MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 45,39	R
7898249841293	ESPUMANTE ALIANCA MOSCATEL VINHO BCO - 750ML GF	1	R\$ 89,28	E
7898249841293	ESPUMANTE ALIANCA MOSCATEL VINHO BCO - 750ML GF	1	R\$ 89,28	E
7898249841286	ESPUMANTE ALIANCA ROSE BRUT VINHO BCO - 750ML GF	1	R\$ 135,64	E
7898249841286	ESPUMANTE ALIANCA ROSE BRUT VINHO BCO - 750ML GF	1	R\$ 135,64	E
7896756804886	ESPUMANTE ALMADEN BRUT - 750ML GF	1	R\$ 42,21	R
7896756804909	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 42,21	R
7896756804893	ESPUMANTE ALMADEN DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 42,21	R
7896756805555	ESPUMANTE ALMADEN MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 36,20	R
7790717152255	ESPUMANTE ARGENTINO DANTE ROBINO EXTRA BRUT - 750ML GF	1	R\$ 63,81	R
7790717001195	ESPUMANTE ARGENTINO NOVECENTO DULCE - 750ML GF	1	R\$ 45,14	R
7891141033254	ESPUMANTE AURORA 0 ALCOOL - 750ML GF	1	R\$ 42,17	R
7891141021275	ESPUMANTE AURORA BRUT - 750ML GF	1	R\$ 61,88	R
7891141028854	ESPUMANTE AURORA DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 55,72	R
7891083611442	ESPUMANTE BABY CHANDON BRUT ROSE - 187ML GF	1	R\$ 43,92	R
7891083611411	ESPUMANTE BABY CHANDON RESERVE BRUT - 187ML GF	1	R\$ 35,01	R
7891083611435	ESPUMANTE BABY CHANDON RICHE DEMI-SEC - 187ML GF	1	R\$ 57,85	R
7891141029233	ESPUMANTE BCO AURORA PIN BAND EXT BRUT - 750ML GF	1	R\$ 115,98	R
7891141026638	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN BRUT - 660ML GF	1	R\$ 33,81	R
7891141026652	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN DEMI - 660ML GF	1	R\$ 33,71	R
7891141031731	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN MOSCATEL - 660ML GF	1	R\$ 37,03	R
7899909411382	ESPUMANTE BEBBER BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 110,20	R
7896253000507	ESPUMANTE BOSCATO PROSECCO BRANCO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 101,10	R
7908773900141	ESPUMANTE BOSSA BELLINI N6 - 750ML GF	1	R\$ 81,11	R
7896034302585	ESPUMANTE BRANCO GARIBALDI DEMI SECO ICE - 750ML GF	1	R\$ 60,99	R
7898956540465	ESPUMANTE BRASILEIRO DON GUERINO EXTRA BRUT CUVÉE - 750GR GF	1	R\$ 160,75	R
7896756806453	ESPUMANTE BRASILEIRO BRANCO BRUT MARAVÍ - 750ML GF	1	R\$ 81,36	R
7896756806439	ESPUMANTE BRASILEIRO BRANCO MOSCATEL MARAVÍ - 750ML GF	1	R\$ 81,36	R
7898735550265	ESPUMANTE BRASILEIRO DOMUS MEA BRANCA BRUT 2024 (RIESLING ITÁLICO/CHARDONNAY/MALVÁSIA) - 750ML GF	1	R\$ 101,10	R
7898735550272	ESPUMANTE BRASILEIRO DOMUS MEA BRANCA NATURE 2024 (RIESLING ITÁLICO/CHARDONNAY/MALVÁSIA) - 750ML GF	1	R\$ 122,33	R
7898735550258	ESPUMANTE BRASILEIRO DOMUS MEA ROSE BRUT ROSE 2024 (PINOT NOIR) - 750ML GF	1	R\$ 101,10	R
7898956540793	ESPUMANTE BRASILEIRO DON GUERINO ESPUMANTE LUMEN - 750GR GF	1	R\$ 161,75	R
7899909411375	ESPUMANTE BRASILEIRO FAMILIA BEBBER BRUT BRANCO 750ML - 750ML GF	1	R\$ 110,20	R
7899909411399	ESPUMANTE BRASILEIRO FAMILIA BEBBER NATURE BRANCO 12 MESES - 750ML GF	1	R\$ 110,20	R
7899909411405	ESPUMANTE BRASILEIRO FAMILIA BEBBER NATURE BRANCO 40 MESES - 750ML GF	1	R\$ 181,98	R
7898692110397	ESPUMANTE BRASILEIRO GATTA MANGIONA BRUT - 750ML GF	1	R\$ 68,74	R

7898692110403	ESPUMANTE BRASILEIRO GATTA MANGIONA MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 68,74	R
7897015210356	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL BRANCO - 187ML GF	1	R\$ 19,71	R
7897015222021	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 45,50	R
7897015211551	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL ICE - 750ML GF	1	R\$ 45,50	R
7897015211780	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL ICE - 187ML GF	1	R\$ 19,71	R
7897015211490	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL ROSÉ - 187ML GF	1	R\$ 19,71	R
7897015222038	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCHOAL MOSCATEL ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 45,50	R
7896756806477	ESPUMANTE BRASILEIRO ROSÉ BRUT MARAVÍ - 750ML GF	1	R\$ 81,36	R
7891103227288	ESPUMANTE BRASILEIRO TERROIR DU MONDE MOSCATEL BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 43,86	R
7891141028830	ESPUMANTE BRUT AURORA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 56,60	R
7908773900004	ESPUMANTE BRUT BOSSA N1 - 750ML GF	1	R\$ 81,11	R
7897015212428	ESPUMANTE BRUT CHAMPENOISE MAYOS - 750ML GF	1	R\$ 162,85	R
7897015211506	ESPUMANTE BRUT MONTE PASCHOAL - 187ML GF	1	R\$ 16,50	R
7896741693204	ESPUMANTE BRUT ROSE - CASA RANDON - 750ML GF	1	R\$ 42,81	E
7897015211513	ESPUMANTE BRUT ROSE MONTE PASCHOAL - 187ML GF	1	R\$ 16,50	R
7896931615511	ESPUMANTE CAMPO LARGO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 25,99	R
7896931614965	ESPUMANTE CAMPO LARGO FESTY - 660ML GF	1	R\$ 17,84	E
7896931615528	ESPUMANTE CAMPO LARGO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 25,83	R
7896931615504	ESPUMANTE CAMPO LARGO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 26,27	R
7896452112001	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT - 750ML GF	1	R\$ 87,69	R
7896452112032	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT CHARMAT - 375ML GF	1	R\$ 51,43	R
7896452112117	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 77,74	R
7896452112179	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 88,15	R
7896452101517	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC ICE - 750ML GF	1	R\$ 105,62	R
7896452101630	ESPUMANTE CASA PERINI ICE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 89,28	R
7896452112544	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL - 375ML GF	1	R\$ 57,88	R
7896452112506	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 87,72	R
7896452112582	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL AQUARELA - 750ML GF	1	R\$ 91,59	R
7896452112094	ESPUMANTE CASA PERINI PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 48,51	R
7898276970072	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 ANOS BRUT - 750ML GF	1	R\$ 165,38	R
7898276971000	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 95,94	R
7898276971703	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 116,90	R
7898276971017	ESPUMANTE CASA VALDUGA ELEGANCE DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 100,39	R
7898276972847	ESPUMANTE CASA VALDUGA PREMIUN BRUT - 750ML GF	1	R\$ 107,77	R
7898276972854	ESPUMANTE CASA VALDUGA PREMIUN MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 98,44	R
8422938999928	ESPUMANTE CAVA DON ROMAN BRUT 6X750 - 750ML GF	1	R\$ 83,30	R
8410036002015	ESPUMANTE CAVA FREIX CARTA NEVADA - 750ML GF	1	R\$ 106,69	R
8410036009090	ESPUMANTE CAVA FREIX GORDON NEGRO - 750ML GF	1	R\$ 118,53	R
7891083078016	ESPUMANTE CHANDON BRUT KIT - 1500ML GF	1	R\$ 614,91	R
7891083611183	ESPUMANTE CHANDON BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 142,31	R
7891083611152	ESPUMANTE CHANDON PASSION ROSE - 750ML GF	1	R\$ 109,18	R
7891083611213	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT - 375ML GF	1	R\$ 88,67	R
7891083611138	ESPUMANTE CHANDON RÉSERVE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 142,75	R
7891083611145	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI-SEC COM 3 CARTUCHOS - 750ML GF	1	R\$ 153,16	R
7804414015550	ESPUMANTE CHI BRUT MANTO BLANCO - 750ML GF	1	R\$ 73,71	E
7804414015550	ESPUMANTE CHILENO ALTO LOS ROMERO BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 42,91	E

780441401308	ESPUMANTE CHILENO ALTO LOS ROMERO BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 37,50	E
7896072922400	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCA APER - 660ML GF	1	R\$ 24,64	R
7896072922417	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA ROSE APER - 660ML GF	1	R\$ 29,61	R
8000020107057	ESPUMANTE CINZANO PRO SPRITZ - 750ML GF	1	R\$ 53,84	R
7896023015694	ESPUMANTE CLASSIC BRUT 750ML - 750ML GF	1	R\$ 33,90	R
7896023015717	ESPUMANTE CLASSIC DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 37,43	R
7896023016899	ESPUMANTE CLASSIC DEMI SEC ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 36,31	R
7896023015977	ESPUMANTE CLASSIC MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 35,36	R
8410013381010	ESPUMANTE CODORNIU BRUT CLASSIC - 750ML GF	1	R\$ 140,53	R
3299641121954	ESPUMANTE COMTE DE JOINVILLE BLANC DE BLANCS BRUT - 750ML GF	1	R\$ 67,42	R
7891141001086	ESPUMANTE CONDE DE FOUCAULD BRUT 750 ML - 750ML GF	1	R\$ 41,22	R
7891141038235	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD BRANCO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 33,07	R
7891141024870	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 43,61	R
7891141001161	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 42,40	R
7897015211049	ESPUMANTE DEDICATO BRUT MONTE PASCHOAL - 750ML GF	1	R\$ 92,77	E
7897015211636	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL BRANCO - 660ML GF	1	R\$ 24,90	R
7897015211650	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL BRUT BRANCO - 660ML GF	1	R\$ 24,90	R
7897015211643	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL ROSÉ - 660ML GF	1	R\$ 24,90	R
7908773900011	ESPUMANTE DEMI-SEC BOSSA N2 - 750ML GF	1	R\$ 81,11	R
7896267774173	ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 28,69	R
7896267774180	ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 27,31	R
7896267774197	ESPUMANTE DI MALLO PROSECO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 30,36	R
7896267774203	ESPUMANTE DI MALLO ROSE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 30,36	R
7898956540175	ESPUMANTE DON GUERINO DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 72,98	R
7898956540120	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 68,51	R
841044173210	ESPUMANTE ESPANHOL CAVA FAUSTINO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 75,09	E
841044173220	ESPUMANTE ESPANHOL CAVA FAUSTINO DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 75,09	E
8410261100012	ESPUMANTE ESPANHOL DON LUCIANO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 62,68	R
8411277207498	ESPUMANTE ESPANHOL JAUME SERRA BOUQUET BRUT - 750ML GF	1	R\$ 128,38	R
742832166010	ESPUMANTE ESPANHOL LA BARONNE BRANCO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 37,16	E
742832245920	ESPUMANTE ESPANHOL LA BARONNE ROSÉ DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 37,16	E
8410384020051	ESPUMANTE ESPANHOL MIAMOSCATO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 113,57	R
7891083611107	ESPUMANTE EXCELLENCE CUVÉE PRESTIGE - 750ML GF	1	R\$ 228,47	R
7897015212121	ESPUMANTE EXTRA BRUT ROSÉ MONTE PASCHOAL - 750ML GF	1	R\$ 49,96	R
7898266930529	ESPUMANTE FAUSTO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 135,47	R
7898266930819	ESPUMANTE FAUSTO BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 87,45	R
7898266930598	ESPUMANTE FAUSTO DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 86,88	R
7896100501713	ESPUMANTE FILTRADO BCO DOCE COLLINA DEL SOLE - 750ML GF	1	R\$ 14,46	R
7896100501720	ESPUMANTE FILTRADO ROSE DOCE COLINA DEL SOLE - 750ML GF	1	R\$ 24,50	R
3500610096662	ESPUMANTE FRA BCO JP CHENET ICE 200ML - 200ML GF	1	R\$ 49,88	R
3500610093708	ESPUMANTE FRA ROSE JP CHENET ICE - 750ML GF	1	R\$ 130,56	R
3500610137440	ESPUMANTE FRANCÊS CALVET CELEBRATION BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 116,20	R

3500610137433	ESPUMANTE FRANCÊS CALVET CELEBRATION BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 116,20	R
327019012672	ESPUMANTE FRANCÊS J KIEFFER BRUT - 750ML GF	1	R\$ 42,91	E
327019012674	ESPUMANTE FRANCÊS J KIEFFER DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 42,91	E
312058144054	ESPUMANTE FRANCÊS RAOUL CLERGET BOURGOGNE - 750ML GF	1	R\$ 107,29	E
3438931015331	ESPUMANTE FRANCÊS VEUVE DEVIENNE BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 72,69	R
3438931001945	ESPUMANTE FRANCÊS VEUVE DEVIENNE DEMI SEC BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 72,69	R
3500610000362	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE - 750ML GF	1	R\$ 66,72	R
3500610000379	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE DEMI SEC BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 62,38	R
3500610124389	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 72,73	R
3438931001952	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 61,74	R
8410036806422	ESPUMANTE FREIXENET PROSECCO DOC - 750ML GF	1	R\$ 162,43	R
8410036808990	ESPUMANTE FREIXENET ROSADO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 111,05	R
8410036807634	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 200ML GF	1	R\$ 75,67	R
7896356600871	ESPUMANTE FRISANTE CAMPO LARGO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 19,11	R
7896356600864	ESPUMANTE FRISANTE CAMPO LARGO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 19,11	R
7896034300833	ESPUMANTE GARIBALDI BRANCO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 55,90	R
7896034300963	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 75,45	R
7896034300260	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT PRIMICIAS - 650ML GF	1	R\$ 43,75	R
7896034302790	ESPUMANTE GARIBALDI ICE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 57,37	R
7896034300253	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS BRANCO MEIO DOCE - 650ML GF	1	R\$ 34,88	R
7896034300703	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 55,95	R
7896034301076	ESPUMANTE GARIBALDI ROSE MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 54,90	R
7896034300598	ESPUMANTE GARIBALDI VERO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 58,03	R
7896034300604	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 59,85	R
7896034302509	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC ROSE - 750ML GF	1	R\$ 55,91	R
7896072903720	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT - 750ML GF	1	R\$ 59,84	R
7896072903942	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT NATURE - 750ML GF	1	R\$ 96,47	E
7896072922592	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 54,14	R
7896072903737	ESPUMANTE GEORGES AUBERT DEMI - 750ML GF	1	R\$ 64,01	R
7896072903744	ESPUMANTE GEORGES AUBERT MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 51,85	R
7896072922448	ESPUMANTE GEORGES AUBERT MOSCATEL ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 54,14	R
7896072903751	ESPUMANTE GEORGES AUBERT ROSE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 62,45	R
7898931361160	ESPUMANTE GIARETTA BRUT BRANCA CHARMAT - 750ML GF	1	R\$ 62,69	E
7898931361559	ESPUMANTE GIARETTA BRUT ROSÉ CHAMPENOISE - 750ML GF	1	R\$ 77,46	E
7898931361795	ESPUMANTE GIARETTA BRUT ROSÉ CHARMAT - 750ML GF	1	R\$ 62,69	E
7898931361382	ESPUMANTE GIARETTA DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 62,69	E
7898931361580	ESPUMANTE GIARETTA EXTRA BRUT CHAMPENOISE - 750ML GF	1	R\$ 77,46	E
7898931361153	ESPUMANTE GIARETTA MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 56,79	E
7898931361481	ESPUMANTE GIARETTA MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 56,79	E
7898714830388	ESPUMANTE GIARETTA NATURE CHAMPENOISE HOMENAGEM - 750ML GF	1	R\$ 135,18	E
7898931361870	ESPUMANTE GIARETTA NATURE ROSÉ CHAMPENOISE - 750ML GF	1	R\$ 80,64	E

7898931361856	ESPUMANTE GIARETTA VINO BRUT ROSE - 269ML LT	1	R\$ 14,77	E
7898931361269	ESPUMANTE GIARETTA VINO MOSCATEL - 269ML LT	1	R\$ 15,00	R
7891141025372	ESPUMANTE GRAND BLANC BRUT - 660ML GF	1	R\$ 62,86	R
7891141028090	ESPUMANTE GRAND BLANC BRUT - 660ML GF	1	R\$ 25,53	E
7891141028113	ESPUMANTE GRAND BLANC DEMI SECO - 660ML GF	1	R\$ 25,83	R
7891141031533	ESPUMANTE GRAND BLANC MOSCATEL - 660ML GF	1	R\$ 26,03	R
789173700882	ESPUMANTE ITALIANO MEMBERS MARK BRUT BCO - 750ML GF	1	R\$ 50,07	E
789173700881	ESPUMANTE ITALIANO MEMBERS MARK BRUT SER - 750ML GF	1	R\$ 50,42	E
3500610034589	ESPUMANTE JP CHENET BRUT - 750ML GF	1	R\$ 96,07	R
3500610085338	ESPUMANTE JP CHENET ICE - 750ML GF	1	R\$ 129,99	R
7898280620239	ESPUMANTE LIDER OURO - 660ML GF	1	R\$ 15,48	R
7898413360100	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 97,81	R
7898413361084	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 81,94	R
7898413361107	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 81,94	R
7898413361091	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 81,94	R
7908773900110	ESPUMANTE LIRICA BRANCO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 164,73	E
7896931613487	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 27,67	R
7896931612404	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 27,01	R
7896931613852	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO ROSÉ BRUT - 750ML GF	1	R\$ 29,90	R
7898933236084	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 35,88	E
7897015211902	ESPUMANTE MAYOS BRUT - 750ML GF	1	R\$ 31,81	E
7897015211919	ESPUMANTE MAYOS BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 32,16	R
7896756800147	ESPUMANTE MIOLO BRUT CUVÉE TRADITION - 750ML GF	1	R\$ 97,25	R
7896756801182	ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSÉ CUVÉE TRADITION - 750ML GF	1	R\$ 97,53	R
7896756802349	ESPUMANTE MIOLO DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 97,25	R
7896589105907	ESPUMANTE MIORANZA MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 39,71	R
3185370000335	ESPUMANTE MOET IMPERIAL BRUT - 750ML GF	1	R\$ 540,85	R
7897015222045	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL BRUT - 750ML GF	1	R\$ 32,13	R
7897015222076	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL BRUT DEMI SECO - 750ML GF	1	R\$ 32,13	R
7897015222069	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 32,13	R
7897015211834	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL ZERO ALCOOL - 750ML GF	1	R\$ 30,16	R
7896741686909	ESPUMANTE MOSCATEL - CASA RANDON - 750ML GF	1	R\$ 42,81	E
7891141018541	ESPUMANTE MOSCATEL AURORA - 750ML GF	1	R\$ 48,48	R
7908773900035	ESPUMANTE MOSCATEL BOSSA N4 - 750ML GF	1	R\$ 80,23	E
188156000027	ESPUMANTE MOSCATEL CAVALLERI - 750ML GF	1	R\$ 35,72	E
7891141023774	ESPUMANTE MOSCATEL COM 2 TACAS - 750ML GF	1	R\$ 102,41	R
7896741693211	ESPUMANTE MOSCATEL ROSE - CASA RANDON - 750ML GF	1	R\$ 42,81	E
7898949613060	ESPUMANTE MOSCATEL ROSÉ CAVALLERI - 750ML GF	1	R\$ 36,58	E
7896100501706	ESPUMANTE MOSCATEL SANTA COLINA - 750ML GF	1	R\$ 39,99	R
7791560040058	ESPUMANTE MUMM CUVÉE RESERVE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 57,20	R
7791560074084	ESPUMANTE MUMM CUVÉE RESERVE BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 57,20	R
7791560040102	ESPUMANTE MUMM CUVÉE RESERVE DEMISEC - 750ML GF	1	R\$ 57,20	R
7791560074268	ESPUMANTE MUMM DOMAINE BRUT NATURE - 750ML GF	1	R\$ 125,28	E
7791560074244	ESPUMANTE MUMM DOMAINE EXTRA BRUT - 750ML GF	1	R\$ 126,66	R
7791560512593	ESPUMANTE MUMM LEGER DULCE - 750ML GF	1	R\$ 57,20	R
7898276971383	ESPUMANTE NATURELLE MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 74,59	R
7896741687623	ESPUMANTE NIAGARA - CASA RANDON - 750ML GF	1	R\$ 42,81	E

7793440000817	ESPUMANTE NIETO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 93,74	E
7896037913405	ESPUMANTE OREMUS BRUT - 750ML GF	1	R\$ 28,19	R
7896037917021	ESPUMANTE OREMUS BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 28,19	R
7896267702527	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONNAY BRUT - 750ML GF	1	R\$ 47,58	R
7896267702503	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 45,97	R
7896267702589	ESPUMANTE PANIZZON PROSECO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 43,04	R
7896267774067	ESPUMANTE PANIZZON ROSE BRUT - 750ML GF	1	R\$ 48,31	R
7898932685029	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT - 750ML GF	1	R\$ 56,42	R
7898932685470	ESPUMANTE PONTO NERO CEL BRUT - 750ML GF	1	R\$ 43,68	R
7898932685463	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION MOSC - 750ML GF	1	R\$ 56,17	R
7898932685036	ESPUMANTE PONTO NERO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 56,42	R
560121317055	ESPUMANTE PORTUGUÊS ALIANCA TTO BRUT RES - 750ML GF	1	R\$ 85,82	E
7896034302813	ESPUMANTE PROMICIAS MOSCATEL BRANCO - 660ML GF	1	R\$ 31,91	R
7896034302820	ESPUMANTE PROMICIAS MOSCATEL ROSE - 660ML GF	1	R\$ 34,06	R
7896037913900	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL - 660ML GF	1	R\$ 31,57	R
7896037913047	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL - 187ML GF	1	R\$ 13,95	R
7896037917045	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL ROSE - 660ML GF	1	R\$ 35,38	R
7898932770817	ESPUMANTE QUINTA DON BONIFACIO BRUT BRANCO VINO - 750ML GF	1	R\$ 112,48	E
8000368202605	ESPUMANTE RICCADONNA PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 135,73	R
7898921126212	ESPUMANTE RIO SOL BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 20,44	R
7891141033117	ESPUMANTE ROSE AURORA BRUT 750ML - 750ML GF	1	R\$ 51,64	R
7891141024917	ESPUMANTE ROSE AURORA MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 48,98	R
7896034302097	ESPUMANTE ROSE BRUT GARIBALDI VERO - 750ML GF	1	R\$ 61,73	R
7891141024856	ESPUMANTE ROSE DEMI SEC CONDE FOUCAULD - 750ML GF	1	R\$ 44,60	R
8410036001094	ESPUMANTE ROSE FLEIXENET BRUT - 750ML GF	1	R\$ 116,74	R
7896034302561	ESPUMANTE ROSE GARIBALDI PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 61,38	R
7896931614958	ESPUMANTE ROSE LUNAR MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 31,68	R
7891141031878	ESPUMANTE ROSE SAINT GERMAIN DEMI SEC - 660ML GF	1	R\$ 34,88	R
7891141000621	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRANCO - 660ML GF	1	R\$ 27,76	R
7896023083938	ESPUMANTE SALTON BRUT ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 49,13	R
7896023083471	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE - 750ML GF	1	R\$ 131,33	R
7896023017971	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 131,33	R
7896023017957	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE SUR LIE - 750ML GF	1	R\$ 131,33	R
7896023016851	ESPUMANTE SALTON EXTRA BRUT OURO - 750ML GF	1	R\$ 63,15	R
7896023012099	ESPUMANTE SALTON LUCIA CANEI SALTON - 750ML GF	1	R\$ 207,15	R
7896023017919	ESPUMANTE SALTON MOSCATO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 49,98	R
7896023085949	ESPUMANTE SALTON OURO - 750ML GF	1	R\$ 64,70	R
7896023016776	ESPUMANTE SALTON OURO - 1500ML GF	1	R\$ 124,25	R
7896023018718	ESPUMANTE SALTON OURO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 65,33	R
7896023021671	ESPUMANTE SALTON OURO PROSECCO - 750ML GF	1	R\$ 60,46	R
7896023016837	ESPUMANTE SALTON OURO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 58,80	R
7896023022234	ESPUMANTE SALTON POETICA BRUT FLEUR DE BULLES - 750ML GF	1	R\$ 44,52	R
7896023021619	ESPUMANTE SALTON POETICA DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 44,52	R
7896023022258	ESPUMANTE SALTON POETICA DOUCE MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 44,52	R
7896023017933	ESPUMANTE SALTON PROSECCO BRUT ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 47,17	R
7896023012334	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R
7896023012372	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R
7896023012358	ESPUMANTE SALTON SERIES DEMI SEC - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R
7896023013911	ESPUMANTE SALTON SERIES MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R

7896023015731	ESPUMANTE SALTON SERIES MOSCATO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R
7896267774081	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMI SEC - 660ML GF	1	R\$ 25,73	R
7896267774074	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL - 660ML GF	1	R\$ 26,93	R
7896267774111	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL ROSE - 660ML GF	1	R\$ 26,79	R
7896267774104	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECO - 660ML GF	1	R\$ 26,64	R
7896100508026	ESPUMANTE SANTA COLINA PROSECO BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 40,34	R
7896756804701	ESPUMANTE SEIVAL BRUT - 750ML GF	1	R\$ 62,84	R
7891141036231	ESPUMANTE ST GERMAIN PROSECO - 660ML GF	1	R\$ 36,66	R
7896756801540	ESPUMANTE TERRANOVA BRUT - 750ML GF	1	R\$ 62,54	R
7896756802653	ESPUMANTE TERRANOVA BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 59,56	R
7896756801557	ESPUMANTE TERRANOVA DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 59,56	R
7896756800178	ESPUMANTE TERRANOVA MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 56,26	R
7891103227301	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 40,98	R
7891103227295	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT ROSE - 750ML GF	1	R\$ 32,54	R
7891103227271	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE MOSCATEL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 40,98	R
3049610004104	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT BRUT 750 ML SEM ESTOJO - 750ML GF	1	R\$ 701,85	R
7896100506114	ESPUMANTE WAVE MOSCATEL BRANCO - 660UN GF	1	R\$ 31,24	R
7896100506121	ESPUMANTE WAVE MOSCATEL ROSE - 660UN GF	1	R\$ 31,24	R
6004270000580	VINHO AFRICANO CABERNET SAUVIGNON GLEN CARLOU 2021 - 750ML GF	1	R\$ 234,51	E
6002323000808	VINHO AFRICANO GOLDEN KAN PINOTAGE - 750ML GF	1	R\$ 48,98	R
6004270000412	VINHO AFRICANO GRAVEL QUARRY CABERNET GLEN CARLOU 2020 - 750ML GF	1	R\$ 571,65	E
6009638240028	VINHO AFRICANO LINGROVE COLLECTION PINOTAGE TINTO - 750ML GF	1	R\$ 89,70	R
6009638240080	VINHO AFRICANO LINGROVE COLLECTION SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 89,70	R
6001108098344	VINHO AFRICANO NEDERBURG FOUR 1791 PINOTAGE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 97,45	R
6009675860203	VINHO AFRICANO PINOTAGE RAKA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 213,66	E
6009675860173	VINHO AFRICANO SAUVIGNON BLANC RAKA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 165,87	E
6009675860159	VINHO AFRICANO SPLICED RAKA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 195,41	E
4260061686292	VINHO ALEMAO CHARISMA E. MULLER 2022 - 750ML GF	1	R\$ 151,63	E
4018759200295	VINHO ALEMAO RIESLING ESTATE F. KUNSTLER 2020 - 750ML GF	1	R\$ 286,14	E
4018759070102	VINHO ALEMAO RIESLING HOLLE KABBINETT F. KUNSTLER 2021 - 750ML GF	1	R\$ 344,01	E
4260031852207	VINHO ALEMAO RIESLING TROCKEN H. DONNHOF 2022 - 750ML GF	1	R\$ 274,41	E
4260061685479	VINHO ALEMAO SPATBURGUNDER HF E. MULLER 2019 - 750ML GF	1	R\$ 219,67	E
705920008081	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA TINTO SUAVE - 720ML GF	1	R\$ 23,32	R
89121288122	VINHO AMERICANO CABERNET SAUVIGNON SEVEN OAKS J.LOHR 2020 - 750ML GF	1	R\$ 481,04	E
89121058527	VINHO AMERICANO CHARDONNAY CYPRESS J.LOHR 2021 - 750ML GF	1	R\$ 249,70	E
89121348529	VINHO AMERICANO HILLTOP CABERNET SAUVIGNON J.LOHR 2021 - 750ML GF	1	R\$ 801,45	E
999880717828	VINHO AMERICANO MENAGE A TROIS LIMELIGHT - 750ML GF	1	R\$ 158,45	E
705920116618	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA BRANCO SECO - 880ML GF	1	R\$ 18,66	R
705920307696	VINHO AMERICANO PASCHOETO TINTO DE MESA SECO - 880ML GF	1	R\$ 19,05	R

852000004256	VINHO AMERICANO TRINCHERO SUTTER HOME PINOT NOIR TINTO - 750ML GF	1	R\$ 94,41	E
89121138526	VINHO AMERICANO ZINFANDEL CYPRESS J.LOHR 2018 - 750ML GF	1	R\$ 179,79	E
7798090852533	VINHO ARGENTINO AIME MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 81,02	E
7794450008084	VINHO ARGENTINO ALAMOS MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 163,24	R
7798057482384	VINHO ARGENTINO ALTA VISTA VIVE CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 116,11	E
7798057482896	VINHO ARGENTINO ALTA VISTA VIVE RED BLEND TINTO - 750ML GF	1	R\$ 116,11	E
7798104769093	VINHO ARGENTINO AMALAYA BLANCO AMALAYA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 116,10	E
7798104769123	VINHO ARGENTINO AMALAYA MAGNUM AMALAYA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 270,34	E
779031401179	VINHO ARGENTINO ARIZU MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 21,70	E
7891103222115	VINHO ARGENTINO BCO TERROIR D MONDE CHARDO - 750ML GF	1	R\$ 71,07	E
7791540091865	VINHO ARGENTINO BLACK LABEL CABERNET - CABERNET LAS MORAS 2020 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7791540091889	VINHO ARGENTINO BLACK LABEL MALBEC LAS MORAS 2020 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7791540092022	VINHO ARGENTINO BLACK LABEL SAUVIGNON BLANC LAS MORAS 2020 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7791203000838	VINHO ARGENTINO BOHEME ESPUMOSO LUIGI BOSCA - 750ML GF	1	R\$ 497,79	E
7798104760335	VINHO ARGENTINO BONARDA COLOME 2023 - 750ML GF	1	R\$ 223,58	E
7798145140875	VINHO ARGENTINO BRANCO COBOS COCODRILO CHARDONNAY 2020 - 750ML GF	1	R\$ 326,86	E
7790036008684	VINHO ARGENTINO BRANCO MASSIMILIANO CHARDON - 750ML GF	1	R\$ 47,67	E
7798304610874	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA CHARD RES - 750ML GF	1	R\$ 65,69	E
7798304610218	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA LAP TORRO - 750ML GF	1	R\$ 49,74	E
7791203000708	VINHO ARGENTINO CABERNET BOUCHET FINCA LOS NOBLES LUIGI BOSCA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 827,52	E
7791540045370	VINHO ARGENTINO CABERNET CABERNET PAZ LAS MORAS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7798326070564	VINHO ARGENTINO CABERNET CAFAYATE BEMBERG 2015 - 750ML GF	1	R\$ 583,18	E
7798116191677	VINHO ARGENTINO CABERNET FRANC BARREL FERMENTED SCHROEDER 2020 - 750ML GF	1	R\$ 311,61	E
7791203002290	VINHO ARGENTINO CABERNET FRANC DE SANGRE LUIGI BOSCA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 248,42	E
7791540127106	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 47,44	R
7791203003327	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON LUIGI BOSCA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 100,74	R
7896267778690	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 36,91	R
7794450008053	VINHO ARGENTINO CATENA MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 240,76	R
7790314009402	VINHO ARGENTINO CENTENARIO TORO TEMPRANILLO - 750ML GF	1	R\$ 36,54	R
7798123973044	VINHO ARGENTINO CHAC CHAC CABERNET FRANC - 750ML GF	1	R\$ 46,14	R
7791843011546	VINHO ARGENTINO CHACABUCO MALBEC ROSE - 750ML GF	1	R\$ 87,22	E
7791540047589	VINHO ARGENTINO CHARDONNAY BARREL SELECT LAS MORAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 66,13	E
7798326070519	VINHO ARGENTINO CHARDONNAY GUALTALLARY BEMBERG 2017 - 750ML GF	1	R\$ 583,18	E
7791540127090	VINHO ARGENTINO CHARDONNAY LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 50,76	E

7791540050831	VINHO ARGENTINO CHARDONNAY LOS INTOCABLES LAS MORAS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 133,65	E
7798104760342	VINHO ARGENTINO COLOME AUTENTICO COLOME 2021 - 750ML GF	1	R\$ 494,08	E
7798039590342	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 60,90	R
7798039599192	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE WHITE MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 62,07	R
779809016246	VINHO ARGENTINO D PAULA ALT SERIES 1100 - 750ML GF	1	R\$ 130,31	E
779809016277	VINHO ARGENTINO D PAULA ALT SERIES 1350 - 750ML GF	1	R\$ 130,31	E
779809016321	VINHO ARGENTINO D PAULA ALT SERIES 969 - 750ML GF	1	R\$ 130,31	E
7790093111402	VINHO ARGENTINO ETCHART PRIVADO CAB SAUVIG - 750ML GF	1	R\$ 61,24	R
7790093000331	VINHO ARGENTINO ETCHART PRIVADO MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 60,11	R
7791203003341	VINHO ARGENTINO FINCA LA LINDA MALBEC LUIGI BOSCA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 100,43	R
7898907346207	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA TINTO GARRAFA - 750ML GF	1	R\$ 41,93	E
7798081661939	VINHO ARGENTINO GATO NEGRO MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 53,92	R
7791203000791	VINHO ARGENTINO GEWURZTRAMINER GRANOS NOBLES 500ML LUIGI BOSCA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 257,30	E
7791540092138	VINHO ARGENTINO GRAN SYRAH LAS MORAS 2020 - 750ML GF	1	R\$ 265,81	E
7798000213485	VINHO ARGENTINO GRAN TORRONTES ALTA YARI 2023 - 750ML GF	1	R\$ 189,95	E
7791540044373	VINHO ARGENTINO INTIS CABERNET SAUVIGNON LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 38,24	E
7791540044380	VINHO ARGENTINO INTIS CHARDONNAY LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 38,24	E
7791540092046	VINHO ARGENTINO INTIS MALBEC LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 38,24	E
7791540092053	VINHO ARGENTINO INTIS SAUVIGNON BLANC LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 38,24	E
7798141877027	VINHO ARGENTINO LA CELIA CAB SAUV RES TINTO - 750ML GF	1	R\$ 104,30	E
7790314075803	VINHO ARGENTINO LA GRUPA CHARDONNAY BCO - 750ML GF	1	R\$ 41,22	E
7790314075827	VINHO ARGENTINO LA GRUPA MALBEC TTO - 750ML GF	1	R\$ 41,22	E
7790314075797	VINHO ARGENTINO LA GRUPA TORRONTÉS - 750ML GF	1	R\$ 41,22	E
7790975017495	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML GF	1	R\$ 88,34	R
7790975017518	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 90,33	R
7791843005200	VINHO ARGENTINO LOS HAROLDOS NAMPE MALBEC ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 69,90	R
7798104760502	VINHO ARGENTINO MALBEC ALTURA MAXIMA COLOME 2018 - 750ML GF	1	R\$ 1.554,55	E
7798110990016	VINHO ARGENTINO MALBEC BROTE NEGRO VINA ALICIA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 1.828,95	E
7798326070496	VINHO ARGENTINO MALBEC GUALTALLARY BEMBERG 2015 - 750ML GF	1	R\$ 699,82	E
7791540127168	VINHO ARGENTINO MALBEC LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 50,95	R
7791540045349	VINHO ARGENTINO MALBEC PAZ LAS MORAS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7791203002436	VINHO ARGENTINO MALBEC VALLE DE UCO DE SANGRE LUIGI BOSCA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 248,42	E
7791203000722	VINHO ARGENTINO MALBEC VERDOT FINCA LOS NOBLES LUIGI BOSCA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 480,08	E

07790984001300	VINHO ARGENTINO MALBICO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 142,00	E
789173731627	VINHO ARGENTINO MEMBERS MARK MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 39,62	E
7793440702926	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 59,93	R
7793440000619	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 49,25	R
7793440702964	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 48,73	R
7793440702940	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 49,76	R
7793440001104	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN ROSE SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 49,71	R
779231997000	VINHO ARGENTINO NORTON MALBEC LOTE ROJO - 750ML GF	1	R\$ 41,26	E
7792319003669	VINHO ARGENTINO NORTON PORTENO MALBEC 2021 - 750ML GF	1	R\$ 51,79	R
7791203002757	VINHO ARGENTINO PARAÍSO LUIGI BOSCA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 900,96	E
7790314076602	VINHO ARGENTINO PENUMBRA CABERNET SAUVIGNON RESERVA TTO - 750ML GF	1	R\$ 59,72	E
7790314076589	VINHO ARGENTINO PENUMBRA MALBEC RESERVA TTO - 750ML GF	1	R\$ 59,72	E
7798326070595	VINHO ARGENTINO PIONERO BEMBERG 2015 - 750ML GF	1	R\$ 944,59	E
7792319971586	VINHO ARGENTINO PORTENO BCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 39,90	R
7790314063053	VINHO ARGENTINO PUENTE SUR MALBEC TTO - 750ML GF	1	R\$ 38,00	E
7790314076527	VINHO ARGENTINO PUENTE SUR SYRAH MALB TTO - 750ML GF	1	R\$ 38,00	E
7790240072808	VINHO ARGENTINO RAPICHE ROBLE MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 81,27	R
7798304611727	VINHO ARGENTINO ROSE LA PARCELA - 750ML GF	1	R\$ 25,96	E
7791203002009	VINHO ARGENTINO ROSE LUIGI BOSCA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 171,09	E
7791540090417	VINHO ARGENTINO SAUVIGNON BLANC LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 48,07	R
7791540044595	VINHO ARGENTINO SAUVIGNON BLANC PAZ LAS MORAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
7798116190847	VINHO ARGENTINO SAUVIGNON BLANC SAURUS SCHROEDER 2023 - 750ML GF	1	R\$ 101,58	E
7791540127137	VINHO ARGENTINO SHIRAZ LAS MORAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 50,76	E
7791540090578	VINHO ARGENTINO SHIRAZ ROSE LAS MORAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 39,67	E
7798081667481	VINHO ARGENTINO STA HELENA RSDO MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 40,82	R
7790975001494	VINHO ARGENTINO TERRAZAS RES CAB SAUV TINTO - 750ML GF	1	R\$ 180,94	E
7790240097887	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 42,42	R
7798113556813	VINHO ARGENTINO TINTO MALBEC MENDOZA VINEYARDS - 750ML GF	1	R\$ 129,90	R
7798304610256	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEG CAB SAU RES - 750ML GF	1	R\$ 60,04	E
7798304610904	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA CORT - 750ML GF	1	R\$ 136,47	E
7798304610881	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALB TERR - 750ML GF	1	R\$ 136,47	E
7798304610164	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 49,41	R
7790703100321	VINHO ARGENTINO TINTODON VALENTIN LACRADO - 750ML GF	1	R\$ 47,33	E

7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 36,82	R
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 37,60	R
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 37,56	R
7798000213676	VINHO ARGENTINO TORRONTES DULCE 4 NEVADA ALTA YARI 2021 - 750ML GF	1	R\$ 318,12	E
7790240017045	VINHO ARGENTINO TRAPICHE MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 58,13	R
7790240072150	VINHO ARGENTINO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 59,71	R
7798039594692	VINHO ARGENTINO TRIVENTO EOLO MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 844,60	E
7798039599598	VINHO ARGENTINO TRIVENTO MERRY MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 44,14	E
7798116662207	VINHO ARGENTINO TTO ANDEL RAICES MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 84,71	E
7790717000853	VINHO ARGENTINO TTO GRAN DANTE BONARDA - 750ML GF	1	R\$ 216,14	E
7798124702520	VINHO ARGENTINO TTO PRISIONERO RESERVA MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 141,59	E
7790314073762	VINHO ARGENTINO TTO PUENTE SUR CAB SAUV - 750ML GF	1	R\$ 32,46	E
7790984005407	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO GRAN - MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 42,47	E
779084000853	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 38,22	E
7790984000921	VINHO ARGENTINO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - TORRANTEZ - 750ML GF	1	R\$ 38,22	E
560117427230	VINHO ASTERISCO TINTO RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
9300727014757	VINHO AUSTRALIANO JACOBS CREEK CAB SAUV 2016 - 750ML GF	1	R\$ 93,78	E
9329666010040	VINHO AUSTRALIANO KILLERMANS RUN SHIRAZ KILIKANOON 2014 - 750ML GF	1	R\$ 189,95	E
9318094140504	VINHO AUSTRALIANO TINTO CAB SAUV EDEN HILL - 750ML GF	1	R\$ 129,90	R
9318094140511	VINHO AUSTRALIANO TINTO SHIRAZ EDEN HILL - 750ML GF	1	R\$ 129,90	R
9322214007400	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL SYRAH TINTO - 750ML GF	1	R\$ 87,03	R
9007112212018	VINHO AUSTRIACO GRUNER VELTLINER LOSS HIEDLER 2021 - 750ML GF	1	R\$ 317,04	E
7804330006724	VINHO BRANCO CHILENO 3 MEDALLAS SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 33,03	R
7896267702268	VINHO BRANCO PANIZZON MOSCATO GIALLO - 750ML GF	1	R\$ 35,90	R
5602418005810	VINHO BRANCO PORTUGUES PITTERS - 750ML GF	1	R\$ 127,94	E
7896741690326	VINHO BRANCO SECO - CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 27,69	E
7896741693150	VINHO BRANCO SECO - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741646002	VINHO BRANCO SECO - RANDON - 4600ML GF	1	R\$ 57,78	E
7896741693143	VINHO BRANCO SECO NIAGARA - DOM FELICIANO - 2000ML PET	1	R\$ 18,90	E
7896037913238	VINHO BRANCO SECO QUINTA DO MORGADO - 750ML GF	1	R\$ 22,16	R
7896741693181	VINHO BRANCO SUAVE - DOM FELICIANO - 2000ML PET	1	R\$ 18,90	E
7896741693198	VINHO BRANCO SUAVE - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741693174	VINHO BRANCO SUAVE NIAGARA - DOM FELICIANO - 1000ML GF	1	R\$ 16,84	E
7896037913122	VINHO BRANCO SUAVE QUINTA DO MORGADO - 750ML GF	1	R\$ 22,19	R
7896034301687	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 1000ML GF	1	R\$ 32,96	R

7896034300369	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 750ML GF	1	R\$ 30,72	R
7896034301748	VINHO BRASILEIRO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 1000ML GF	1	R\$ 34,08	R
7896756802660	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 41,98	R
7898051147750	VINHO BRASILEIRO ALVARINHO MATIZ - 750ML GF	1	R\$ 90,07	E
7896452106000	VINHO BRASILEIRO ARBO BRANCO MOSCATO SECO - 750ML GF	1	R\$ 58,98	R
7896452104204	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO CABERNET SECO - 750ML GF	1	R\$ 50,83	R
7896452104167	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MERLOT SECO - 750ML GF	1	R\$ 52,85	R
7891141007620	VINHO BRASILEIRO AURORA CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 45,06	R
7891141023569	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 500ML GF	1	R\$ 34,19	R
7891141034534	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA TINTO SV - 500ML GF	1	R\$ 34,79	R
7891141017001	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 61,42	R
7891141016998	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA CABERNET - 750ML GF	1	R\$ 60,46	R
7891141021619	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 60,29	R
7891141026270	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 58,70	R
7891141007606	VINHO BRASILEIRO AURORA VARIETAL TINTO SECO PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 44,39	R
7891141037856	VINHO BRASILEIRO AURORA ZERO ALCOOL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 42,39	R
7898907518604	VINHO BRASILEIRO BELLA VECCHIA LORENA - 750ML GF	1	R\$ 41,00	R
7897478200024	VINHO BRASILEIRO BERTONI TTO SUAV - 850ML GF	1	R\$ 24,65	R
7896037913252	VINHO BRASILEIRO BORDO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 25,97	R
7896611800398	VINHO BRASILEIRO BORSO DIGRAPPA BORDÔ SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 30,83	R
7898172661623	VINHO BRASILEIRO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900ML GF	1	R\$ 21,77	R
7891141014871	VINHO BRASILEIRO BRANCO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE - 750ML GF	1	R\$ 28,11	R
7896855903039	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML GF	1	R\$ 26,67	R
7896209603219	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO TALLARICO - 750ML GF	1	R\$ 21,04	E
7896855903046	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML GF	1	R\$ 27,59	R
7896209603226	VINHO BRASILEIRO BRANCO SUAVE TALLARICO - 750ML GF	1	R\$ 19,00	E
7896931611377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 17,18	R
7896931615962	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO SELEÇÃO TINTO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 24,80	R
7896931611346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,18	R
7896931615610	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1350ML PET	1	R\$ 27,66	E
7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 22,54	R
7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 22,39	R
7896780900196	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 25,62	R
7896452101623	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TERROIRS MALBEC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 101,55	E

7896452104457	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TINTO CAB SAUVIGNON SECO - 750ML GF	1	R\$ 96,16	R
7896452104464	VINHO BRASILEIRO CASA PERINI TINTO MERLOT SECO - 750ML GF	1	R\$ 89,61	R
7896336811020	VINHO BRASILEIRO CASA RODRIGUES SECO - 1000ML GF	1	R\$ 20,20	E
7896336811181	VINHO BRASILEIRO CASA RODRIGUES SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,15	E
7896336811013	VINHO BRASILEIRO CASA RODRIGUES SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 20,20	E
7896336811174	VINHO BRASILEIRO CASA RODRIGUES SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 18,15	E
7898276970102	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE B SUAV - 750ML GF	1	R\$ 71,68	R
7896023085734	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,28	R
7896023081675	VINHO BRASILEIRO CHALISE TINTO SECO CAIXA COM 06 UNIDADES - 750ML GF	1	R\$ 84,46	E
7898927209155	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 14,36	R
7898927209148	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 14,88	R
7898927209131	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 14,44	R
7898927209124	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 14,46	R
7898927209605	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL TINTO SUAVE - 1470ML PET	1	R\$ 23,35	E
7896100500785	VINHO BRASILEIRO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,81	R
7896100500815	VINHO BRASILEIRO COLLINA TINTO DE MESA SECO - 750ML GF	1	R\$ 19,11	R
7891141029493	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 23,58	R
7891141012044	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,64	R
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 20,37	R
7891141016882	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750ML GF	1	R\$ 19,89	R
7891141011986	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,82	R
7898024640219	VINHO BRASILEIRO CREVELIM BORDO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 34,13	R
7898024643326	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 34,07	R
7898024641124	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1980ML GF	1	R\$ 50,15	R
7898024643319	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 33,22	R
7898922047097	VINHO BRASILEIRO DE MESA BRANCO SECO NONO TOMASI - 750ML GF	1	R\$ 13,60	E
7898922047080	VINHO BRASILEIRO DE MESA BRANCO SUAVE NONO TOMASI - 750ML GF	1	R\$ 13,60	E
7896072923162	VINHO BRASILEIRO DE MESA DOM BOSCO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 22,19	R
7896266104056	VINHO BRASILEIRO DE MESA GOES TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 25,58	R
7898922047103	VINHO BRASILEIRO DE MESA ROSÉ SUAVE NONO TOMASI - 750ML GF	1	R\$ 13,60	E
736532285386	VINHO BRASILEIRO DE MESA VERCELLI DELICATO TINTO SUAVE BORDÔ - 1000ML GF	1	R\$ 29,90	R
7897015211810	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO FRISANTE BCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,44	E

7897015211582	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO GOLD ROSE SUAVE BORDÔ - 1000ML GF	1	R\$ 27,21	R
7897015200463	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SUAVE - 1480ML PET	1	R\$ 21,18	E
7897015200081	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 19,05	R
7897015202023	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SECO GOLD - 1000ML GF	1	R\$ 24,97	R
7897015202030	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SUAVE GOLD - 1000ML GF	1	R\$ 25,00	R
7898927984779	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SECO - 375ML GF	1	R\$ 34,90	R
7898927984786	VINHO BRASILEIRO DIVISA BORDO SUAVE - 375ML GF	1	R\$ 34,90	R
7896072903768	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 21,37	R
7896072902945	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,50	R
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML GF	1	R\$ 26,53	R
7896072902938	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,99	R
7896072902921	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,67	R
7898307571735	VINHO BRASILEIRO DON BASTIAN TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 14,41	R
7897298877994	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO TRA?OS GRAN RES. - 750ML GF	1	R\$ 311,08	E
7898307571742	VINHO BRASILEIRO DON SEBASTIAN TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 13,03	R
7898280620123	VINHO BRASILEIRO FILTRADO BCO LIDER PRATA - 660ML GF	1	R\$ 18,02	R
7896034300222	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI BRANCO - 660ML GF	1	R\$ 23,58	R
7898280620116	VINHO BRASILEIRO FILTRADO LIDER PRATA ROSADO - 660ML GF	1	R\$ 15,24	R
7896072923056	VINHO BRASILEIRO FINO BRANCO MOSCATEL CHUVA DE PRATA - 750ML GF	1	R\$ 29,60	R
7898953173192	VINHO BRASILEIRO FINO CERRO DE PEDRA CHARDONNAY JOVEM - 750ML GF	1	R\$ 152,46	E
7898953173352	VINHO BRASILEIRO FINO TINTO CERRO DE PEDRA MERLOT GRAN RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 262,25	E
7898953173215	VINHO BRASILEIRO FINO TINTO CERRO DE PEDRA RESERVA TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 152,46	E
7897015212244	VINHO BRASILEIRO FRISANTE MAYOS PINK ROSE - 750ML GF	1	R\$ 39,90	R
7896034301717	VINHO BRASILEIRO FRISANTE RELAX BRANCO DEMI-SEC - 750ML GF	1	R\$ 35,16	R
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML GF	1	R\$ 32,95	R
7897344202077	VINHO BRASILEIRO GALIOTTO TINTI SECO - 2000ML GF	1	R\$ 79,68	E
7898714831491	VINHO BRASILEIRO GIARETTA ARINARNOA RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 73,15	E
7898931361412	VINHO BRASILEIRO GIARETTA BIVARIETAL CABERNET/MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 41,19	E
7898714830999	VINHO BRASILEIRO GIARETTA BRANCO SECO GEWURZTRAMINER - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898931361238	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CABERNET SAUVIGNON - 3000ML BIG	1	R\$ 109,58	E
7898931361429	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CABERNET SAUVIGNON RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898931361719	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CABERNET/MERLOT ROSÉ - 3000ML BIG	1	R\$ 109,58	E
7898931361221	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CHARDONNAY - 3000ML BIG	1	R\$ 119,94	E

7898931361450	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CHARDONNAY RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898714831620	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CHRISTUS VINHO TINTO ALICANTE BOUCHET - 750ML GF	1	R\$ 93,83	E
7898714830135	VINHO BRASILEIRO GIARETTA CORTE CABERNET/MERLOT/TANNAT MARTIN - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898931361894	VINHO BRASILEIRO GIARETTA FRISANTE DEMI-SEC BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 37,04	E
7898931361887	VINHO BRASILEIRO GIARETTA FRISANTE DEMI-SEC ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 37,04	E
7898931361214	VINHO BRASILEIRO GIARETTA MERLOT - 3000ML BIG	1	R\$ 109,58	E
7898931361436	VINHO BRASILEIRO GIARETTA MERLOT RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898931361542	VINHO BRASILEIRO GIARETTA MERLOT ROSÉ BELLA RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898931361399	VINHO BRASILEIRO GIARETTA PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898714830845	VINHO BRASILEIRO GIARETTA ROSÉ MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898931361566	VINHO BRASILEIRO GIARETTA SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898931361443	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TANNAT RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 66,48	E
7898714830210	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TINTO CABERNET FRANC - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898714830203	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TINTO CARMÉNÈRE - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898714830371	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TINTO GRAN RESERVA CORTE HOMENAGEM - 750ML GF	1	R\$ 151,08	E
7898714830982	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TINTO MARSELAN - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7898714830197	VINHO BRASILEIRO GIARETTA TINTO SYRAH - 750ML GF	1	R\$ 55,97	E
7896942802351	VINHO BRASILEIRO GILIOLI BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 62,43	E
7896266110033	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CA SUAV TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 34,36	E
7896452100299	VINHO BRASILEIRO JOTA PE BRANCO TRADICIONAL SECO - 3000ML GF	1	R\$ 43,78	R
7896452104501	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SECO - 750ML GF	1	R\$ 40,67	R
7896452101555	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 38,94	R
7896452104006	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 36,49	R
7896452104105	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO TRADICIONAL SECO - 750ML GF	1	R\$ 35,23	R
7896356600161	VINHO BRASILEIRO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE - 975ML GF	1	R\$ 41,03	R
7898413362081	VINHO BRASILEIRO LIDIO CARRARO SELO TT SUAVE 187 - 187ML GF	1	R\$ 21,63	E
7898919952113	VINHO BRASILEIRO MARCO LUIGI BRUT RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 125,08	E
7898919952236	VINHO BRASILEIRO MARCO LUIGI TRIBUTO PROSECO - 750ML GF	1	R\$ 76,24	E
7891141015854	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 32,03	R
7891141010514	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING - 750ML GF	1	R\$ 31,71	R
7891141034558	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES RESERVADO CABERNET FRANC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 35,76	R
7891141034510	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES RESERVADO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 30,86	R
7891141026614	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750ML GF	1	R\$ 32,42	R

7891141015830	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 32,57	R
7891141021374	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 33,33	R
7891141015892	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO PINOTAGE - 750ML GF	1	R\$ 33,91	R
7891141018572	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO SECO TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 33,09	R
7896266100430	VINHO BRASILEIRO MESA TRADICAO GOES TINTO SUAVE - 720ML GF	1	R\$ 25,00	R
7896589103064	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO - 750ML GF	1	R\$ 26,68	R
7896589103026	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 25,41	R
7896589101060	VINHO BRASILEIRO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO DE MESA SECO - 1000ML GF	1	R\$ 20,14	E
7896589101084	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO BORDO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 29,90	R
7896589103019	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,58	R
7897015210431	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL FRISANTE MOSCATO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 36,78	R
7897015210448	VINHO BRASILEIRO MONTE PASCHOAL FRISANTE MOSCATO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 37,66	R
7898714831545	VINHO BRASILEIRO MULA PRETA CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 44,12	E
7898714831552	VINHO BRASILEIRO MULA PRETA CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 47,56	E
7898714831569	VINHO BRASILEIRO MULA PRETA MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 44,12	E
7898714831576	VINHO BRASILEIRO MULA PRETA ROSÉ CABERNETS./ MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 44,12	E
7896403901104	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SECO - 1000ML GF	1	R\$ 21,72	E
7896403901326	VINHO BRASILEIRO NATAL TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,74	R
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML GF	1	R\$ 33,20	R
7896855901431	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 33,98	R
7896855909130	VINHO BRASILEIRO PERGOLA DEMI SEC TINTO BORDO PERGOLA - 1000ML GF	1	R\$ 39,98	R
7896855900311	VINHO BRASILEIRO PERGOLA NIAGARA SECO - 1470ML GF	1	R\$ 36,27	E
7896855901400	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 1000ML GF	1	R\$ 34,67	R
7896855901417	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 34,45	R
7898266931175	VINHO BRASILEIRO PIZZATO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 92,49	E
7896095100175	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BANCO SECO DE MESA - 750ML GF	1	R\$ 15,97	R
7896095100052	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 16,59	R
7896095100151	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO TINTO SECO DE MESA - 750ML GF	1	R\$ 15,35	R
7896095100366	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO TINTO SUAVE DE MESA - 750ML GF	1	R\$ 15,26	R
7898704560394	VINHO BRASILEIRO QUATRO REINOS TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 21,35	R
7896273200918	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,39	R
7896037913573	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SECO - 750ML GF	1	R\$ 27,67	R
7896037913856	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 29,51	R
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 23,02	R

7896037913184	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 245ML GF	1	R\$ 9,76	R
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 22,09	R
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 27,13	R
7896931615092	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 27,78	R
7896266100546	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 36,90	R
7897015211575	VINHO BRASILEIRO ROSE MONT PASCH PINOT RES - 750ML GF	1	R\$ 79,28	E
7891141019135	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 28,31	R
7891141000553	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 28,20	R
7891141023668	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 28,39	R
7891141026676	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAN FRISANTE ROSE SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 34,37	R
7896023081545	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 18,16	R
7896023081392	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE ROSE SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,72	R
7896023085710	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,32	R
7896023081538	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 18,52	R
7896023080043	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TINTO SECO CABERNET FRANC - 750ML GF	1	R\$ 31,49	E
7896023010033	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO CAB SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 43,96	R
7896023016790	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 44,66	R
7896023010170	VINHO BRASILEIRO SALTON INTENSO TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 50,47	E
7896267702701	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,38	R
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 16,56	R
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 22,17	R
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 16,91	R
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML GF	1	R\$ 20,64	R
7896267773770	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN ROSE SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 17,51	R
7896267701650	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 18,22	R
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML GF	1	R\$ 17,04	R
7896267701896	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,37	R
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML GF	1	R\$ 17,93	R
7896611800497	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 4600ML GF	1	R\$ 49,80	R
7896611800718	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 1500ML GF	1	R\$ 22,27	R
7896611800312	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 3000ML GF	1	R\$ 39,36	R
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML GF	1	R\$ 24,04	R

7891141026959	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI BRANCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 20,93	R
7891141026973	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI BRANCO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 20,12	R
7891141021701	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 4000ML GF	1	R\$ 107,14	R
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML GF	1	R\$ 26,29	R
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML GF	1	R\$ 25,29	R
7891141028991	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1500ML GF	1	R\$ 41,13	R
7896037913757	VINHO BRASILEIRO TINTO EQUILIBRIUM CORDELIER - 750ML GF	1	R\$ 135,77	E
7896037913740	VINHO BRASILEIRO TINTO MERLOT CORDELIER - 750ML GF	1	R\$ 85,80	E
7891141004254	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC SANGUE BOI - 750ML GF	1	R\$ 18,09	R
7896267701032	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SAN MARTIN - 1350ML PET	1	R\$ 18,26	R
7891141021688	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SANGUE DE BOI - 4000ML GF	1	R\$ 102,91	R
7896855903015	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML GF	1	R\$ 25,28	R
7896072903973	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE QUINTA DAS VIDEIRAS - 750ML GF	1	R\$ 11,61	E
7896855903022	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE SELECAO PERGOLA - 750ML GF	1	R\$ 24,74	R
7896263503197	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MESA ACALANTO VD - 750ML GF	1	R\$ 14,86	R
7896931615627	VINHO BRASILEIRO TORO LEGENDARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 32,37	E
7896931615641	VINHO BRASILEIRO TORO LEGENDARIO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 32,37	E
7896931615634	VINHO BRASILEIRO TORO LEGENDARIO VINHO FINO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 32,37	E
7897015222007	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASC MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 136,75	E
7897015210394	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASCH CAB SV - 750ML GF	1	R\$ 136,75	E
7897015211025	VINHO BRASILEIRO TTO DEDICATO MONT PASCH TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 136,75	E
7898914112833	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA BRANCO SUAVE NIAGARA - 1000ML GF	1	R\$ 31,45	E
7897530413218	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA ROSÉ SUAVE ISABEL - VINTAGE - 1000ML GF	1	R\$ 33,13	E
7899767261617	VINHO BRASILEIRO VERCELLI DE MESA TINTO DEMI-SEC BORDO - 1000ML GF	1	R\$ 31,45	E
7898917594391	VINHO BRASILEIRO VILLA FRANCONI CHARDONNAY BCO SECO - 750ML GF	1	R\$ 259,09	E
7898917594292	VINHO BRASILEIRO VILLA FRANCONI ROSE SECO - 750ML GF	1	R\$ 141,18	E
7897075203039	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV - 750ML GF	1	R\$ 17,35	R
7896034300345	VINHO BRASILEIRO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 19,10	R
7898931361993	VINHO BRASILEIRO VINO! TINTO MERLOT/TANNAT GUAPORÉ - 750ML GF	1	R\$ 53,12	E
3800097108200	VINHO BULGARO NOBILE RUBIN - 750ML GF	1	R\$ 175,95	E
7896931615245	VINHO CABALLO CHILENO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 35,53	R
7896931615252	VINHO CABALLO CHILENO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 36,50	R
7896931615269	VINHO CABALLO CHILENO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 35,36	R
7896356600918	VINHO CAMPO LARGO ROSÉ SECO 12X750ML - 750ML GF	1	R\$ 16,46	R

7804330007318	VINHO CHILENO 120 COLECCION INDEPEN SAUV BLANC - 750ML GF	1	R\$ 82,00	R
780433014335	VINHO CHILENO 120 ST RITA CAB.SAU PACK 4X187,5ML - 187ML GF	1	R\$ 52,11	E
780433098343	VINHO CHILENO 120 ST RITA SAUV.BL PACK 4X187,5ML - 187ML GF	1	R\$ 52,11	E
7804330008490	VINHO CHILENO 8KM RES ESP SAUV BLANC - 750ML GF	1	R\$ 78,18	E
7809591500936	VINHO CHILENO ACRUX SUTIL 2020 - 750ML GF	1	R\$ 448,46	E
781100196960	VINHO CHILENO ALBA DE ANDES G2 GONZALO GUZMAN 2023 - 750ML GF	1	R\$ 197,77	E
780441401598	VINHO CHILENO ALT L ROME GRAN RES CAB F - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
780441400499	VINHO CHILENO ALT L ROME GRAN RES SAUV B - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
780441402050	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROS CAB FRAN - 750ML GF	1	R\$ 34,73	E
780441400802	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROS PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 34,73	E
780441400517	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROS ROSE - 750ML GF	1	R\$ 34,73	E
7804414005179	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROS ROSE CLASSIC - 750ML GF	1	R\$ 35,98	R
780441400484	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROS SAUV BLA - 750ML GF	1	R\$ 34,73	E
7804414008026	VINHO CHILENO ALTO LOS ROMEROSPINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 36,19	R
7801222007470	VINHO CHILENO ALTO MADERO RESERVA CARMÉNÈRE - 750ML GF	1	R\$ 99,22	E
7896267778522	VINHO CHILENO ARRIVO 31 BRANCO FINO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 32,07	R
7896267778539	VINHO CHILENO ARRIVO 31 ROSADO FINO SECO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 29,99	R
7896267778546	VINHO CHILENO ARRIVO 31 TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 34,03	R
7896267778553	VINHO CHILENO ARRIVO 31 TINTO FINO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 34,22	R
7896267778584	VINHO CHILENO ARRIVO 31 TINTO FINO SECO PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 34,51	R
7804320064987	VINHO CHILENO BCO MAIPO MI PUEBLO SV BLC - 750ML GF	1	R\$ 31,61	E
5601377003912	VINHO CHILENO BCO POR FINISTERRA - 750ML GF	1	R\$ 33,66	E
7804300156237	VINHO CHILENO BLEND LA HUERTA - 750ML GF	1	R\$ 36,03	R
7804320601861	VINHO CHILENO BRANCO CONO SUR CHARDONAY - 750ML GF	1	R\$ 61,00	E
7804310554016	VINHO CHILENO BRANCO SAUV BLANC KUTRAL - 1000ML GF	1	R\$ 27,14	E
7891103209086	VINHO CHILENO BRANCO TERRO D MONDE SAUV BLA - 750ML GF	1	R\$ 41,88	E
7804361063253	VINHO CHILENO CA2 CARMENERE COSTA TERRANOBLE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 262,32	E
7896931615931	VINHO CHILENO CABALLO ROSÉ - 750ML GF	1	R\$ 35,67	R
7809591503562	VINHO CHILENO CABERNET LIMITED REALESE SUTIL 2020 - 750ML GF	1	R\$ 236,67	E
7802940007032	VINHO CHILENO CABERNET SAUVIGNON SANTA ALBA FAMILY - 750ML GF	1	R\$ 173,91	E
7802940007018	VINHO CHILENO CABERNET SAUVIGNON SANTA ALBA RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 40,57	E
7808769900103	VINHO CHILENO CALICANTO MAGNUM EL PRINCIPAL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 604,86	E
7804361001002	VINHO CHILENO CARIGNAN AZARA TERRANOBLE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 185,86	E
7809591503944	VINHO CHILENO CARIGNAN GARNACHA GRAND RESERVE SUTIL 2022 - 750ML GF	1	R\$ 125,05	E

7804362000349	VINHO CHILENO CARIGNAN JCV VILLARD 2021 - 750ML GF	1	R\$ 264,90	E
7804361001385	VINHO CHILENO CARIGNAN MOURVEDRE GARNACHA DISIDENTE TERRANOBLE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 279,70	E
780433500498	VINHO CHILENO CARMEN DELANZ ALTO JAHUEL - 750ML GF	1	R\$ 184,62	E
780433500573	VINHO CHILENO CARMEN SED SELE CAB.SAU - 750ML GF	1	R\$ 59,71	E
780433500574	VINHO CHILENO CARMEN SED SELE CARMENE - 750ML GF	1	R\$ 59,71	E
780433500575	VINHO CHILENO CARMEN SED SELE MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 43,39	E
780433500576	VINHO CHILENO CARMEN SED SELE SAUV.BL - 750ML GF	1	R\$ 59,71	E
7804342006798	VINHO CHILENO CASA CREBAR SAUVIGNON BLANC RESERVA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 65,69	E
7804320303178	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 61,40	R
7804320087016	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 63,05	R
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 59,52	R
7804320510187	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 62,80	R
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 61,10	R
7804320301174	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 61,90	R
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML GF	1	R\$ 35,58	R
7804320760117	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL FABULOUS RED - 750ML GF	1	R\$ 61,78	R
7804320760124	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL SPECTACULAR CABERNET - 750ML GF	1	R\$ 61,03	R
7804361001101	VINHO CHILENO CHARDONNAY ALGARROBO TERRANOBLE 2023 - 750ML GF	1	R\$ 167,27	E
7804362000325	VINHO CHILENO CHARDONNAY ARGANAT VILLARD 2022 - 750ML GF	1	R\$ 601,61	E
7809591503548	VINHO CHILENO CHARDONNAY GRAND RESERVE SUTIL 2022 - 750ML GF	1	R\$ 125,05	E
7892500032260	VINHO CHILENO CHARDONNAY PA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 35,65	E
789173711951	VINHO CHILENO CHI MEMBERS MARK ROSE - 750ML GF	1	R\$ 40,71	E
789173711950	VINHO CHILENO CHI MEMBERS MARK S.BLANC - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
7804641500010	VINHO CHILENO CHILANO CABERNET SAUV. - 750ML GF	1	R\$ 36,43	R
7804641500027	VINHO CHILENO CHILANO MERLOT TINTO - 750ML GF	1	R\$ 36,16	R
7808725406724	VINHO CHILENO CHILANO MOSCATO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 37,35	R
7808725408186	VINHO CHILENO CHILANO PINK MOSCATO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 36,21	R
7808725405567	VINHO CHILENO CHILANO RED BLEND TINTO - 750ML GF	1	R\$ 36,16	R
7808725406021	VINHO CHILENO CHILANO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 36,45	R
7804641500034	VINHO CHILENO CHILANO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 36,02	R
7804600770119	VINHO CHILENO CHILENSIS BRANCO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 55,04	E
7804600770133	VINHO CHILENO CHILENSIS TINTO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 54,23	E
7804320116846	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 39,16	R

7808765725137	VINHO CHILENO CORDILLERA ANDINA SYRAH - 750ML GF	1	R\$ 58,16	E
7804656230056	VINHO CHILENO CUESTA CHICA ALCOHUAZ 2020 - 750ML GF	1	R\$ 559,24	E
7804607441234	VINHO CHILENO CYT ALMAVIVA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML GF	1	R\$ 2.257,19	E
7804320275048	VINHO CHILENO CYT CARMIN DE PEUMO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 800,81	E
7804320761909	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO BELIGHT RED - 750ML GF	1	R\$ 60,14	R
7804320761961	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO BLANC CABERNET - 750ML GF	1	R\$ 57,93	R
7804320510101	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 3000ML GF	1	R\$ 238,02	E
7804320562148	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO LEGENDARY COLLECTION MANCHESTER CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 93,03	E
7804320655246	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 375ML GF	1	R\$ 36,44	R
7804320750552	VINHO CHILENO CYT DIABLO BLACK CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 85,11	R
7804320758626	VINHO CHILENO CYT DIABLO DEEP CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 85,38	R
7804320761718	VINHO CHILENO CYT DIABLO VELVET MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 82,09	R
7804607440817	VINHO CHILENO CYT EPU ASSEMBLAGE - TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 779,89	E
7804607441302	VINHO CHILENO CYT EPU ASSEMBLAGE - TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 574,46	E
7804320626192	VINHO CHILENO CYT GRAVAS DEL MAIPO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 405,40	E
7804320462738	VINHO CHILENO CYT GRAVAS DEL MAIPO SHIRAZ - 750ML GF	1	R\$ 369,19	E
7804320754024	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 1500ML GF	1	R\$ 46,89	E
7804320116921	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 37,41	R
7798039590496	VINHO CHILENO CYT RESERVADO MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 41,25	R
7804320148397	VINHO CHILENO CYT RESERVADO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 37,06	R
7804320751467	VINHO CHILENO CYT RESERVADO PEDRO JIMENEZ - 750ML GF	1	R\$ 36,95	R
7804320116952	VINHO CHILENO CYT RESERVADO ROSE 750 - 750ML GF	1	R\$ 36,57	R
7804320760452	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SPRITZER ROSE - 750ML GF	1	R\$ 38,25	R
7804320368115	VINHO CHILENO CYT SUNRISE CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 65,16	E
7804320757711	VINHO CHILENO CYT SWEET WHITE-SUAVE BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 35,57	R
7804320752075	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA ASSEMBLAGE - BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 45,41	E
7804320746104	VINHO CHILENO DIABLO ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML GF	1	R\$ 85,29	R
7804421007753	VINHO CHILENO DINAMO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 40,61	R
7804421007760	VINHO CHILENO DINAMO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 40,84	R
7804421007777	VINHO CHILENO DINAMO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 39,87	R
7804421007784	VINHO CHILENO DINAMO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 39,31	R
780441402096	VINHO CHILENO DONA BERNARDA - 1500ML GF	1	R\$ 467,01	E
780441400519	VINHO CHILENO EL ALTO LOS ROMEROS - 750ML GF	1	R\$ 97,73	E
7804462000782	VINHO CHILENO ESCUDO ROJO GRAN RES BLEND - 375ML GF	1	R\$ 112,86	E

7804462000539	VINHO CHILENO ESCUDO ROJO GRAN RESERVA CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 163,13	E
7804462001512	VINHO CHILENO ESCUDO ROJO GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 163,13	E
7804310548985	VINHO CHILENO G7 G7 CARMENERE 2016 - 750ML GF	1	R\$ 28,73	R
7804310546233	VINHO CHILENO G7 GENERATION - 750ML GF	1	R\$ 29,82	R
7804310546257	VINHO CHILENO G7 TINTO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 29,99	R
7804300010645	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 52,30	R
7804300010638	VINHO CHILENO GATO NEGRO CABER SAUV TINTO - 750ML GF	1	R\$ 49,37	R
7804300122805	VINHO CHILENO GATO NEGRO CARMENERE TINTO - 750ML GF	1	R\$ 4,10	R
7804300137366	VINHO CHILENO GATO NEGRO PINOT NOIR TINTO - 750ML GF	1	R\$ 48,58	R
7804300120603	VINHO CHILENO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 50,93	R
780433000875	VINHO CHILENO GRAN HACIEN SWEET WINE - 750ML GF	1	R\$ 34,73	E
7804330006380	VINHO CHILENO GRAN HACIENDA CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 36,17	R
7804330006397	VINHO CHILENO GRAN HACIENDA SAUV.BLANC - 750ML GF	1	R\$ 36,32	R
7804362000332	VINHO CHILENO GRENACHE JCV VILLARD 2022 - 750ML GF	1	R\$ 264,90	E
7808769900202	VINHO CHILENO KINE VERDEJO EL PRINCIPAL 2020 - 750ML GF	1	R\$ 529,92	E
7804362000042	VINHO CHILENO L ASSEMBLAGE GRAND VIN VILLARD 2022 - 750ML GF	1	R\$ 298,58	E
5052898001350	VINHO CHILENO LA MONEDA MALBEC RES - 750ML GF	1	R\$ 49,21	R
505289800355	VINHO CHILENO LA MONEDA PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 46,68	E
780441401725	VINHO CHILENO LARANJA MACERAO MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 84,70	E
7804362000165	VINHO CHILENO LE CHARDONNAY GRAND VIN VILLARD 2022 - 750ML GF	1	R\$ 279,02	E
780441400260	VINHO CHILENO LUIS FELIPE LATE HARVEST - 375ML GF	1	R\$ 76,01	E
780466842556	VINHO CHILENO MAGNO CAB. SAUVGINON SUP. - 750ML GF	1	R\$ 32,57	E
780466842557	VINHO CHILENO MAGNO CARMENERE SUP. - 750ML GF	1	R\$ 32,57	E
780466842561	VINHO CHILENO MAGNO SAUV. BLANC SUP. - 750ML GF	1	R\$ 32,57	E
7804414010166	VINHO CHILENO MANT BLAN CAB SAU RES TINTO - 750ML GF	1	R\$ 78,18	E
7804414010173	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENE RES TINTO - 750ML GF	1	R\$ 78,18	E
780441400631	VINHO CHILENO MAREA CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 97,73	E
780441400331	VINHO CHILENO MAREA PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 97,73	E
780441400337	VINHO CHILENO MAREA SAUVIG BLANC - 750ML GF	1	R\$ 119,45	E
7804320333175	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 138,94	R
780433000601	VINHO CHILENO MEDALLA REAL CAB. SAUV - 750ML GF	1	R\$ 59,68	E
780433000889	VINHO CHILENO MEDALLA REAL CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 59,68	E
7804622083730	VINHO CHILENO MEMORIA DE LOS ANDES GRAN RES CAB SAUV - 750ML GF	1	R\$ 119,36	E
7804622084225	VINHO CHILENO MEMORIA DE LOS ANDES GRAN RES CHARD - 750ML GF	1	R\$ 119,36	E
7804622083716	VINHO CHILENO MEMORIA DE LOS ANDES RES CAB SAUV - 750ML GF	1	R\$ 86,78	E
7804622084249	VINHO CHILENO MEMORIA DE LOS ANDES RES SAUV BLANC - 750ML GF	1	R\$ 86,78	E

7804361001682	VINHO CHILENO MERLOT ESTATE TERRANOBLE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 58,57	E
7804361001637	VINHO CHILENO MERLOT GRAN RESERVA TERRANOBLE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 232,32	E
7804361001026	VINHO CHILENO MERLOT RESERVA TERRANOBLE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 81,39	E
7809591503852	VINHO CHILENO MIXTIO SUTIL 2018 - 750ML GF	1	R\$ 704,51	E
7898276971024	VINHO CHILENO MUNDVS CAB SAUVION - 750ML GF	1	R\$ 157,95	E
780441401674	VINHO CHILENO ORG.ROSA BLANCA CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 54,29	E
7801222921363	VINHO CHILENO PAILIMO MALBEC RDO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 31,57	E
7809625201631	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CABERNET SAUV. - 750ML GF	1	R\$ 41,79	R
7809625202195	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CAMENERE - 750ML GF	1	R\$ 42,42	R
7804362000288	VINHO CHILENO PINOT GRIGIO RAMATO VILLARD 2023 - 750ML GF	1	R\$ 264,90	E
7804361001118	VINHO CHILENO PINOT NOIR GRAN RES. TERRANOBLE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 167,27	E
7804677470004	VINHO CHILENO QUEBRADA CHALINGA RETA MARCELO RETAMAL 2022 - 750ML GF	1	R\$ 548,19	E
7804677470011	VINHO CHILENO QUEBRADA SECA RETA MARCELO RETAMAL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 548,19	E
7808725400166	VINHO CHILENO RES CARMEN VENTISQUERO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 88,90	R
7804320755205	VINHO CHILENO RESERVADO SPRITZ MOSCA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 36,42	R
7804677470028	VINHO CHILENO ROMELIO RETA MARCELO RETAMAL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 604,66	E
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML GF	1	R\$ 35,91	R
7798090162595	VINHO CHILENO ROSÉ DONA PAULA ROSÉ OF MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 52,03	E
5601377003929	VINHO CHILENO ROSE POR FINISTERRA - 750ML GF	1	R\$ 33,66	E
7809591503487	VINHO CHILENO ROSE RESERVE SUTIL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 92,01	E
7802940006431	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 41,52	R
7802940006448	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 41,85	R
7802940007001	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 43,30	R
7804350003321	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ED LIM 2017 - 750ML GF	1	R\$ 35,58	R
7804350002157	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA TINTO SECO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 37,36	R
7804300120276	VINHO CHILENO SANTA HELENA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 46,21	E
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 50,53	R
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 50,52	R
7804300003234	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 40,93	R
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 42,48	R
7804300011420	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 67,88	R
7804657012194	VINHO CHILENO SANTA IRENE EL LIBERTADOR CABERNET SAUVIGNON TTO - 750ML GF	1	R\$ 51,20	E
7804657012538	VINHO CHILENO SANTA IRENE GO UP BLACK EDITION PREMIUM WINE TTO - 750ML GF	1	R\$ 81,98	E
7804361001071	VINHO CHILENO SAUV. BLANC CIVIS TERRANOBLE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 97,68	E

7809591503524	VINHO CHILENO SAUVIGNON BLANC GRAND RESERVE SUTIL 2023 - 750ML GF	1	R\$ 125,05	E
7804362000295	VINHO CHILENO SEMILLON VILLARD 2023 - 750ML GF	1	R\$ 264,90	E
7804350002140	VINHO CHILENO STA CAR RSDO MERLOT TINTO - 750ML GF	1	R\$ 38,19	R
7804350596236	VINHO CHILENO STA CARO RSDO CAB SAU TINTO - 750ML GF	1	R\$ 37,75	R
7804350596229	VINHO CHILENO STA CARO RSDO SAU BLAN BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 39,71	R
7804300003227	VINHO CHILENO STA HEL RSDO SAUVIGNON BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 48,01	R
7804300147242	VINHO CHILENO STA HELENA ROSADO - 750ML GF	1	R\$ 40,24	R
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML GF	1	R\$ 43,13	R
7804362000080	VINHO CHILENO SYRAH EXPRESION RESERVA VILLARD 2019 - 750ML GF	1	R\$ 212,77	E
7809591503555	VINHO CHILENO SYRAH LIMITED REALESE SUTIL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 189,34	E
7804361001378	VINHO CHILENO SYRAH TEMPRANILLO DISIDENTE TERRANOBLE 2018 - 750ML GF	1	R\$ 279,70	E
7804656230049	VINHO CHILENO SYRAH TOCOCO ALCOHUAZ 2020 - 750ML GF	1	R\$ 559,24	E
7804362000066	VINHO CHILENO TANAGRA SYRAH VILLARD 2021 - 750ML GF	1	R\$ 700,44	E
7808725409855	VINHO CHILENO TARA ATACAMA SAUVIGNON BLANC BC750 - 750ML GF	1	R\$ 418,61	E
7804616090072	VINHO CHILENO TERRAPURA RES.CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 83,52	E
7804330005215	VINHO CHILENO TINTO 120 PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 48,67	R
7804310553989	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV G7 - 1000ML GF	1	R\$ 32,87	R
7804335005807	VINHO CHILENO TINTO CARMEN DISC. ESTATE PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 47,68	E
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML GF	1	R\$ 27,62	R
7801222924012	VINHO CHILENO TINTO CHI PANUL RES ESP PINOT - 750ML GF	1	R\$ 43,97	E
7804330006120	VINHO CHILENO TINTO FLORESTA CAB. FRANC - 750ML GF	1	R\$ 152,05	E
7804330008735	VINHO CHILENO TINTO FLORESTA CAB. SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 152,05	E
7801222922018	VINHO CHILENO TINTO PANUL ESCARLATA - 750ML GF	1	R\$ 64,07	E
7804320068572	VINHO CHILENO TINTO VARIETAL EMILIANA MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 75,14	E
7804310553538	VINHO CHILENO TINTOCAB.SAUV V.C.VIEJA S.A -G7 RES - 750ML GF	1	R\$ 49,06	E
7804315010005	VINHO CHILENO UNDURRAGA CAB SAUVIG TINTO - 750ML GF	1	R\$ 48,95	R
7804315304807	VINHO CHILENO UNDURRAGA CARMENE 2008 TINTO - 750ML GF	1	R\$ 49,02	R
7808765742950	VINHO CHILENO VALE DO ATACAMA CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 47,64	E
7804619041859	VINHO CHILENO VERAMONTE GRAN RESERVA CARMENERE TTO - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
7804619041835	VINHO CHILENO VERAMONTE GRAN RESERVA MERLOT TTO - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
7804340808011	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 52,98	R
7804340100184	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 53,27	R
7896183911379	VINHO CHILENO ZAELI CABERNET SAUV BLAN - 750ML GF	1	R\$ 41,22	R
7896183911386	VINHO CHILENO ZAELI CAMENERE - 750ML GF	1	R\$ 40,93	R
7896183910570	VINHO CHILENO ZAELI GRAN CABERNET SAUV - 187ML GF	1	R\$ 17,07	R

7896183911362	VINHO CHILENO ZAELI ROSE - 750ML GF	1	R\$ 38,00	R
7896100506831	VINHO DE MESA TTO SUAVE COLLINA - 1L GF	1	R\$ 28,97	R
7897015213012	VINHO DEL GRANO SWEET RED GOLD - 1LT GF	1	R\$ 28,17	R
560241800366	VINHO DO PORTO ESSENTIAL RUBY - 750ML GF	1	R\$ 65,14	E
3830042039013	VINHO ESLOVENO REBULA SIMCIC 2018 - 750ML GF	1	R\$ 224,37	E
3830042033011	VINHO ESLOVENO SAUVIGNONASSE SIMCIC 2018 - 750ML GF	1	R\$ 224,37	E
8437002386061	VINHO ESPANHOL ARTERO ROSE BODEGAS MUNOZ 2021 - 750ML GF	1	R\$ 70,31	E
8412419001585	VINHO ESPANHOL ARTERO TINTO TEMPRANILLO - 750ML GF	1	R\$ 48,32	E
7898051146777	VINHO ESPANHOL ARZUAGA GRAN RESERVA BODEGAS ARZUAGA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 1.546,74	E
8429077144943	VINHO ESPANHOL ARZUAGA RESERVA BODEGAS ARZUAGA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 919,84	E
8436013812101	VINHO ESPANHOL BCO FINCA LOS TRENZONES - 750ML GF	1	R\$ 84,68	E
8412048000805	VINHO ESPANHOL BCO VINA LOSAR - 750ML GF	1	R\$ 56,86	E
8437012435810	VINHO ESPANHOL BELLA CONCHI BRUT RESERVA BELLA CONCHI - 750ML GF	1	R\$ 254,05	E
8437012435803	VINHO ESPANHOL BELLA CONCHI BRUT ROSE BELLA CONCHI - 750ML GF	1	R\$ 208,43	E
8437012435797	VINHO ESPANHOL BELLA CONCHI BRUT SELECCION BELLA CONCHI - 750ML GF	1	R\$ 204,08	E
8421478750150	VINHO ESPANHOL BLANC DE BLANCS BRUT RAVENTOS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 382,21	E
8437011516077	VINHO ESPANHOL CAIR CUVÉE DOMINIO DE CAIR 2019 - 750ML GF	1	R\$ 260,34	E
841236601003	VINHO ESPANHOL CARLOS SERRES CRIANZ RIOJA - 750ML GF	1	R\$ 65,14	E
841236600009	VINHO ESPANHOL CARLOS SERRES GRAN R RIOJA - 750ML GF	1	R\$ 152,03	E
841236600007	VINHO ESPANHOL CARLOS SERRES RES RIOJA - 750ML GF	1	R\$ 97,73	E
8437014028966	VINHO ESPANHOL CLOS D EN FERRAN PRIORAT ROLLAND GALARRETA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 680,27	E
8437010487842	VINHO ESPANHOL COLECCION DE VINEDOS AMAREN 2020 - 750ML GF	1	R\$ 246,26	E
8411106075007	VINHO ESPANHOL DE BATEA LAFOU CELLER 2016 - 750ML GF	1	R\$ 674,37	E
8421478770158	VINHO ESPANHOL DE NIT ROSE RAVENTOS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 465,83	E
8410261400013	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO COSECHA - 750ML GF	1	R\$ 51,90	R
8410261400099	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO ROSÉ 750ML - 750ML GF	1	R\$ 52,19	R
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML GF	1	R\$ 47,41	R
8421950953888	VINHO ESPANHOL DON QUINTILIANO - 750ML GF	1	R\$ 41,14	R
842195096236	VINHO ESPANHOL DON QUINTILIANO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 45,60	E
8411106075090	VINHO ESPANHOL EL SENDER LAFOU CELLER 2019 - 750ML GF	1	R\$ 335,41	E
8437005285538	VINHO ESPANHOL ESTEBAN MARTIN SYRAH - 750ML GF	1	R\$ 51,19	R
841044161200	VINHO ESPANHOL FAUSTINO RED RIOJA - 750ML GF	1	R\$ 86,87	E
841044141206	VINHO ESPANHOL FAUSTINO V RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 141,18	E
742832187435	VINHO ESPANHOL LA BARONNE TINTO TEMPRANILLO - 750ML GF	1	R\$ 29,72	E
8437002386139	VINHO ESPANHOL LEGADO MUNOZ GARNACHA BODEGAS MUNOZ 2020 - 750ML GF	1	R\$ 111,76	E
8427558108118	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS BF BARRICA BRANCO 2021 - 750ML GF	1	R\$ 227,98	E
8427558000948	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS BRANCO 2022 - 750ML GF	1	R\$ 146,52	E

8427558007343	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS CRIANZA TINTO 2020 - 750ML GF	1	R\$ 281,20	E
8427558001242	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS GRAN RESERVA 2016 - 750ML GF	1	R\$ 541,85	E
8427558000191	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS RESERVA 2016 - 750ML GF	1	R\$ 294,74	E
8427558000047	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS RESERVA FAMILIA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 408,13	E
8427558000344	VINHO ESPANHOL LUIS CANAS TINTO 2022 - 750ML GF	1	R\$ 110,97	E
8427894024332	VINHO ESPANHOL MARQUES DE TOLEDO VERDEJO LOZANO 2022 - 750ML GF	1	R\$ 112,85	E
789173700867	VINHO ESPANHOL MEMBERS MARK CRIANZA - 750ML GF	1	R\$ 59,36	E
8436553140351	VINHO ESPANHOL OAK AGED NAVARRA PAGO CIRSUS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 125,83	E
8429077149016	VINHO ESPANHOL PAGO FLORENTINO BODEGAS ARZUAGA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 258,77	E
8410415580776	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA OURO TEMPRAN 2016 - 750ML GF	1	R\$ 61,35	R
8421390010523	VINHO ESPANHOL PETIT VERUM TEMPRANILLO TTO - 750ML GF	1	R\$ 87,33	E
843603577022	VINHO ESPANHOL PORTIA RIB DEL DUERO - 750ML GF	1	R\$ 108,59	E
8427894017815	VINHO ESPANHOL REY DE COPAS TEMPRANILLO LOZANO 2022 - 750ML GF	1	R\$ 79,00	R
8436013810008	VINHO ESPANHOL ROSE FINCA LOS TRENZONES - 750ML GF	1	R\$ 54,99	E
8412048000829	VINHO ESPANHOL ROSE VINA LOSAR - 750ML GF	1	R\$ 43,43	E
8437011516039	VINHO ESPANHOL SELECCION LA AGUILERA DOMINIO DE CAIR 2017 - 750ML GF	1	R\$ 554,90	E
8437010487125	VINHO ESPANHOL TEMPRANILLO 60 RESERVA AMAREN 2015 - 750ML GF	1	R\$ 793,85	E
8437010487309	VINHO ESPANHOL TEMPRANILLO GRACIANO ANGELES AMAREN 2018 - 750ML GF	1	R\$ 318,20	E
8412176001361	VINHO ESPANHOL TINTO FAUSTINO RIVERO ULECIA SHIRAZ SF 2021 13% - 750ML GF	1	R\$ 64,08	E
8410406001235	VINHO ESPANHOL TINTO MARQ CACERES COSTANILA - 750ML GF	1	R\$ 118,78	E
3469891132479	VINHO ESPANHOL TORO LOCO TEMPRANILLO - 750ML GF	1	R\$ 77,69	E
8411528081136	VINHO ESPANHOL VALDEMILANOS CAMPO DE BORJA GARNACHA TTO - 750ML GF	1	R\$ 73,87	E
8410702000031	VINHO ESPANHOL VINA ALBALI JOVEM ROSE - 750ML GF	1	R\$ 50,17	E
8427894026220	VINHO ESPUMANTE ESPANHOL TAGGIER BRUT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 59,90	R
7891103209024	VINHO FRA BORD TERR DU MONDE TINTO - 750ML GF	1	R\$ 63,82	E
3172257000021	VINHO FRA SIG SAUV AIME BOUCHER BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 70,94	E
3298660017606	VINHO FRANCES ABEL P COTES RHONE TT 2016 - 750ML GF	1	R\$ 128,33	E
3259861651266	VINHO FRANCÊS ATLANTICO RED DAG CAB SVG - 750ML GF	1	R\$ 40,94	E
3523700000189	VINHO FRANCES AUTHENTIQUE ROSE BRUT GRAND CRU CHAMPAGNE BARNAUT - 375ML GF	1	R\$ 843,81	E
345518004949	VINHO FRANCÊS BEAUJOLAIS CROIX CARIL - 750ML GF	1	R\$ 65,14	E
7898051143394	VINHO FRANCES BEAUNE CRU COUCHERIAS AC P.LABET 2019 - 750ML GF	1	R\$ 1.440,09	E
3523700000462	VINHO FRANCES BLANC DE NOIRS BRUT GRAND CRU CHAMPAGNE BARNAUT - 750ML GF	1	R\$ 515,27	E
366098925812	VINHO FRANCÊS BORDEAUX CHATEAU BOIS - 750ML GF	1	R\$ 46,68	E

3442000260713	VINHO FRANCES BOURGOGNE CUVÉE DES DAMES DE VERGY D.A.GUYON 2022 - 750ML GF	1	R\$ 586,40	E
324541481984	VINHO FRANCÊS BOURGOGNE PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 184,62	E
7898051145251	VINHO FRANCES BOURGOGNE PINOT NOIR VIEILLES VIGNES LABET 2021 - 750ML GF	1	R\$ 431,08	E
3760311860737	VINHO FRANCÊS BRANCO LOUIS VALLON BLANC 2022 - 750ML GF	1	R\$ 61,56	E
3354902010344	VINHO FRANCÊS BRANCO SMILEY CHARDONNAY 2023 - 750ML GF	1	R\$ 68,74	E
3770030361118	VINHO FRANCÊS BRANCO WINE IMPACT RAISIS BLANC 2022 - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
3500610152733	VINHO FRANCES CALVET 1818 TINTO - 750ML GF	1	R\$ 73,62	R
350061013751	VINHO FRANCÊS CH PIERRE BORDEAUX - 750ML GF	1	R\$ 48,86	E
3372220170007	VINHO FRANCES CH. BOUSCASSE ALAIN BRUMONT 2017 - 750ML GF	1	R\$ 315,32	E
3385022001172	VINHO FRANCES CH. LA ROQUE DE BY CH. LA TOUR DE BY 2017 - 750ML GF	1	R\$ 352,88	E
3372220170014	VINHO FRANCES CH. MONTUS ALAIN BRUMONT 2017 - 750ML GF	1	R\$ 567,93	E
3760040420394	VINHO FRANCES CH. PAUL MAS CLOS DES MURES PAUL MAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 305,09	E
3539040014755	VINHO FRANCES CH. RAMON AOC MONBAZILLAC 2019 - 750ML GF	1	R\$ 248,60	E
3364610057982	VINHO FRANCES CH.GRAND PUY LACOSTE PAUILLAC AUDY 2018 - 750ML GF	1	R\$ 2.587,04	E
3660327021811	VINHO FRANCES CH.LANGOIA BARTON SAINT-JULIEN AUDY 2018 - 750ML GF	1	R\$ 1.619,31	E
3364610066588	VINHO FRANCES CH.PHELAN SEGUR SAINT ESTEPHE AUDY 2017 - 750ML GF	1	R\$ 1.194,62	E
3760249952450	VINHO FRANCES CHATEAU DAUZAC GRAND VIN MARGAUX CHATEAU DAUZAC 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.403,17	E
3364610059870	VINHO FRANCES CHATEAU LA CROIX CALENDREAU AUDY 2020 - 750ML GF	1	R\$ 218,20	E
3364610047853	VINHO FRANCES CHATEAU PIERREFITTE AUDY 2021 - 750ML GF	1	R\$ 301,70	R
3552511912008	VINHO FRANCES CHATEAUNEUF DU PAPE ROUGE CH. LA GARDINE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 588,78	E
3760040430348	VINHO FRANCES CLAUDE VAL ROSE MAGNUM PAUL MAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 267,08	E
7898051140140	VINHO FRANCES CLOS-VOUGEOT GRAN CRU VIEILLES VIGNES LA TOUR 2019 - 750ML GF	1	R\$ 4.760,37	E
3760342270116	VINHO FRANCES COMTE DE DAUZAC BORDEAUX CHATEAU DAUZAC 2020 - 750ML GF	1	R\$ 246,45	E
3760342270284	VINHO FRANCES COMTE DE DAUZAC HAUT-MEDOC CHATEAU DAUZAC 2020 - 750ML GF	1	R\$ 391,98	E
3760342270239	VINHO FRANCES COMTE DE DAUZAC MARGAUX CHATEAU DAUZAC 2021 - 750ML GF	1	R\$ 652,65	E
3442000090716	VINHO FRANCES CORTON CLOS DU ROY GRAN CRU D.A.GUYON 2020 - 750ML GF	1	R\$ 2.605,51	E
324541487916	VINHO FRANCÊS COTES DU RHONE CAVE D A - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
3552511922007	VINHO FRANCES COTES DU RHONE VILLAGES ROUGE CH. LA GARDINE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 376,78	E
7898051145312	VINHO FRANCES CREMANT BOURGOGNE ROSE F. LABET - 750ML GF	1	R\$ 269,71	E
3760168120114	VINHO FRANCES CROZES-HERMITAGE BRUNEL 2022 - 750ML GF	1	R\$ 391,98	E
350061016179	VINHO FRANCÊS CRUSE MEDOC - 750ML GF	1	R\$ 141,18	E
350061016178	VINHO FRANCÊS CRUSE SAINT EMILION - 750ML GF	1	R\$ 141,18	E
3700380561548	VINHO FRANCES FRANC BEAUSEJOUR BORDEAUX TINTO - 750ML GF	1	R\$ 100,58	R
7898051145534	VINHO FRANCES FRANCOIS LABET CHARDONNAY F. LABET 2022 - 750ML GF	1	R\$ 300,22	E

3442000610778	VINHO FRANCES GEVREY-CHAMBERTIN D.A.GUYON 2021 - 750ML GF	1	R\$ 1.046,25	E
3760168120077	VINHO FRANCES GIGONDAS BRUNEL 2021 - 750ML GF	1	R\$ 502,77	E
350061000773	VINHO FRANCÊS GRAND CRU ST EMILION TERTE - 750ML GF	1	R\$ 206,34	E
3523700000059	VINHO FRANCES GRANDE RESERVE GRAND CRU CHAMPAGNE BARNAUT - 750ML GF	1	R\$ 516,83	E
3453040011128	VINHO FRANCES GRENACHE LARTISAN PAUL MAS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 191,05	E
3372220000243	VINHO FRANCES GROS MANSENG SAUVIGNON ALAIN BRUMONT 2022 - 750ML GF	1	R\$ 178,01	E
3760040435275	VINHO FRANCES JARDIN DE ROSES ROSE PAUL MAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 213,66	E
3372220000236	VINHO FRANCES LA GASCOGNE TANNAT MERLOT ALAIN BRUMONT 2021 - 750ML GF	1	R\$ 178,01	E
3334861003281	VINHO FRANCES LAVENDETTE ROSE BREBAN 2023 - 750ML GF	1	R\$ 136,78	E
3334869002385	VINHO FRANCES LAVENDETTE ROSE MAGNUM BREBAN 2023 - 750ML GF	1	R\$ 441,94	E
3176780101576	VINHO FRANCES MARCEL MARTIN MERLOT TTO - 750ML GF	1	R\$ 65,69	E
3760040427287	VINHO FRANCES MAS DE MAS CORBIERES PAUL MAS 2019 - 750ML GF	1	R\$ 232,32	E
3760040424439	VINHO FRANCES MAS DE MAS MINERVOIS PAUL MAS 2021 - 750ML GF	1	R\$ 167,27	E
789173731676	VINHO FRANCÊS MEMBERS MARK BORDEAUX - 750ML GF	1	R\$ 65,14	E
3760009421288	VINHO FRANCES MERCUREY 1ER CRU EM SAZENAY BRANCO SUREMAIN 2020 - 750ML GF	1	R\$ 915,49	E
3760009421271	VINHO FRANCES MERCUREY 1ER CRU EM SAZENAY TINTO SUREMAIN 2020 - 750ML GF	1	R\$ 915,49	E
3760009421301	VINHO FRANCES MERCUREY TINTO SUREMAIN 2021 - 750ML GF	1	R\$ 646,13	E
7898051145398	VINHO FRANCES MEURSAULT LER CRU PERRIERES BOUZEREAU 2019 - 750ML GF	1	R\$ 2.995,42	E
7898051147644	VINHO FRANCES MEURSAULT VIEUX CLOS MONOPOLE BOUZEREAU 2020 - 750ML GF	1	R\$ 972,74	E
3352110010279	VINHO FRANCES MUSCADET SUR LIE GILLIERES 2022 - 750ML GF	1	R\$ 187,79	E
3352110010255	VINHO FRANCES MUSCADET VIEILLES VIGNES GILLIERES 2021 - 750ML GF	1	R\$ 259,48	E
3760040423517	VINHO FRANCES PAUL MAS GRENACHE NOIR PAUL MAS 2020 - 750ML GF	1	R\$ 149,78	E
3760040420714	VINHO FRANCES PAUL MAS VERMENTINO PAUL MAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 149,78	E
3760040422978	VINHO FRANCES PAUL MAS VIOGNIER PAUL MAS 2023 - 750ML GF	1	R\$ 132,87	E
3372220000533	VINHO FRANCES PETIT TORUS TINTO ALAIN BRUMONT 2018 - 750ML GF	1	R\$ 133,65	E
3120581405555	VINHO FRANCES PINOT NOIR CORSEGA F.LABET 2022 - 750ML GF	1	R\$ 144,59	E
3526510075002	VINHO FRANCES POUILLY-FUME DE TRACY 2022 - 750ML GF	1	R\$ 609,21	E
3526510475000	VINHO FRANCES POUILLY-FUME MADEMOISELLE DE T DE TRACY 2022 - 750ML GF	1	R\$ 325,24	E
3760040427522	VINHO FRANCES PRIMA PERLA BRUT CHARDONNAY PAUL MAS - 750ML GF	1	R\$ 163,36	E
3389983111024	VINHO FRANCES PULIGNY-MONTRACHET LER CRU CHAMPS GAINS BOUZEREAU 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.545,96	E
312058110290	VINHO FRANCÊS RAOUL BOURGOGNE PINOT NOIR - 750ML GF	1	R\$ 173,75	E
312058120227	VINHO FRANCÊS RAOUL CLERGET CHABLIS - 750ML GF	1	R\$ 173,75	E

3296311152058	VINHO FRANCÊS ROSÉ A BICHOT CEST LA VIE - 750ML GF	1	R\$ 95,42	E
3760311860751	VINHO FRANCÊS ROSE LOUIS VALLON ROSE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 61,56	E
3770030361125	VINHO FRANCÊS ROSE WINE IMPACT RAISIS ROSE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
7898051143417	VINHO FRANCES SANTENAY 1ER CRU BEAUREGARD BRANCO BELLAND 2019 - 750ML GF	1	R\$ 695,92	E
7898051146296	VINHO FRANCES SANTENAY 1ER CRU BEAUREGARD TINTO BELLAND 2021 - 750ML GF	1	R\$ 605,20	E
7898051146289	VINHO FRANCES SANTENAY CHARMES BELLAND 2019 - 750ML GF	1	R\$ 491,02	E
7898051141048	VINHO FRANCES SANTENAY COMME-DESSUS BRANCO BELLAND 2021 - 750ML GF	1	R\$ 762,35	E
3453040012095	VINHO FRANCES SAUVIGNON BLANC LARTISAN PAUL MAS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 191,05	E
3423290210510	VINHO FRANCES SAUVIGNON GRIS GRAIN DE LUNE PRODUCTA VIGNOBLES 2022 - 750ML GF	1	R\$ 117,22	E
3526510000066	VINHO FRANCES SAUVIGNON LES MARNES TRACY 2022 - 750ML GF	1	R\$ 211,85	E
3442000150779	VINHO FRANCES SAVIGNY-LES-BEAUNE D.A.GUYON 2021 - 750ML GF	1	R\$ 708,42	E
3760168120091	VINHO FRANCES ST. JOSEPH BRUNEL 2022 - 750ML GF	1	R\$ 465,83	E
3242160100603	VINHO FRANCES TARANI CAHORS MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 98,10	E
3259861651259	VINHO FRANCES TINTO ATLAN DAG MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 40,94	E
3760311857362	VINHO FRANCÊS TINTO BORDEAUX EXCELLIUM ROUGE 2018 - 750ML GF	1	R\$ 112,86	E
3760156435602	VINHO FRANCÊS TINTO DESCOMBE CHATEAU POUGELON BEAUJOLAIS-VILLAGES 2021 - 750ML GF	1	R\$ 135,43	E
3760156432892	VINHO FRANCÊS TINTO DESCOMBE GENERATION 1905 GRENACHE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 75,92	E
3575800105165	VINHO FRANCÊS TINTO GIRARDIN SAVIGNY-LES-BEAUNE 1ER CRU LES PEUILLETS 2017 - 750ML GF	1	R\$ 328,32	E
3256811111832	VINHO FRANCÊS TINTO MARRENON GRANDE TOQUE LUBERON ROUGE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 92,34	E
3760072620106	VINHO FRANCÊS TINTO MIP CLASSIC ROUGE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
3770030361040	VINHO FRANCÊS TINTO WINE IMPACT RAISIS ROUGE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
3372220000151	VINHO FRANCES TORUS ROUGE ALAIN BRUMONT 2018 - 750ML GF	1	R\$ 292,06	E
4860109190295	VINHO GEORGIANO FINO BRANCO MEIO-SECO GEORGIAN SUN, SPRING GREEN, KAKHETI - 750ML GF	1	R\$ 256,18	E
4860110431615	VINHO GEORGIANO FINO BRANCO SECO, KAKABADZE TBILISI, SAFRA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 115,84	E
4860003230462	VINHO GEORGIANO FINO BRANCO SECO, RANINA RKATSITELI, SAFRA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 110,71	E
4860053014142	VINHO GEORGIANO FINO ROSE SECO, ASKANELI ROSE KAKHETI, SAFRA 2023 - 750ML GF	1	R\$ 142,51	E
4860109190196	VINHO GEORGIANO FINO TINTO SECO - GEORGIAN SUN, RED GARNET, KAKHETI, GEORGIA, 2022 - 750ML GF	1	R\$ 215,36	E
4860109190387	VINHO GEORGIANO FINO TINTO SECO - GEORGIAN SUN, SUNSET RED, KAKHETI, RACHA - 750ML GF	1	R\$ 266,66	E
4860110432346	VINHO GEORGIANO FINO TINTO SECO, KIRKE PDO MUKUZANI, SAFRA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 199,97	E
4860110432339	VINHO GEORGIANO FINO TINTO SECO, KIRKE PDO NAPAREULI, SAFRA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 199,97	E
4860003230493	VINHO GEORGIANO FINO TINTO SECO, SAPERAVI, RANINA, 2022 - 750ML GF	1	R\$ 110,71	E
5204352000045	VINHO GREGO AGIORGITIKO TETRAMYTHOS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 146,94	E

5204352000090	VINHO GREGO MAVRO KALAVRITINO TETRAMYTHOS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 157,89	E
5201015002514	VINHO GREGO NEMEA RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 135,77	E
5204352000144	VINHO GREGO RETSINA TETRAMYTHOS - 750ML GF	1	R\$ 158,67	E
5204352000014	VINHO GREGO RODITIS TETRAMYTHOS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 146,16	E
8007355005959	VINHO ITALIANO ALIOTTO PODERNOVO 2018 - 750ML GF	1	R\$ 209,51	E
8021364225016	VINHO ITALIANO AMARONE CLAS. CINQUE STELLE DOC MICHELE CASTELLANI 2017 - 750ML GF	1	R\$ 1.019,76	E
8021364185013	VINHO ITALIANO AMARONE CLASSICO VALPOLICELLA MICHELE CASTELLANI 2018 - 750ML GF	1	R\$ 700,44	E
8030562000158	VINHO ITALIANO AMARONE RAVAZZOL RISERVA CA LA BIONDA 2013 - 750ML GF	1	R\$ 1.824,58	E
8022592121002	VINHO ITALIANO AMARONE RISERVA CUSLANUS ARMANI 2016 - 750ML GF	1	R\$ 788,42	E
8032793972211	VINHO ITALIANO BARBARESCO BEL COLLE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 336,18	E
8014629171913	VINHO ITALIANO BARBARESCO II BRICCO PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 1.453,68	E
8032755130024	VINHO ITALIANO BARBARESCO PAJORE BEL COLLE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 801,45	E
8014629031910	VINHO ITALIANO BARBARESCO PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 1.393,39	E
8014629082110	VINHO ITALIANO BARBERA DALBA PIO CESARE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 427,82	E
8032755137016	VINHO ITALIANO BARBERA DASTI NUWANDA BEL COLLE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 265,80	E
8008003939343	VINHO ITALIANO BARBI ROSSO DIMONTALCINO TTO - 750ML GF	1	R\$ 291,47	E
8014629010014	VINHO ITALIANO BAROLO BEL COLLE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 383,11	E
8032755131083	VINHO ITALIANO BAROLO MONVIGLIERO BEL COLLE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 829,69	E
8014629221816	VINHO ITALIANO BAROLO MOSCONI PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 2.865,08	E
8014629020013	VINHO ITALIANO BAROLO ORNATO PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 2.083,08	E
8014629011912	VINHO ITALIANO BAROLO PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 1.063,46	E
8032793974000	VINHO ITALIANO BAROLO RISERVA 10 ANNI BEL COLLE 2013 - 750ML GF	1	R\$ 801,45	E
8032755131076	VINHO ITALIANO BAROLO SIMPOSIO BEL COLLE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 651,56	E
800528603158	VINHO ITALIANO BCO BAGLIO SICANO VERMENT - 750ML GF	1	R\$ 48,86	E
800012800360	VINHO ITALIANO BCO IL ROCCOLO RIESLI - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
8000128035016	VINHO ITALIANO BORGO DEL FILARI DOC DABRUZZO - MONTEPULCIANO - 750ML GF	1	R\$ 54,44	E
8032505640490	VINHO ITALIANO BRUNELLO DI MONTALCINO CAPRILI 2018 - 750ML GF	1	R\$ 617,71	E
8032505640384	VINHO ITALIANO BRUNELLO DI MONTALCINO RISERVA CAPRILI 2018 - 750ML GF	1	R\$ 1.459,94	E
7898051146746	VINHO ITALIANO BRUNELLO DI MONTALCINO SALVIONI 2018 - 750ML GF	1	R\$ 3.051,90	E
8007355005911	VINHO ITALIANO CARAPACE MONTEFALCO SAGRANTINO CASTELBUONO 2016 - 750ML GF	1	R\$ 594,00	E
805518226093	VINHO ITALIANO CARPINO GARDA DOC - MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 257,14	E
8006030020010	VINHO ITALIANO CECCHI TOSC SANGIOVESE - 750ML GF	1	R\$ 142,15	E
8032049216021	VINHO ITALIANO CEPPARELLO ISOLE E OLENA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.217,51	E
8025205000053	VINHO ITALIANO CERVIOLO ROSSO SAN FABIANO 2014 - 750ML GF	1	R\$ 781,90	E

8032049116024	VINHO ITALIANO CHIANTI CLASSICO ISOLE E OLENA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 412,04	E
8000128160077	VINHO ITALIANO CHIANTI DOCG N VERG TTO - 750ML GF	1	R\$ 66,52	R
8002305914008	VINHO ITALIANO CHIANTI RIS. DI FIZZANO ROCCA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 386,58	E
8002305009339	VINHO ITALIANO CHIANTI VERNAILO 375ML ROCCA 2022 - 375ML GF	1	R\$ 75,00	E
8055182260348	VINHO ITALIANO CORNALINO ROSSO IGT ALTO MINCIO - MERLOT, CABERNET - 500ML GF	1	R\$ 108,10	E
8005286028986	VINHO ITALIANO CORTE MAGNA MONTEPULC TINTO - 750ML GF	1	R\$ 64,62	E
8005286030736	VINHO ITALIANO CORTE MAGNA PINOT BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 64,62	E
8009720655943	VINHO ITALIANO CORTO DI PASSO CURATOLO ARINI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 127,39	E
8023354044218	VINHO ITALIANO DOMODO NEGRO AMARO - 750ML GF	1	R\$ 113,73	E
8007355006529	VINHO ITALIANO FERRARI BRUT FÓRMULA 1 - 750ML GF	1	R\$ 537,52	E
8007355006437	VINHO ITALIANO FERRARI GIULIO ROSE 2006 - 750ML GF	1	R\$ 2.798,73	E
8007355006505	VINHO ITALIANO FERRARI MAXIMUM BRUT 375ML - 375ML GF	1	R\$ 309,44	E
8007355006512	VINHO ITALIANO FERRARI MAXIMUM BRUT MAGNUM - 750ML GF	1	R\$ 1.013,25	E
8007355006178	VINHO ITALIANO FERRARI MAXIMUM ROSE FERRARI - 750ML GF	1	R\$ 540,78	E
8007355012841	VINHO ITALIANO FERRARI PERLE NERO 2016 - 750ML GF	1	R\$ 1.542,19	E
8003545802414	VINHO ITALIANO FINO TINTO SECO CANALETTO - 750ML GF	1	R\$ 122,09	E
8022592702003	VINHO ITALIANO FOJA TONDA ARMANI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 302,92	E
8055182681006	VINHO ITALIANO GAGGIARONE VITGNI GIOVANI TTO - CROATINA - 750ML GF	1	R\$ 149,42	E
8000128193211	VINHO ITALIANO GIANCARLO SANGIOVESE - 750ML GF	1	R\$ 48,04	R
8009720648983	VINHO ITALIANO GRILLO CURATOLO ARINI 2020 - 750ML GF	1	R\$ 231,24	E
8033011210122	VINHO ITALIANO GRILLO OLLI FEUDO MACCARI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 160,24	E
8055182260362	VINHO ITALIANO I CIOTTOLI GARDA DOC - CABERNET FRANC, CAB. SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 99,42	E
8014629052212	VINHO ITALIANO IL NEBBIO PIO CESARE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 336,19	E
789173700866	VINHO ITALIANO ITA MEMBERS MARK PIN GRIG - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
789173700865	VINHO ITALIANO ITA MEMBERS MARK SANGIOV - 750ML GF	1	R\$ 54,29	E
8014629142210	VINHO ITALIANO L ALTRO CHARDONNAY PIO CESARE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 293,18	E
805182260379	VINHO ITALIANO LA CASINA BIANCO GARDA DOC - GARGANEGA, TREBBIANO, CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 92,46	E
8055182260065	VINHO ITALIANO LA CASINA CHIARETO GARDA DOC - MERLOT, CABERNET, RONDINELLA - 750ML GF	1	R\$ 92,46	E
8055182260355	VINHO ITALIANO LA CASINA ROSSO GARDA DOC - MERLOT, RONDINELLA, CAB. SAUVIGNON, SANGIOVESE - 750ML GF	1	R\$ 92,46	E
8000128017135	VINHO ITALIANO LA FOGLIATA DI PUGLIA - PRIMITIVO - 750ML GF	1	R\$ 64,67	E
8004810268485	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO BIANCO DOLCE DELL EMILIA MEDICI ERMETE - 750ML GF	1	R\$ 65,95	E
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 74,98	R

8001929241545	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750ML GF	1	R\$ 56,65	R
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML GF	1	R\$ 68,37	R
8004810960181	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO PHERMENTO MEDICI ERMETE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 267,08	E
8004810554083	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO REGGIANO CONCERTO MEDICI ERMETE - 750ML GF	1	R\$ 213,66	E
8004810269482	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO ROSSO DOLCE DELL EMILIA MEDICI ERMETE - 750ML GF	1	R\$ 65,95	E
800882016699	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO SABBIONELLO BIANCO - 750ML GF	1	R\$ 37,99	E
800882016695	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO SABBIONELLO ROSSO - 750ML GF	1	R\$ 37,99	E
8032755134046	VINHO ITALIANO LANGHE NEBBIOLO BEL COLLE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 267,08	E
8055182260409	VINHO ITALIANO LE CIME PASSITO IGT - GARGANEGA, MOSCATO AMARELO - 750ML GF	1	R\$ 231,65	E
8055182260386	VINHO ITALIANO LE MURE GARDA DOC - CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 92,46	E
8033196491736	VINHO ITALIANO LE PERGOLE TORTE MONTEVERTINE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 2.400,70	E
8033219923145	VINHO ITALIANO LESSONA PROPRIETA SPERINO 2017 - 750ML GF	1	R\$ 862,48	E
8055182260416	VINHO ITALIANO LUGANA DOC - TURBIANA - 750ML GF	1	R\$ 147,10	E
8033011200895	VINHO ITALIANO MAHARIS MONICA MORETTI CUSERI - F. MACCARI 2018 - 750ML GF	1	R\$ 591,83	E
8055182260058	VINHO ITALIANO MANDORLO BIANCO IGT MANTOVA - TOCAI FRIULANO - 750ML GF	1	R\$ 92,46	E
8009720115119	VINHO ITALIANO MARSALA FINE SEMISECCO CURATOLO ARINI - 750ML GF	1	R\$ 147,60	E
8055182260423	VINHO ITALIANO MERIDIANO GARDA DOC - CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 147,10	E
8033196491774	VINHO ITALIANO MONTEVERTINE MONTEVERTINE 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.055,64	E
8002305004280	VINHO ITALIANO MORELLINO DI SCANSANO CAMPO MACCIONE ROCCA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 175,88	E
802787407444	VINHO ITALIANO MORELLO BARBARESCO - 750ML GF	1	R\$ 152,03	E
802787407109	VINHO ITALIANO MORELLO BAROLO - 750ML GF	1	R\$ 184,62	E
800012816035	VINHO ITALIANO NATALE VERGA BARB.D ASTI - 750ML GF	1	R\$ 60,80	E
800012816024	VINHO ITALIANO NATALE VERGA BAROLO DOCG - 750ML GF	1	R\$ 173,75	E
800012816007	VINHO ITALIANO NATALE VERGA CHIANT DOCG - 750ML GF	1	R\$ 59,71	E
800012816003	VINHO ITALIANO NATALE VERGA PINOT GRIGIO - 750ML GF	1	R\$ 37,99	E
8014629190013	VINHO ITALIANO NEBBIOLO LANGHE PIO CESARE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 435,51	E
8009720646989	VINHO ITALIANO NERO D AVOLA CURATOLO ARINI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 231,24	E
8033011200079	VINHO ITALIANO NERO D AVOLA NERE FEUDO MACCARI 2020 - 750ML GF	1	R\$ 160,24	E
8033011200963	VINHO ITALIANO NERO D AVOLA SAIA FEUDO MACCARI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 326,80	E
8032622422917	VINHO ITALIANO NEROJBLEO GULFI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 326,02	E
8003625023319	VINHO ITALIANO NEROPERSO ROSSO VENETO IGT - APASSIMENTO DE TINTAS VERONESES - 750ML GF	1	R\$ 143,62	E
8014629210018	VINHO ITALIANO OLTRE PIO CESARE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 399,53	E
8022592909013	VINHO ITALIANO ORANGE FROM THE BASEMENT ARMANI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 210,29	E
8002305861005	VINHO ITALIANO ORVIETO ROCCA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 161,73	E
8032853722916	VINHO ITALIANO PELAGO UMANI RONCHI 2019 - 750ML GF	1	R\$ 780,82	E

8033196491804	VINHO ITALIANO PIAN DEL CIAMPOLO MONTEVERTINE 2019 - 750ML GF	1	R\$ 516,83	E
8014629132112	VINHO ITALIANO PIODILEI CHARDONNAY PIO CESARE 2021 - 750ML GF	1	R\$ 917,66	E
8032853729519	VINHO ITALIANO PODERE MONTEPULCIANO D ABRUZZO UMANI RONCHI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 112,87	E
800528602595	VINHO ITALIANO ROCCA NEGROAMARO ROSATO - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
800528602418	VINHO ITALIANO ROCCA NERO DI TROIA PUG - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
800528601909	VINHO ITALIANO ROCCA PRIMITIVO DE MAND - 750ML GF	1	R\$ 86,87	E
800528603103	VINHO ITALIANO ROCCA SANGIOVESE PRIM PUG - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
8033011200284	VINHO ITALIANO ROSE DI NERE FEUDO MACCARI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 178,04	E
8032853723456	VINHO ITALIANO ROSSO CONERO SAN LORENZO UMANI RONCHI 2021 - 750ML GF	1	R\$ 248,61	E
8032853723715	VINHO ITALIANO ROSSO CONERO SERRANO UMANI RONCHI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 182,36	E
7898051146753	VINHO ITALIANO ROSSO DI MONTALCINO SALVIONI 2021 - 750ML GF	1	R\$ 1.237,22	E
8032622423716	VINHO ITALIANO ROSSOJBLEO GULFI 2020 - 750ML GF	1	R\$ 229,32	E
8008863065527	VINHO ITALIANO ROSSOVERO PRIM SALENTO - 750ML GF	1	R\$ 69,98	R
8002305009254	VINHO ITALIANO SANT ALFONSO ROCCA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 335,50	E
8022592707008	VINHO ITALIANO SAUVIGNON BLANC ARMANI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 195,39	E
8002305009155	VINHO ITALIANO SERGIOVETO CHIANTI CLASSICO RISERVA ROCCA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 369,03	E
8032049515025	VINHO ITALIANO SYRAH COLLEZIONE DE MARCHI TOSCANA IGT ISOLE E OLENA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 820,26	E
8007355005966	VINHO ITALIANO TEUTO PODERNOVO 2017 - 750ML GF	1	R\$ 376,78	E
8003625118565	VINHO ITALIANO TIN CHIANTI VITIS NOSTRA - 750ML GF	1	R\$ 95,07	E
8003625094043	VINHO ITALIANO TINTO CHIANTI VITIS NOSTRA - 750ML GF	1	R\$ 113,90	R
8018653000713	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA - BIANCO - 750ML GF	1	R\$ 38,80	E
8018653000751	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA - ROSATO - 750ML GF	1	R\$ 38,80	E
7898051147316	VINHO ITALIANO TREBBIANO DABRUZZO VALENTINI 2015 - 750ML GF	1	R\$ 1.244,10	E
8019873124586	VINHO ITALIANO TTO GRAN SASSO ALTA QUOTA - 750ML GF	1	R\$ 367,00	E
7896196066950	VINHO ITALIANO TTO SETTE SPEZIE PRIMITIVO - 750ML GF	1	R\$ 119,36	E
8033219922162	VINHO ITALIANO UVAGGIO ROSSO COSTA DELLA SESIA PROPRIETA SPERINO 2018 - 750ML GF	1	R\$ 481,65	E
8030562000066	VINHO ITALIANO VALPOLICELLA CLASSICO CA LA BIONDA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 236,87	E
8030562000103	VINHO ITALIANO VALPOLICELLA SUPERIORE CASALVEGRI CA LA BIONDA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 342,45	E
8032853721124	VINHO ITALIANO VERDICCHIO CASAL DI SERRA UMANI RONCHI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 248,61	E
8032853721032	VINHO ITALIANO VERDICCHIO VILLA BIANCHI UMANI RONCHI 2022 - 750ML GF	1	R\$ 164,98	E
8002305119021	VINHO ITALIANO VERMENTINO CAMPO MACCIONE ROCCA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 155,54	E
8042295008707	VINHO ITALIANO VILLA ELENA TOSCANO BIANCO IGT - 750ML GF	1	R\$ 69,67	E

8002305009223	VINHO ITALIANO VIN SANTO DI CHIANTI CLASSICO 500ML ROCCA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 296,31	E
7798078235884	VINHO LOS NEVADOS CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 83,83	E
4840403007673	VINHO MOLDAVO GRAPE ANGEL PREMIUM CAB SAUVIGNON E FETEASCA NEAGRA - 750ML GF	1	R\$ 123,70	E
4840403008632	VINHO MOLDAVO GRAPE ANGEL PREMIUM MERLOT E RARA NEAGRA - 750ML GF	1	R\$ 123,70	E
4840403007666	VINHO MOLDAVO IMPERIAL VIN RESERVE COLLECTION CABERNET SAUVIGNON IGP - 750ML GF	1	R\$ 141,09	E
9421004550741	VINHO NEOZELANDES GIMBLETT GRAVELS SYRAH CRAGGY RANGE 2015 - 750ML GF	1	R\$ 367,47	E
9421004550987	VINHO NEOZELANDES GLASNEVIN RIESLING CRAGGY RANGE 2013 - 750ML GF	1	R\$ 288,48	E
9421004550345	VINHO NEOZELANDES KIDNAPPERS CHARD. CRAGGY RANGE 2017 - 750ML GF	1	R\$ 288,48	E
9421004550635	VINHO NEOZELANDES LE SOL SYRAH CRAGGY RANGE 2013 - 750ML GF	1	R\$ 851,53	E
9421004553544	VINHO NEOZELANDES PINOT NOIR MARTINBOROUGH CRAGGY RANGE 2017 - 750ML GF	1	R\$ 367,47	E
9421004550390	VINHO NEOZELANDES SAUVIGNON BLANC MARLBOROUGH CRAGGY RANGE 2017 - 750ML GF	1	R\$ 309,60	E
9421004550598	VINHO NEOZELANDES SOPHIA CRAGGY RANGE 2015 - 750ML GF	1	R\$ 892,20	E
9421004550840	VINHO NEOZELANDES TE MUNA PINOT NOIR CRAGGY RANGE 2012 - 750ML GF	1	R\$ 438,64	E
5602720094199	VINHO PORTUGÊS MONTE DE PINHEIROS TINTO 750ML - 750ML GF	1	R\$ 84,59	R
5601996569998	VINHO PORTUGUÊS 3 AUTORES GR RESERVA TTO - CAB. SAUV,SYRAH,TGA NACIONAL,AL. BOUSCHET - 750ML GF	1	R\$ 349,79	E
5605063316157	VINHO PORTUGUES ABANDONADO ALVES DE SOUSA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.079,10	E
5601174330013	VINHO PORTUGUES ALAMBRE 20 ANOS 500ML JMF - 750ML GF	1	R\$ 423,77	E
5601174305004	VINHO PORTUGUES ALAMBRE MOSCATEL ROXO DE SETUBAL 5 ANOS JMF - 750ML GF	1	R\$ 270,34	E
5601174120003	VINHO PORTUGUES ALBIS BRANCO JMF 2022 - 750ML GF	1	R\$ 132,09	E
560039123725	VINHO PORTUGUÊS ALENTEJANO MERINO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 40,17	E
560039123724	VINHO PORTUGUÊS ALENTEJANO MERINO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 40,17	E
560039123723	VINHO PORTUGUÊS ALENTEJANO MERINO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 40,17	E
560121304755	VINHO PORTUGUÊS ALIANCA DAO TTO - 750ML GF	1	R\$ 54,29	E
5606486180028	VINHO PORTUGUES ALVARINHO CONTACTO ANSELMO MENDES 2023 - 750ML GF	1	R\$ 295,31	E
5606486115808	VINHO PORTUGUES ALVARINHO CURTIMENTA ANSELMO MENDES 2022 - 750ML GF	1	R\$ 518,40	E
5600781953202	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE BRANCO, VERDE DOC - LOUREIRO,ARINTO,TRAJADURA - 750ML GF	1	R\$ 46,33	E
5600781953219	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE ROSE, VERDE DOC - VINHÃO,BORRACÃL,ESPADEIRO - 750ML GF	1	R\$ 46,33	E
5600781952632	VINHO PORTUGUÊS AMO-TE TINTO, DOURO DOC - TGA NACIONAL,TTA RORIZ,TGA FRANCA,TTA BARROCA - 750ML GF	1	R\$ 54,24	E
560117427240	VINHO PORTUGUÊS ASTERISCO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 48,86	E
5601096011915	VINHO PORTUGUES AVELADA CASAL GARCIA SWEET RED TINTO - 750ML GF	1	R\$ 79,56	R
5604424251007	VINHO PORTUGUES AZULEJO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 59,33	R
560123700119	VINHO PORTUGUÊS BACALHOA MOSC ROXO SET 5A - 750ML GF	1	R\$ 141,18	E
560099940191	VINHO PORTUGUÊS BCO ADEGAMAE LISBOA - 750ML GF	1	R\$ 42,33	E

5600879340204	VINHO PORTUGUES BRANCO MIL CAMINHOS - 750ML GF	1	R\$ 35,00	R
7891103209154	VINHO PORTUGUES BRANCO TERROIR DU MONDE VERD - 750ML GF	1	R\$ 74,63	E
5601174101002	VINHO PORTUGUES BSE BRANCO JMF 2021 - 750ML GF	1	R\$ 110,18	E
5604575000264	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 65,24	E
560457500062	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ DOC DAO ESCOLHA - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
5604575002589	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ MAGNUM COLHEITA SELECIONADA DOC TINTO - ALFROCHEIRO, ARAGONEZ, TOURIGA NACION - 1500ML GF	1	R\$ 147,60	E
5604575001452	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ MAGNUM RESERVA DOC - ALFRICHEIRO, ARAGONEZ, TOURIGA NACIONAL - 750ML GF	1	R\$ 295,20	E
5601110008105	VINHO PORTUGUES CALAMARES ROSE - 750ML GF	1	R\$ 77,25	R
5601110008099	VINHO PORTUGUES CALAMARES VERDE BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 75,93	R
5605063146006	VINHO PORTUGUES CALDAS PORTO RUBY SPECIAL RESERVE ALVES DE SOUSA - 750ML GF	1	R\$ 298,58	E
5605063142008	VINHO PORTUGUES CALDAS PORTO TAWNY SPECIAL RESERVE ALVES DE SOUSA - 750ML GF	1	R\$ 323,56	E
5605063119161	VINHO PORTUGUES CALDAS RESERVA ALVES DE SOUSA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 252,51	E
5601096328303	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE ROSE MEIO SECO - 750ML GF	1	R\$ 77,82	R
5601096351301	VINHO PORTUGUES CASAL GARCIA VERDE TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 85,41	R
5600391231202	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENT TINTO - 750ML GF	1	R\$ 69,60	R
5601168045527	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES ALENTEJO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 58,30	E
5601168045510	VINHO PORTUGUES CONDE CORTES D O C DAO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 56,04	E
5604138011317	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO BRANCO FALUA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 85,95	E
5604138011225	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO RESERVA BRANCO FALUA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 410,44	E
5604138011324	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO ROSE FALUA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 119,36	E
5604138011973	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO SOMMELIER BRANCO FALUA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 198,65	E
5604138012185	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO SOMMELIER ROSÉ FALUA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 198,65	E
5604138012062	VINHO PORTUGUES CONDE VIMIOSO VINHA DO CONVENTO FALUA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 2.950,89	E
5605063010215	VINHO PORTUGUES CUME TINTO ALVES DE SOUSA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 101,57	E
5601271311007	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA FRISANTE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 32,00	R
5601996233370	VINHO PORTUGUÊS DOM DINIS MESA BCO - FERNÃO PIRES, MOSCATEL - 750ML GF	1	R\$ 41,70	E
5601996221117	VINHO PORTUGUÊS DOM DINIS MESA TTO - CASTELÃO, ARAGONEZ - 750ML GF	1	R\$ 41,70	E
5601174308500	VINHO PORTUGUES DSF MOSCATEL ROXO JMF 2006 - 750ML GF	1	R\$ 368,25	E
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML GF	1	R\$ 98,08	R
5605063200210	VINHO PORTUGUES ESTACAO BRANCO ALVES DE SOUSA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 92,20	E
5605063210219	VINHO PORTUGUES ESTACAO TINTO ALVES DE SOUSA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 111,14	E
5064690001388	VINHO PORTUGUÊS FLOR DPENALVA, BRANCO C.S - DOC DÃO - MALVASIA,BORRADO,CERCEAL - 750ML GF	1	R\$ 45,75	E

5606469008172	VINHO PORTUGUÊS FLOR DPENALVA, TINTO RESERVA - DOC DÃO - TTA RORIZ,ALFROCHEIRO,JAEN - 750ML GF	1	R\$ 50,96	E
5602417105191	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ RESERVA, TINTO - DOURO DOC - TGA NACIONAL,T FRANCA,T. BARROCA - 750ML GF	1	R\$ 69,90	E
5600781951604	VINHO PORTUGUÊS FONTE DA PERDIZ SUPERIOR, TINTO - DOURO DOC - 750ML GF	1	R\$ 76,89	E
5602281887575	VINHO PORTUGUÊS GAFA RESERVA VINHO VERDE DOC - ALVARINHO - 750ML GF	1	R\$ 77,61	E
5605063317161	VINHO PORTUGUES GAIVOSA PRIMEIROS ANOS ALVES DE SOUSA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 221,24	E
5602154151444	VINHO PORTUGUES GALITOS BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 31,85	E
5602154153493	VINHO PORTUGUÊS GALITOS ROSE - 750ML GF	1	R\$ 31,31	E
5600781952472	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO BRANCO ESPECIAL - ARINTO,ALVARINHO,VERDELHO - 750ML GF	1	R\$ 100,85	E
5600781952496	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO RESERVA TINTO - SYRAH,ALICANTE BOUCHET - 750ML GF	1	R\$ 108,68	E
5600781952519	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - ALICANTE BOUSCHET - 750ML GF	1	R\$ 100,85	E
5600781952526	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 100,85	E
5600781952502	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO - SYRAH - 750ML GF	1	R\$ 100,85	E
5600781952465	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO TINTO ESPECIAL - ALICANTE,SYRAH,ARAGONEZ,CAB.SAUV. MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 100,85	E
5601174265001	VINHO PORTUGUES HEXAGON TINTO JMF 2017 - 750ML GF	1	R\$ 2.022,26	E
5600781952960	VINHO PORTUGUÊS INTIMISTA - BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 39,99	R
5600781952694	VINHO PORTUGUÊS INTIMISTA - TINTO - ALFROCHEIRO,MORETO,TRINCADEIRA,ARAGONEZ - 750ML GF	1	R\$ 59,57	R
560123723322	VINHO PORTUGUÊS JP AZEITAO BCO - 750ML GF	1	R\$ 48,86	E
5601237241225	VINHO PORTUGUES JP AZEITAO TINTO - 750ML GF	1	R\$ 51,52	R
560123724122	VINHO PORTUGUÊS JP AZEITAO TTO - 750ML GF	1	R\$ 48,86	E
5601046400110	VINHO PORTUGUES KOMPASSUS BRANCO KOMPASSUS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 186,70	E
5601046101543	VINHO PORTUGUES KOMPASSUS PRIVATE COLLECTION KOMPASSUS 2017 - 750ML GF	1	R\$ 927,44	E
5601046100478	VINHO PORTUGUES KOMPASSUS RESERVA BRANCO KOMPASSUS 2022 - 750ML GF	1	R\$ 309,44	E
5601046101475	VINHO PORTUGUES KOMPASSUS RESERVA TINTO KOMPASSUS 2019 - 750ML GF	1	R\$ 309,44	E
5600999400741	VINHO PORTUGUES MAR LINDO MEIO SECO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 95,46	E
5601012011500	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE - 750ML GF	1	R\$ 77,70	R
5601012000450	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE + GF RS - 187ML GF	1	R\$ 48,88	E
560039123728	VINHO PORTUGUÊS MERINO TINTO BAG IN BOX - 3000ML GF	1	R\$ 86,87	E
5601292112256	VINHO PORTUGUES MESSIAS TT 2017 - 750ML GF	1	R\$ 64,63	R
5601174303000	VINHO PORTUGUES MOSCATEL ROXO 20 ANOS 500ML JMF - 750ML GF	1	R\$ 2.495,81	E
5601110007696	VINHO PORTUGUES MOURA BASTO VERDE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 43,93	R
5601996207913	VINHO PORTUGUÊS PACK 2 UN - (1 PORTA 6 TTO 1 PORTA 6 BCO) - 750ML GF	1	R\$ 60,23	E
5606486978465	VINHO PORTUGUES PARDUSCO PRVT ESCOLHA ANSELMO MENDES 2018 - 750ML GF	1	R\$ 494,08	E
5606486988570	VINHO PORTUGUES PARDUSCO TINTO ANSELMO MENDES 2022 - 750ML GF	1	R\$ 213,86	E
5605699001472	VINHO PORTUGUES PAULO LAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO - 750ML GF	1	R\$ 97,97	E

5600457601789	VINHO PORTUGUES PERERECA DO MONTE TINTO - 750ML GF	1	R\$ 81,46	E
5601174204000	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 750ML GF	1	R\$ 92,04	R
5600293793259	VINHO PORTUGUÊS PESCADA - 100% ALVARINHO - 750ML GF	1	R\$ 139,37	E
560021970602	VINHO PORTUGUÊS PONTE ALTO BCO - 750ML GF	1	R\$ 42,33	E
560021970603	VINHO PORTUGUÊS PONTE ALTO ROSE - 750ML GF	1	R\$ 42,33	E
789173716729	VINHO PORTUGUÊS POR MEMBERS MARK ALE BCO - 750ML GF	1	R\$ 56,46	E
5601996300072	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 DOUBLE MAGNUM TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL - 3000ML BIG	1	R\$ 286,66	E
5601996154583	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 RESERVA TTO - SYRAH, AL. BOUSCHET, CABERNET, TGA NACIONAL - 750ML GF	1	R\$ 88,41	E
5600312192599	VINHO PORTUGUÊS PORTADA LOTE DFJ - 750ML GF	1	R\$ 72,90	R
5600328290166	VINHO PORTUGUÊS PORTO 20 ANOS - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML GF	1	R\$ 384,04	E
5600232498733	VINHO PORTUGUES PORTO LVB VIEIRA DE SOUSA 2017 - 750ML GF	1	R\$ 315,32	E
5601109111380	VINHO PORTUGUES PORTO ROYAL OPORTO ROSE 19% - 750ML GF	1	R\$ 260,67	E
5600328290036	VINHO PORTUGUÊS PORTO RUBY - TGA NACIONAL,TGA FRANCA,TTA BARROCA,TTO CÃO,TTA AMARELA,TTA RORIZ - 750ML GF	1	R\$ 73,74	E
5600232498023	VINHO PORTUGUES PORTO TAWNY 10 ANOS VIEIRA DE SOUSA - 750ML GF	1	R\$ 380,49	E
5601174207506	VINHO PORTUGUES PURO TALHA BRANCO JMF 2017 - 750ML GF	1	R\$ 932,87	E
5601174207407	VINHO PORTUGUES PURO TALHA TINTO JMF 2015 - 750ML GF	1	R\$ 1.162,05	E
5605063417151	VINHO PORTUGUES Q.V.DA RAPOSA TOURIGA NACIONAL ALVES DE SOUSA 2017 - 750ML GF	1	R\$ 504,32	E
5605063343047	VINHO PORTUGUES QUINTA DA GAIVOSA PORTO LBV ALVES DE SOUSA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 322,11	E
5605063341203	VINHO PORTUGUES QUINTA DA GAIVOSA PORTO VINTAGE ALVES DE SOUSA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 1.018,67	E
5605063310155	VINHO PORTUGUES QUINTA DA GAIVOSA TINTO ALVES DE SOUSA 2020 - 750ML GF	1	R\$ 488,68	E
5605063919198	VINHO PORTUGUES QUINTA DA OLIVEIRINHA GRANDE RESERVA ALVES DE SOUSA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 586,40	E
5605063912199	VINHO PORTUGUES QUINTA DA OLIVEIRINHA RESERVA ALVES DE SOUSA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 209,50	E
560121301340	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA TERRUGEM TTO - 750ML GF	1	R\$ 217,20	E
5605063110069	VINHO PORTUGUES QUINTA DAS CALDAS ALVES DE SOUSA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 178,01	E
5604424107052	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 64,20	R
5604424108011	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 750ML GF	1	R\$ 68,80	R
5604424166004	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 375ML GF	1	R\$ 50,98	R
5603792001528	VINHO PORTUGUES QUINTA DOS ROQUES GARRAFEIRA ROQUES 2015 - 750ML GF	1	R\$ 663,85	E
5603792001276	VINHO PORTUGUES QUINTA DOS ROQUES RESERVA ROQUES 2019 - 750ML GF	1	R\$ 547,30	E
5603792001399	VINHO PORTUGUES QUINTA DOS ROQUES TINTO ROQUES 2020 - 750ML GF	1	R\$ 239,92	E
4000170678	VINHO PORTUGUÊS REG. DO TEJO PENINA TTO - 750ML GF	1	R\$ 37,99	E
560099940193	VINHO PORTUGUÊS ROSE ADEGAMAE LISBOA - 750ML GF	1	R\$ 42,33	E

5602281007683	VINHO PORTUGUÊS ROSE VERDE DA BARCA - 750ML GF	1	R\$ 71,07	E
5600391234586	VINHO PORTUGUÊS SÃO MIGUEL DO SUL ROSE ALENTEJANO - 750ML GF	1	R\$ 48,75	E
560121302163	VINHO PORTUGUÊS TERRA BOA TTO - 1500ML GF	1	R\$ 103,16	E
5600279060054	VINHO PORTUGUES TINTO BARÃO DA VÁRZEA DOURO RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 164,90	R
5600879340099	VINHO PORTUGUES TINTO MIL CAMINHOS - 750ML GF	1	R\$ 16,29	E
5600999402226	VINHO PORTUGUES TINTO PARDAL TELHADO RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 64,62	E
5601174205007	VINHO PORTUGUES TINTO PERIQUITA RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 125,07	R
5602418005803	VINHO PORTUGUÊS TINTO PITTERS TAWNY - 750ML GF	1	R\$ 127,94	E
5602012602286	VINHO PORTUGUES TINTO REDONDO DOC - 750ML GF	1	R\$ 56,18	E
7891103209147	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE ALENT - 750ML GF	1	R\$ 76,77	E
560099940192	VINHO PORTUGUÊS TTO ADEGAMAE LISBOA - 750ML GF	1	R\$ 42,33	E
560348800003	VINHO PORTUGUÊS TTO CASA DE SANTAR DOC DAO COL - 750ML GF	1	R\$ 76,01	E
5608105181195	VINHO PORTUGUÊS TTO QUINTA DOS TERMOS FORJA FERREIRO DOC - 750ML GF	1	R\$ 122,09	E
560099940194	VINHO PORTUGUÊS TTO RES ADEGAMAE LISBOA - 750ML GF	1	R\$ 65,14	E
5601096201309	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 82,05	R
5601096200319	VINHO PORTUGUES VERDE CASAL GARCIA SWEET BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 75,65	R
5602281307752	VINHO PORTUGUES VERDE CONDE DE CORTES BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 48,96	E
5602281007676	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ALVARINHO RES - 750ML GF	1	R\$ 122,26	E
5602281007669	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ARINTO - 750ML GF	1	R\$ 78,05	E
5601110007474	VINHO PORTUGUES VERDE LAGOSTA ICE 750ML - 750ML GF	1	R\$ 49,99	R
5601174166001	VINHO PORTUGUES VERDELHO DSF JMF 2021 - 750ML GF	1	R\$ 165,00	E
5608527002610	VINHO PORTUGUÊS VIN.DA VALENTINA PREMIUM TTO - 750ML GF	1	R\$ 59,98	R
5601996696960	VINHO PORTUGUÊS VINHO VERDE 3 AUTORES DOC BCO - LOUREIRO, TRAJADURA, ARINTO - 750ML GF	1	R\$ 57,92	E
5601996669872	VINHO PORTUGUÊS VINHO VERDE PORTA 6 DOC - LOUREIRO, TRAJADURA, ARINTO - 750ML GF	1	R\$ 60,23	E
5942093001500	VINHO ROMENO FINO BRANCO BYZANTIUM BLANC 2021 - 750ML GF	1	R\$ 204,99	E
5942093001050	VINHO ROMENO FINO ROSE BYZANTIUM ROSE 2022 - 750ML GF	1	R\$ 204,99	E
5942093009759	VINHO ROMENO FINO ROSE PRAHOVA VALLEY MERLOT ROSE 2022 DOC - 750ML GF	1	R\$ 171,96	E
5011166013211	VINHO ROMENO FINO TINTO PRAHOVA VALLEY FETEASCA NEAGRA 2021 DOC - 750ML GF	1	R\$ 171,96	E
3760217678849	VINHO ROSE FRANCES CUVÉE CHARLEMAGNE - 750ML GF	1	R\$ 73,93	E
7896741693228	VINHO ROSE SECO - RANDON - 750ML GF	1	R\$ 14,65	E
7896741693235	VINHO ROSE SUAVE - RANDON - 750ML GF	1	R\$ 14,65	E
7896023081477	VINHO SALTON CLASSIC CAB SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 32,47	R
7896023084096	VINHO SALTON CLASSIC TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 30,11	R
7896023083679	VINHO SALTON LUNAE BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 32,12	R
7896023083693	VINHO SALTON LUNAE ROSE - 750ML GF	1	R\$ 32,34	R
7896267703968	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1900ML PET	1	R\$ 17,90	E
7896267701704	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML GF	1	R\$ 19,57	R
7896267703975	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1900ML PET	1	R\$ 17,90	E

7896267704088	VINHO SAN MARTIN FINO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 23,72	R
7896267703951	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1900ML PET	1	R\$ 17,90	E
6002323014041	VINHO SUL AFRICANO BCO AFR SUL KWV CLASS MOSCATO - 750ML GF	1	R\$ 86,88	E
600232300315	VINHO SUL AFRICANO GOLDEN KAAH CHENIN BLANC - 750ML GF	1	R\$ 43,42	E
6002323400530	VINHO SUL AFRICANO KWV CLASS PINOT - 750ML GF	1	R\$ 86,88	E
6002323413530	VINHO SUL AFRICANO KWV CLASS SAU BL - 750ML GF	1	R\$ 86,88	E
6002323400639	VINHO SUL AFRICANO KWV CLASS SHIRAZ - 750ML GF	1	R\$ 86,88	E
6002323400332	VINHO SUL AFRICANO TTO KWV CLASS CAB SAUV - 750ML GF	1	R\$ 86,88	E
6009706975166	VINHO SUL-AFRICANO MOUNTAIN VINEYARDS PINOTAGE TTO - 750ML GF	1	R\$ 66,69	E
6009676517694	VINHO SUL-AFRICANO MOUNTAIN VINEYARDS SAUVIGNON BLANC BCO - 750ML GF	1	R\$ 66,69	E
6009706975197	VINHO SUL-AFRICANO MOUNTAIN VINEYARDS SHIRAZ TTO - 750ML GF	1	R\$ 66,69	E
7798090164896	VINHO TINTO ARGENTINO 1969 MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 49,62	R
7804426004627	VINHO TINTO CHILENO 1969 CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 50,08	R
7804426004634	VINHO TINTO CHILENO 1969 CABERNET SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 5,17	R
7804341010383	VINHO TINTO CHILENO ISLA GRANDE CARMENERE RESERVA - 750ML GF	1	R\$ 103,78	E
5602418005995	VINHO TINTO PORTUGUES PITTERS RUBY - 750ML GF	1	R\$ 127,94	E
7896741693044	VINHO TINTO SECO - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741693037	VINHO TINTO SECO BORDO - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741693013	VINHO TINTO SECO BORDO - RANDON - 1500ML PET	1	R\$ 18,24	E
7896037913139	VINHO TINTO SECO QUINTA DO MORGADO - 750ML GF	1	R\$ 22,32	R
7896741693112	VINHO TINTO SUAVE - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741693075	VINHO TINTO SUAVE BORDO - DOM FELICIANO - 2000ML PET	1	R\$ 18,90	E
7896741693105	VINHO TINTO SUAVE BORDO - DOM FELICIANO - 1500ML GF	1	R\$ 19,43	E
7896741693082	VINHO TINTO SUAVE BORDO - RANDON - 1500ML PET	1	R\$ 18,24	E
7896741687685	VINHO TINTO SUAVE BORDO - RANDON - 750ML GF	1	R\$ 15,65	E
7790240025415	VINHO TINTO TRAPICHE VINEYARDS MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 56,34	R
7730135004163	VINHO URUGUAIO ALMENA DEL SUR CAB SAU TTO - 750ML GF	1	R\$ 41,81	E
7730905193042	VINHO URUGUAIO CHARDONNAY BODEGA BOUZA 2022 - 750ML GF	1	R\$ 221,24	E
7730905190188	VINHO URUGUAIO COCO CHARDONNAY ALBARINO BOUZA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 664,60	E
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 42,61	R
7896267773640	VINHO URUGUAIO DI MALLO CARMENERE - 750ML GF	1	R\$ 34,93	R
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO MERLOT - 750ML GF	1	R\$ 36,72	R
7896267773749	VINHO URUGUAIO DI MALLO SAUVIGNON BLANC - 750ML GF	1	R\$ 44,99	R
7730135003319	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL COASTAL ROSE - 750ML GF	1	R\$ 83,11	E
7730135003685	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL COASTAL TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 83,11	E
7730135003500	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL COASTAL WHITE - 750ML GF	1	R\$ 83,11	E
7730135000134	VINHO URUGUAIO DON PASCUAL VARIET CHARDONNAY - 750ML GF	1	R\$ 53,35	E
7730931131988	VINHO URUGUAIO INVITACION TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 70,95	E

7730931130011	VINHO URUGUAIO LOS TEROS CABERNET SAUVG - 750ML GF	1	R\$ 37,11	R
773093113221	VINHO URUGUAIO LOS TEROS ROSE - 750ML GF	1	R\$ 33,65	E
773093113078	VINHO URUGUAIO LOS TEROS SAUV BLANC - 750ML GF	1	R\$ 33,65	E
7730931130660	VINHO URUGUAIO MARCUS JAMES CAB SAUV TINTO - 750ML GF	1	R\$ 43,87	E
7730905190386	VINHO URUGUAIO TANNAT PARCELA A8 BODEGA BOUZA 2019 - 750ML GF	1	R\$ 652,65	E
7730905190287	VINHO URUGUAIO TANNAT PARCELA ÚNICA B28 BODEGA BOUZA 2018 - 750ML GF	1	R\$ 450,36	E
7730905197040	VINHO URUGUAIO TEMPRANILLO TANNAT BODEGA BOUZA 2021 - 750ML GF	1	R\$ 393,07	E
7730374000315	VINHO URUGUAIO TINTO PEDREGAL TANNAT SF 2020 13% - 750ML GF	1	R\$ 124,36	E

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 129/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de setembro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 34/2023

Processo n. 11/009449/2022-Digital – ALIM n. 49878-E de 29/6/2022

Sujeito Passivo: BRF S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.348.068-8 – Advogados: Sacha Calmon Navarro Coêlho, Gabriel Prado Amarante de Mendonça, Misabel de Abreu Machado Derzi, Pedro Henrique Neves Antunes e outros

Autuante: Fernando Luiz Valejo

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Valgney Cherri Ichimi

Pedido de Vista: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 219/2025

Processo n. 11/019477/2024-Digital - ALIM n. 11377-M de 17/12/2024

Sujeito Passivo: Belimed Produtos Médicos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.444.579-7

Autuante: Marcel Bucker Froes

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 256/2025

Processo n. 11/000643/2025-Digital - ALIM n. 101092-E de 16/1/2025

Sujeito Passivo: Jama Presentes Eireli – Campo Grande-MS – IE: 28.293.676-9

Autuante: Valbério Nobre de Carvalho

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 22/2026

Processo n. 11/011620/2025-Digital - ALIM n. 103423-E de 3/9/2025

Sujeito Passivo: Saboto & Saboto Ltda. – Maracajú-MS – IE: 28.255.989-2

Autuante: Manoel Candido Azevedo Abreu

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 110/2026

Processo n. 11/012410/2025-Digital - ALIM n. 103606-E de 24/9/2025

Sujeito Passivo: Ind. Com. Bebidas e Conexos Germania Ltda. – Vinhedo-SP – IE: 28.490.351-5 – Advogados: Roberson Batista da Silva e Lucas Antônio Ferreira da Silva

Autuante: Luiz Cláudio Almeida Martins Costa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 130/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de setembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos I, II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 272/2023

Processo n. 11/017906/2022-Digital - ALIM n. 51501-E de 7/12/2022

Sujeito Passivo: Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Naviraí-MS. - IE: 28.101.414-0 – Advogada: Jâne Peixer

Autuante: Bruno Lêda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Pedido de Vista: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2025

Processo n. 11/013194/2020-Digital – ALIM n. 46278-E de 26/10/2020

Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.379.934-0 – Advogados: Ronaldo Redenschi, Andrea de Souza Gonçalves Campbell, Julio Salles Costa Janolio, Maria Fernanda D. Sirotheaus da Costa, Renata Cunha Santos e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário n. 47/2025

Processo n. 11/005677/2024-Digital – ALIM n. 54733-E de 15/4/2024

Sujeito Passivo: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eirelli – Campo Grande-MS – IE: 28.386.590-3

Autuante: Luiz Antônio de Moura

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 13/2026

Processo n. 11/018068/2024-Digital – ALIM n. 55524-E de 31/7/2024

Sujeito Passivo: Solimões Transportes de Passageiros Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.410.832-4 – Advogada: Luciane Aguiar do Valle Canalli

Autuante: Caroline de Cassia Sordi

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 100/2025

Processo n. 11/011900/2024-Digital – ALIM n. 55609-E de 30/8/2024

Sujeito Passivo: Isensor Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.466.142-2 – Advogados: Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, Thiago de Almeida Inácio e Felipe Gonçalves Calvoso

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 410/2026 – PROCESSO n. 11/011859/2023 (ALIM n. 53300-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 14/2026 – RECORRENTE: Riquena Neto Ar Condicionado S.A. – I.E. n. 28.368.510-7 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – EMPRESA COM MATRIZ E FILIAIS EM DIFERENTES UNIDADES DA FEDERAÇÃO – AUSÊNCIA DE SEGREGAÇÃO DOS VALORES POR ESTABELECIMENTO – INCONSISTÊNCIA DA BASE DE COMPARAÇÃO RECONHECIDA PELA PRÓPRIA AUTORIDADE AUTUANTE – PRESUNÇÃO RELATIVA AFASTADA POR PROVA EM CONTRÁRIO – INEXISTÊNCIA DE OUTROS ELEMENTOS APTOS A DEMONSTRAR A OMISSÃO DE SAÍDAS ATRIBUÍVEL AO ESTABELECIMENTO AUTUADO – NECESSIDADE DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DAS OPERAÇÕES – INVIABILIDADE DO USO DA PRESUNÇÃO PARA O CASO – IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DA BASE FÁTICA E QUANTITATIVA DO LANÇAMENTO MEDIANTE DILIGÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A presunção de ocorrência de operações sujeitas ao ICMS prevista no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997, possui natureza relativa e pressupõe correspondência entre os dados financeiros utilizados pela fiscalização e as operações declaradas pelo estabelecimento autuado.

Demonstrado que os valores informados pelas administradoras de meios de pagamento não se encontravam adequadamente segregados entre a matriz estabelecida em Mato Grosso do Sul e as filiais situadas em outras unidades da Federação, resta comprometida a própria base de comparação utilizada para constituição do lançamento, especialmente quando a autoridade autuante reconhece expressamente que os dados abrangiam os quatro estabelecimentos e que as conclusões extraídas desse confronto não poderiam ser mantidas.

Não se sustenta a conclusão de que os valores informados pelas operadoras estariam restritos à matriz apenas porque inferiores ao faturamento global da pessoa jurídica, quando demonstrada a existência de outras modalidades de recebimento, inclusive operações intermediadas por marketplaces, cujos valores podem integrar o faturamento fiscal sem constar dos relatórios de cartões.

Afastada a correspondência entre os dados financeiros e a EFD do estabelecimento autuado, e inexistindo identificação de operações omitidas, documentos fiscais não escriturados, vendas desacobertas de documentação ou outras receitas não declaradas especificamente atribuíveis à matriz, resta desconstituída a presunção que fundamentou a exigência, por ser, tal método presuntivo, inviável para uso no caso em análise.

A apuração de eventual omissão exigiria levantamento fiscal específico, com segregação das operações por estabelecimento, unidade federada e modalidade de pagamento, atividade que deve preceder a constituição do crédito tributário, nos termos do art. 142 do CTN e dos arts. 28, II, e 39, § 1º, I e IV, da Lei n. 2.315, de 2001, não sendo admissível a utilização de diligência para reconstruir posteriormente a base fática e quantitativa do lançamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 14/2026, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/8/2026, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 411/2026 – PROCESSO n. 11/001813/2024 (ALIM n. 54316-E/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 23/2025 – RECORRENTE: Daniely Lopes da Silva Canela – I.E. n. 28.417.945-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO:

Victor Berbert Mariano Silva (OAB/MS n. 29.367) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: DECADÊNCIA - CONSTITUIÇÃO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À INTEGRALIDADE DO IMPOSTO INCIDENTE NAS OPERAÇÕES OBJETO DO LANÇAMENTO – HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN – NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL – INOCORRÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL – DESNECESSIDADE – SÚMULA N. 12 DO TAT/MS – AUSÊNCIA DE CIÊNCIA DA LAVRATURA DO ALIM – INOCORRÊNCIA – INTIMAÇÃO REGULAR PELO SISTEMA EPAT – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – INDICAÇÃO DE DISPOSITIVOS REVOGADOS – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA – FATOS GERADORES ENTRE 2019 E 2021 – APLICAÇÃO DA TAXA SELIC – ALEGADA FALHA NO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OBRIGATÓRIOS – INOCORRÊNCIA – ELEMENTOS ESSENCIAIS DEVIDAMENTE INDICADOS – CORRELAÇÃO ENTRE MATÉRIA TRIBUTÁVEL E INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – SIGILO BANCÁRIO – CRUZAMENTO DE DADOS PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – ARTS. 81-A E 81-B DA LEI N. 1.810/1997 – TRANSFERÊNCIA DO DEVER DE SIGILO – REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de constituição de ofício do crédito tributário relativo à integralidade do imposto incidente sobre as operações abrangidas pelo respectivo lançamento, o prazo decadencial é o previsto no art. 173, I, do CTN. Verificado que a notificação do sujeito passivo se deu dentro desse prazo, não procede a alegação de decadência.

A ausência de comunicação do início da ação fiscal não implica nulidade do lançamento ou da imposição de multa, por não constituir requisito formal desses atos, conforme entendimento consolidado na Súmula n. 12 do TAT/MS.

Comprovada a regular intimação do sujeito passivo e a ciência da lavratura do ALIM por meio do Sistema EPAT, em observância ao art. 19-B, § 2º, II, da Lei n. 2.315, de 2001, inexistente vício capaz de invalidar o processo administrativo.

A indicação, no ALIM, de dispositivos revogados relativos à atualização monetária não acarreta nulidade quando o equívoco não compromete a compreensão da exigência nem causa prejuízo ao exercício do direito de defesa.

Ausente demonstração de erro nos valores apurados pelo Fisco e tratando-se de fatos geradores ocorridos entre 2019 e 2021, mostra-se correta a atualização do crédito tributário pela taxa SELIC, conforme a disciplina introduzida pela Lei n. 6.033, de 2022, afastando a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, neste aspecto.

Não há nulidade quando o ALIM contém os elementos necessários à identificação da matéria tributável, da infração, do crédito tributário e da penalidade, com a devida quantificação dos valores por competência e adequada correlação entre os fatos e a tipificação legal, porquanto demonstrada a compreensão da acusação fiscal, inexistente prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, não prosperando a alegação de inobservância dos arts. 28, II, e 39, § 1º, IV, da Lei n. 2.315, de 2001.

O fornecimento de informações financeiras à Administração Tributária por administradoras de cartões e instituições de pagamento, nos termos dos arts. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, não configura quebra de sigilo bancário, mas transferência do dever de sigilo ao Fisco, que permanece submetido ao art. 198 do CTN, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 23/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/8/2026, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 412/2026 – PROCESSO n. 11/018553/2023 (ALIM n. 54180-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 339/2024 – RECORRENTE: M. C. Faian Minin - ME – I.E. n. 28.331.763-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS:

Erickson Carlos Lagoim (OAB/MS n. 22.846) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/ CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES AS FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE – CARACTERIZAÇÃO – PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA – DESNECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES – AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO – ARBITRAMENTO NÃO CONFIGURADO – REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL – SIGILO DE DADOS – SIMPLES NACIONAL – OPERAÇÕES DESACOBERTADAS DE DOCUMENTO FISCAL. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A diferença entre os valores das operações informados pelas administradoras de cartões e aqueles declarados pelo contribuinte constitui fato objetivo suficiente à formação da presunção relativa prevista no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997, independentemente da individualização de cada transação.

Cabe ao sujeito passivo afastá-la mediante prova concreta, não sendo suficientes alegações genéricas acerca do procedimento fiscal, bem como a apuração direta da diferença entre valores conhecidos não configura arbitramento pelo Fisco e o fornecimento de dados pelas administradoras de cartões, nos termos dos arts. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, não configura violação ao sigilo bancário.

A presunção aplica-se também aos optantes pelo Simples Nacional e, ausente prova de que as operações foram regularmente documentadas e tributadas, aplica-se a legislação destinada às demais pessoas jurídicas, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, “f”, da LC n. 123/2006, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 339/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/8/2026, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO 413/2026 – PROCESSO n. 11/011453/2023 (ALIM n. 53189-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 75/2024 – RECORRIDA: Pedreira Santo Onofre Ltda. – I.E. n. 28.332.152-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS RETIFICADORES ANTES DA LAVRATURA DO ALIM – VERIFICAÇÃO – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – CARACTERIZAÇÃO – EXCLUSÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que o sujeito passivo apresentou os arquivos retificadores da Escrituração Fiscal Digital, registrando referidas operações de saídas antes da lavratura do ALIM, aplicam-se a ele os efeitos da denúncia espontânea, nos termos dos artigos 33, §6º e 133, §1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se desprover o reexame necessário para manter inalterada a decisão de primeira instância que decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 75/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/8/2026, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 414/2026 – PROCESSO n. 11/004021/2025 (ALIM n. 101658-E/2025-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 34/2026 – RECORRENTE: Siravegna Manipulação de Fórmulas Ltda. – I.E. n. 28.274.925-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIA PRELIMINAR – IRRELEVÂNCIA – EXCLUSÃO DE PARTE EXPRESSIVA DO LANÇAMENTO – ACOLHIMENTO DE PROVAS – VERDADE MATERIAL – AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO DA METODOLOGIA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – ALEGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS ENTRE INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR – VALORES NÃO INCLUÍDOS NA BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO – IMPOSSIBILIDADE DE DEDUÇÃO – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO SOBRE A EXIGÊNCIA DO ICMS – PRESUNÇÃO FUNDADA NA DIVERGÊNCIA ENTRE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS E FATURAMENTO DECLARADO – DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO FÍSICA DO TRÂNSITO DAS MERCADORIAS – AUSÊNCIA DE PROVA APTA A AFASTAR A PRESUNÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não há cerceamento de defesa quando o lançamento, decorrente do cruzamento de dados fornecidos por administradoras de meios de pagamento, é regularmente cientificado e o sujeito passivo exerce plenamente o contraditório. A exclusão de parcela substancial da exigência em razão do acolhimento das provas apresentadas não invalida a metodologia do lançamento, mas decorre da observância ao princípio da verdade material, permanecendo hígida a parcela remanescente não justificada.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

Transferências bancárias entre contas de integrantes do grupo familiar não podem ser deduzidas quando tais valores não integraram a base de cálculo do lançamento, restrita às operações informadas pelas credenciadoras e administradoras de cartões.

A regularidade perante o Fisco municipal e a alegada incompatibilidade entre o volume de compras registrado e as saídas presumidas não afastam a exigência fiscal, sendo dispensável, na apuração por presunção, a comprovação física do trânsito de cada mercadoria, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão singular.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 34/2026, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/9/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 415/2026 – PROCESSO n. 11/007169/2024 (ALIM n. 100078-E/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 110/2025 – RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. – I.E. n. 28.332.449-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB/SP n. 138.152) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS EM FACE DA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS NÃO FORAM ENTREGUES OU FORAM ENTREGUES A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO OU NÃO ESTARIAM SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na aquisição das respectivas mercadorias sem o registro de sua entrada no estabelecimento, prevalece, na falta de prova em contrário, a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 110/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/9/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 416/2026 – PROCESSO n. 11/007337/2024 (ALIM n. 54861-E/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 49/2025 – RECORRENTE: Expresso Nathan Ltda. – I.E. n. 28.410.955-0 – São Gabriel do Oeste-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – APURAÇÃO DO IMPOSTO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO RELATIVO AO USO DE COMBUSTÍVEL NA MOVIMENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS VEÍCULOS – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DESTINADAS À VERIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE CONSUMIDO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – CARACTERIZAÇÃO – LEVANTAMENTO FISCAL EM QUE SE DESCONSIDERA O VALOR APROPRIADO PELO SUJEITO PASSIVO SEM A OBSERVÂNCIA DESSAS OBRIGAÇÕES, MAS SE CONSIDERAM O CRÉDITO PRESUMIDO PREVISTO NO ART. 78 DO ANEXO I AO REGULAMENTO DO ICMS E OS VALORES JÁ PAGOS – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de prestações de serviço de transporte submetidas à incidência do imposto, cuja apuração ocorreu mediante a utilização do crédito relativo ao uso de combustível na movimentação dos respectivos veículos, sem a demonstração, nos termos da legislação (arts 62-A e 62-B do Regulamento do ICMS), do quantitativo efetivamente consumido nessas prestações, é legítima, em levantamento fiscal, a desconsideração do valor apropriado pelo sujeito passivo.

Em tal hipótese, é admissível, em substituição, na apuração do imposto devido, a consideração do crédito presumido previsto no art. 78 do Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998, e dos valores já recolhidos, exigindo-se do sujeito passivo o imposto que desse procedimento fiscal restou devido ao Estado, pelo que, desprovendo o recurso voluntário, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 49/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/9/2026, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000792

Processo n. 29/005.910/2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS, CAMPO GRANDE/MS, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ/MF N. 03.271.764/0001-00.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n.12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 89.502,26 (oitenta e nove mil quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 89.502,26- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE008916 de 15/09/2026 e 2026NE008917 de 15/09/2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 23/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOSE APARECIDO DE SOUZA – CPF/MF n. XXX.512.611-XX

INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS - CONVENIENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000796

Processo n. 29/005.974/2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA F A M Í L I A A G R Í C O L A ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES DE RIO BRILHANTE, RIO BRILHANTE/MS, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ/MF N. 12.856.069/0001-09.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n.12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação no Campo, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 135.134,07- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE008902 de 11/09/2026. Capital: R\$ 14.865,93- Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE008926 de 15/09/2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 23/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

Andressa Maria Pereira – CPF/MF n. XXX.106.451-XX

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES DE RIO BRILHANTE - CONVENIENTE

RESOLUÇÃO "P" SED N.3.721, DE novembro DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme resolução/SED n.4178, de 24 de abril de 2023, resolve:

Designar comissão composta pelos servidores RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n 19197027, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de convênio, e WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n .84125023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos convênios, nos termos do Decreto Estadual n.15.938/2022 e da Lei Federal n.14.133/2021, conforme processos administrativos abaixo relacionados (C.I N.3342/SUAD/SED/2023)

PROCESSO N.	CONVÊNIO	MUNICÍPIO
29/029.383/2025	2025TR002607	RIO BRILHANTE
29/020.048/2026	2026TR001975	ANTONIO JOAO
29/021.032/2026	2026TR002189	APARECIDA DO TABOADO

CAMPO GRANDE/MS 24 DE setembro de 2026

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária Adjunto de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 050/2024/SED Nº Cadastral 25839.1

Processo: 29/028.107/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e REZENDE E CARVALHO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação externa, com retirada de galhos secos, sob demanda, conforme previsão na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33903978, Fonte n. 0150010011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 050/2024 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 01 do mês de outubro de 2026 até a data de 30 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e WEMBLEY SANTIAGO DE REZENDE

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 1051/SES/MS

24 de setembro de 2026

Retificar a Resolução N. 732/SES/MS, de 30 de junho de 2026, que autoriza a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
-----------	--	----------	--------	-----------

ALCINOPOLIS	37.226.651/0001-04 00.282.872/0001-90	27.012.958-2026 2026TR002987	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 50.000,00 (Custeio)
--------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 33/2026

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Selvíria/MS**, CNPJ n. 15.410.665/0001-40 e o **Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS**, CNPJ n. 10.530.745/0001-16.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título **gratuito/sem encargos** dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individuais do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. **27.038.869-2025**, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Da Avaliação Ao objeto da presente doação é atribuído o valor de **R\$ 64.972,92** (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), estando os valores unitários consignados nos Memorandos constantes nos autos, que comprovam o seu real estado.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 22.09.2026

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Jaime Soares Ferreira - Prefeito do Município de Selvíria /MS

Dalila Flavia Barbosa Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde de Selvíria/MS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 14 a 23 de setembro de 2026:

PROCESSO: 270141152026 NE: 010004

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N. 0817805.17.2023.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.226,98

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: FUNSAU - REQUISICÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DO PODER JUDICIÁRIO DE MS - OFÍCIO ROPV N. 001368/2026/CPE. REQUERENTE: C.M.R.A. REF. SETEMBRO/2026.

PROCESSO: 270081342021 NE: 010005

FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.262,80

FAVORECIDO: CEPHEID BRASIL IMP.COM.PROD. DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 305/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GENEXPERT PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PPS 116/2026.

PROCESSO: PU0001752026 NE: 010006

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.687,00

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: 0008434 - Gencitabina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola - FUNSAU.

PROCESSO: PU0001732026 NE: 010007

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103,50

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: 0001757 - Mesalazina - Dosagem: 800 mg; Apresentação: comprimido revestido - FUNSAU.

PROCESSO: 270226142026 NE: 010008

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270226152026 NE: 010009

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.770,00

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cloridrato de bupivacaína + glicose - Dosagem: 5 mg / ml + 80 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270257802025 NE: 010010

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.870,00

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 279/2025, REFERENTE LOACAÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER A SVS/SES/MS. PPS 007/2026.

- ITEM 001 0033837-Nobreak - Potência em KVA 100. ; ITEM 002 0033838-Nobreak - Potência em KVA 20.; ITEM 003 0033839-Nobreak - Potência em KVA 12.; ITEM 004 0033840-Nobreak - Potência em KVA 10..

PROCESSO: 27/024.434/2026 NE: 010011

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.577.078,20

FAVORECIDO: SOMUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Órteses e próteses - Tipo: microplaca; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 1,2mm a 1,7mm; Inclui: parafusos. - FUNSAU ; Órteses e próteses - Tipo: mini placa; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 1,9mm a 2,1mm; Inclui: parafusos. - FUNSAU.; Órteses e próteses - Tipo: placa de reconstrução; Material: titânio; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 2,3mm a 2,5mm; Inclui: parafusos. - FUNSAU.; Órteses e próteses - Tipo: parafuso de ancoragem auto rosqueável; Material: titânio; Medida: 1,7mm a 5,0mm; Indicação : para articulação temporo mandibular.- FUNSAU.; Órteses e próteses - Tipo: parafuso de bloqueio intermaxilar; Uso: cirurgia buco maxilo; Medida: 2,0mm de diâmetro com comprimento da rosca de 2mm a 20mm.- FUNSAU.

PROCESSO: 270226172026 NE: 010012

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.301,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Eritropoetina humana recombinante - Dosagem: 4.000 UI / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270227782026 NE: 010013

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.383,15

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: 0025396 - Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de frascos; Cerdas: nylon, medidas: comprimento: entre 100mm a 120mm, diâmetro: entre 65mm a 70mm,; Tamanho: entre 300mm a 360mm. - FUNSAU ; 0025403 - Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos canulados; Cerdas: nylon, comprimento: entre 30mm a 55mm, diâmetro: 6mm; Tamanho: longa, comprimento: entre 210cm a 230cm. - FUNSAU.

PROCESSO: 270229932026 NE: 010014

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.106,09
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: Acetato de gossierrelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.

PROCESSO: 270229942026 NE: 010015

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.225,00
FAVORECIDO: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA
OBJETO: Cloridrato de ropivacaína - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

PROCESSO: 270230582026 NE: 010016

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00
FAVORECIDO: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Dispositivo hospitalar / laboratorial - Gênero: feminino; Sling: transobturatória; Requisito da embalagem: estéril, descartável; Dados complementares: composto por: 2 agulhas curvadas de aço inoxidável e 1 faixa / sling em polipropileno.

PROCESSO: 270230622026 NE: 010020

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado. (Fr / Bolsa. - 100 - Mls.)

PROCESSO: 270230492026 NE: 010021

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.147,54
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0006714 - Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.

PROCESSO: 270230522026 NE: 010022

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.931,50
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0011252 - Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. ; 0021549 - Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica...

PROCESSO: 270235822026 NE: 010023

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 195.300,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: LOTE 5 - SEQ. 1 - 0000848 - ELTROMBOPAG OLAMINA - DOSAGEM: 50 MG; APRESENTAÇÃO: CÁPSULA, COMPRIMIDO OU DRÁGEA. MARCA NATCOFARMA 1.8261.0027.003-4.

PROCESSO: 270236872026 NE: 010024

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.330,33

FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

OBJETO: ITEM 027 - 0002132 - Triptorrelina - Dosagem: 3,75 mg; Apresentação: pó liofilizado para suspensão injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. MARCA ACHÉ.

PROCESSO: 270241612026 NE: 010025

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.186.826,02

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL, AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES JUDICIALIZADOS. CDS/SRI/SES/MS. CI S/N FLS. 01-03. PPS 112/2026.

PROCESSO: 270241952026 NE: 010026

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 10/2026 - Autorização nº 00610/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270185392026 NE: 010027

FONTE: 260080471 - FESA - PT. 1434/21 - Incremento Temporário MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: LUCAS LIMA DE MORAES

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CI 013/2026/SES/SESGTES - PPS 0039/2026 - Autorização 00634/2026.

PROCESSO: 270185422026 NE: 010028

FONTE: 260080471 - FESA - PT. 1434/21 - Incremento Temporário MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: RHAPHAEL FIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CI 015/2026/SES/SESGTES - PPS 0040/2026 - Autorização 00635/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010029

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: Deise Cristina Silva de Camargo

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 05/2026 - Autorização nº 00611/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010030

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: JAIR BEZERRA XAVIER

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00612/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010031

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: EMILENE MARIA DE PAULA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00613/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010032

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00614/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010033

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: DALMO FREITAS BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00615/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010034

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: DIVA VIEIRA DOS SANTOS LAURINDO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00616/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010035

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: GENIVALDO DIAS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 06/2026 - Autorização nº 00617/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010036

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: REGINA MARCIA FERREIRA DOS ANJOS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00618/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010037

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: Raquel Correa Gomes

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 10/2026 - Autorização nº 00619/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010038

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00620/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010039

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: HELENAIR FRANCISCA CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 09/2026 - Autorização nº 00621/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010040

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 12/2026 - Autorização nº 00622/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010041

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: EDIVALDO VIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00623/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010042

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 07/2026 - Autorização nº 00624/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270220222026 NE: 010043

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: 0007413 - Avental - Tipo: cirúrgico; Material: confeccionado em SSMMS - 100% polipropileno Grau médico com reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdome e membros inferiores.; Tamanho: Grande - 160 cm largura por 120 cm de altura; Características adicionais: esterilizado por óxido de etileno, dobradura asséptica, punhos canelados em malha, velcro para fechamento e ajuste da gola, isento de látex. (FUNSAU)

PROCESSO: 270241082026 NE: 010044

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: MARIA SOCORRO EVANGELISTA DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 05/2026 - Autorização nº 00625/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270241082026 NE: 010045

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: RENATO SOARES

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (conselheiro) dentro do Estado para atender Reunião do Conselho Estadual de Saúde - PPS 08/2026 - Autorização nº 00626/2026/SES/FESA.

PROCESSO: 270220102026 NE: 010046

FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: LEILA SABRINA ULLMANN

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CI S/N/2026/SES/SESGTES - PPS 0041/2026 - Autorização 00645/2026.

PROCESSO: 270220092026 NE: 010047

FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: CAMILA GUIMARAES POLISEL

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CI S/N/2026/SES/SESGTES - PPS 0042/2026 - Autorização 00646/2026.

PROCESSO: 270240432026 NE: 010048

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública / SVS - Despacho/2026/CESP/SES - PPS Autorização nº 00637/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270234652026 NE: 010049

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 320.512,00
FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
OBJETO: 0015908 - Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: 270234682026 NE: 010050

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 787,90
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: 0000100 - Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0002269 - Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 270234712026 NE: 010051

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.955,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: 0002875 - Cloridrato de difenidramina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270235232026 NE: 010052

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.099,94
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: 0015654 - Racecadotril - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0001877 - Tenecteplase - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: seringa pré-carregada com diluente. - FUNSAU.

PROCESSO: 270235732026 NE: 010053

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.868,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0001215 - Etoposídeo - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. - FUNSAU ; 0003177 - Melfalano - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.

PROCESSO: 270235832026 NE: 010054

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.572,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0000189 - Alopurinol - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; 0009165 - Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2,5 ml.; 0002766 - Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml..

PROCESSO: 270235862026 NE: 010055

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0008794 - Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluente com 2 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270241582026 NE: 010056

FONTE: 260081221 - FESA - PT. 5635/24 - Incentivo Ações de Tuberculose AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro dentro do Estado para atender a Gerência de Tuberculose e Hanseníase / Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CI S/N/2026/SES/CVE - PPS 124/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00636/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270174612024 NE: 010057

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 004/2026.

PROCESSO: 270174612024 NE: 010058

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.202,13

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2026.

PROCESSO: 270234672026 NE: 010061

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.783,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0005438 - Azitromicina - Dosagem: 900 mg; Apresentação: pó para suspensão oral ; Embalagem: frasco; Acompanha: diluente + seringa dosadora. -FUNSAU ; 0002331 - Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 31/178761/2026 NE: 010063

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ÉDER LUIS ESPÍNDOLA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ÉDER LUIS ESPÍNDOLA.

PROCESSO: 31/178811/2026 NE: 010064

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ANTONIO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ANTONIO ALVES DOS SANTOS.

PROCESSO: 31/178100/2026 NE: 010065

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RONALDO MACHADO DE LIMA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RONALDO MACHADO DE LIMA.

PROCESSO: 31/178118/2026 NE: 010067

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI.

PROCESSO: 31/178828/2026 NE: 010069

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/SILVIO ANTÔNIO LOPES

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido SILVIO ANTÔNIO LOPES.

PROCESSO: 31/178866/2026 NE: 010070

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO.

PROCESSO: 31/178886/2026 NE: 010071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/GUSTAVO BARBOSA NICOLAU
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido GUSTAVO BARBOSA NICOLAU.

PROCESSO: 31/178909/2026 NE: 010072
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/EDER RODRIGUES FERREIRA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido EDER RODRIGUES FERREIRA.

PROCESSO: 31/179001/2026 NE: 010073
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO.

PROCESSO: 270242882026 NE: 010074
FONTE: 260080461 - FESA - PT. 1384/21 - Incremento MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física - CI S/N/2026/SES/CPIF - PPS 14/2026 - Autorização nº 00644/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 31/179011/2026 NE: 010075
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA.

PROCESSO: 31/179024/2026 NE: 010076
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS.

PROCESSO: 31/179045/2026 NE: 010077
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/REGINALDO ALVES DIAS
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido REGINALDO ALVES DIAS.

PROCESSO: 31/179070/2026 NE: 010078
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PAULO TEODORO OLIVEIRA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e

pronto pagamento, em nome do suprido PAULO TEODORO OLIVEIRA.

PROCESSO: 31/179171/2026 NE: 010079

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ORDILEI OROSCO FIGUEIRA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ORDILEI OROSCO FIGUEIRA.

PROCESSO: 31/178775/2026 NE: 010080

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MARCOS VARGAS DA SILVEIRA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido MARCOS VARGAS DA SILVEIRA.

PROCESSO: 31/179137/2026 NE: 010081

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA.

PROCESSO: 31/179849/2026 NE: 010082

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FLÁVIO APARECIDO JOÃO

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido FLÁVIO APARECIDO JOÃO.

PROCESSO: 31/179869/2026 NE: 010083

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/HELEN JESSICA C DOS SANTOS R QUIRINO

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido HELEN JESSICA C DOS SANTOS R QUIRINO

PROCESSO: 31/178992/2026 NE: 010084

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/BRUNA APPEL SOARES DE MELOS

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido BRUNA APPEL SOARES DE MELOS.

PROCESSO: 270217262026 NE: 010085

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.980,40

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0035790 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ritlecitinibe; Dosagem: 50 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PFIZER BRASIL LTDA. LITFULO 50 MG.

PROCESSO: 270243262026 NE: 010086

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.209,50

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: ITEM 002 - 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Frasco 500 Mls. MARCA BIO KRISS. ; ITEM 010 - 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. Frasco 1 L. BARBAREX..

PROCESSO: 270236842026 NE: 010087

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.230,20

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 004 - 0000182 - Ambrisentana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA VOLIBRIS /GLAXOSMITHKLINE.

PROCESSO: 270228842026 NE: 010088

FONTE: 260081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 22 - 0021524 - Pneu - Medida: 265/60 R18. MARCA LANDSPIDER.

PROCESSO: 270240692026 NE: 010089

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.946,68

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: LOTE 001 - SEQ. 1 - 0028544 - Divisória - Tipo: naval; Uso: divisória de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, 120 x 210 cm (L x A), com miolo tipo colmeia; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens em aço galvanizado; Porta: sem porta; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA EUCATEX. ; LOTE 001 - SEQ. 3 - 0028546 - Divisória - Tipo: porta de giro; Uso: divisória de ambientes piso-teto, composta por painel e bandeira superior; Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: painel naval 35 mm de espessura laminado, com miolo tipo colmeia; perfil em aço galvanizado zincado, perfilado, pintura eletrostática; ferragens em aço galvanizado; Cor: a definir; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. MARCA EUCATEX..

PROCESSO: 27/022.465/2026 NE: 010090

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.107,20

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0001986 - Fenofibrato - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LIPIDIL/ABBOTT.

PROCESSO: 31/179807/2026 NE: 010091

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MARCELO SAMPAIO OCAMPOS

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido MARCELO SAMPAIO OCAMPOS.

PROCESSO: 31/179892/2026 NE: 010092

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ NOEL MARQUES DA SILVA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido NOEL MARQUES DA SILVA.

PROCESSO: 31/179824/2026 NE: 010093

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA.

PROCESSO: 270241642026 NE: 010094

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: 0003585 - Equipamento - Tipo: macrogotas; Material: tubo flexível e transparente; Requisito: estéril,

descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente, com injetor lateral, pinça rolete; Filtros: hidrófago/bacteriológico e de partículas; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: no mínimo 1,5 mt; Conector: luer lock; protetor: do conector; Requisito da embalagem: Embalagem individual, com abertura asséptica. (FUNSAU)

PROCESSO: 270013722026 NE: 010095

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos da Vida/SAPS - CI 2881/2026/SES/SAPS/COSAUV - PPS 046/2026 - Autorização nº 00647/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270349892025 NE: 010096

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1630/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270236092025 NE: 010102

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1628/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270264912025 NE: 010103

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1626/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270034572019 NE: 010104

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.206,82

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: Despesas com o contrato 286/2021, referente contratação de empresa especializa em serviços de limpeza, para atender a Rede Hemosul-MS PPS 012/2026

LOTE 01 Serviços de limpeza, higienização e conservação, coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros. (CGrande-MS). 25.528,80 19 dias do mês de setembro de 2026

LOTE 02 Serviços de limpeza, higienização e conservação, coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros. (interior) 38.678,02 - 19 dias do mês de setembro de 2026

PROCESSO: 270034572019 NE: 010105

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.981,01

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

OBJETO: DESPESAS COM REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 286/2021, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A REDE HEMOSUL-MS PPS 188/2026.

LOTE 01 SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. (CGRANDE-MS). R\$ 24.492,49

LOTE 02 SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. (INTERIOR) R\$ 36.488,52

REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/26 A 19 DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO: 270102642022 NE: 010106

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 957.802,48

FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 376/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. PPS 0012/2026.

18030 - Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (2 núcleos de processamento adicionais); subscrição: 1 ano.
; 18026 - Software - Tipo: Qlik Data Catalyst (até 1000 tabelas); subscrição: 1 ano..

PROCESSO: 270242892026 NE: 010107

FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: GISLAINE RECALDES DE ABREU

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CI S/N/2026/SES/SESGTES - PPS 0043/2026 - Autorização 00648/2026.

PROCESSO: 31/181733/2026 NE: 010110

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR.

PROCESSO: 31/181747/2026 NE: 010111

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FÁBIO PEREIRA DE LIMA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido FÁBIO PEREIRA DE LIMA.

PROCESSO: 31/181770/2026 NE: 010112

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES.

PROCESSO: 31/181776/2026 NE: 010113

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/LENNON SABINO DE LIMA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido LENNON SABINO DE LIMA.

PROCESSO: 31/178020/2026 NE: 010115

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE.

PROCESSO: 31/180163/2026 NE: 010116

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MAX SOUSA TOSTA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido MAX SOUSA TOSTA.

PROCESSO: 31/180152/2026 NE: 010117

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RAFAEL DE ANDRADE FARIAS
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RAFAEL DE ANDRADE FARIAS.

PROCESSO: 31/179904/2026 NE: 010118
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ.

PROCESSO: 31/181960/2026 NE: 010119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR.

PROCESSO: 31/181806/2026 NE: 010120
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/SILVIO MEDEIROS REVELO
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido SILVIO MEDEIROS REVELO.

PROCESSO: 31/181762/2026 NE: 010121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JEAN CARLO FERREIRA SANCHES
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido JEAN CARLO FERREIRA SANCHES.

PROCESSO: 270236132026 NE: 010123
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0002134 - Tropicamida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.(FUNSAU). ; 0002322 - Sufentanila - Dosagem: 50 mcg / ml ; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.(FUNSAU)..

PROCESSO: 270163142024 NE: 010124
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE AMPARO A PESQ. E EXT UNIVERSITARIA
OBJETO: Empenho para Pagamento de Serviços especializados de desenvolvimento de software no âmbito da saúde, para prover o desenvolvimento, customização, suporte e implantação do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) no Estado de Mato Grosso do Su, conforme Convênio nº 141/2024, com a Universidade Federal de Santa Catarina UFSC/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU - CI 729/2024/SES/SSD - PPS 002/2026.

PROCESSO: 270034572019 NE: 010125
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.760,94
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO 286/2021, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A REDE HEMOSUL-MS PPS 127/2026.
LOTE 01 SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/

OU OUTROS. (CGRANDE-MS). R\$ 15.818,70
LOTE 02 SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/
OU OUTROS. (INTERIOR) R\$ 23.942,24
REFERENTE A 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO: 270223152026 NE: 010126

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 677.651,40

FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

OBJETO: ITEM 014 - 0002369 - Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 12 mcg + 400
mcg; Apresentação: cápsulas ou tubo inalatório; Acompanha: 1 inalador; Embalagem: frasco com 60 doses.
MARCA ACHÉ.

PROCESSO: 270236902026 NE: 010127

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.350,36

FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0000088 - Acetato de gossyerrelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada;
Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha. MARCA PRÓPRIA.

PROCESSO: 270239052026 NE: 010128

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

OBJETO: ITEM 16.1 - 0000519 - Fórmula nutricional - Uso: complemento alimentar para fenilcetonúricos maiores
de 8 anos de idade; Composição: aminoácidos; Isento: fenilalanina; Embalagem: lata com no mínimo 400 g.
MARCA DANONE.

PROCESSO: 270236922026 NE: 010129

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 576,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 007 - 0003330 - Bezafrato - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.
MARCA TEVA.

PROCESSO: 270237912026 NE: 010130

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.955,78

FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: ITEM 2 - 0034498 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Aripiprazol; Dosagem:
20 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: Frasco gotejador 30 mL.MARCA EMS SA.

PROCESSO: 270202372026 NE: 010131

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 357.466,20

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0035695 - MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lorlatinibe; Dosagem:
100 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PFIZER BRASIL LTDA. LORBRENA 100 MG.

PROCESSO: 270017242026 NE: 010132

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de
Vigilância Epidemiológica - CI 4753/2026/SES/SVS/CVE- PPS 010/2026 - Autorização nº 00649/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270236912026 NE: 010133

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ITEM 012 - 0003302 - Enzimas pancreáticas - Dosagem: 10.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas que

revestem microesferas lib. entérica. MARCA ABBOTT.

PROCESSO: 27/022.734/2026 NE: 010134

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE 1 - SEQ. 5 - 0033620 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea.

PROCESSO: 270236062026 NE: 010135

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.900,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0005445 - Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: dimensões 10 cm x 9 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 30 cm x 30 cm antes do processo; Peso: 9 g; Camadas: 4 sobrepostas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Bordas: overlocadas; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. Emb 5 Un. (FUNSAU).

PROCESSO: 270073832024 NE: 010136

FONTE: 163400011 - FESA - Operações de Crédito - Investimento AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 679.932,42

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DO POÇO E SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 270235152026 NE: 010137

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.120,00

FAVORECIDO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

OBJETO: Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(FUNSAU).

PROCESSO: 270235162026 NE: 010138

FONTE: 260081281 - FESA - PT.7379 - Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.102,75

FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: Protamina - Dosagem: 1.000 UI / ml; Apresentação: solução injetável.

PROCESSO: PU0001702026 NE: 010139

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,40

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0000092 - Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol - Dosagem: 10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g; Apresentação: pomada oftálmica estéril; Embalagem: bisnaga com 3,5 mg - FUNSAU. ; 0002726 - Dextrano 70 + hipromelose - Dosagem: 1 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril 15 ml - FUNSAU..; 0002064 - Tobramicina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml - FUNSAU..

PROCESSO: 270056212026 NE: 010140

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 134.505,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: PU0001712026 NE: 010141

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.350,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: 0002713 - Clindamicina - Dosagem: 150 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml - FUNSAU. ; 0002746 - Prednisona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea - FUNSAU..

PROCESSO: 270056212026 NE: 010142

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 318.996,59

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: PU0001722026 NE: 010143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.491,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

OBJETO: 0014826 - Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.695,26

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.268,78

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: PU0001742026 NE: 010146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0002331 - Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.529,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270056212026 NE: 010148

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.160,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270236252026 NE: 010149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.320,00

FAVORECIDO: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

OBJETO: 0003075 - Ceftriaxona - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010150

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.442,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270236172026 NE: 010151

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 75.050,50

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: 0003401 - Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: frasco/ampola com 50 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010152

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 691.486,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010153

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 145.057,89

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010154

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 136.050,53

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270236522026 NE: 010155

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.190,00

FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

OBJETO: 0002573 - Teicoplanina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com diluente - FUNSAU.

PROCESSO: 270228472026 NE: 010156

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Fita hospitalar - Tipo: adesiva; Uso: marcação e identificação de instrumentais cirúrgicos; Requisitos: autoclavável, cores diversas, resistentes à esterilização por vapor, calor e diversos produtos químicos, livre látex; Largura: entre 0,5cm a 1,0cm. (RI - 1 - Mt.)

PROCESSO: 270056212026 NE: 010157

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.315,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010158

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 89.689,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270236572026 NE: 010159

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00

FAVORECIDO: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: 0000826 - Dobutamina - Dosagem: 12,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 20 ml - FUNSAU.

PROCESSO: 270228482026 NE: 010160

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 772,20

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Produtos de limpeza - Tipo: fibra de limpeza; Uso: hospitalar para lavagem de instrumentos cirúrgicos em inox; Requisitos: sem abrasivo, cor branca; Composição: poliéster e ou resina; Medidas: mínimo 230mm máximo 260mm X 102mm.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010161

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.027,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270228482026 NE: 010162

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.648,35

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Compressa - Tipo: gaze; Uso: ginecológico (tampão vaginal); Requisitos: confeccionado em tecido de algodão puro com 13 fios por cm, dobrado em formato retangular, com fio de algodão para remoção, estéril; Tamanho: 4,5cmX100cm.

PROCESSO: 270240762026 NE: 010163

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.384,18

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

OBJETO: 0018444 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó (Lt. 400 Grs.) - FUNSAU. ; 0018443 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó (Lt. 400 Grs.) - FUNSAU.. ; 0018445 - Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt. 400 Grs.) - FUNSAU..

PROCESSO: 270056212026 NE: 010164

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 87.193,59

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270056212026 NE: 010165

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 175.813,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270240772026 NE: 010166

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: EV2 COMERCIO DE PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA

OBJETO: 0018441 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt. 400 Grs.) - FUNSAU.

PROCESSO: 270228502026 NE: 010167

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: Grampeador hospitalar - Tipo: linear cortante; Uso: para suturas mecânicas em tecidos de espessura normal; Requisito: recarregável, descartável, estéril, uso em tecidos de espessura normal, intermediária e espessa (aproximadamente entre 1,5 e 2,00 mm); Comprimento: 75 a 80 mm. ; Carga hospitalar / laboratorial - Tipo: linear endoscópico; Uso: aplicação em videocirurgia; Requisito: descartável; Tamanho: 45 mm; Material: em titânio..; Grampeador hospitalar - Tipo: linear endoscópico; Comprimento: 340mm; Carga: 45mm descartáveis..; Hemostático - Tipo: clipe atraumático; Material: confeccionado em titânio; Requisito: estéril para uso cirúrgico; Tamanho: médio . (Env. - 1 - Un.); Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 5Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico; Calibre: 5Fr; Comprimento mínimo : 50 cm; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil..; Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 6Fr a 6,6Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico/adulto; Comprimento mínimo: 61cm; Calibre: 6Fr a 6,6Fr; material da câmara: titânio, polissulfona; material do catéter: silicone, poliuretano ou chronoflex; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. .

PROCESSO: 270056212026 NE: 010168

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.196,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010169

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.625,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010170

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 337.016,71

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010171

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 190.613,39

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010172

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.256,02

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: PU0002062026 NE: 010173

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.042,75

FAVORECIDO: TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0011251 - Coletor - Uso: infantil masculino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior. - FUNSAU ; 0021555 - Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. (1 Par) - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010174

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 132.127,71

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010175

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 143.215,35

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010176

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 201.846,92

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010177

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 55.611,11

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010178

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 230.911,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270236632026 NE: 010179

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: 0009747 - Ibuprofeno - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0002764 - Ocitocina - Dosagem: 5 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010180

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 118.759,86

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010181

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 114.653,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270236682026 NE: 010182

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.252,80

FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0028146 - Ciclossilicato de Zircônio Sódico - Apresentação: pó para suspensão oral ; Dosagem: 5g. - FUNSAU

PROCESSO: 270056212026 NE: 010183

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.365,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010184

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 84.254,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010185

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 793.746,98

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010186

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.595.118,94

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010187

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 207.196,22

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010188

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 46.360,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010189

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.555,89

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010190

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 82.022,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO CONE

SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010191

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58.663,99

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010192

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.361,42

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010193

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.750,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010194

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 92.721,20

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010195

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.228,20

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010196

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.301,20

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010197

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 132.160,13

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERNOS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010198

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.256,02

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010199

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.726,53

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010200

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 148.910,46

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010201

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 186.766,22

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010202

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 189.613,77

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010203

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 262.310,22

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010204

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 102.009,53

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010205

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 144.966,03

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010206

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 197.745,79

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010207

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.053,38

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010208

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 43.550,87

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010209

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL N 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 165.649,99

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010210

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.153,78

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010211

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 136.228,84

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010212

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 139.362,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010213

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 157.955,64

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010214

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 191.148,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010215

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.251,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010216

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 57.594,13

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010217

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 114.653,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAQUEMI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010218

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 78.456,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010219

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 157.982,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010220

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 96.822,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010221

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 937.553,98

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010222

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.467,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010223

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 117.684,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010224

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 83.092,46

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010225

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.388,53

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010226

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL N 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 180.984,65

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010227

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.191,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010228

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.399,19

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010229

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.191,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010230

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.803,71

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010231

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 253.735,13

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 010232

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 144.966,03

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270020982026 NE: 010233

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Governança Hospitalar e suas Coordenadorias - CI 8516/2026/SES/SGH - PPS 01/2026 - Autorização nº 00651/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 27/012.588/2026 NE: 010234

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.790,20

FAVORECIDO: OITO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

OBJETO: IPTU ; Locação de imóvel PARCELA SETEMBRO 2026 - FUNSAU. .

PROCESSO: 270122732023 NE: 010235

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 12.125/2026, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 1047/2026/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 830.740,60

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: DESPESA COM PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL, 14.434/2022,

PORTARIAS GM/MS Nº 12.125/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 1047/2026 - PPS 126/2026 - COMPETÊNCIA AGOSTO/2026.

PROCESSO: 270122732023 NE: 010236

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 12.125/2026, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 1047/2026/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 733.390,91

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: DESPESA COM PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL, 14.434/2022, PORTARIAS GM/MS Nº 12.125/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 1047/2026 - PPS 127/2026 -

COMPETÊNCIA AGOSTO/2026

PROCESSO: 270080852021 NE: 010237

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Despesas com o contrato nr 353/2022, referente a contratação de serviços de locação de equipamentos, para atender o Hemosul-MS. PPS 043/2026

PROCESSO: 270056212026 NE: 010238

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 56.922,82

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS- MACRO CENTRO

PROCESSO: 270056212026 NE: 010239

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 147.570,44

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS- MACRO CENTRO

PROCESSO: 270034842015 NE: 010240

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 4698 DE 20/07/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: EDITORA GLOBO S/A

OBJETO: DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.698 DE 20.07.2015, "DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. PPS 032/2026.

PROCESSO: 270003022026 NE: 010241

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Atenção à Saúde, suas Coordenadorias e Gerenciais - CI 12441/2026/SES/SAS - PPS 122/2026 - Autorização nº 00627/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270178782024 NE: 010245

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.606,76

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 177/2024, referente serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca FANEN para atender as demandas do LACEN-MS PPS 124/2026

PROCESSO: 270244872026 NE: 010246

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VAGNER DA SILVA SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) para atender a Superintendência de

Gestão Estratégica - S/N /2026/SGE - PPS 003/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00652/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270244872026 NE: 010247

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VALDINEI DA CUNHA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo (Colaborador) dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão Estratégica - S/N /2026/SGE - PPS 002/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00653/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270151642026 NE: 010252

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 4º, Inc III - Decreto 13.571 de 28/02/2013 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,68

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 16/2026.

PROCESSO: 270225072026 NE: 010253

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 4º, Inc III - Decreto 13.571 de 28/02/2013 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 525,84

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 17/2026.

PROCESSO: 270241962026 NE: 010254

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 4º, Inc III - Decreto 13.571 de 28/02/2013 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.717,60

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: DESPESA COM MULTAS DE TRÂNSITO, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NIC). CONFORME Art. 4º, Inc. III do Decreto 13.571 de 28/02/2013. PPS 18/2026.

PROCESSO: 270213152026 NE: 010258

FONTE: 260180544 - FESA - PT. 9.554/25 - EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 73.372,00

FAVORECIDO: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

OBJETO: ITEM 1 - 0036204 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs 1593768 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG. ARP:nº 2026/22932. MARCA CONKAST CNK 1450.

PROCESSO: 270239382026 NE: 010259

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.565.625,60

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA SUNPHARMA.

PROCESSO: 270188652026 NE: 010260

FONTE: 260180554 - FESA - PT. 9.553/25 - EPF Individual - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 214.189,87

FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E

OBJETO: ITEM 9 - 0036225 - ACESSORIO, TRANSDUTOR TRANSESOFAGICO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 3 A 7 MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.

AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/16953, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240061 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIOF/SES/MS. PRAZO DE

ENTREGA É DE 30 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2.1 FLS. 84. ; ITEM 7 - 0036223 - ACESSORIO, TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.; ITEM 8 - 0036224 - ACESSORIO, TRANSDUTOR MICROCONVEXO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.; ITEM 1 - 0036214 - EQUIPAMENTO, ULTRASSOM PORTATIL TIPO NOTEBOOK, MODOS DE OPERACAO MINIMOS B, M, DOPPLER, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL, DOPPLER DE ONDA CONTINUA E POWER DOPPLER, POSSIBILIDADE FUTURA DE TRANSDUTOR TRANESOFAGICO, USO EM EXAME ABDOMINAL, VASCULAR, CARDIOLOGIA, PEQUENAS PARTES, MUSCULOESQUELETICO, PROCEDIMENTOS ANESTESICO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 4 - 0036221 - ACESSORIO, TRANSDUTOR CONVEXO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 2 A 5MHZ ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 6 - 0036222 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 4 A 7MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE.; ITEM 2 - 0036215 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM VASCULAR E PEQUENAS PARTES ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 3 - 0036220 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM MUSCULOESQUELETICO, VASCULAR PERIFERICO, NERVOS, SUPERFICIAL, VENOSO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 5 - 0036264 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 1,7 A 4MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE..

PROCESSO: 270188652026 NE: 010261

FONTE: 160180564 - FESA - PT 9.257/25 - EPF - Individual Aquisição de Equipamentos - HRTL AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 214.189,87

FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E

OBJETO: ITEM 2 - 0036215 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM VASCULAR E PEQUENAS PARTES ARP: nº 2025/16953. MARCA GE. ; ITEM 3 - 0036220 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM MUSCULOESQUELETICO, VASCULAR PERIFERICO, NERVOS, SUPERFICIAL, VENOSO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 7 - 0036223 - ACESSORIO, TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.; ITEM 1 - 0036214 - EQUIPAMENTO, ULTRASSOM PORTATIL TIPO NOTEBOOK, MODOS DE OPERACAO MINIMOS B, M, DOPPLER, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL, DOPPLER DE ONDA CONTINUA E POWER DOPPLER, POSSIBILIDADE FUTURA DE TRANSDUTOR TRANESOFAGICO, USO EM EXAME ABDOMINAL, VASCULAR, CARDIOLOGIA, PEQUENAS PARTES, MUSCULOESQUELETICO, PROCEDIMENTOS ANESTESICO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 4 - 0036221 - ACESSORIO, TRANSDUTOR CONVEXO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 2 A 5MHZ ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 5 - 0036264 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 1,7 A 4MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE.; ITEM 9 - 0036225 - ACESSORIO, TRANSDUTOR TRANESOFAGICO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 3 A 7 MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.

AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/16953, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240061 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2.1 FLS. 84.; ITEM 6 - 0036222 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 4 A 7MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE.; ITEM 8 - 0036224 - ACESSORIO, TRANSDUTOR MICROCONVEXO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE..

PROCESSO: 270188652026 NE: 010262

FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 156.612,58

FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E

OBJETO: ITEM 1 - 0036214 - EQUIPAMENTO, ULTRASSOM PORTATIL TIPO NOTEBOOK, MODOS DE OPERACAO MINIMOS B, M, DOPPLER, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL, DOPPLER DE ONDA CONTINUA E POWER DOPPLER, POSSIBILIDADE FUTURA DE TRANSDUTOR TRANESOFAGICO, USO EM EXAME ABDOMINAL, VASCULAR, CARDIOLOGIA, PEQUENAS PARTES, MUSCULOESQUELETICO, PROCEDIMENTOS ANESTESICO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE. ; ITEM 2 - 0036215 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM VASCULAR E PEQUENAS PARTES ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 3 - 0036220 - ACESSORIO, TRANSDUTOR LINEAR, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 6 A 10MHZ, USO EM MUSCULOESQUELETICO, VASCULAR PERIFERICO, NERVOS, SUPERFICIAL, VENOSO ARP: nº 2025/16953. MARCA GE.; ITEM 5 - 0036264 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 1,7 A 4MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE.; ITEM 6 - 0036222 - ACESSORIO, TRANSDUTOR SETORIAL, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 4 A 7MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA GE.; ITEM 7 - 0036223 - ACESSORIO, TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.; ITEM 8 - 0036224 - ACESSORIO, TRANSDUTOR MICROCONVEXO, ELETRONICO, PARA ULTRASSOM, FREQUENCIA PELO MENOS 5 A 8MHZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. MARCA GE.

AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/16953, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240061 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPMF/SF/MS. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 7.2.1 FLS. 84.; ITEM 4 - 0036221 - ACESSÓRIO, TRANSDUTOR CONVEXO, ELETRÔNICO, PARA ULTRASSOM, FREQUÊNCIA PELO MENOS 2 A 5MHZ ARP: nº 2025/16953. MARCA GE..

PROCESSO: 270242072026 NE: 010263

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 239,40

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 14FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.

PROCESSO: 270242082026 NE: 010264

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.504,49

FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

OBJETO: Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter adulto transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Medida: embalagem individual medindo 8,9 cm (-/+2) X 11,5 cm (+/-2); Filme: poliuretano transparente, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água com fita de estabilização, sistema de aplicação em moldura.

PROCESSO: 270242592026 NE: 010265

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.460,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio.

PROCESSO: 270242602026 NE: 010266

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00

FAVORECIDO: IMPERIUM MED DIST. DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: espuma de silicone absorvente com bordas; Requisito: macia e adaptavel e bordas adesivas de silicone, semipermeável ,resistente à agua e bactérias, aplicação fácil e asséptica; Embalagem: íntegra; Medida mínima: 10x10cm podendo ter variação de +/-5%.

PROCESSO: 270242662026 NE: 010267

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.676,00

FAVORECIDO: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

OBJETO: Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10 x 10 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos ; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: espuma de silicone absorvente com bordas; Requisito: macia e adaptavel e bordas adesivas de silicone, semipermeável ,resistente à agua e bactérias, aplicação fácil e asséptica; Embalagem: íntegra; Medida mínima: 10x10cm podendo ter variação de +/-5%..

PROCESSO: 27/020.349/2026 NE: 010268

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: 0006716 - Introduutor - Tipo: de punção para implante de eletrodo endocárdico ; Material: estéril. (3ª parcela: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato). ; 0006716 - Introduutor - Tipo: de punção para implante de eletrodo endocárdico ; Material: estéril. (1ª parcela: 15 (quinze) dias da assinatura do contrato)..; 0006716 - Introduutor - Tipo: de punção para implante de eletrodo endocárdico ; Material: estéril. (2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato)..; 0006716 - Introduutor - Tipo: de punção para implante de eletrodo endocárdico ; Material: estéril. (4ª parcela: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato)..

PROCESSO: 27/020.349/2026 NE: 010269

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: 0006809 - Eletrodo - Tipo: marcapasso temporário (3ª parcela: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato). ; 0006809 - Eletrodo - Tipo: marcapasso temporário (4ª parcela: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato)..; 0006809 - Eletrodo - Tipo: marcapasso temporário (1ª parcela: 15 (quinze) dias da assinatura do contrato)..; 0006809 - Eletrodo - Tipo: marcapasso temporário (2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato)..

PROCESSO: 27/020.349/2026 NE: 010270

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 176.358,00

FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: 0006442 - Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotransfusão ; Tamanho: adulto (2ª parcela: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato). ; 0006442 - Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotransfusão ; Tamanho: adulto (4ª parcela: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato)..; 0006442 - Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotransfusão ; Tamanho: adulto (1ª parcela: 15 (quinze) dias da assinatura do contrato)..; 0006442 - Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotransfusão ; Tamanho: adulto (3ª parcela: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato)..

PROCESSO: 270250132026 NE: 010279

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: GILZA ALVES DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIA SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER A REDE HEMOSUL EM CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA, BEM COMO EM SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, REUNIÃO, VISITA TÉCNICA. PPS 015/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00658/FESA/2026.

PROCESSO: 270232992026 NE: 010282

FONTE: 160081441 - FESA - PT. 9.174/25 - Custeio Serviços de Saúde - MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.229,28

FAVORECIDO: KIENTRO BRASIL LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 40mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio - FUNSAU.

PROCESSO: 27/024442/2026 NE: 010284

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de MS

PROCESSO: 270126492023 NE: 010285

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIAS

8.565 E 8.935 - PISO SALARIAL ENFERMAGEM ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 71.783,87

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE A

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO

PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, COMPETÊNCIA

JULHO/2026 , CONFORME PORTARIAS 8565 E 8935,

RESOLUÇÃO SES/MS N. 986, 10 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO: 270209972026 NE: 007942 ANE: 010017

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 14/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 625,00

FAVORECIDO: GERMANO COLEHO RAMOS ROCHA DA SILVA

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE007942, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 157 E 158 AUTORIZAÇÃO Nº 00638/2026/ FESA.

PROCESSO: 270209972026 NE: 007936 ANE: 010018
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DALMO FREITAS BARBOSA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE007936, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 157 E 158 AUTORIZAÇÃO Nº 00639/2026/
FESA.

PROCESSO: 270209972026 NE: 007945 ANE: 010019
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00
FAVORECIDO: Wanderly Soares Peixoto
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE007945, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 157 E 158 AUTORIZAÇÃO Nº 00640/2026/
FESA.

PROCESSO: 270069072025 NE: 000911 ANE: 010059
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 14.843,36
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE000911, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 265 E AUTORIZAÇÃO FLS.
266.

PROCESSO: 270069142025 NE: 000708 ANE: 010060
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 4.691,49
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE000708 CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 227 E AUTORIZAÇÃO FLS. 228.

PROCESSO: 270090772025 NE: 000954 ANE: 010062
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 24.352,43
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE000954, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 599 E AUTORIZAÇÃO FLS.
600.

PROCESSO: 270040862022 NE: 006868 ANE: 010066
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 273,33
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2026NE006868, por se tratar de saldo que não será utilizado,
conforme despacho do CSGDT.

PROCESSO: 270040862022 NE: 007880 ANE: 010068
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 3,15
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2026NE007880, por se tratar de saldo que não será utilizado,
conforme despacho do CSGDT.

PROCESSO: 270028772020 NE: 002753 ANE: 010097
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 9.533,16
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE002753, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2244 E AUTORIZAÇÃO FLS.
2245.

PROCESSO: 270028772020 NE: 004121 ANE: 010098
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 9.504,76
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE004121, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2244 E AUTORIZAÇÃO FLS.

2245.

PROCESSO: 270028772020 NE: 005193 ANE: 010099
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 22.318,36
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE005193, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2244 E AUTORIZAÇÃO FLS. 2245.

PROCESSO: 270028772020 NE: 006827 ANE: 010100
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 22.318,36
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE006827, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2244 E AUTORIZAÇÃO FLS. 2245.

PROCESSO: 270028772020 NE: 008434 ANE: 010101
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 8.105,50
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE008434, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2244 E AUTORIZAÇÃO FLS. 2245.

PROCESSO: 270012732023 NE: 003962 ANE: 010108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75.507,80
FAVORECIDO: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE003962 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (PÁG. 6153 - ID:25581) A PEDIDO DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 270012732023 NE: 008995 ANE: 010109
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75.507,80
FAVORECIDO: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE008995 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (PÁG. 6153 - ID:25581) A PEDIDO DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 270044902026 NE: 001680 ANE: 010114
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.488,64
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Anulação conforme E-mail-Resposta do dia 15 de setembro de 2026, do setor de Almoxarifado Central, anexado ao processo digital, autorizando o cancelamento do saldo remanescente.

PROCESSO: 270228892026 NE: 009099 ANE: 010122
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 300,00
FAVORECIDO: Raquel Correa Gomes
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE09099, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 17 E 18 - AUTORIZAÇÃO Nº 00650/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270129672023 NE: 004180 ANE: 010242
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.707,15
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE004180 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI 00068/2026 - fls. 1852-1854 - ID:27513)

PROCESSO: 270129672023 NE: 005980 ANE: 010243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 5.921,32
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE005980 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI 00068/2026 - fls. 1852-1854 - ID:27513)

PROCESSO: 270129672023 NE: 007544 ANE: 010244

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 36.624,01

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO 2026NE007544 CONFORME FOLHA DE DESPACHO (CI 00068/2026 - fls. 1852-1854 - ID:27513)

PROCESSO: 270018152026 NE: 006731 ANE: 010248

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 5.112,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 004857 ANE: 010249

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 99.808,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270109912022 NE: 000882 ANE: 010250

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 808.377,50

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE000882, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 2903 E AUTORIZAÇÃO FLS. 2912.

PROCESSO: 270018152026 NE: 006379 ANE: 010251

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 124.169,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: RESTOS NÃO UTILIZADOS

PROCESSO: 270018152026 NE: 006417 ANE: 010255

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.121,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270018152026 NE: 008022 ANE: 010256

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 236,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: RESTOS NÃO UTILIZADOS

PROCESSO: 270018172026 NE: 009308 ANE: 010257

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 50.911,06

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270010122026 NE: 000126 ANE: 010271

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000126, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 194 AUTORIZAÇÃO Nº 00654/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270010122026 NE: 002495 ANE: 010272

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE002495, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 194 AUTORIZAÇÃO Nº 00655/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270010122026 NE: 003065 ANE: 010273

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE003065, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 194 AUTORIZAÇÃO Nº 00656/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270010122026 NE: 006877 ANE: 010274

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE006877, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 194 AUTORIZAÇÃO Nº 00657/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016222025 NE: 001665 ANE: 010275

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 192,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO CONFORME LEI FEDERAL 4.320/1964.

PROCESSO: 270017872025 NE: 001673 ANE: 010276

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 88.787,04

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO CONFORME LEI FEDERAL 4.320/1964.

PROCESSO: 270016332025 NE: 001664 ANE: 010277

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 281.130,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO CONFORME LEI FEDERAL 4.320/1964.

PROCESSO: 270135852023 NE: 001645 ANE: 010278

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 46.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO CONFORME LEI FEDERAL 4.320/1964.

PROCESSO: 270122732023 NE: 010236 ANE: 010280

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

14.434/2022, Portaria GM/MS 12.125/2026, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 1047/2026/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 733.390,91

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE010236, EM VIRTUDE DE SALDO FINANCEIRO INSUFICIENTE NA FONTE DE RECURSOS 160500001.

PROCESSO: 270193402026 NE: 007836 ANE: 010281

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 18.850,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: ANULADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO, EMAIL ANEXO AO PROCESSO

PROCESSO: 270029402020 NE: 008816 ANE: 010283

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.481,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE008816, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 6579.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Extrato do Contrato 139/2026/SES Nº Cadastral 31642

Processo: 27/022.437/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos - Item 06, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 89/SAD/2025-2, para atender as demandas da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAFE) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, natureza da despesa n. 33903219, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE009935, emitida em 09/09/2026, no valor de R\$ 249.365,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 249.365,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Ivone Aparecida Guimarães

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Leandro Alves dos Reis

Extrato do Contrato 134/2026/SES Nº Cadastral 31577

Processo: 27/022.452/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Multifarma Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos - Item Seq. 05, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 94/SAD/2025-1, para atender as demandas da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAFE) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, natureza da despesa n. 33903219, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE009853, emitida em 03/09/2026, no valor de R\$ 166.290,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 166.290,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Ivone Aparecida Guimarães.

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Leandro Alves dos Reis

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 169, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta o "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026", e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e, subsidiariamente, observados os princípios e diretrizes gerais aplicáveis à atuação administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e de sua Superintendência da Política de Direitos Humanos, regulamenta o **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"** e,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Edital que regulamenta os critérios para concessão do **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"**, consoante às especificações contidas no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e na presente Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 24 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

ANEXO I**EDITAL "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – EDIÇÃO 2026"****CAPÍTULO I****DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.188, de 3 de junho de 2020, que instituiu a Semana Estadual dos Direitos Humanos em âmbito estadual, especifica, em seu art. 6º, a concessão anual do Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026"** constitui instrumento de identificação e reconhecimento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com significativa atuação na defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Serão permitidas inscrições de Organizações da Sociedade Civil que tenham reconhecida atuação no campo da defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul, com premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro lugar, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o segundo lugar e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o terceiro lugar, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em premiação.

Art. 4º São objetivos do **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026"**:

- I. Identificar, divulgar e estimular a realização de ações, por parte de Organizações da Sociedade Civil, na área de defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- II. Dar visibilidade às ações exitosas, contribuindo para a mobilização em favor da consolidação dos direitos humanos das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul;
- III. Contribuir para a multiplicação das boas práticas em direitos humanos realizadas por Organizações da Sociedade Civil no Estado;
- IV. Reconhecer e valorizar o trabalho realizado por essas Organizações da Sociedade Civil na defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II**DA CATEGORIA PARA INSCRIÇÃO**

Art. 5º Poderão ser inscritas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com reconhecida atuação formal na área da defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul, com premiação em pecúnia para o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

§1º Por atuação formal, entende-se toda ação, projeto e/ou programa efetivamente vinculado à Organização da Sociedade Civil e por ela executado.

§2º Não poderão concorrer ao prêmio as Organizações da Sociedade Civil condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, bem como por crimes que envolvam lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§3º Somente poderão concorrer ao prêmio as Organizações da Sociedade Civil sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, sem fins lucrativos, que desenvolvam ações na área da defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

§4º Fica vedada a inscrição de Organização da Sociedade Civil cujo dirigente esteja diretamente envolvido no pleito eleitoral de 2026, seja como candidato, integrante de chapa, coordenador, dirigente ou em qualquer outra condição que caracterize participação formal no processo eleitoral.

§5º Somente poderão ser inscritas Organizações da Sociedade Civil com, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada atuação na área da defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul.

§6º O acompanhamento de todo o processo de concessão do "**Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026**" ficará sob a responsabilidade da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), vinculada à SEAD, que também fará a divulgação dos resultados de todas as etapas.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Art.6º A Comissão de Seleção e Avaliação do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026" será composta por representantes das Coordenadorias vinculadas à Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), conforme segue:

- I. 1 (um) representante da Coordenadoria de Educação e Promoção em Direitos Humanos (CEPDH);
- II. 1 (um) representante da Coordenadoria de Execução e Gestão de Projetos Especiais (CEPE);
- III. 1 (um) representante da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC).

§1º Os representantes de que tratam os incisos I, II e III serão indicados pela SEAD/SEDH e deverão ser servidores com conhecimento e experiência compatíveis com a finalidade da Comissão, cabendo-lhes a responsabilidade pela análise, avaliação e seleção das Organizações da Sociedade Civil inscritas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

§2º A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar a participação de 1 (um) representante da Coordenadoria Jurídica/PGE, vinculada à SEAD, para prestar assessoramento jurídico durante as reuniões e demais atividades relacionadas à análise e avaliação das inscrições.

§3º Não poderão integrar a Comissão de Seleção e Avaliação servidores que possuam qualquer grau de parentesco, até o terceiro grau, ou outro vínculo que possa comprometer sua imparcialidade, com dirigentes, representantes ou integrantes de Organização da Sociedade Civil concorrente ao prêmio.

§4º O representante da Coordenadoria Jurídica/PGE, quando convocado nos termos do § 2º, exercerá exclusivamente função de assessoramento jurídico, não participando da avaliação, pontuação, classificação ou decisão quanto às Organizações da Sociedade Civil concorrentes.

Art. 7º São atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Adotar medidas estratégicas de planejamento para o "**Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026**";
- II. Estabelecer a estratégia de divulgação do Prêmio.

Art.8º São competências da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Conferir a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas, verificando o atendimento aos requisitos e às condições estabelecidas neste Edital, para fins de habilitação e prosseguimento na etapa de avaliação;
- II. Avaliar as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, verificando o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital e atribuindo a respectiva pontuação, conforme os parâmetros de avaliação definidos;
- III. Publicar a relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e avaliadas, em ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida;
- IV. Analisar e julgar os recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, observados os requisitos, prazos e critérios estabelecidos neste Edital;
- V. Publicar o resultado final do processo de seleção, com a indicação das Organizações da Sociedade Civil classificadas e premiadas, conforme a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital.

CAPÍTULO IV DO PRAZO E DA FORMA PARA AS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições para o "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026", que concorrerão à premiação em dinheiro, são gratuitas e deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no endereço Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, CEP 79.031-310, mediante aviso de recebimento (AR) ou protocoladas pessoalmente, no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em envelope lacrado, identificado com os dizeres "Inscrição ao Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul

– Edição 2026 – Organização da Sociedade Civil”, contendo o formulário de inscrição constante do Anexo II, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do relato da atuação desenvolvida e de toda a documentação exigida neste Edital.

§1º O envelope contendo a inscrição, o relato da ação, projeto e/ou programa e toda a documentação solicitada deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2026, às 16h30.

§2º Para as inscrições encaminhadas via correio, serão consideradas válidas apenas aquelas postadas até a data e o horário fixados no § 1º deste artigo.

§3º O cronograma abaixo poderá sofrer alterações, a critério da SEAD, as quais serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da Secretaria.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Etapa	Período de inscrições das Organizações da Sociedade Civil	25/09/2026 a 09/10/2026
2ª Etapa	Divulgação da lista das Organizações da Sociedade Civil enquadradas	20/10/2026
3ª Etapa	Período para apresentação de recursos quanto ao enquadramento	20/10/2026 a 22/10/2026
4ª Etapa	Resultado dos recursos quanto ao enquadramento, se houver	27/10/2026
5ª Etapa	Divulgação da lista das Organizações da Sociedade Civil finalistas	04/11/2026
6ª Etapa	Período para apresentação de recursos quanto à classificação	04/11/2026 a 06/11/2026
7ª Etapa	Resultado dos recursos, se houver	12/11/2026
8ª Etapa	Divulgação dos vencedores e entrega da premiação	24/11/2026

CAPÍTULO V DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art.10. A inscrição deverá ser realizada pela própria Organização da Sociedade Civil, por meio de seu representante legal, sendo vedada a inscrição por terceiros.

Art.11. Cada inscrição deverá ser acompanhada do respectivo formulário de inscrição, constante do Anexo II, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, por meio da plataforma GOV.BR, pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, bem como do relato da atuação desenvolvida e dos demais documentos exigidos neste Edital.

Parágrafo único. A assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma GOV.BR deverá permitir a identificação do representante legal responsável pela inscrição, na forma estabelecida pela legislação aplicável.

Art.12. A inobservância dos critérios, requisitos, regras e prazos estabelecidos neste Edital implicará a inabilitação da Organização da Sociedade Civil inscrita.

CAPÍTULO VI DA DESCRIÇÃO DO RELATO

Art.13. O relato (Anexo III) deverá ser apresentado pela própria Organização da Sociedade Civil, por meio de seu representante legal, em cópia impressa, devidamente datada e assinada, conforme a estrutura descrita no art. 14 deste Edital, contemplando os seguintes itens:

a) Apresentação: dados e informações referentes à Organização da Sociedade Civil na qual a ação, o programa e/ou o projeto foi ou está sendo desenvolvido, incluindo nome, endereço, atividade preponderante, atividades secundárias, telefone, e-mail e dados do(a) presidente e/ou diretor(a);

b) Justificativa: apresentar as razões para a inscrição da Organização da Sociedade Civil no Prêmio;

c) Objetivos: descrever os objetivos da Organização da Sociedade Civil ao desenvolver a ação, o programa e/ou o projeto voltado à pessoa com deficiência;

d) Desenvolvimento/Metodologia: descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos utilizados pela Organização da Sociedade Civil para a execução da ação, do programa e/ou do projeto voltado à pessoa com deficiência;

e) Resultados alcançados e metas definidas e qualificadas por meio de indicadores: apresentar os recursos financeiros e humanos, orçamento, parcerias, equipe executora, respectivas funções e procedimentos operacionais, indicadores, meios e período de verificação, monitoramento e avaliação, bem como a descrição das atividades realizadas, acompanhada da respectiva comprovação;

f) Referências Bibliográficas: citar autores, legislação e/ou documentos oficiais que tenham orientado a implementação da ação, do programa e/ou do projeto, quando houver;

g) Registro Fotográfico: apresentação obrigatória de 5 (cinco) fotografias que comprovem o envolvimento de pessoas com deficiência na ação, no programa e/ou no projeto, sendo esse o quantitativo máximo permitido.

§1º Deverão ser encaminhados, ainda, os seguintes documentos impressos:

a) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil possui, no mínimo, 2 (dois) anos de existência e cadastro ativo;

b) cópia do estatuto registrado e de suas alterações.

§2º Os relatos que não contemplarem todos os itens solicitados no inciso I deste artigo implicarão a desclassificação da inscrição.

Art. 14. O relato deverá ser o mais detalhado possível, atendendo a todos os itens estabelecidos neste Edital:

I. Deverá conter a seguinte estrutura formal:

- a) Mínimo de 3 (três) e máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo os anexos, quando houver;
- b) Folha branca no formato A4;
- c) Texto digitado na cor preta, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, citações com mais de três linhas, notas de rodapé e legendas no tamanho 10, observado que as citações diretas com mais de 3 linhas devem figurar recuadas a 4 cm da margem esquerda do texto e com espaçamento entrelinhas simples;
- d) Parágrafo de 1,5 cm, a partir da margem esquerda e justificada;
- e) O espaçamento entre parágrafos e entrelinhas deve ser de 1,5 cm, exceto as notas, as referências, as legendas e as citações diretas longas que deverão ser em espaço simples;
- f) Alinhamento do texto justificado;
- g) Margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm;
- h) Figuras, desenhos, esquemas, fluxogramas, imagens, gráficos, mapas e outros, devem ser inseridos o mais próximo possível da menção ao texto a que se refere.
- i). Nenhuma espécie de citação deve ser registrada sem a devida referência.

II. Não serão computados, no número de páginas, os registros fotográficos;

III. A Paginação do relato deve ser sequencial e a numeração deve ser registrada em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, do ponto de vista do leitor;

IV. Na primeira página deverá constar o nome da organização inscrita, o nome do(a) responsável pela inscrição, sua formação e seu vínculo com a OSC.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

Art.15. A avaliação das Organizações da Sociedade Civil será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios e a pontuação estabelecidos a seguir:

I. **Abrangência e impacto social da ação, do programa ou do projeto desenvolvido:** avalia, na perspectiva dos direitos humanos, a relevância e as melhorias proporcionadas às pessoas com deficiência, considerando o fortalecimento do público-alvo atendido na(s) comunidade(s) local(is): **até 2 (dois) pontos;**

II. **Criatividade/Inovação:** analisa a contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo, inclusive a adaptação de instrumentos para aplicação em novos contextos, no atendimento às pessoas com deficiência: **até 2 (dois) pontos;**

III. **Durabilidade:** avalia a continuidade da ação descrita no relato. Entre os critérios de avaliação estão o impacto social, o custo-benefício, a inovação, a criatividade, a estratégia, o planejamento e o público-alvo, constituído por pessoas com deficiência: **até 2 (dois) pontos;**

IV. **Protagonismo:** avalia se a ação, o projeto e/ou o programa está voltado, efetivamente, ao fortalecimento do protagonismo do usuário: **até 1 (um) ponto;**

V. **Experiência base nas normativas vigentes, principalmente na área de defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência:** avalia se a ação, o projeto e/ou o programa está fundamentado em alguma normativa vigente: **até 1 (um) ponto;**

VI. **Abordagem Intersetorial:** avalia o nível de articulação da ação, do projeto e/ou do programa desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil com a rede de atendimento: **até 2 (dois) pontos.**

§1º Somente serão classificadas as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

§2º Serão selecionadas como finalistas as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem as maiores pontuações, observado o disposto neste Edital.

§3º Cada membro da Comissão fará sua análise individualmente, e os resultados serão posteriormente discutidos e consolidados ao final do período de avaliação.

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO

Art.16. Serão classificadas para a etapa final as Organizações da Sociedade Civil que obtiverem as maiores pontuações na avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, observado o disposto no art. 15 deste Edital e a pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

§1º A relação das Organizações da Sociedade Civil classificadas como finalistas será divulgada conforme o cronograma estabelecido no § 3º do art. 9º deste Edital.

§2º A divulgação da relação das Organizações da Sociedade Civil finalistas será realizada pelos canais oficiais da

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

§3º As Organizações da Sociedade Civil classificadas como finalistas poderão apresentar recurso (Anexo IV), observado o prazo estabelecido no cronograma constante do § 3º do art. 9º deste Edital.

§4º Após a análise dos recursos eventualmente apresentados (Anexo IV), será publicada a relação final das Organizações da Sociedade Civil classificadas para a premiação, observada a ordem decrescente de pontuação.

Art.17. Serão consideradas vencedoras as 3 (três) Organizações da Sociedade Civil que obtiverem as maiores pontuações na classificação final, observada a pontuação mínima de 6 (seis) pontos, correspondendo a maior pontuação ao 1º (primeiro) lugar, a subsequente ao 2º (segundo) lugar e a seguinte ao 3º (terceiro) lugar.

Parágrafo único. No caso de empate entre duas ou mais Organizações da Sociedade Civil, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. maior pontuação obtida no inciso I do art. 15, referente à abrangência e ao impacto social da ação, programa ou projeto desenvolvido;

II. maior pontuação obtida no inciso VI do art. 15, referente à abordagem intersetorial;

III. maior pontuação obtida no inciso II do art. 15, referente à criatividade/ inovação;

IV. maior pontuação obtida no inciso III do art. 15, referente à durabilidade da ação, programa ou projeto;

V. maior pontuação obtida no inciso IV do art. 15, referente ao protagonismo;

VI. maior pontuação obtida no inciso V do art. 15, referente à experiência com base nas normativas vigentes.

Art. 18. A classificação final das Organizações da Sociedade Civil será definida pela ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação, observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 deste Edital.

§1º A divulgação dos vencedores será realizada conforme o cronograma estabelecido no § 3º do art. 9º deste Edital, por meio dos canais oficiais da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

§2º A entrega da premiação observará a data prevista no cronograma constante do § 3º do art. 9º deste Edital.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 19. Às Organizações da Sociedade Civil classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares será concedida premiação em dinheiro, observada a ordem de classificação final.

§1º A premiação em dinheiro será distribuída da seguinte forma:

I. 1º (primeiro) lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II. 2º (segundo) lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

III. 3º (terceiro) lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§2º O pagamento da premiação observará a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos pertinentes.

§3º Os recursos destinados ao pagamento da premiação serão provenientes da dotação orçamentária indicada no respectivo processo administrativo.

Art. 20. A premiação será concedida exclusivamente à Organização da Sociedade Civil vencedora, conforme sua classificação final, não sendo admitida a transferência do direito à premiação a terceiros.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Todas as despesas decorrentes da participação no **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"**, inclusive aquelas relacionadas a transporte, hospedagem, alimentação e demais custos necessários ao deslocamento e à participação na cerimônia de entrega da premiação, correrão exclusivamente por conta das Organizações da Sociedade Civil premiadas, não cabendo à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) qualquer responsabilidade pelo custeio ou ressarcimento dessas despesas.

Parágrafo único. A participação na premiação e o recebimento do respectivo prêmio não gerarão, em nenhuma hipótese, direito ao custeio ou ressarcimento, pela SEAD, de despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas relacionadas à participação das Organizações da Sociedade Civil no evento.

Art. 22. Não serão aceitas inscrições que não estejam em conformidade com as disposições deste Edital, sendo que o descumprimento de qualquer de seus requisitos, critérios, regras ou prazos implicará a desclassificação da Organização da Sociedade Civil.

Art. 23. A cerimônia de entrega da premiação será realizada na data estabelecida no cronograma constante do §

3º do art. 9º deste Edital, em local e horário a serem divulgados posteriormente pela SEAD.

Parágrafo único. A data, o local e o horário da entrega da premiação, bem como quaisquer outros itens constantes deste Edital, poderão ser alterados, mediante justificativa e conveniência administrativa, pela SEAD, com a devida divulgação nos canais oficiais e, quando cabível, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 24. A documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no processo de inscrição permanecerá arquivada nos autos do processo administrativo correspondente, observadas as normas aplicáveis à gestão documental e à proteção de dados pessoais.

Art. 25. A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não podendo a Organização da Sociedade Civil alegar desconhecimento de suas disposições.

Art. 26. A SEAD e a Comissão de Seleção e Avaliação poderão, a qualquer tempo, até a publicação do resultado final, averiguar a veracidade das informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas, podendo solicitar dados complementares, esclarecimentos e documentação comprobatória.

§1º A Organização da Sociedade Civil deverá atender às solicitações previstas no caput deste artigo no prazo estabelecido pela SEAD ou pela Comissão de Seleção e Avaliação.

§2º A não apresentação dos dados, esclarecimentos ou documentos solicitados, bem como a constatação de informações falsas, incompletas ou incompatíveis com as disposições deste Edital, poderá acarretar o cancelamento da inscrição ou a desclassificação da Organização da Sociedade Civil, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 27. A constatação, a qualquer tempo, de que a Organização da Sociedade Civil não atende aos requisitos, condições ou critérios estabelecidos neste Edital, ou de que tenha apresentado documentação ou informação inverídica, acarretará sua desclassificação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 28. Para orientações ou informações adicionais sobre o **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026"** ou sobre o processo de inscrição, os interessados poderão entrar em contato com a equipe responsável por meio do e-mail **supdh@sead.ms.gov.br**.

Art. 29. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e Avaliação, observada a legislação aplicável e as competências institucionais da SEAD.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO II – RESOLUÇÃO SEAD Nº 169/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (informações obrigatórias)

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO: _____

NOME FANTASIA (caso possua): _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CIDADE ONDE ATUA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CARGO/FUNÇÃO NA ORGANIZAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

O QUE O(A) MOTIVOU A INSCREVER SUA ORGANIZAÇÃO?

_____, MS, ____ de _____ de 2026.
(cidade)

Assinatura GOV.BR do(a) Representante Legal

ANEXO III- RESOLUÇÃO SEAD Nº 169/2026

RELATO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Apresentação: dados e informações referentes à Organização da Sociedade Civil na qual a ação, o programa e/ou o projeto foi ou está sendo desenvolvido, incluindo nome, endereço, atividade preponderante, atividades secundárias, telefone, e-mail e dados do(a) presidente e/ou diretor(a).

2. Justificativa: apresentar as razões para a inscrição da Organização da Sociedade Civil no Prêmio.

3. Objetivos: descrever os objetivos da Organização da Sociedade Civil ao desenvolver a ação, o programa e/ou o projeto voltado à pessoa com deficiência.

4. Desenvolvimento/Metodologia: descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos utilizados pela Organização da Sociedade Civil para a execução da ação, do programa e/ou do projeto voltado à pessoa com deficiência.

5. Resultados Alcançados e Metas Definidas e Qualificadas por Meio de Indicadores: apresentar os recursos financeiros e humanos, orçamento, parcerias, equipe executora, respectivas funções e procedimentos operacionais, indicadores, meios e período de verificação, monitoramento e avaliação, bem como a descrição das atividades realizadas, acompanhada da respectiva comprovação.

6. Referências Bibliográficas: citar autores, legislação e/ou documentos oficiais que tenham orientado a implementação da ação, do programa e/ou do projeto, quando houver.

7. Registros Fotográficos: apresentação obrigatória de 5 (cinco) fotografias que comprovem o envolvimento de pessoas com deficiência na ação, no programa e/ou no projeto, sendo esse o quantitativo máximo permitido.

ANEXO IV – RESOLUÇÃO SEAD Nº 169/2026

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

2. RECURSO

A Organização da Sociedade Civil acima identificada vem apresentar recurso em face do resultado referente à:

☐ 3ª Etapa: do enquadramento

☐ 6ª Etapa: da classificação

2.1 Justificativa do recurso:

2.2 Pedido:

_____, MS, ____ de _____ de 2026.
(cidade)

Assinatura GOV.BR do(a) representante legal

Extrato do Contrato 024/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 31198

Processo: 81/002.799/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Sociais/FEAS, e a Empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes – mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0007-SIGTV/RI-Dourados-Port. Nº 88/2026-NUP-Convênios:473, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905242-MOBILIÁRIO EM GERAL, Fonte n. 0266076361, Nota de Empenho n. 2026NE000216, expedida em 05/08/2026.
Valor: R\$ 17.790,00 (dezesete mil e setecentos e noventa reais)
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura: 07/08/2026
Assinam: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Leonardo Cardozo Gonçalves

Extrato do Contrato 025/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 31201

Processo: 81/002.799/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a Empresa MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais permanentes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0007-SIGTV/RI-Dourados-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios:473, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905242-MOBILIÁRIO EM GERAL, Fonte n. 0266076361, Nota de Empenho n. 2026NE000217, expedida em 05/08/2026.
Valor: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais)
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura: 07/08/2026
Assinam: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Matheus Delano de Angelo Mendonça

Extrato do Contrato 033/2026/SEAD Nº Cadastral 31653

Processo: 81/007.942/2026
Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903039-Material para Manutenção de Veículos, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2026NE001043, de 08/09/2026.
Valor: R\$ 40.496,00 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura: 10/09/2026
Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcio Alba de Azevedo

Extrato de Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 022/2026/SEAD Nº Cadastral 31070

Processo: 81/004.509/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD e a Empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto: I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/SEAD N. 022/2026 e com fundamento nos arts. 124, II, "b" e 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, o REGISTRO da substituição, sem alteração do valor contratual, das especificações dos 11 (onze) veículos adquiridos, fixadas na Proposta Readequada Fornecedor e na Nota de Empenho n. 2026NE000842 às fls. 501 e 647-648, do Processo Administrativo n. 81/004.509/2025, pelas adiante discriminadas: I – 05 (cinco) veículos na versão Renault Kwid Evolution, modelo 2026/2027, na cor Branco Neige; e II – 06 (seis) veículos na versão Renault Kwid Evolution, modelo 2026/2027, na cor Cinza Lune.
Amparo Legal: 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Do Prazo: 23/07/2026 e 22/07/2027
Data da Assinatura: 22/09/2026
Assinam: Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato 034/2026/SEMADESC Nº Cadastral 31673

Processo: 83/040.116/2026
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitário, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Ata de Registro de Preços n. 170/SAD/2026; 1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho - Funcional Programática n. 10.83205.20.609.2226.6141.0008, Natureza da Despesa n.33903039, Fonte n. 0179980221, Nota de Empenho n. 2026NE000988, de 14 de setembro de 2026.

Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 42.735,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Artur Henrique Leite Falcette

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: Artur Henrique Leite Falcette e Marcio Alba de Azevedo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 026/2026 /SEMADESC Nº Cadastral 31186

Processo: 83/012.955/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - MS e a empresa MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Primeira DO OBJETO, item 1.1, alínea "a", do Contrato n. 026/2026, em razão da identificação de erro material na redação do instrumento contratual, consistente na manutenção indevida da descrição do Item 003 Mesa Tipo: Açougue, a qual não corresponde ao objeto a ser contratado. 1.2. Em razão da presente retificação, fica excluído da Cláusula Primeira DO OBJETO, item 1.1, alínea "a", do Contrato n. 026/2026, o seguinte trecho: "Item 003 - Mesa - Tipo: Açougue medindo 1,90 x 0,90 x 0,85 altura. Fabricada em chapa metálica e estrado em tubo metálico na base, com pintura eletrostática a pó branca, com tampo em inox escovado. Preço unitário R\$ 105.890,00, quantidade: 3 unidades." 1.3. Dessa forma, o item 1.1 da Cláusula Primeira Objeto do Contrato n. 026/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e utensílios convênio mapa n. 919056/2021, conforme especificações estabelecidos nos itens 004 e 004.1 do Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, abaixo descritos: a) Item 004 Equipamento Tipo: Prensa extratora de óleos vegetais; Prensa extratora de óleos vegetais: Capacidade de processamento de até 50 kg/h, potência nominal 2,2 KW, tensão de operação 220V; com painel de comando padrão, composto por chave geral, chave seletora de sentido de giro da rosca extratora, botão de emergência, lâmpadas sinalizadoras padrão NR12, contadores de partida e proteção contra sobrecarga no motor principal. Preço unitário R\$ 105.890,00, quantidade: 3 unidades. b) Item 004.1 Equipamento Tipo: Prensa extratora de óleos vegetais; Capacidade de processamento de até 50 kg/h, potência nominal 2,2 KW, tensão de operação 220V; com painel de comando padrão, composto por chave geral, chave seletora de sentido de giro da rosca extratora, botão de emergência, lâmpadas sinalizadoras padrão NR12, contadores de partida e proteção contra sobrecarga no motor principal. Preço unitário R\$ 105.890,00, quantidade: 1 unidade."

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608223162310004, Fonte de Recurso 0170071981, Natureza da Despesa 44905228; Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980921, Natureza da Despesa 44905200; Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980921, Natureza da Despesa 44905228

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 423.560,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Artur Henrique Leite Falcette

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da Assinatura: 01/09/2026

Assinam: Artur Henrique Leite Falcette e RAFAEL AGOSTINI

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 095/2025 /SEJUSP Nº Cadastral 28434

Processo: 31/283.289/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os dados cadastrais da CONTRATADA constantes do preâmbulo e vigência do Contrato nº 95/2025/SEJUSP, especificamente seu CNPJ e endereço, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente modificadas.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 95/2025/SEJUSP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO ARBEX AVELAR, MARCOS DAMIAN CAUSSI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: NUP nº 31.151.432-2026.

PARTES: A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SR/PF/MS**, representada pelo Superintendente Regional, **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**; e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS**, representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do ACT – Acordo de Cooperação Técnica 20011896, conforme estabelecido na Cláusula Oitava daquele instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada à política pública e suas alterações.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de novo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

ASSINAM: **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**- Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, e **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 32/2026/SEJUSP

Processo: 31.164.546-2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa BAZILIA XIMENES ESPINDOLA;

Objeto: O serviço Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia da Polícia Civil de Nioaque/MS, no período de 01 a 31 de julho de 2026;

Valor: R\$ 9.445,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 23 de setembro de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Bazilia Ximenes Espindola

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA DGPC/MS Nº 286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

Institui Comissão Especial, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, encarregada da elaboração, validação e gestão das Cartas de Serviço ao Usuário, em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado e integração ao aplicativo MS Digital (NUP 311821962026).

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul), e considerando as disposições da Constituição Federal e da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no art. 37, § 3º, inciso I, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), as quais impõem à Administração Pública a observância de padrões de transparência, eficácia e qualidade no atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.904, de 27 de dezembro de 2017, e na Resolução CGE/MS nº 103, de 12 de abril de 2024, que disciplinam a metodologia de elaboração, publicação, atualização e gestão da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de catalogação, padronização e inserção técnica dos serviços prestados pela Polícia Civil no Portal oficial do Estado (ms.gov.br), viabilizando sua integração e correta visualização na nova plataforma do aplicativo MS Digital;

CONSIDERANDO a prévia designação formal da Exma. Ouvidora-Geral da Polícia Civil como servidora responsável perante a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS) pelas atividades concernentes à Carta de Serviços da instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o fiel detalhamento de requisitos, etapas, prazos e canais de acesso dos serviços de polícia judiciária prestados à sociedade na Capital e no Interior demanda atuação coordenada e articulada com as instâncias operacionais da instituição, conforme registrado nos autos do NUP 311821962026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Comissão Especial de trabalho com o objetivo de atuar no levantamento, elaboração, validação e gestão contínua das Cartas de Serviço ao Usuário da instituição.

Art. 2º A Comissão Especial será coordenada pela Ouvidora-Geral e integrada pelos Coordenadores das unidades operacionais, com a seguinte composição:

- I – Ouvidora-Geral da Polícia Civil (Coordenadora);
- II – Coordenador do Departamento de Polícia da Capital – DPC;
- III – Coordenador do Departamento de Polícia do Interior – DPI;
- IV – Coordenador do Departamento de Polícia Especializada – DPE.

Parágrafo único. A Assessoria de Telemática (ASSETEL/DGPC) prestará o apoio técnico necessário aos trabalhos da Comissão, no âmbito de suas atribuições, especialmente quanto aos aspectos tecnológicos e à parametrização para integração dos serviços às plataformas digitais.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das ações de levantamento, consolidação e submissão das minutas das Cartas de Serviço à Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), admitida prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada apresentada a esta Delegacia-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA DGPC-CGP/SEJUSP/MS Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Protocolo Operacional Padrão para Atendimento a Situações de Desastres e Identificação de Vítimas de Alta Complexidade (POP-DVI) no âmbito da Polícia Civil e da Coordenadoria-Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e fixa como diretriz a interoperabilidade e a padronização técnica entre os órgãos policiais e periciais;

CONSIDERANDO as diretrizes internacionais estabelecidas pelo Guia de Identificação de Vítimas de Desastres da INTERPOL (Disaster Victim Identification - DVI Guide);

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento rigoroso às exigências legais de cadeia de custódia de vestígios previstas nos artigos 158-A a 158-F do Código de Processo Penal brasileiro;

CONSIDERANDO que eventos desastrosos envolvendo múltiplas vítimas ou dispersão de fragmentos humanos demandam rigor técnico especial, rastreabilidade, padronização internacional e atuação multidisciplinar integrada para garantir a dignidade da pessoa humana e a higidez jurídica da prova pericial,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Protocolo Operacional Padrão para Atendimento a Situações de Desastres e Identificação de Vítimas de Alta Complexidade (POP-DVI), destinado a normatizar as ações de busca, recuperação, custódia, exames periciais e identificação técnico-científica de corpos e fragmentos humanos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Protocolo DVI será ativado pelas autoridades policiais ou pelas chefias das unidades periciais nas seguintes hipóteses:

I – Critério Quantitativo: ocorrência de qualquer evento de origem natural, tecnológica ou criminosa que resulte em volume de vítimas fatais superior à capacidade de resposta ordinária das unidades locais;

II – Critério Qualitativo: ocorrência de eventos com pluralidade de vítimas ou dispersão de fragmentos humanos em que os corpos ou remanescentes apresentem avançado estado de destruição, fragmentação, mutilação, carbonização ou decomposição, inviabilizando a identificação direta visual ou necropapiloscópica ordinária e exigindo o confronto técnico-científico sistematizado.

§ 1º Nos casos de ativação pelo critério qualitativo, o protocolo visa a prevenir a contaminação biológica, assegurar a integridade do material para confronto genético (DNA), viabilizar o exame odontológico e otimizar a rastreabilidade da custódia.

§ 2º O processamento de locais e exames necroscópicos de vítima fatal única, ainda que de alta complexidade técnica, observará os procedimentos operacionais padrão ordinários de exames periciais e identificação do cadáver internacionalmente referendados (papiloscópico, odontológico e/ou genético).

CAPÍTULO II – DAS FASES OPERACIONAIS DO PROTOCOLO

Art. 3º O processamento do Protocolo DVI observará a articulação integrada entre os Delegados de Polícia e os Peritos da Coordenadoria-Geral de Perícias, respeitadas as atribuições legais, e compreenderá 4 (quatro) fases sucessivas:

I – Fase 1: Local do Fato / Desastre (Operação de Campo):

a) isolamento rigoroso da área e delimitação de perímetros de segurança operacional em articulação com as forças de salvamento e policiamento;

b) atuação da equipe de peritos na cena mediante requisição da Autoridade Policial, procedendo à atribuição de Código Único de Rastreabilidade aos corpos e fragmentos humanos, ao devido acondicionamento e ao recolhimento de vestígios com lacres de cadeia de custódia e pertences;

c) o levantamento deverá resguardar a setorização da cena em quadrantes (grid espacial) e o mapeamento microgeográfico de assentos e estruturas nas unidades de tráfego (placa de assentos), garantindo o registro exato da localização tridimensional de corpos, fragmentos e pertences associados.

II – Fase 2: Exames Post-Mortem (PM):

a) processamento dos corpos e remanescentes humanos (necropsia) nas unidades de medicina legal ou em posto pericial temporário estabelecido pela CGP;

b) realização mandatória de exames de imagem prévios à necropsia para detecção de corpos estranhos, projéteis, elementos metálicos e próteses;

c) preenchimento da Ficha Post-Mortem (Ficha Rosa – Padrão Interpol);

d) coleta mandatória de Identificadores Primários (impressões papilares, dados odontológicos e amostras biológicas para perfil de DNA), conforme viabilidade técnica e procedimentos definidos pela equipe pericial.

III – Fase 3: Dados Ante-Mortem (AM):

a) acolhimento às famílias em espaço reservado, podendo ser estruturado Centro de Atendimento específico;

b) entrevista técnica com familiares para preenchimento da Ficha Ante-Mortem (Ficha Amarela – Padrão Interpol);

c) arrecadação de prontuários médicos, fichas clínicas, exames de imagem e moldes odontológicos produzidos pela vítima em vida;

d) coleta de material biológico de referência de familiares das vítimas — observadas as diretrizes genéticas e de linhagem da INTERPOL —, ou de objetos de uso pessoal exclusivo e indubitável da vítima para confronto de DNA.

IV – Fase 4: Reconciliação e Confronto:

a) designação da Comissão de Reconciliação pela CGP, composta por peritos criminais, peritos médicos-legistas e peritos papiloscopistas;

b) compete à Comissão de Reconciliação proceder à análise comparativa entre as Fichas AM e PM, bem como a confecção do Laudo de Reconciliação de Identidade Forense, condicionado à validação científica dos métodos aplicados e convergência de, ao menos, 1 (um) dos identificadores primários.

CAPÍTULO III – DA GUARDA, ARMAZENAMENTO E LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS RESTOS MORTAIS

Art. 4º Os corpos e fragmentos humanos permanecerão sob a responsabilidade e custódia legal da CGP, devidamente lacrados e catalogados até a homologação da reconciliação.

§ 1º A armazenagem e a refrigeração dos despojos ocorrerão nas instalações da CGP ou em estruturas temporárias e suplementares de refrigeração mobilizadas, de acordo com a magnitude do evento e sua capacidade operacional.

§ 2º Serão assegurados o controle estrito de acesso, as medidas de biossegurança e a integridade da cadeia de custódia dos corpos, independentemente do local físico onde estejam armazenados.

Art. 5º Após a emissão do Laudo de Reconciliação de Identidade Forense pela Comissão de Reconciliação e o devido encaminhamento à autoridade policial, caberá à unidade de medicina legal proceder à liberação administrativa dos corpos e remanescentes humanos aos familiares, mediante a emissão da Declaração de Óbito (DO) e demais procedimentos necessários.

CAPÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º É vedada a divulgação preliminar de nomes de vítimas à imprensa, autoridades externas ou redes de comunicação antes da formalização do Laudo de Reconciliação e da prévia comunicação oficial aos familiares habilitados.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram a presente Portaria os formulários técnicos, fichas, manuais e procedimentos operacionais internos relacionados ao tema.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NELSON FERMINO JÚNIOR
COORDENADOR GERAL DE PERÍCIAS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 03/2026-AEM/MS
D.O.E**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal. Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
A.R. SNDIM SERVIÇOS & TRANSPORTES	27.711.507/0001-00	001976/2025
AUGUSTO CAMPAGNA	XXX.393.441-XX	002315/2025
BRAMIX CONCRETARIA LTDA	19.412.837/0001-76	001845/2025
CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA	XXX.770.891-XX	001270/2025
DANIEL CIRINO GONÇALVES	XXX.252.430-XX	002284/2025
DENILSON ALVES DELIMA	XXX.374.821-XX	001890/2025
DIRCON WINTER	XXX.990.499-XX	001318/2025
DJALMA VALDIR DE OLIVEIRA	XXX.883.069-XX	002277/2025
DUOWATT ENGENHARIAS LTDA	52.038.838/0001-78	001842/2025
EDSOM VALDIR ZANATA POLOMBO	XXX.529.061-XX	001884/2025
EURIPEZ SOARES MARQUES	XXX.663.521-XX	001860/2025
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	XXX.436.501-XX	001888/2025
GESSICA ALVES DOS SANTOS	XXX.238.498-XX	002259/2025
JAIME BEZERRA DA SILVA	XXX.763.151-XX	002567/2025
JOSÉ FRANCISCO GASPAR	XXX.151.371-XX	000820/2025
LUIZ FERNANDO GEMELI	XXX.844.951-XX	001988/2025
MAGNOS EDGAR BARTZ	XXX.330.181-XX	001313/2025
MARCIA SAFANELLI	XXX.315.061-XX	001784/2025
POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDADE LTDA	06.255.176/0001-70	000431/2026
RAFAEL DIOGO FORNAZARI	XXX.102.219-XX	001253/2025
THAIS MELO TAVEIRA	XXX.262.691-XX	001293/2025
TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA	17.569.593/0001-04	000497/2025
VAGNER DE SOUZA PEREIRA	XXX.942.221-XX	000652/2025
VALDEMIRO JASPER LTDA	08.672.726/0001-82	000757/2025
WILLIAN VINICIUS SOARES DA SILVA	XXX.860.502-XX	001305/2025

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 03/2026 – AEM/MS
D.O.E.**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados – que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.

Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
ADRIANO INDALECIO ALVARENGA	13.811.541/0001-41	001349/2025	R\$3.341,52
ANDRE LUIZ GALAN VITORINO	XXX.221.351-XX	000748/2023	DEC. FINAL INSUBSISTENTE
ANTONIO JOSÉ ALVES	17.576.640/0001-47	000875/2025	R\$10.832,64
ANTONIO JOSÉ ALVES	17.576.640/0001-47	001460/2025	R\$12.186,72
ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERÂMICA LTDA	12.111.425/0001-57	000878/2025	R\$10.832,64
CAIQUE PEREIRA DA SILVA	37.664.078/0001-10	000229/2024	R\$10.416,00
CAIQUE PEREIRA DA SILVA	37.664.078/0001-10	001007/2024	R\$10.416,00
CARDOSO TRANSPORTES LTDA	31.687.035/0001-74	001496/2022	DEC. FINAL INSUBSISTENTE
DAMIÃO FERNANDO FERREIRA	XXX.520.611-XX	000165/2025	R\$1.684,80
EDEMIR STROPPA DOS SANTOS	XXX.197.711-XX	001243/2024	R\$1.152,00
FABIO CANDIDO COSTA	XXX.060.718-XX	000867/2023	R\$1.152,00
HELIO DA SILVA SOUZA	XXX.979.021-XX	002234/2024	R\$1.684,60
IRENE CATALINA MINHO GONÇALVES	17.456.097/0001-44	000865/2025	R\$3.341,52
ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS S/A	12.923.609/0003-83	002286/2025	ADVERTÊNCIA
JOÃO ADALBERTO DE LIMA	XXX.281.159-XX	002372/2024	R\$1.684,80
JOÃO AUGUSTO ARAUJO COLLA	XXX.293.591-XX	000988/2025	R\$1.684,80
JOÃO FATIMA DA SILVA	15.410.004/0001-15	000480/2025	R\$9.374,40
JOÃO ROBERTO DE SOUZA RAMOS	XXX.826.191-XX	001068/2024	R\$1.152,00
JOCIMAR GALVÃO DO NASCIMENTO	XXX.087.801-XX	002379/2024	R\$1.684,80
LENILDE TEIXEIRA DE VASCONCELOS	XXX.867.901-XX	001150/224	R\$1.152,00
LENILDE TEIXEIRA DE VASCONCELOS	XXX.867.901-XX	001150/2024	R\$1.152,00
MS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.335.163/0001-30	000955/2024	R\$1.152,00
P J LAVA JATO E TRANSPORTES LTDA	31.032.833/0001-68	001582/2024	R\$1.497,60
REINALDO VICENTE FERREIRA	XXX.533.358-XX	000482/2025	R\$9.374,40
RIO BRILHANTE COMERCIO DE CARNES LTDA	08.758.999/0001-44	001535/2024	R\$1.497,60
ROSARIA DE FATIMA DIAS CUSTÓDIO	49.645.947/0001-49	001910/2024	R\$2.016,00
SINDICATO DOS TAXISTAS DE CORUMBA	03.330.180/0001-68	000296/2024	DEC. FINAL INSUBSISTENTE
VALENTIM DE JESUS VALIERI VARIEDADES M GERAL	XXX.707.158-XX	000873/2025	R\$3.341,52
W BRUNETTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	03.941.086/0001-45	000298/2025	R\$1.404,00
WANDER ALVES MELEIRO	09.379.034/0001-03	000712/2024	ADVERTÊNCIA

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.286, de 24 de setembro de 2026, página 22.

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 512/2024
PROCESSO N. 79.004.536-2024

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Naviraí, inscrito no CNPJ n. 03.155.934/0001-90, (Conveniente).

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a supressão do valor do Convênio nº 512/2024 que tem como objeto contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais, sendo 22 (vinte duas) UH Casa Padrão e 2 (duas) UH Casa de Divisa, no município de Naviraí/MS, conforme previsão no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e cláusula sétima do convênio.

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da supressão de valor: Em decorrência da alteração do tipo de solução sanitária de uma das unidades habitacionais, inicialmente prevista com sistema individual composto por fossa séptica e sumidouro, passando agora para ligação à rede pública de esgotamento sanitário, em razão da implantação/rede disponível atualmente no local, o que resulta em aditivo negativo no valor de R\$ 3.820,15 (três mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos), correspondente a -0,20660627% do valor do convênio, passando o valor total de R\$ 1.849.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil) para R\$ 1.845.179,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Do valor do convênio: Em razão da supressão, o valor total do Convênio passará de R\$ 1.849.000,00 (um milhão

oitocentos e quarenta e nove mil) para R\$ 1.845.179,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total deste convênio é de R\$ 1.845.179,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.107.107,91 (um milhão, cento e sete mil, cento e sete reais e noventa e um centavos), referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 738.071,94 (setecentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos.) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão decrescidas dos recursos já aportados ao convênio, de forma proporcional aos CONVENIENTES.

Parágrafo Único: O CONVENIENTE fica obrigado a realizar, quando da prestação de contas, a restituição do valor de R\$ 2.292,09 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), na forma estabelecida no convênio, relativa a cota parte da AGEHAB em razão da economicidade do preço global atingida quando certame licitatório.

Data: 23/09/2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB, Rodrigo Massuo Sacuno, CPF: xxx. 557.201-xx, Prefeito Municipal e Marcio Albino, CPF: xxx.597.421-xx, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 036/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22534

Processo: 31/082.259/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 036/2023 celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-MS – SENAI, conforme previsão na cláusula décima segunda e nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 14421220961250002, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903948, Fonte nº 0270071251.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na previsão contida na Cláusula Décima Segunda do contrato originário

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 036/2023 prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 22/09/2026 a 22/03/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 475/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.

PROCESSO NUP N.: 79.005.810-2024 (2024TR00475).

OBJETO: Alteração do valor do Convênio nº 475/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de reforma e revitalização da praça Santos Tomazelli, no município de Itaquiraí/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho atualizado, aprovado pela AGESUL.

VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de **R\$939.651,76** (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), sendo: por parte da **CONCEDENTE** o valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), cujas despesas correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0150000001, Nota de Empenho n. 2026NE002685, de 21/08/2026, e a título de contrapartida da **CONVENIENTE**, o montante de **R\$ 139.651,76** (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Passando o valor global do Convênio de R\$ 5.331.614,13 (Cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos), para **R\$ 6.271.265,89** (Seis milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Eletrônico NUP nº

79.005.810-2024 (2024TR00475), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

ASSINAM:

GIL MARCIO FRANCO

Diretor-Presidente interino da AGESUL

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

Extrato do Contrato n. 127/2026/AGESUL Nº Cadastral 31618

Processo: 790050952026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CAPÃO REDONDO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 073/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa 44905148, Fonte 0175974001.

Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE002912, de 10/09/2026, no valor de R\$ 1.771.767,25. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 3.207.775,61 (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 073/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 03/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e EDMILSON ROSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 117/2026/AGESUL Nº Cadastral 31485

Processo: 790050132026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa INFRA+ S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de responsável técnico do Contrato n. 117/2026 – Id. 31485, referente à execução da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NAS AVENIDAS IRINEU DE SOUZA ARAÚJO E JOFRE DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Da Inclusão de Responsável Técnico: Com base no parecer técnico juntado aos autos, fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o profissional JULIANO FARIAS GALASSI, engenheiro civil, portador da carteira profissional n. 8563/D, expedida pelo CREA-MS, permanecendo o profissional já indicado no contrato.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 124, inciso II, da Lei n. 14.133/21 e na Justificativa Técnica anexada ao Processo Administrativo n. 790050132026, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 24/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 032/2021/AGESUL Nº Cadastral 14669

Processo: 571007592020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato n. 032/2021 – Id. 14669, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 3ª Residência regional de Três Lagoas/MS.

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 0175974001, Funcional programática: 10.79901.26.782.2219.6194.0002, Natureza da Despesa: 44905142

Valor: Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.698.878,26 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), passando dos atuais R\$ 10.870.856,40 (dez milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para o valor atualizado de R\$12.569.734,66 (doze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 571007592020, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e SERGIO FIGUEIREDO SENHORINI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 984 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7312
2. Nº do registro MAPA: 25018
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: ENTOAR 500 SC
5. Ingrediente ativo: TEBUTIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 985 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7325
2. Nº do registro MAPA: 36526
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: CRESTIVO
5. Ingrediente ativo: BICICLOPIRONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 986 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7328
2. Nº do registro MAPA: 37122
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: PROTIVE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, BACILLUS SUBTILIS, e BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 987 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7276

2. Nº do registro MAPA: 21023
3. Requerente: MEGHMANI ORGANICS BIODIFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EXEMPLO SL
5. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 988 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7275
2. Nº do registro MAPA: 12526
3. Requerente: MEGHMANI ORGANICS BIODIFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MEGAZOMBIE
5. Ingrediente ativo: PROFENOFÓS e LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: ACARICIDA e INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 989 DE 23/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7303
2. Nº do registro MAPA: 07526
3. Requerente: MEGHMANI ORGANICS BIODIFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MEGAMORE

5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA e ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 990 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3423, do produto ATABRON ULTRA, registro MAPA nº 25521, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão do alvo *Spodoptera frugiperda* nas culturas da aveia, centeio, trigo, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 991 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6034, do produto PYRIPROXYFEN 100 EC AGCN, registro MAPA nº 12123, da empresa AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, com a alteração da marca comercial para ARCAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 992 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2374, do produto PROPLANT, registro MAPA nº 9005, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão das culturas: abacate, abóbora, abobrinha, berinjela, chuchu, jiló, mamão, manga, pepino, pimenta, pimentão e quiabo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 993 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2961, do produto FLUROXIPIR P NORTOX, registro MAPA nº 18421, da empresa NORTOX S.A., com a inclusão da cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 994 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1703, do produto MIRANT, registro MAPA nº 6908, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com alterações nas recomendações de uso na cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 995 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2248, do produto MAGNETO SC, registro MAPA nº 21319, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a alteração da formulação para "Suspensão concentrada"; e a reclassificação toxicológica do produto para "Produto Improvável de Causar Dano Agudo".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 996 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2601, do produto KYOJIN, registro MAPA nº 15420, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a alteração da formulação para "Suspensão concentrada".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 997 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5379, do produto OXI 0111BF (D1), registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão das culturas: café, soja e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 998 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4828, do produto OXI 111 BF D2, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão das culturas: café, soja e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 999 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4799, do produto DIQUAT 200 AGROIMPORT, registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, canola, gergelim, linhaça, mamona, milheto e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.000 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0769, do produto FACCA, registro MAPA nº 2612, da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: pastagem e cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.001 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7235
2. Nº do registro MAPA: 19826
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: TRELLUS
5. Ingrediente ativo: FENPROPIMORFE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.002 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6650, do produto LOYER MAX, registro MAPA nº 47325, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, algodão geneticamente modificado, soja e soja geneticamente modificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.003 DE 24/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7327
2. Nº do registro MAPA: 5110
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: ENGEO PLENO ZC
5. Ingrediente ativo: TIAMETOXAM e LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: FORMULAÇÃO MISTA DE CS E SC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-012/2025 - Processo Administrativo Nº 141/2024-D - CONTRATADO: ECQ Engenharia Controle e Qualidade Industrial Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 2.1), visando ao acréscimo de 9,1890% sobre o valor inicial atualizado contratado, perfazendo o total de R\$ 48.306,51 (quarenta e oito mil e trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos), passando o valor global para R\$ 574.003,29 (quinhentos e setenta e quatro mil e três reais e vinte e nove centavos); Alteração do Anexo Planilha de Preços Unitários – PPU, visando ao acréscimo de quantitativos dos itens 2 e 3. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 22/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Lucas Rodrigues de Faria - ECQ

EXTRATO DE SEXTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT-013/2012 - Processo Administrativo Nº 145/2011-D - CONTRATADO: CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: 1.1. Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual referente ao período de setembro/2025 a agosto/2026 no percentual de 2,1608%, correspondendo ao aumento do valor mensal em R\$ 1.669,82 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois centavos). 1.2. Com a aplicação do índice o valor mensal do aluguel passa para R\$ 78.944,74 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 22/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cid Antunes da Costa Neto, Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 03/2026/AGETRA

PROCESSO N. 31.165.272-2026

PARTÍCIPIES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRA/MS - CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, com a interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRA - CNPJ: 02.925.027/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a delegação do ESTADO à AGETRA a implantação de equipamento(s) de fiscalização eletrônica de velocidade, incluindo a validação das imagens, notificação, julgamento e cancelamento das multas, conforme legislação pertinente, oriundas deste(s) equipamento(s) dentro da região conhecida como Parque dos Poderes.

AMPARO LEGAL: Este Convênio fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025, Lei Federal 13.281, de 4 de maio de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS e CIRO VIEIRA FERREIRA – Diretor-Presidente da AGETRAN.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 31.177.030-2026.

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA.

Objeto: Pagamento correspondente ao fornecimento e disponibilização de solução integrada de energia ininterrupta (UPS – Sistema de No-Break), para atender em caráter emergencial as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, em período sem cobertura contratual (15/12/2025 a 15/07/2026).

Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio Administrativo, Natureza de Despesa: 33904012 – Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, Fonte: 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001894, emitida em 18/09/2026.

Valor: R\$ 367.784,43 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Data Da Assinatura: 23/09/2026.

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ELIMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 12395/2019 /DETRAN Nº Cadastral 12395.6

Processo: 31/702.174/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito - MS e NATÁLIA DA SANTA CLARA

Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 12.395/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Recursos orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - DOCUMENTOS, Natureza de Despesa nº 33903615 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001854, emitida em 03/09/2026.

Valor: O valor mensal de locação corresponde a R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 16/09/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e NATÁLIA DA SANTA CLARA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 770/2026 - LICITAÇÃO Nº 028/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: Elaboração de projetos geotécnicos (fundações) e estruturais em concreto armado, edificações, travessias de estrutura metálica e estruturas metálicas para cobertura de unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em vários municípios de Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 947.650,42. RECURSOS: Próprios. Contas: 1198 e 1298. PRAZO: A vigência é de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 24 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.490/2026/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Elói Azevedo Medeiros de Lima.

Código de Registro-TCE/MS: 2CB0BEC740E239457099B3AA8F93432EFFB8B397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 79.920 kg Hipoclorito de Cálcio para uso nos Sistemas de Tratamento de Água. VALOR: R\$ 1.709.488,80. RECURSOS: Próprios. Contas: 4202. PRAZO: A vigência é de 27 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.575/2026/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real. Código de Registro-TCE/MS: CB81541D0335B18C5DD02D73679E8C429EB070A2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 781/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.909/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alexandre Ribeiro do Nascimento.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de geradores de cloro, visando garantir o pleno funcionamento em 24 Sistemas de Tratamento de Água. VALOR TOTAL: R\$1.029.691,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.583/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. PROMITENTES FORNECEDORES: Sra. Adriana Duarte Rossetto Ribeiro Dos Santos. Código de Registro-TCE/MS: EA840EFD776A0BCDA2E1F721746A1429F6AB644B

Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 096/FADEB/MS/2026

PROCESSO N. 290482532026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o Município de Japorã - MS, com sede na Av. Dep. Fernando Saldanha, s/n, CEP 79985-000, inscrito no CNPJ/MF n. 15.905.342/0001-28, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS para o desenvolvimento e a implementação da "Coalizão pela Pré-Escola no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 2026 a 2030, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 23/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DO PLANO DE ATIVIDADES COLABORATIVAS N. 001/FADEB/MS/2026

PROCESSO N. 290593342026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e a Cátedra Sérgio Henrique Ferreira do Instituto de Estudos Avançados da USP, Polo Ribeirão Preto (IEA-RP). Com sede na Rua da Praça do Relógio, n. 109, Butantã, CEP 05508-000, inscrito no CNPJ/MF n. 63.025.530/0089-46.

Objeto: O presente Plano De Atividades Colaborativas tem por objeto realizar uma dupla formação presencial, destinada a profissionais das secretarias de educação.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Assinatura: 21/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

CARLA APARECIDA ARENA VENTURA

COORDENADORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA USP, POLO RIBEIRÃO PRETO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO O Extrato de Termo de Colaboração PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NÚMERO 12.274, NA DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 NA PÁG 160.

ONDE SE LÊ:

Processo no: 85/004.929/2026

LEIA-SE:

Processo no:85/005.688/2026

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2026

CARLOS Heitor Santos da Silva
Diretor Presidente em exercício/FCMS
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS
PARCEIRA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.285 de 23 de setembro de 2026 Página 34 referente ao EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA nº 1/2026:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Leia -se:

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2026.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS – em exercício

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos na fase de habilitação do edital de Chamamento Público Nº 08/2026, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela, portaria "P" CMS/ Nº 644/2026, do dia 09 de junho de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Luciene da Silva Bicudo, Renan Reis, Orion Dias, para a análise de recursos da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 08/2026, Edital de Cultura Popular Tradicional, Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022, conforme segue:

Respeitando a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018)**, os pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.

Assinam os membros: Luciene da Silva Bicudo, Renan Reis, Orion Dias.

Proposta ID	Proponente	Situação do Recurso:
607674	Associação da Comunidade Quilombola de Santa Tereza	Indeferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 08/2026, Edital de Cultura Popular Tradicional, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 08/2026, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.** De acordo com o Art. 20 Caso não haja propostas aptas em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a determinada categoria de cota, as vagas remanescentes deverão ser, preferencialmente, destinadas às demais categorias de cotas previstas neste edita e o Art. 21 Na ausência de agentes culturais inscritos em outras categorias de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Habilitados:**Ampla Concorrência;**

ID:	Proponente:	Nota:
607716	Água Comunicação	98,33

603834	Alvira Appel Soares de Melos	83,67
--------	------------------------------	-------

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
599740	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	91,67
605757	Associação da Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	73,67

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-290423	Esdras Nass Dürks	À Beira do Abismo	RS: 93.700,00

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-286329	Esdras Nass Dürks	Cineclube-na-Cronosfera	RS: 50.000,00

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos Da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-280282	André Tristão Artero	Cavalo Marinho	R\$ 98.860,00

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-285352	Bruna Gabrielly Yamada Caliman	Trem do Pantanal	R\$ 90.663,00

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos Da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-285817	Fundação Nelito Câmara	Novo Cinelito	100.000,00

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos Da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-286003	Angelique Mileny Ribeiro	Gravação do Videoclipe - Navio Negreiro	RS: 25.000,00

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos Da Silva

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, página 27 referente prestação de contas do Termo de Execução Cultural nº 2024TR001448, ID da proposta n: 14257-284949

Onde se lê:

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-284949	André Luiz Rodrigues de Oliveira	Vínculo Espiritual	RS: 44.890,12

Leia -se:

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-284949	André Luiz Rodrigues de Oliveira	Vínculo Espiritual	RS: 44.890,00

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício de Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.237, de 03 de agosto de 2026, página 33 referente prestação de contas do Termo de Execução Cultural nº 2024TR001450, ID da proposta n: 14257-286003

Onde se lê:

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-286003	Ariane Nogueira Santos	Zonas de Contato	RS: 50.000,00

Leia -se:

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-286003	Ariane Nogueira Santos	Zonas de Contato	RS: 50.020,27

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Campo Grande, 22 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente em exercício de Fundação de Cultura de MS

PUBLICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO RECURSAL REFERENTE AO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO – ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES.

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, em atendimento ao disposto nos arts. 52 e 53 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSEENSES**, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação (Análise Documental), conforme Ata da Comissão Recursal, composta por Luciane Toledo Monteiro, Graciana Goedert e Susana Barbosa Lima, nos seguintes termos:

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em exercício
Fundação de Cultura de MS

Proposta ID	Proponente	Personalidade jurídica	Proposta	Categoria	Resultado
577233	Taylor Fuchs Cardoso dos Santos	Pessoa Física	Do Clube dos Fidalgos ao Cordão Valu: alegria e resistência ocupando as ruas da cidade.	Categoria II	Não provido
580021	Claudia Coutinho Capilé	Pessoa Física	A História de Fátima do Sul	Categoria II	Não provido
589645	Ana Paula Elias do Nascimento Lima	Pessoa Física	Maracanã: o papagaio curioso	Categoria I	Provido
590795	Vinicius Lins de Souza Arruda - Editora e livraria Oeste	Pessoa Jurídica	Reedição do livro Mitos do Instante	Categoria II	Não provido

Extrato do Contrato 843/2026/FCMS Nº Cadastral 31730

Processo: 85/006.765/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Diego Fernandes”, contratado através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima ME, a ser realizada no evento “Jornada Diocesana da Juventude - JDJ”, na Forania de Naviraí, em Naviraí/MS, no dia 20 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício sem número da Mitra Diocese de Naviraí.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 16/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 847/2026/FCMS Nº Cadastral 31721

Processo: 85/006.769/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e COMUNIDADE GERADOS PELA IMACULADA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gerados pela Imaculada", contratado através de seu empresário exclusivo Comunidade Gerados Pela Imaculada Produções LTDA, a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude -JDJ", no Ginásio Poliesportivo Dom Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 27 de setembro de 2026, a partir das 13 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 08/2026 Diocese de Coxim.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e André Luiz da Costa

Extrato do Contrato 855/2026/FCMS Nº Cadastral 31718

Processo: 85/006.758/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Encontro Estadual de Provas de Laço Comprido Etapa de Setembro Grupo B", no Parque do Laçador CLC, em Campo Grande/MS, no dia 19 de setembro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 02/2026 do Clube de Laço de Terenos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 16/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e José Ronaldo Santos dos Reis

Extrato do Contrato 858/2026/FCMS Nº Cadastral 31719

Processo: 85/006.808/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIO LUIZ PEDROTTI

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do cantor "Mario Luiz Show", contratado através de seu empresário exclusivo Mario Luiz Pedrotti ME, a ser realizada no evento "Etapa de Caarapó do Circuito Regional de Velocross 2026", na Represa Municipal Ailton Sena de Caarapó, em Caarapó/MS, no dia 19 de setembro de 2026, a partir das 19 horas e no dia 20 de setembro de 2026, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 0102/2026/GAB/PRES/CONISUL.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 16/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Mario Luiz Pedrotti

Extrato do Contrato 859/2026/FCMS Nº Cadastral 31722

Processo: 85/006.825/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo W A O F Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município - 78º anos do Município", na Rua Antônio Inácio Barbosa, Vila Diamantina, no Parque de Exposições Domingos Rodrigues Ferreira, em Camapuã/MS, no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o of. 343/2026 - Gab de Camapuã.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Walter Arruda Ortiz Filho

Extrato do Contrato 861/2026/FCMS Nº Cadastral 31720

Processo: 85/006.824/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Gleici Helena", contratado através de seu empresário exclusivo Gleicielen Helena De Sousa Pacheco Ltda, a ser realizada no evento "Desfile em Homenagem ao dia da Radio Difusão", na Avenida Pantaneta, em Aquidauana/MS, no dia 25 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao ofício sem nº da ONG Igualdade para Todos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Gleicielen Helena De Sousa

Extrato do Contrato 862/2026/FCMS Nº Cadastral 31725

Processo: 85/006.826/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município - 78 Anos do Município", na Rua Antônio Inácio Barbosa, Vila Diamantina, no parque de Exposições Domingos Rodrigues Ferreira, em Camapuã/MS, no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 343/2026 Gab de Camapuã.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 864/2026/FCMS Nº Cadastral 31729

Processo: 85/006.829/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no evento "Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que orientam caminhos", no ECO Sesi, em Bonito/MS, no dia 18 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 007/2026/Dec-PGJ.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 16/09/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 866/2026/FCMS Nº Cadastral 31731

Processo: 85/006.833/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NOVENTA E TRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical do Duo "Filho dos Livres", contratado através de seu empresário exclusivo Noventa e Três Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Corrida do Batalhão de Choque", nos Altos da Av. Afonso Pena, Rotativo do Batalhão de Choque, no município de Campo Grande/MS, no dia 19 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 270631101.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 17/09/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Patrick Gontier

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.280, DE 16/09/2026, PÁGINA 56.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 51.003.389-2026.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.193.294/0001-76, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 710, Parque dos Poderes,

Campo Grande – MS, e Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis nos Aterros Sanitários de Mato Grosso do Sul (ATMARAS), inscrita no CNPJ nº 12.499.271/0001-12, com sede na Rua Bioma, 192, Bairro Parque do Lageado, Campo Grande, MS.

Objeto: Por livre e espontânea vontade da DOADORA, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO gratuitamente e sem encargo à DONATÁRIA, dos bens relacionados no Anexo I deste Termo.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.294/2023, Decreto Estadual n. 16.256/2023, Lei Federal n. 14.133/21, sem exclusão das demais disposições civis aplicáveis.

Valor Avaliado: R\$ 465.672,39 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setena e dois reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2026.

Assinaturas: Orlando Braz Loureiro Junior - Diretor-Presidente da FERTEL-MS e Gilda Macedo – Presidente da ATMARAS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 077/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31737

Processo: 27/012.588/2026

Partes: A Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e OITO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Locação de imóvel para atender o Setor de Patrimônio e Transporte, para atender a demanda do HRMS, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00030/2026 (fls. 429/668), na Autorização de Compra nº. 1555/2026 (fl. 714/715) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001- FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903910, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), conforme Parecer Técnico nº 101/2026 – JAE/SEILOG, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado, acrescido do valor estimado do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU, de R\$ 7.690,20 (sete mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 250.790,20 (duzentos e cinquenta mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Do Prazo: A vigência do contrato ocorre a partir da assinatura, sendo que o prazo de 12 (DOZE) MESES, será contado a partir de 10 de agosto de 2026, evento de emergência ou calamidade, segundo inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Lucas Vicente Rosseto

Extrato do Contrato 078/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31756

Processo: 27/020.349/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Materiais para Cirurgias Cardíacas (Introdutor para implante de eletrodo endocárdico), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 211/242), na Autorização de Compra nº. 1505/2026 (fl.528/529) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luciana Piovezam Gonçalves

Extrato do Contrato 080/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31758

Processo: 27/020.349/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Materiais para Cirurgias Cardíacas (Conjunto para Autotransfusão), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 211/242), na Autorização de Compra nº. 1504/2026 (fl. 526/527) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 176.358,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Jose Roberto de Alcantara

Extrato do Termo Aditivo 004 ao Contrato 305/2022 /FUNSAU Nº Cadastral 19909

Processo: 27/008.221/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 305/FUNSAU/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas internas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula sétima, item 7.4.1 e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação – HRMS, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 33904008, Fonte n. 0160081321.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 106.011,48 (cento e seis mil onze reais e quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 305/FUNSAU/2022 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2026 até a data de 14 de outubro de 2027.

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Janaina Loren Pereira Carneiro

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 178, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de História, licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.21, de 22 de setembro 2026, da coordenação do curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de História, licenciatura, da Universidade Estadual ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 149, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.883, de 11 de julho de 2025, p. 137.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 10 de julho de 2027.

Nome dos integrantes	Função
Jocimar Lomba Albanez	Presidente
Aline Vanessa Locastre	membro
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	membro
Lucas Pereira de Oliveira	membro
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	membro
Rodrigo Bianchini Cracco	membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS nº 179, de 28 de setembro de 2026.

Altera os membros do Comitê de Gestão do Enade do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 431, de 28 de maio de 2026, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 3.136, de 16 de junho de 2026, que aprova a Política de Gestão do Exame Nacional dos Estudantes (Enade) na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 432, de 28 de maio de 2026, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 3.137, de 16 de junho de 2026, que aprova o Regulamento dos Comitês de Gestão do Exame Nacional dos Estudantes (Enade) na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a CI n.º 12/2026, de 21 de setembro de 2026, da Coordenação do Curso de Geografia, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, que informa os membros do Comitê de Gestão do Enade eleitos pelo colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Gestão do Enade do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº 129, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria passa a vigorar com os seguintes membros até a data de término do mandato estabelecida na Portaria PROE-UEMS nº 129, de 17 de agosto de 2026 (Portaria de Constituição):

Nome dos integrantes	Função
Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Presidente e Coordenador(a) do Curso
Ana Gláucia Seccatto	Membro
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro
José Barreto dos Santos	Membro

Art. 3º Fica este Comitê comprometido com a realização da gestão do Enade, conforme previsto nas normativas institucionais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 1719/2026.

Processo: 29.050.869-2026.

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS para cooperação no apoio às atividades do INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-IFMS.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto estabelecer a cooperação entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Amambai/MS, visando ao apoio às atividades desenvolvidas pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Amambai/MS, mediante o fornecimento, pelo Município, de alimentação escolar, produtos de limpeza e disponibilização de equipe de trabalho, na forma e condições estabelecidas neste instrumento.

Data de Assinatura: 24/09/2026.

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, contados da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 69, de 24 de setembro de 2026**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA LENIR CRISTALDO FERREIRA, sob número de CPF: XXX.982.171-XX, conforme estabelece o § 2º do art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de agosto de 2023, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, estamos notificando para o exercício do direito de defesa para apresentação de novas contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 24 de setembro de 2026, após o deferimento do pedido da requerente em sessão plenária realizada em 24 de setembro de 2026, que determinou que o processo não foi submetido a julgamento na sessão designada, ficando suspensa sua apreciação para fins de oportunizar a manifestação da parte interessada. Alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.039.745-2026 da empresa LL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NIRE: 5420128523-6. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026

Nivaldo Domingos Da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 70, de 24 de setembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA LEUSA CRISTALDO FERREIRA, sob número de CPF: XXX.930.091-XX, conforme estabelece o § 2º do art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de agosto de 2023, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, estamos notificando para o exercício do direito de defesa para apresentação de novas contrarrazões, no prazo de **dez dias úteis**, após o deferimento do pedido da requerente em sessão plenária realizada em 24 de setembro de 2026, que determinou que o processo não foi submetido a julgamento na sessão designada, ficando suspensa sua apreciação para fins de oportunizar a manifestação da parte interessada. Alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.039.745-2026 da empresa LL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NIRE: 5420128523-6. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 247/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Tornar Sem Efeito convocação do candidato Daniel Batista Rosa, inscrição 4640003980, para Avaliação de Aptidão Física, em razão da decisão judicial definitiva proferida nos Autos n. 0804351-27.2025.8.12.0800 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000427/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.008.668-2026, publicada por meio do Edital n. 224/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial Eletrônico n. 12.222, de 15 de julho de 2026;
2. Manter o resultado publicado no Edital n. 46/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025;
3. O candidato permanece incluído na Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, conforme disposto no Edital n. 244/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.253, de 19 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 294/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder

Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 15 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 294/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **21 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **42/2026** – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.338 de 04/08/2026, p. 262;
EDITAL de Homologação nº. **49/2026** – RTR/UEMS, de 01/09/2026 – D.O. nº 12.268 de 02/09/2026, p. 149.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LILIANE PINHO DE ALMEIDA	Ciências Biológicas	Terapia Ocupacional / Campo Grande	26h
Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA; Motivo: VAGA PURA;			
Período: 01/10/26 a 19/12/26			

EDITAL Nº 296/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 18 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 296/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, o Contrato Temporário nº **77/000617/2026** da professora **ERICA LUIZ DOS SANTOS**, em **08** horas no período de 27/07/2026 a 19/12/2026, para o curso de Ciências Biológicas / Ivinhema, a partir de **30/09/2026**.

Rescindir, o Contrato Temporário nº **77/000771/2026** da professora **ERICA LUIZ DOS SANTOS**, em **08** horas no período de 04/08/2026 a 19/12/2026, para o curso de Ciências Biológicas / Ivinhema, a partir de **30/09/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 296/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **23 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;
EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ERICA LUIZ DOS SANTOS Motivo: VAGA PURA e Substituição: ANDRÉ MOLINA NETO (COORDENAÇÃO DE CURSO) e FERNANDA CHRISTINA BOTTEGA (LICENÇA MATERNIDADE). Período: 01/10/26 a 19/12/26	Química	Ciências Biológicas / Ivinhema Produção Sucroalcooleira / Ivinhema	24h

EDITAL Nº 298/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 24 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 28 de setembro de 2026

ANEXO I – EDITAL Nº 298/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, o Contrato Temporário nº 77/000817/2026 do professor MARCELO IORIS KOCHÉ JUNIOR, em 16 horas no período de 01/09/2026 a 19/12/2026, para o curso de Direito/Campo Grande, a partir de 30/09/2026.

ANEXO II – EDITAL Nº 298/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. 73/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARCELO IORIS KOCHÉ JUNIOR Motivo: VAGA PURA e Substituição: KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA (LICENÇA SAÚDE), LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA (GESTOR ADMINISTRATIVO). Período: 01/10/26 a 31/10/26	Direito	Direito / Campo Grande	24h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/003.429/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 033/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR06**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 24 de setembro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DROGAFONTE LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	12	0002575	Dipirona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	GREENFAR-MA-(GO)	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	109600	R\$ 0,12	R\$ 13.152,00
Item	19	0004889	Paracetamol - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	HIPOLABOR-M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	29840	R\$ 0,06	R\$ 1.790,40
Item	21	0034872	MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Pregabalina; Dosagem: 150 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	und 1 Un.	GLOBO	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27000	R\$ 0,28	R\$ 7.560,00
Lote 7	1	0002414	Tartarato de brimonidina - Dosagem: 0,2%; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 Un.	GEO-LAB-GO(GO)	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	19176	R\$ 3,84	R\$ 73.635,84
Lote 7	2	0034970	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Tartarato de brimonidina; Dosagem: 0,2%; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml	1 Un.	GEO-LAB-GO(GO)	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40
									Valor Total	R\$ 96.368,64

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2026

PROCESSO: 27/015.242/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 13 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA DA MARCA SIEMENS, MODELO GO TOP, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TUBO DE RAIOS-X

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2026

PROCESSO: 27/020.895/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 13 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO N. 959.739/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026

PROCESSO: 83/064.846/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 13 de outubro de 2026, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2026.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para o prosseguimento do **ITEM 4** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO E IMAGEM PAC EMBRAPA META 1 – CONVÊNIO N. 969.884/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2026

PROCESSO: 83/059.530/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos ITENS acima para o dia **28 de setembro de 2026, às 09:30h** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 2 e dos lotes 1 e 3** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN14.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026.
PROCESSO: 77/006.914/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 29 de setembro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 1.477, de 24 de julho de 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 01** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 954174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2025-1.
PROCESSO: 79/016.760/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de Setembro de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de Setembro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 77/010.130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS E PNEUS PARA MOTOCICLETAS

Com fundamento nos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 20, 21 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando, por analogia e no que couber, os critérios previstos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, decido:

ANULAR os atos praticados no âmbito do Item 016 do Pregão Eletrônico nº 0011/2024, desde a fase de planejamento da contratação, inclusive os atos preparatórios e aqueles subsequentes diretamente atingidos, em razão de vício substancial no respectivo descritivo técnico, exclusivamente em relação ao referido item;

RECONHECER que os efeitos da presente anulação ficam restritos aos atos relacionados ao Item 016, não alcançando os demais itens do Pregão Eletrônico nº 0011/2024, diante da inexistência de elementos que indiquem sua contaminação pelo vício identificado;

Em cumprimento ao **Princípio da Publicidade**, determina-se a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, via e-mail: licitacao@sad.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2026.

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED** comunica aos interessados que, através da Agente de Contratação, designada pela Resolução “P” SED N. 1.693, de 18 de junho de 2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 011/2026 - DGAPE/SED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/076.516/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL (BANHEIROS, COZINHA, QUADRA ESPORTIVA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO PONTUAL DE COBERTURA, FORRO E PINTURA) NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES (PERÍODO INTEGRAL), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 488.534,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 13 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sed.ms.gov.br.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: www.sed.ms.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.003.525-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.745,35 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (2): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.339,03 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e três centavos);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 7, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.105,50 (vinte e quatro mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 12, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.379,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e nove reais);

- Empresa (5): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.825,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 4, 16, 22, 27, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.767,85 (sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

- Empresa (7): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 29, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.751,39 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos);

- Empresa (8): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 5, 19, 24, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.092,55 (sete mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (9): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 6, 14, 21, 26, 30, 39, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.876,45 (dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

- Empresa (10): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.412,00 (quatro mil e quatrocentos e doze reais);

- Empresa (11): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 8, 9, 10, 13, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.667,05 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);
- Empresa (12): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);
- Empresa (13): WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N. 50.743.688/0001-78, vencedora dos itens: 33, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.673,42 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 23 de setembro de 2026.

HELENA ROSA ROMANI

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

CPF n. xxx.473.849-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026

PROCESSO N. 29.062.227-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Reunião Da EE João Brembatti Calvoso, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. Da Granja. Nº 836, Bairro B. da Granja, Cep 79.905-300

PONTA PORÃ/MS, 23 de setembro de 2026

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. xxx.707.081-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, localizada no município de CASSILÂNDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.057.150-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, localizado(a) no município de CASSILÂNDIA/MS.

- Empresa (1): BERETTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 10, 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.044,32 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.290,50 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

CASSILÂNDIA/MS, 24 de setembro de 2026.

EDIVÂNIA DE OLIVEIRA BRANCO RODRIGUES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL

CPF n. xxx.953.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.062.319-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual João Dantas Filgueiras, TRÊS LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, situada à R. José Teixeira Da Silva Nº 475, Bairro Bairro Ipacarái, Cep 79.601-970

TRÊS LAGOAS/MS, 24 de setembro de 2026

GLEICILENE SOUZA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

CPF N. xxx.287.101-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.057.602-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, localizado(a) no município de TRES LAGOAS/MS.

- Empresa (1): FRUTAS ALIANÇA LTDA, CNPJ N. 66.879.423/0001-31, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.036,95 (seis mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.039,20 (dezesesseis mil e trinta e nove reais e vinte centavos);
- Empresa (3): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.765,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e cinco reais);
- Empresa (4): JULIANA FURLANETTO TENÓRIO CAVALCANTE, CNPJ N. 56.097.755/0001-00, vencedora dos itens: 1, 4, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.202,94 (oito mil e duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

TRES LAGOAS/MS, 24 de setembro de 2026.

WENDY MARY SENA E LIMA SIQUEIRA DE BRITO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO

CPF n. xxx.714.471-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.007.412-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.717,00 (três mil e setecentos e dezessete reais);
- Empresa (2): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.952,60 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);
- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 50.372,74 (cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.840,41 (seis mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos);
- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.160,05 (nove mil e cento e sessenta reais e cinco centavos);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 9, 11, 13, 14, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.932,86 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos);
- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 10, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.458,80 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
- Empresa (9): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais);
- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 4, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de setembro de 2026.

MOISEIS DE SOUZA SONCHINI

Presidente da UEx. do(a) CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA

CPF n. xxx.069.601-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.018.194-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dona Rosa Pedrossian, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, situada à Rua General Camisão Nº 309, Bairro Centro, Cep 79.380-000 MIRANDA/MS, 24 de setembro de 2026

MIRTHIS DUTRA BENITES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN

CPF N. xxx.159.961-xx

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO Nº 31/119.093/2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o resultado da contratação direta constante do Processo nº 31/119.093/2026, AUTORIZA a contratação direta, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora e HOMOLOGA o procedimento, conforme segue:

Objeto: Aquisição de 130 (cento e trinta) certificados digitais para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com validade mínima de 2 (dois) anos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. – CNPJ nº 21.308.480/0001-22.

Valor Total: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **AUTORIZAR** contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, bem como **ADJUDICAR** e HOMOLOGAR o Processo n.º 31/066.188/2026, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor abaixo discriminado, em favor da senhora **ELZA EVARISTA PAIVA**, inscrita no CPF sob o número XXX.811.421-XX, conforme Manifestação Vinculada/AGEPEN/ Nº 0219/2026 da Procuradoria Jurídica e com amparo no artigo 74, inciso V e § 5º, I, II e III da Lei Federal n.º 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso V, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da nova base permanente da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE) – AGEPEN/MS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) global estimado para 36 meses.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente/AGEPEN

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

MERCOSUL
FOCM
Fundo para a
Convergência Estrutural
do Mercosul



MERCOSUL
FOCM
Fondo para la
Convergencia Estructural
del Mercosur

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 043/2026****Projeto FOCM:**

Redução nos níveis de perdas de água em Corumbá – MS

LICITAÇÃO Nº 043/2026 – PROC. 00.787/2026/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação sob regime de execução semi-integrada, da obra de demolição de infraestrutura existente do clube Riachuelo para implantação do sistema de tratamento de resíduos da Estação de Tratamento de Água, incluindo o licenciamento ambiental, a execução dos serviços de demolição com adequada destinação dos resíduos, e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, localizada no Município de **Corumbá**, no Estado do Mato Grosso do Sul.

VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é sigiloso.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul
<http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

E-MAIL: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

TELEFONE: (67) 3318-7713, (67) 3318-7783 em horário comercial

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: As consultas e esclarecimentos à respeito desta licitação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Licitações das Sanesul através do e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

PRAZO PARA RETIRADO DO EDITAL: Até o dia 04/12/2026

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16/12/2026 até às 17:00 horas (Horário Local), na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2026 - 09:00 horas (Horário Local).

MOTIVO DO ADIAMENTO: Emissão do Adendo 001, para correção dos prazos mínimos exigidos no art. 57, inciso iii do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanesul.

Código de Registro_TCE/MS: 6D9F8780C68A9B6E5C39B2F202FF67DC10336655

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Projeto financiado com recursos não reembolsáveis do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCM)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/006.833/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação Noventa e Três Produções e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 52.729.390/0001-39, na condição de empresário Exclusivo do músico, “**Duo Filho dos Livres**” para que realize 01 (um) show musical no evento “Corrida de batalhão de Choque”, dia 19 de setembro de 2026 a partir das 20h, LocalAltos da Afonso Pena, Rotativo do Batalhão de Choque, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ R\$ 7.000.00 (sete mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.831/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrita no CNPJ nº 14.540.646/0001-76**, a fim de realizar 01 (um) espetáculo de Dança do Ventre – Dança do Ventre sem Limites, durante o evento “ Festival de Arte e Cultura do Instituto Federal”, 28 de setembro de 2026 a partir das 19 horas, Rua da Saudade, 126 - Bairro Capilé, , no município de Nova Andradina/MS, com duração de 1 (uma) hora, por meio do projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.906/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa ANA LUCIA ROSSATE, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ. 57.156.326/0001-20, na condição de empresária exclusiva de Ana Lucia Rossate, de nome artístico “**MC Anarandá**”, para realização Show Musical no evento “ Pantanal Fashion Experience” no 25 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, na Dr. Temístocles, nº 103, Centro, no município de Campo Grande/MS, com 2 horas de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.910/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA – nome fantasia “Marcos e Adriano Entretenimento”, **cadastrado no CNPJ 50.960.414/001-30**, na condição de empresário exclusivo do Dupla “Lucca e Biel”, para realização Show Musical no evento “ Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município” no 29 de setembro de 2026, a partir das 22h 30 min, Pq de Exposições Domingos Rodrigues Ferreira, no município de Camapuã/MS., com 1 hora e 30 minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.916/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **GIOVANA GEWEHR REINHEIMER, cadastrada no CNPJ. 69.164.433/0001-89**, na condição de empresária exclusiva Giovana Gewehr Reinheimer, de nome artístico "DJ Gikka, para realização Show Musical no evento " Pantanal Fashion Experience" no 26 de setembro de 2026, a partir das 20 horas e 30 minutos, na Dr. Temístocles, nº 103, Centro, no município de Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.919/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa Jariston Pereira Lima ME, nome fantasia "A Promessa, **cadastrada no CNPJ. 43.563.970/0001-08**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Missionário Shalon"**, para realização Show Musical no evento **" Jornada Diocesana da Juventude- JDJ"** no 27 de setembro de 2026, a partir das 21 horas e 30 minutos, Dependência do Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, no município de Dourados/MS com 1 hora e 30 minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.926/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa NOIR PASQUINI, Microempreendedor Individual, nome fantasia " A&N Artes e Serviços" cadastrado no CNPJ 26.848.268/0001-71, na condição de empresário exclusivo da **Dupla Angélica e Nhoir"**, para realização Show Musical no evento **" Evento Rosa Beneficente"** no 26 de setembro de 2026, a partir das 12 horas, Sindicato Rural, no município de Chapadão do Sul/MS com 1 hora e 30 minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.929/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA – nome fantasia "Marcos e Adriano Entretenimento", **cadastrado no CNPJ 50.960.414/001-30**, na condição de empresário exclusivo

do Dupla "Lucca e Biel", para realização Show Musical no evento " 5º Rodeio Fest de Figueirão" no 26 de setembro de 2026, a partir das 22h 30 min, no Rancho dos Tropeiros, no município de Figueirão/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.930/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrita no CNPJ nº 14.540.646/0001-76**, a fim de realizar 01 (um) espetáculo de Dança do Ventre – Dança do Ventre sem Limites, durante o evento "**78º Aniversário de Aparecida do Tabuado**", 27 de setembro de 2026 a partir das 20h, na Avenida Presidente Vargas, Centro, no município de Aparecida do Tabuado/MS, com duração de 1 (uma) hora, por meio do projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.757/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Arthur Vilalva Alexandre - MEI, inscrito no CNPJ 28.187.291/0001-98**, na condição de empresário exclusivo do cantor Arthur Vilalva Alexandre de nome artístico "**Arthur Vilalva**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Encontro estadual de Provas de Laço Comprido Etapa de Setembro Grupo B**", dia 18 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, no Parque do Laçador CLC no município de Campo Grande/MS, com 02 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2026.

PROCESSO Nº: 29/029.036/2026.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 (dezenove) de outubro de 2026.

HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação das instalações do

Laboratório de Reprodução de Peixes, no Setor de Piscicultura da Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 24 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Agente de Contratação - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 962, de 07 de agosto de 2025, por intermédio da Divisão de Compras / PROAP / UEMS, torna público o resultado da licitação conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **014/2026** – **1ª Repetição**
PROCESSO N.º **29/030.968/2026**.

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos oficiais da UEMS.

Lote/Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	ITEM DESERTO	***	***

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br> ou <https://www.uems.br/licitacoes>.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2026.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro

Divisão de Compras / PROAP / UEMS

Matrícula 498606021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.910, de 08 de agosto de 2025, páginas 370-371, comunica a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2026.
PROCESSO Nº: 29/003.276/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, necessários à implantação dos serviços de Diploma Digital na Diretoria de Registro Acadêmico, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 (oito) de outubro de 2026.

FIM DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 08/10/2026 às 07:59h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 08/10/2026 às 09:00h - Horário de Mato Grosso do Sul.

LOCAL: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 24 de setembro de 2026.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Agente de Contratação da fase Externa / Pregoeiro – UEMS

assinado digital/eletronicamente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 895, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, por antiguidade, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 29, parágrafo único, e art. 30, ambos da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0812586-55.2021.8.12.0110, nos termos da OCDJ/PGE/MS/PP nº 000192-2025 (NUP: 150142602025):

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula nº	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
44121021	Wayne Aparecida de Freitas	B	C	1º/7/2006
44121021	Wayne Aparecida de Freitas	C	D	1º/7/2012
44121021	Wayne Aparecida de Freitas	D	E	1º/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 899, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Tenente PM ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 44304023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir de 20 de outubro de 2026 (NUP: 311434842026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 923, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, sub judice, o Decreto "P" nº 765, de 31 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.242, de 6 de agosto de 2026, que nomeou os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, até decisão judicial definitiva proferida nos Autos n. 2000734-96.2026.8.12.0000 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial nº 000398/2026:

Cargo: Professor

Função: Docência

Componente curricular: Educação Física

Município de opção de vaga: Aparecida do Taboado

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Condição	Classif. Geral/ Cota
AC	7170012394	Anibal Camilo Bueno Neto	Ampla Concorrência	7º/-
AC	7170025130	Mateus Silvestre Vilas Boas Torres	Ampla Concorrência	8º/-

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 925, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 6º, na alínea "b" do caput do art. 10, no caput do art. 18, e nos arts. 20 e 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2025, NUP nº 31.157.201-2026:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA Nº	NOME
1	Major QOPM	109937021	Francisco Rogeliano Ferreira Cavalcante
2	Major QOPM	97014021	Rafael Pinheiro Garcia

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 926, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º, na alínea "b" do caput do art. 10, no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2025, NUP nº 31.157.201-2026:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA Nº	NOME
1	Capitão QOPM	100677021	Alexandre Lauro Reche de Castilho
2	Capitão QOPM	20206021	Thiago Guilherme Vasques
3	Capitão QOPM	82128022	Luana Mota da Costa
4	Capitão QOPM	38743022	Carlos Augusto Somei Arashiro Assis
5	Capitão QOPM	13087021	Luiz Gustavo Morandi
6	Capitão QOPM	24587021	Gabriel Gomes da Rocha
7	Capitão QOPM	123044021	Wellington Luiz Peralta Cuenca
8	Capitão QOPM	20748021	Leticia Michele Escobar do Espirito Santo
9	Capitão QOPM	67287021	Tiago Tavares Louveira

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 927, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 6º, na alínea "b" do caput do art. 10, no caput do art. 18, e nos arts. 20 e 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao Posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2025, NUP nº 31.157.201-2026:

ORD.	POSTO	MATRÍCULA Nº	NOME
1	Capitão QOPM	121178022	Edson Ferreira Salustiano

2	Capitão QOPM	71637021	Yago Arruda Cunha
3	Capitão QOPM	10592021	Jose Flavio Barbosa de Moura
4	Capitão QOPM	36675021	Kleber de Souza Oliveira
5	Capitão QOPM	10323021	Willian dos Santos Garcia
6	Capitão QOPM	26803021	Neviton Lunardo da Silva
7	Capitão QOPM	36494021	Kelvin Augusto Rodrigues Valente
8	Capitão QOPM	19126021	Adriano Pechefist
9	Capitão QOPM	128319021	Mirna Greff Lili Almeida
10	Capitão QOPM	11586021	Bruna Carla Sanches Rodrigues

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 928, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990; no art. 5º, na alínea "a" do caput do art. 10, no caput do art. 18, e nos arts. 20 e 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QPE/Musico, o Primeiro Tenente QPE/Musico Cicero da Silva Siqueira Junior, matrícula nº 8186021, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2025, NUP nº 31.157.201-2026.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 929, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes oficiais:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CAP BM	HOANDERSON GOMES DE SÁ	62.717-022
CAP BM	SAMUEL PEDROZO BORGES	95.713-022
CAP BM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
CAP BM	LENNON SABINO DE LIMA	60.355-021
CAP BM	RAFAEL DA SILVA SÁ XAVIER	45.804-021
CAP BM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023
CAP BM	WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	117.129-021
CAP BM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
CAP BM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024
CAP BM	RODRIGO ALVES BUENO	120.099-021
CAP BM	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021
CAP BM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
CAP BM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
CAP BM	RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021
CAP BM	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 930, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes oficiais:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CAP BM	LUCAS MEDRADO CAMPOS	590-021
CAP BM	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	33.459-023
CAP BM	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	46.405-021
CAP BM	LUIZ FERNANDO QUINTANA	29.088-021
CAP BM	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	25.916-022
CAP BM	WAGNER MOREIRA LOPES	123.909-022
CAP BM	KARLA DUALIBI PEREIRA	26.765-021
CAP BM	BRUNA LOVATTO	68.734-021
CAP BM	HENRIQUE MANOEL FALCÃO	62.593-021
CAP BM	ALEX FERNANDES	99.476-022
CAP BM	KALÉD ISSA ZEINAB	15.255-022
CAP BM	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	52.856-021
CAP BM	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES	8.361-022
CAP BM	RODRIGO ARAÚJO LIMA	112.813-022

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 931, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 25 de setembro de 2025, o seguinte oficial:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CAP BM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 932, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-

Militar (QAOBM), a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes oficiais:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º TEN BM	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021
1º TEN BM	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85.483-021

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 933, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes oficiais:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2º TEN BM	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021
2º TEN BM	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 934, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.168.467-2026,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro-Militar (QOEBM), a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes oficiais:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2º TEN BM	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	470.540-026
2º TEN BM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021
2º TEN BM	MATHEUS DO CARMO COSTA	495.748-021
2º TEN BM	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	495.742-021
2º TEN BM	CAMILA LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO	495.765-021
2º TEN BM	ISABELA LEAL PEREIRA	433.020-022
2º TEN BM	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	495.735-021
2º TEN BM	TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	495.745-021

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 470 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER a servidora JANE CLEA ARSAMENDIA LOPES, matrícula n. 104526022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 5 a 12 de agosto de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.014.209-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 485 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando o disposto nos artigos 117 e 184, da Lei n. 14.133/21, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para exercerem a função de Responsável Titular e Responsável Suplente do Acordo de Cooperação Técnica n. 032/2026, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul. Processo n. 11/014117/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Acordo n. 032/26
21306024	Joacyr Barrios Martins	Analista de Tecnologia da Informação	Responsável Titular
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Responsável Suplente

Art. 1º Compete aos servidores responsáveis designados cumprir as funções que dispõe a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica n. 032/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 486 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SYLVIO SIMIONI JUNIOR, matrícula n. 102816021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 9, 10 e 11 de outubro de 2026. CI. P.F.J/SEFAZ n. 000011/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 487 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.014.781-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	FTE/242	20/08/2026 a 20/08/2026	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 488 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.014.783-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	FTE/242	23/08/2026 a 23/08/2026	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 492 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.014.788-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	FTE 242	06/09/2026 a 20/09/2026	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 493 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 481 de 9 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.278 de 14 de setembro de 2026, página 101, que autorizou ao servidor GUSTAVO SCARAMUZZI

DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 28 de setembro de 2026 e 19 de outubro de 2026, por ter sido publicada em duplicidade. NUP 11.014.495-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 494 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SUAD, em virtude do afastamento da responsável, Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, matrícula n. 47240027, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I CTEADM/SEFAZ n. 00002/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 496 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.015.444-2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
6233021	Clauber Araújo de Aguiar	FTE	+5% 20 anos	31.08.2026	27.01.2020 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.08.2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 433 de 19 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.259 de 25 de agosto de 2026, página 123, que divulgou a alteração de férias, conforme NUP 77/009418/2026, foi feita a seguinte apostila, para que:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	26.06.2024 a 25.06.2025	14.09.2026 a 05.10.2026

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	26.06.2024 a 25.06.2025	14.09.2026 a 28.09.2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL Nº 66/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o Quantitativo de Vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2024, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018 (NUP: 270220412026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 66/2026.

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 790			Quadro Ocupado 596	Vagas disponíveis no cargo 194	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 790	74	-	-
B	Até 50	Até 395	155	Até 240	5
C	Até 45	Até 355	97	Até 258	52
D	Até 40	Até 316	202	Até 114	27
E	Até 35	Até 276	68	Até 208	43
F	Até 30	Até 237	0	Até 237	15
G	Até 25	Até 197	0	Até 197	0
H	Até 15	Até 118	0	Até 118	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 531			Quadro Ocupado 336	Vagas disponíveis no cargo 195	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 531	15	-	-
B	Até 50	Até 265	86	Até 179	4
C	Até 45	Até 238	77	Até 161	7
D	Até 40	Até 212	111	Até 101	17
E	Até 35	Até 185	47	Até 138	18
F	Até 30	Até 159	0	Até 159	6
G	Até 25	Até 132	0	Até 132	0
H	Até 15	Até 79	0	Até 79	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Assistente de Serviços Saúde

Quadro previsto = 132			Quadro Ocupado 85	Vagas disponíveis no cargo 47	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 132	09	-	-
B	Até 50	Até 66	55	Até 11	2
C	Até 45	Até 59	21	Até 38	33

D	Até 40	Até 52	0	Até 52	0
E	Até 35	Até 46	0	Até 46	0
F	Até 30	Até 39	0	Até 39	0
G	Até 25	Até 33	0	Até 33	0
H	Até 15	Até 19	0	Até 19	0

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Auxiliar de Serviços Hospitalares

Quadro previsto = 1024			Quadro Ocupado 505	Vagas disponíveis no cargo 519	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 1024	5	-	-
B	Até 50	Até 512	17	Até 495	0
C	Até 45	Até 460	25	Até 433	1
D	Até 40	Até 409	218	Até 188	2
E	Até 35	Até 358	240	Até 124	69
F	Até 30	Até 307	0	Até 307	57
G	Até 25	Até 256	0	Até 256	0
H	Até 15	Até 153	0	Até 153	0

EDITAL Nº 67/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, computados até 31 de dezembro de 2023, e a média do triênio referente aos ciclos 2021, 2022 e 2023, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro na Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (NUP: 270220412026):

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 67/2026.

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula nº	Servidor	Função	Nível	A Partir de	Tempo na Classe	Média
62669021	Adriana Ferreira London Mendes	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	100,00
478168021	Agnes Mitiko Harasaki	Farmacêutico Bioquímico	A	26/11/2018	1.862	100,00
57199021	Alcione Italo Balsanelli Junior	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista	D	01/01/2022	730	100,00
431188021	Aline Albuquerque de A. Mariano	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	Fisioterapeuta	D	01/01/2022	730	100,00
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico Bioquímico	C	31/12/2019	1.462	100,00
435398021	Ana Paula Aguenta Higa	Farmacêutico Bioquímico	B	02/01/2021	1.094	100,00
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Médico	B	07/05/2021	969	100,00
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
90073021	Ari Miotto Junior	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
466497022	Ariane Ferreira de Castro	Enfermeiro	B	04/06/2022	576	100,00
101390021	Carlos Henrique M. Dos Santos	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
439955021	Caroline Cristine Costa C. Santos	Assistente Social	B	16/11/2022	411	100,00
104926021	Caroline Tieppo Flores De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	B	15/05/2018	2.057	100,00

100685021	Celio Helegda	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
42964021	Cesar Augusto Toledo	Médico	E	31/12/2018	1.827	100,00
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	B	03/06/2015	3.134	100,00
117952021	Eduardo Giordano De Barros	Cirurgião Dentista	C	29/07/2016	2.712	100,00
17285022	Edys Yukinori Tamazato	Médico	D	31/12/2018	1.827	100,00
438398021	Eliane Miranda dos Santos	Enfermeiro	B	29/05/2021	947	100,00
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico	B	20/12/2018	1.838	100,00
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
112391021	Fernanda Menezes P. de Oliveira	Nutricionista	D	31/12/2019	1.462	100,00
367279021	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Farmacêutico	B	31/10/2022	427	100,00
117978021	Gustavo Henrique dos S. Ferreira	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
93601021	Helena de Lima Chaves	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico	B	24/10/2018	1.895	100,00
72968021	Jaber Mohamed El Cheikh	Médico	D	31/12/2018	1.827	100,00
431850021	Janaina Frigeri de Souza Freitas Rezende	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor De Serv. Hospitalares	D	31/12/2019	1.462	100,00
84107022	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico	A	01/07/2015	3.106	100,00
133035021	Julio César Ortiz e Araujo	Fisioterapeuta	B	22/05/2018	2.050	100,00
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
87668022	Lilian Will	Médico	E	31/12/2019	1.462	100,00
435361021	Lillyan Tannous Quevedo Ortiz	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
133011021	Livia Mara Braga Cabral	Fisioterapeuta	C	31/12/2019	1.462	100,00
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico	D	31/12/2019	1.462	100,00
93112022	Marco Aurelio Bulhoses Pereira	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
90190021	Margareth Keisy Ramos B. Pessini	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
90190022	Margareth Keisy Ramos B. Pessini	Médico	D	31/12/2018	1.827	100,00
53855022	Maria Dolores Lau de Souza	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
476304021	Melise de Oliveira Nunes	Enfermeiro	A	17/07/2018	1.994	100,00
116114021	Michele dos Santos Ferreira	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	A	23/05/2017	2.414	100,00
2205021	Neri Godoy	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
118072021	Odinilson Almeida Fonseca	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
98941022	Pammela Suellen de C. Moreira	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico	B	11/06/2015	3.126	100,00
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico	C	01/01/2022	730	100,00
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	B	11/07/2021	904	100,00
431298021	Roberta Christine Frete Miranda Lorandi	Médico	B	01/01/2022	730	100,00
78530021	Samira Omais	Médico	D	01/01/2022	730	100,00
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Médico	D	31/12/2018	1.827	100,00
86004021	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico Bioquímico	E	01/01/2022	730	100,00
80505025	Suzana Teruya Hiane	Farmacêutico Bioquímico	E	01/01/2022	730	100,00
128127021	Thaísa Minata Simabukuro	Médico	B	15/02/2018	2.146	100,00
82659022	Toufic Baruki Neto	Médico	E	01/01/2022	730	100,00
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico	B	01/01/2022	730	99,99
30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	99,96
475934021	Pedro Christiano B. Moreno	Médico	A	09/07/2018	2.002	99,96
121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico	B	31/12/2019	1.462	99,95
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião Dentista	D	01/01/2022	730	99,94
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico	B	01/01/2022	730	99,93
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico	D	01/01/2022	730	99,93
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico	D	01/01/2022	730	99,93
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	99,93
124334021	Karine Barbosa Obara	Terapeuta Ocupacional	D	01/01/2022	730	99,91
87643021	Alexandra Regina Casarin Barbosa	Médico	E	01/01/2022	730	99,90

78678021	Claudnei Menezes de Rezende	Médico	C	01/01/2022	730	99,89
72104021	Juliano Rodrigues de Oliveira	Médico	D	01/01/2022	730	99,87
103120021	Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médico	B	27/02/2018	2.134	99,87
51940021	Judina Lilian Lima Cangussú de Melo	Médico	D	31/12/2018	1.827	99,87
470522021	Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	Enfermeiro	B	31/05/2022	580	99,87
97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	99,83
80472021	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta	E	01/01/2022	730	99,79
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	99,79
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico	D	31/12/2019	1.462	99,79
120547021	Rafaela de Souza Nogueira	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	99,78
50167021	Sandra Maria Alves da Cruz	Nutricionista	D	31/12/2018	1.827	99,77
436610021	Ana Carulina Guimaraes Belchior	Médico	B	02/01/2021	1.094	99,77
78076025	Luiza Alves de Oliveira	Médico	E	31/12/2018	1.827	99,75
476210021	Adriana Almeida Gama Fernandes	Enfermeiro	A	04/07/2018	2.007	99,73
58935021	Claudia Gislaine Kruki De Souza Nogueira	Médico	D	31/12/2018	1.827	99,73
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	99,73
104065021	Leonardo Pereira Alves	Médico	D	01/01/2022	730	99,73
132382022	Patricia Rubini	Médico	D	01/01/2022	730	99,72
437828021	Daniela Brasil Franca	Enfermeiro	B	28/04/2021	978	99,71
78076022	Luiza Alves De Oliveira	Médico	D	01/01/2022	730	99,70
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico	D	01/01/2022	730	99,70
468177021	Andrea Paludo Hildebrand	Médico	B	19/12/2021	743	99,69
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico	D	01/01/2022	730	99,69
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico	B	01/01/2022	730	99,67
478200021	Aurea Celia Almeida Silva	Enfermeiro	A	28/11/2018	1.860	99,61
126314022	Henrique Ozuna Oshiro	Enfermeiro	A	03/12/2018	1.855	99,58
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico	B	01/01/2022	730	99,57
4646021	Fábio Ricardo Lopes	Médico	E	01/01/2022	730	99,57
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico	C	01/01/2022	730	99,57
37041021	Adolfo Jose Chang Jimenez	Médico	E	31/12/2018	1.827	99,56
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico	B	01/01/2022	730	99,56
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico	D	31/12/2019	1.462	99,50
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião Dentista	D	01/01/2022	730	99,48
60758021	Johnathan Bueno Santos	Médico	B	05/11/2018	1.883	99,47
128398021	Flavio Renato de Almeida Senefonte	Médico	B	08/02/2018	2.153	99,47
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico	E	01/01/2022	730	99,47
34322022	Mauricio Lima Paniago	Médico	E	31/12/2018	1.827	99,46
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	99,42
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	99,42
108275021	Karen Yonamine de Arantes	Enfermeiro	B	04/06/2018	2.037	99,41
109404021	Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	99,39
7705021	Caroline Eickhoff	Nutricionista	D	01/01/2022	730	99,38
437873021	Michelli Cordeiro Queiróz Murat	Farmacêutico Bioquímico	B	01/05/2021	975	99,38
47252023	Alberto Cubel Brull Junior	Médico	E	31/12/2018	1.827	99,37
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta	B	31/12/2019	1.462	99,36
96712023	Sergio Renato De Almeida Couto	Médico	D	01/01/2022	730	99,35
99987021	Atalla Mnayarji	Médico	D	01/01/2022	730	99,34
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médico	B	28/05/2021	948	99,32
126216023	Cristiane Costa Schossler	Enfermeiro	A	04/07/2018	2.007	99,31
476149021	Jean Carlos da Silva	Enfermeiro	A	05/07/2018	2.006	99,31
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Psicólogo	B	11/06/2022	569	99,30
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta	C	31/12/2019	1.462	99,29
478653021	Ariana Vieira da Silva	Enfermeiro	A	29/01/2019	1.798	99,29
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico	E	01/01/2022	730	99,25
93951021	Marcio Mauro da Costa Garcia	Farmacêutico Bioquímico	E	01/01/2022	730	99,22
52309021	Elenize Roman de Arruda	Gestor de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,21
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	99,20
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	B	29/10/2022	429	99,18
10645021	Marcio Molinari	Médico	E	01/01/2022	730	99,15

431103021	Mariana Nascimento de Araujo Fortunato	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	99,15
126883021	Tiago Honorio de Godoy	Enfermeiro	C	31/12/2018	1.827	99,15
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico	B	01/01/2022	730	99,12
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	Farmacêutico-Bioquímico	B	15/05/2018	2.057	99,11
96561022	Patricia Maciel Marques	Assistente Social	B	29/10/2022	429	99,11
51914023	Analia Maria Dos Santos	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	99,08
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico-Bioquímico	C	31/12/2018	1.827	99,08
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico	B	01/05/2021	975	99,07
476152021	John Heberth Vicente de Souza	Enfermeiro	A	06/07/2018	2.005	99,04
128616021	Walter Peres da Silva Junior	Médico	C	01/01/2022	730	99,02
24148023	Roseli Oliveira Silva	Enfermeiro	A	10/01/2019	1.817	99,00
131993021	Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	Enfermeiro	B	16/11/2013	3.698	99,00
120514021	Fernando Goldoni	Médico	C	01/01/2022	730	98,99
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	98,93
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	98,91
46013021	Patricia Miranda Farias Bertachi	Nutricionista	D	01/01/2022	730	98,89
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz	Médico	B	01/01/2022	730	98,88
130169021	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutico Bioquímico	D	01/01/2022	730	98,88
8395021	Danilo Resende Dias de Abreu	Médico	B	15/02/2018	2.146	98,86
53691021	Bianca Staviss Conte	Médico	C	01/01/2022	730	98,86
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico	D	01/01/2022	730	98,83
111470021	Roberta Alves Higa	Médico	D	01/01/2022	730	98,83
476055021	Geovana da Silva De Lima	Enfermeiro	A	03/07/2018	2.008	98,83
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Médico	B	01/01/2022	730	98,82
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico	D	31/12/2018	1.827	98,79
124406021	Cynara da Cruz Uehara Puia	Fisioterapeuta	B	27/05/2018	2.045	98,72
84067021	Tania Cristina Parpinelli	Médico	E	01/01/2022	730	98,69
37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico	C	01/01/2022	730	98,61
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Enfermeiro	A	24/10/2017	2.260	98,59
113345021	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico	D	01/01/2022	730	98,57
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Médico	D	01/01/2022	730	98,56
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	98,55
17300023	Alexandre Frizzo	Médico	E	31/12/2018	1.827	98,54
94429021	Helly Heloise Santos Duarte	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	98,53
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni	Analista De Sistemas	D	01/01/2022	730	98,51
17300024	Alexandre Frizzo	Médico	E	01/01/2022	730	98,49
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	98,49
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social	D	01/01/2022	730	98,49
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro	B	25/12/2021	737	98,45
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro De Segurança Do Trabalho	D	31/12/2018	1.827	98,44
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	98,44
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	98,40
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico	B	01/01/2022	730	98,40
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Nutricionista	D	31/12/2019	1.462	98,38
18255021	Nelson Gil de Arruda	Enfermeiro	B	27/05/2018	2.045	98,37
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro	B	29/12/2018	1.829	98,29
40789021	Anselmo Barbosa Fascina	Médico	C	01/01/2022	730	98,28
476222021	Daniela Dutra de Lima	Enfermeiro	A	03/07/2018	2.008	98,27
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lopes	Médico	D	01/01/2022	730	98,27
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médico	B	31/12/2019	1.462	98,26
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico	E	01/01/2022	730	98,24
6118021	Sheila Elias da Silva	Fisioterapeuta	A	14/10/2013	3.731	98,21
116937022	Manoel Henrique Dutra do Souto de Arruda Alves	Médico	A	06/10/2016	2.643	98,20
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Médico-Veterinário	D	01/01/2022	730	98,17
133881021	Camila do Prado Silva	Médico	C	01/01/2022	730	98,15
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Enfermeiro	B	07/02/2018	2.154	98,10
476058021	Michelle Mocellin Peruzzo	Enfermeiro	A	03/07/2018	2.008	98,08

431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro De Novais	Farmacêutico	B	01/01/2022	730	98,06
41281021	Renata Evarini	Psicólogo	C	01/01/2022	730	97,92
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços Hospitalares	E	01/01/2020	1.461	97,90
476368021	Mariane Silva Zacarias	Enfermeiro	A	22/08/2018	1.958	97,85
478199021	Janaina Loureiro Dos Santos	Enfermeiro	A	21/11/2018	1.867	97,81
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico	D	01/01/2022	730	97,78
74560021	Eliane Borges de Almeida	Biólogo	D	31/12/2018	1.827	97,76
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	97,75
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeira	B	24/02/2015	3.233	97,72
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico	D	01/01/2022	730	97,71
72505021	Daniel Montello Filho	Analista de Sistemas	D	31/12/2017	2.192	97,62
469208024	Fabiana Cezar Lazzare	Enfermeiro	A	13/12/2018	1.845	97,61
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Terapeuta Ocupacional	D	01/01/2022	730	97,59
108595022	Rejane Da Silva Fontoura	Gestor de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	97,58
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico	B	31/12/2019	1.462	97,55
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	Fisioterapeuta	B	24/06/2017	2.382	97,51
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	97,44
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	97,42
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	97,42
118836021	Kassia Cristina Soares da Silva	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	97,41
46103021	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	Enfermeiro do Trabalho	E	01/01/2022	730	97,39
108234021	Augusto Daige da Silva	Médico	D	01/01/2022	730	97,37
88591021	Henrique Nakamatsu	Analista de Sistemas	D	31/12/2018	1.827	97,33
84864021	Aderval do Nascimento	Cirurgião Dentista	D	01/01/2022	730	97,23
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico	D	01/01/2022	730	97,17
117696021	Marianne dos Santos Porto	Nutricionista	C	29/06/2016	2.742	97,17
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	97,12
104411021	Walberth Gutierrez Junior	Médico	D	01/01/2022	730	97,11
119124021	Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo	C	05/05/2016	2.797	97,05
125406022	Sonia Regina Silverio de Oliveira	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	97,00
12785021	Luis Fernando Prampetro	Médico	D	01/01/2022	730	96,94
132883022	Naira Do Amaral Sobreira	Enfermeiro	B	21/05/2022	590	96,87
36213021	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta	B	21/05/2018	2.051	96,85
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social	E	01/01/2022	730	96,75
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico	D	05/04/2017	2.462	96,64
30477021	Waldir Ferreira de Salvi Junior	Médico	D	01/01/2022	730	96,63
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Assistente Social	D	31/12/2019	1.462	96,52
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziuso	Médico	B	01/01/2022	730	96,48
126394021	Denia Gomes da Silva Felix	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	96,40
107001021	Patricia Francalino Melo	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	96,37
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico de Segurança do Trabalho	D	01/01/2022	730	96,26
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Médico	C	01/01/2022	730	96,15
60127021	Liliany Angelica Messias Saldanha	Gestor De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	96,11
25683021	Maísa Rocha Goncalves Teixeira	Médico	C	01/01/2022	730	96,04
122314022	Gisele Domingues	Enfermeiro	A	03/07/2018	2.008	95,87
123459021	Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	95,82
94623021	Conceicao Ferreira dos Santos	Enfermeiro	B	11/09/2018	1.938	95,77
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico	D	01/01/2022	730	95,76
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional	A	07/07/2015	3.100	95,56
13942023	Nicola Rosa	Médico de Segurança do Trabalho - 20H	D	31/12/2018	1.827	95,47
478191021	Gilvanete Ferreira Filha	Enfermeiro	A	21/11/2018	1.867	95,47
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Enfermeiro	A	06/07/2018	2.005	95,44
113793022	Rosana Souza da Silva Vaccari	Analista de Sistemas	D	31/12/2018	1.827	95,43
116114022	Michele dos Santos Ferreira	Médico	B	01/01/2022	730	95,27
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	95,06

13720021	Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	94,81
81941021	Eduarda Nassar Tebet	Médico	D	31/12/2018	1.827	94,69
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Farmacêutico	B	01/01/2022	730	94,67
10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico	D	01/01/2022	730	94,67
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico	B	15/07/2018	1.996	94,67
12910022	Maiza Castecki Meira Barros	Médico	E	31/12/2018	1.827	94,67
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico	D	01/01/2022	730	94,67
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico	E	01/01/2022	730	94,61
73718023	Alciene Mendes Lima	Enfermeiro	B	11/01/2018	2.181	94,61
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro	E	01/01/2022	730	94,60
123485022	Mônica Reiss Bergamo	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	94,60
131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor De Educação Física	D	31/12/2019	1.462	94,59
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico	B	01/01/2022	730	94,55
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	94,51
120719021	Milena Martins	Farmacêutico-Bioquímico	D	31/12/2017	2.192	94,42
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico	C	01/01/2022	730	94,40
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico	D	01/01/2022	730	94,35
110522023	Luiz Augusto Morelli Said	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,98
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutico	B	01/01/2022	730	93,95
109980021	Sohailla Cristina Hammoud El Kadri	Fisioterapeuta	D	01/01/2022	730	93,87
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	D	01/01/2022	730	93,86
99197021	Manuela Janini Goncalves de Oliveira	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,83
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeiro	B	22/10/2022	436	93,76
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	Médico	E	01/01/2022	730	93,57
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi	Médico	C	01/01/2022	730	93,33
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico	E	01/01/2022	730	93,33
476327021	Cezar Augusto Vendas Galhardo	Médico	A	29/06/2018	2.012	93,33
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,33
54641021	Clodis Vitor dos Santos	Médico	E	01/01/2022	730	93,33
114676021	Daniela Neves	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,33
79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico	D	01/01/2022	730	93,33
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião Dentista	D	01/01/2022	730	93,33
470358021	Fabiola de Matos Lopes Vieira	Enfermeiro	B	31/05/2022	580	93,33
128573021	Fabricio Luis Savegnago	Médico	C	01/01/2022	730	93,33
5660021	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Médico	C	03/07/2016	2.738	93,33
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico	D	01/01/2022	730	93,33
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico	E	01/01/2022	730	93,33
72103023	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico	D	31/12/2019	1.462	93,33
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Médico	B	01/01/2022	730	93,33
10645022	Marcio Molinari	Médico	D	01/01/2022	730	93,33
72139024	Marlene Carmono Lemos	Médico	E	31/12/2018	1.827	93,33
45436022	Paulo Saburo Ito	Médico	E	01/01/2022	730	93,33
112755021	Rodrigo de Araujo Silva	Médico	B	27/11/2018	1.861	93,33
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico	D	31/12/2019	1.462	93,33
20154021	Sylvian Greicy Rocha de Souza Pippus	Médico	B	20/12/2018	1.838	93,33
433175021	Thais Martins Severino Siufi	Médico	B	01/01/2022	730	93,33
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico	C	01/01/2022	730	93,33
118654021	Valeria Cristina Areco de Souza	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,33
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues	Terapeuta Ocupacional	D	01/01/2022	730	93,30
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	Terapeuta Ocupacional	A	06/07/2015	3.101	93,29
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista	C	01/01/2022	730	93,29
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	93,27
467948021	Vivian Maria Marques	Médico	B	15/11/2021	777	93,27
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	93,24
96755021	Fernão Gonçalves Magalhães	Médico	D	31/12/2018	1.827	93,24
84951022	Marlon Bagatini	Médico	E	01/01/2022	730	93,21
87071023	Marcello Seiki Inamine	Farmacêutico-Bioquímico	E	01/01/2022	730	93,19
72103022	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico	E	01/01/2022	730	93,18
431328021	Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico	B	01/01/2022	730	93,07

62286021	Rosania Maria Basegio	Médico	D	01/01/2022	730	93,01
126076021	Lucilene dos Santos Barros	Médico	D	01/01/2022	730	92,96
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico	C	01/01/2022	730	92,94
122608021	Julieta de Faria Zumpano Luzardo	Médico	D	01/01/2022	730	92,94
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico	B	31/12/2019	1.462	92,94
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro de Segurança do Trabalho	D	31/12/2019	1.462	92,94
107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro	B	22/02/2015	3.235	92,91
84951021	Marlon Bagatini	Médico	E	31/12/2018	1.827	92,89
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico	E	01/01/2022	730	92,85
423036021	Ivan de Olinda	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	92,80
470499021	Marco Antonio Braulio Elostá	Médico	B	30/05/2022	581	92,80
115210021	Ana Paula Paschoal de Melo	Médico	D	01/01/2022	730	92,79
59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico	D	01/01/2022	730	92,75
124701024	Aleilsa de Lima Paula	Psicólogo	A	14/01/2019	1.813	92,68
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Enfermeiro	C	31/12/2018	1.827	92,67
106798022	Leonardo Resende Bertoldo	Médico	D	30/12/2016	2.558	92,55
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Enfermeiro	A	21/11/2018	1.867	92,55
476043021	Josiane Farias Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	A	03/07/2018	2.008	92,53
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	Médico	B	31/12/2019	1.462	92,41
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	B	08/03/2015	3.221	92,39
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	92,37
48931021	Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	Fisioterapeuta	C	31/12/2018	1.827	92,32
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Fisioterapeuta	B	17/07/2018	1.994	92,32
106798021	Leonardo Resende Bertoldo	Médico	C	31/12/2018	1.827	92,28
423024021	Morise Moraes de Oliveira	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	92,27
99666021	Juliana Renata de Freitas Maciel	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	92,17
43617023	Raony Previtali Paniquar	Médico	A	19/11/2018	1.869	92,16
88313023	Jose Carlos de Oliveira	Enfermeiro	B	07/08/2021	877	92,14
117799021	Geruza de Souza Mallmann	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	92,04
55176021	Rosangela Silva Rigo	Médico	C	28/04/2016	2.804	91,99
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Enfermeiro	A	27/09/2016	2.652	91,98
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	91,95
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	91,93
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico	B	31/12/2019	1.462	91,89
118929021	Mayara Haridoim Monteiro	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	91,87
121454021	Rosangela Cristovao da Silva Costa	Fisioterapeuta	D	01/01/2022	730	91,83
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro	B	24/06/2017	2.382	91,66
92655021	Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante	Médico	C	01/01/2022	730	91,40
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico	C	01/01/2022	730	91,38
478212021	Regina Batistote Ferreira	Fonoaudiólogo	A	19/11/2018	1.869	91,26
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	91,15
470344021	Leandro Basso	Médico	B	23/05/2022	588	91,13
371974021	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Fonoaudiólogo	B	29/09/2020	1.189	91,13
118352021	Joice de Siqueira Borges Menzio	Fisioterapeuta	B	01/01/2022	730	91,00
134151021	Poliana Cardoso Portela	Terapeuta Ocupacional	D	01/01/2022	730	91,00
4941021	George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico	B	10/02/2018	2.151	90,90
115456022	Orivaldo Gazoto Junior	Médico	E	31/12/2018	1.827	90,83
126327022	Milena de Oliveira Nunes Okumoto	Fonoaudiólogo	B	08/05/2021	968	90,77
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	D	01/01/2022	730	90,60
338199021	Ana Caroline Franca Costa	Enfermeiro	A	02/02/2019	1.794	90,59
101394021	Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo	D	31/12/2018	1.827	90,53
7566021	Ana Paula Almeida Dos Santos Padilha	Fisioterapeuta	B	16/05/2018	2.056	90,52
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico	B	01/01/2022	730	90,44
53103021	Margarida Reggiori Maciel	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	90,43
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	90,42
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Enfermeiro	A	14/01/2019	1.813	90,37
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional	D	01/01/2022	730	90,35
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro	B	25/09/2018	1.924	90,31
99987022	Atalla Mnayarji	Médico	B	01/01/2022	730	90,00
104192021	Henrique de Araujo Alvarenga	Médico	D	01/01/2022	730	90,00
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico	D	01/01/2022	730	90,00

83443021	Renata Donaire Ferreira De Melo	Fisioterapeuta	E	01/01/2022	730	89,96
42331021	Leonardo Rodrigues Resende	Médico	C	01/01/2022	730	89,93
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	89,93
18103022	Luis Carlos de Oliveira Junior	Enfermeiro	B	22/10/2022	436	89,89
86325021	Luis Henrique Tobaru Kanashiro	Médico	D	01/01/2022	730	89,88
106728022	Tatiana Dos Santos Russi	Médico	D	31/12/2017	2.192	89,88
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico	D	01/01/2022	730	89,81
130977021	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico	C	01/01/2022	730	89,73
478209021	Adielma de Souza Hawerth Fernandes	Enfermeiro	A	26/11/2018	1.862	89,67
468935021	Mauro Luiz de Britto Ribeiro	Médico	A	06/03/2017	2.492	89,54
112653021	Telma de Oliveira Alves	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	89,15
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	89,09
98976021	Franciele Prolo	Fisioterapeuta	A	15/05/2013	3.883	88,80
61332021	Paulete Yuri Nukariya Gomes De Almeida	Médico	D	01/01/2022	730	88,67
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	Enfermeiro	C	29/04/2016	2.803	88,54
476264021	Carla Santos Rossi Paniquar	Médico	A	29/06/2018	2.012	88,47
115216023	Cleuza Benites da Silva	Assistente Social	A	05/01/2017	2.552	88,44
123418021	Andre Augusto Wanderley Tobaru	Médico	B	07/10/2018	1.912	88,36
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo	B	01/01/2022	730	88,14
94615021	Marcelo de Souza Cury	Médico	D	01/01/2022	730	87,88
33108021	Marcio Rodrigo Souza Prado	Médico	C	01/01/2022	730	87,86
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Assistente Social	D	31/12/2019	1.462	87,86
77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro	C	01/01/2022	730	87,42
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	87,07
98212021	Elder Yanaze Oda	Médico	C	01/01/2022	730	87,01
478204021	Lahis Freitas Silva	Enfermeiro	A	13/11/2018	1.875	86,84
114267021	Joao Pedro Herculano de Barros	Médico	D	01/01/2022	730	86,67
433954021	Louise Caroline Zangari de Oliveira	Médico	B	01/01/2022	730	86,67
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico	B	01/01/2022	730	86,53
101101021	Rozilene Castedo Ferraz	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	86,45
117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Enfermeiro	B	17/06/2018	2.024	86,37
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico	D	01/01/2022	730	86,28
111912022	Joao Hernandez Ferreira Lima	Médico	C	01/01/2022	730	86,27
73950021	Arino Faria da Silva	Médico	D	01/01/2022	730	85,96
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico	D	01/01/2022	730	85,93
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico	D	01/01/2022	730	85,88
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico	D	31/12/2017	2.192	85,76
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico	D	01/01/2022	730	85,76
89140022	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico	E	01/01/2022	730	85,68
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi Camillo	Professor de Educação Física	C	29/06/2016	2.742	85,68
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico	C	31/12/2019	1.462	85,62
66614022	Lucilene Ribeiro	Enfermeiro	A	19/11/2018	1.869	85,40
125201021	Sabrina Hernandez de Souza	Farmacêutico	C	11/08/2016	2.699	85,21
431825021	Josinice Munieri Ferreira do Vale	Assistente Social	B	01/01/2022	730	85,20
87931021	Joao Jackson Duarte	Médico	D	01/01/2022	730	85,11
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Baréa	Médico	D	01/01/2022	730	84,95
97736021	Amaury Edgardo Mont'Serrat Ávila Souza Dias	Médico	C	01/01/2022	730	84,93
478652021	Indianara Garcia Pedroso Jantorno	Enfermeiro	A	19/01/2019	1.808	84,84
76845021	Edmar Monaco Sanches	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	84,76
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico	C	01/01/2022	730	84,67
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	B	13/09/2017	2.301	84,45
478383021	Marcia Mansilha Meireles	Enfermeiro	A	05/12/2018	1.853	84,41
126482023	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheiter	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	84,40
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico	E	31/12/2018	1.827	83,94
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Médico	E	31/12/2018	1.827	83,79
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Médico	A	05/08/2018	1.975	83,33
19732021	Helio Muniz de Souza	Médico	D	01/01/2022	730	83,33
101231021	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart	Médico	B	01/04/2018	2.101	83,33
89139021	Priscilla de Almeida Souza Santos da Costa	Médico	E	01/01/2022	730	83,33
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico	B	01/01/2022	730	83,33

97829021	Tatiana Lachi	Médico	C	18/11/2016	2.600	83,33
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião Dentista	C	01/01/2022	730	83,16
20493021	Laycimar Nunes da Silva Koller	Enfermeiro	B	22/05/2018	2.050	83,09
90128022	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico	E	01/01/2022	730	83,07
90128021	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico	D	01/01/2022	730	82,98
82758021	Sueli Aparecida Daniel	Médico	D	01/01/2022	730	82,95
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Médico	D	01/01/2022	730	82,87
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médico	B	01/01/2022	730	82,86
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeiro	B	19/11/2018	1.869	82,75
457638021	Jane Cleia Nunes De Souza	Enfermeiro	B	09/06/2021	936	82,19
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico	D	01/01/2022	730	81,44
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	81,31
93873021	Veridiana Lia Nicolatti	Médico	C	01/01/2022	730	80,90
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico	B	01/01/2022	730	80,69
132928021	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta	B	07/09/2014	3.403	80,23
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta	B	12/03/2018	2.121	80,14
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico Bioquímico	D	29/06/2016	2.742	80,00
476340021	Rodrigo da Silveira Gomes Laudo	Médico	A	27/07/2018	1.984	80,00
101940023	Wanyza Herrera Santos	Enfermeiro	A	21/01/2019	1.806	80,00
99466021	Ana Paula de Souza Borges Bueno	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	79,88
89142021	Rosana Leite De Melo	Médico	D	01/01/2022	730	78,89
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	78,29
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico	E	01/01/2020	1.461	78,00
120500021	Mercule Pedro Paulista Cavalcante	Médico	C	31/12/2018	1.827	77,68
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	C	31/12/2018	1.827	77,17
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico	B	01/01/2022	730	76,46
478647021	Antonia Ataciana Alencar	Enfermeiro	A	14/01/2019	1.813	76,43
76818021	Liana Peres Duailibe	Médico	D	01/01/2022	730	74,10
113345022	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico	C	01/01/2022	730	72,23
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	71,55
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Nutricionista	C	05/07/2014	3.467	70,00
439481021	Aline Gomes Moreira dos Santos	Médico	A	14/10/2021	809	70,00
492792021	Carolina Ribeiro de Miranda	Médico	A	03/12/2021	759	70,00
497640021	Heloisa Fujinaka	Médico	A	06/06/2022	574	70,00
80764023	Marcelo Luiz Brandao Vilela	Médico	C	31/12/2014	3.288	70,00
74163021	Ricardo Ayache	Médico	D	31/12/2022	366	70,00
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Médico	B	16/03/2015	3.213	70,00
46335021	José Alaide dos Santos Lopes	Médico	C	28/04/2016	2.804	69,83
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico	B	01/01/2022	730	67,81
53743022	Adriano Machado Rocha	Médico	D	31/12/2018	1.827	66,67
53743021	Adriano Machado Rocha	Médico	C	31/07/2016	2.710	66,67
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Farmacêutico-Bioquímico	B	29/06/2022	551	66,67
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
99497023	Alcino Queiroz Junior	Médico	E	01/01/2022	730	66,67
444781021	Ana Laura Janaina Borges Bueno	Médico	A	27/07/2018	1.984	66,67
53852022	Cesar Batista Tabosa	Médico	E	31/12/2018	1.827	66,67
78678022	Claudnei Menezes de Rezende	Médico	E	01/01/2022	730	66,67
128412022	Clayton do Prado Fernandes	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	66,67
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico	C	01/01/2022	730	66,67
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico	B	01/01/2022	730	66,67
109830021	Fabio da Silva Carli	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
80799022	Fabio Kanomata	Médico	E	01/01/2022	730	66,67
476290021	Gabriela Teno Ribeiro do Val	Médico	A	25/07/2018	1.986	66,67
103554024	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico	A	09/11/2017	2.244	66,67
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
84107021	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
478202021	Laura Helena Velasco Moreira	Enfermeiro	A	20/11/2018	1.868	66,67
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médico	E	01/01/2022	730	66,67
91444022	Luciano Bispo Bourdokan	Médico	A	27/07/2018	1.984	66,67
476267021	Luivya Cristina Jacintho Larrubia	Médico	A	06/07/2018	2.005	66,67
50164022	Luiz Fernandes Ferreira	Médico	B	26/02/2018	2.135	66,67
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
132382023	Patricia Rubini	Médico	C	01/01/2022	730	66,67
43617021	Raony Previtali Paniquar	Médico	B	15/02/2018	2.146	66,67
14331022	Regina Maria Araujo Ajalla	Médico	D	31/12/2019	1.462	66,67

476266021	Renate Vogl Hargesheimer	Médico	A	25/07/2018	1.986	66,67
33406022	Ricardo Dutra Aydos	Médico	E	31/12/2018	1.827	66,67
68969021	Robson Luiz Silveira Jara	Médico	E	31/12/2018	1.827	66,67
78530022	Samira Omais	Médico	D	31/12/2018	1.827	66,67
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Farmacêutico	D	01/01/2022	730	66,67
93101021	Viviane Vasconcelos Galvao Gimenez	Médico	D	01/01/2022	730	66,67
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico	D	01/01/2022	730	66,56
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico	C	01/01/2022	730	66,53
126128021	Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	Médico	D	30/12/2016	2.558	66,44
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico	D	01/01/2022	730	66,31
6188022	Fabio Molinari	Médico	E	31/12/2018	1.827	66,24
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico	C	01/01/2022	730	66,24
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Médico	D	01/01/2022	730	66,22
431585021	Alexandrino Marques Neto	Médico	A	01/07/2015	3.106	66,14
126638021	Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	Médico	C	01/01/2022	730	66,13
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro	B	31/12/2019	1.462	66,05
65543021	Magali da Silva Sanches Machado	Médico	D	25/02/2017	2.501	65,81
96521021	Kleber Francisco Meneghel Vargas	Médico	D	01/01/2022	730	65,55
478198021	Pamela Carla Camargo de Melo	enfermeiro	A	19/11/2018	1.869	65,35
34221023	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico	D	31/12/2018	1.827	65,21
25558022	Ana Laura Mieke Miyazato Cardenas	Enfermeiro	A	22/04/2016	2.810	65,21
112035021	Andyane Freitas Tetila	Médico	C	01/01/2022	730	65,07
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	D	01/01/2022	730	65,06
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico	B	01/01/2022	730	64,50
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico	B	01/01/2022	730	64,34
15213023	Renata Domingues	Assistente Social	D	01/01/2022	730	64,19
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	63,36
105819021	Emmanuella Nunes da Costa	Médico	D	30/12/2016	2.558	62,99
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	62,76
476218021	Ana Claudia de Almeida Fortes Xavier	Enfermeiro	A	04/07/2018	2.007	62,63
127654021	Priscila Rimoli De Almeida	Fisioterapeuta	C	01/01/2022	730	62,38
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta	D	31/12/2022	366	61,64
476311021	Geraldo Escobar	Enfermeiro	A	12/07/2018	1.999	61,47
367501021	Joicy de Almeida Botelho	Farmacêutico	A	07/02/2019	1.789	61,33
87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	D	31/12/2018	1.827	61,24
116196021	Elisangela de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico	D	01/01/2022	730	61,04
126256021	Eduardo Henrique Curado Elias	Médico	B	19/06/2017	2.387	60,87
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Médico	C	03/05/2016	2.799	60,61
88574021	Amauri Ferreira de Oliveira	Médico	D	01/01/2022	730	60,00
40483021	Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann	Médico	D	01/01/2022	730	60,00
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares	D	31/12/2019	1.462	60,00
65814023	Claudio Marciu Ferreira Pereira	Médico	D	31/12/2019	1.462	60,00
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico	C	01/01/2022	730	60,00
476355021	Henrique Freitas Vincoletto	Médico	A	27/07/2018	1.984	60,00
26711022	José Jailson de Araujo Lima	Médico	E	31/12/2018	1.827	60,00
76892022	Maristela Vargas Peixoto	Médico	D	29/11/2013	3.685	60,00
84766021	Vanessa Chaves Miranda	Médico	E	31/12/2018	1.827	60,00
78531021	Maruã Omais	Médico	D	01/01/2022	730	59,93
42506021	Livia Maria de Souza	Médico	D	01/01/2022	730	59,85
467579021	Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio	Médico	A	19/11/2016	2.599	59,47
81697021	Fabiano De Freitas Lopes Cançado	Cirurgião Dentista	C	01/01/2022	730	59,29
105819022	Emmanuella Nunes Da Costa	Médico	D	31/12/2019	1.462	59,00
5673021	Fabiana Mesquita Roesse	Farmacêutico	B	16/05/2018	2.056	58,99
34221022	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico	D	01/01/2022	730	58,97
104035021	Marcio Nasser Cubel	Médico	D	31/12/2018	1.827	58,45
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Médico	D	31/12/2019	1.462	57,66
121659022	Marcelo dos Santos Souza	Médico	D	30/12/2016	2.558	57,65
30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta	B	17/06/2017	2.389	57,60
110418021	Adriana Prazeres da Silva	Médico	D	01/01/2022	730	56,67
110418022	Adriana Prazeres da Silva	Médico	D	30/12/2016	2.558	56,67
75978021	Augusto Romulo Rodrigues	Médico	D	01/01/2022	730	56,67

431471021	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	Médico	B	01/01/2022	730	56,67
113530021	Daniel Ismael e Silveira	Médico	D	31/12/2017	2.192	56,67
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	Médico	D	31/12/2019	1.462	56,67
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico	B	11/07/2022	539	56,67
78710021	Luis Otavio Rocha	Médico	D	01/01/2022	730	56,67
61656022	Maria Denise Berri de Oliveira	Médico	E	01/01/2020	1.461	56,67
99718022	Romulo Pedroso Kuroda	Médico	B	01/01/2022	730	56,67
98052022	Marcio Estevao Midon	Médico	C	01/01/2022	730	56,60
105071022	Marcelo de Arruda	Médico	D	30/12/2016	2.558	56,49
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro	B	01/01/2022	730	56,45
107907021	Marco Antonio Duarte Cazzolato	Médico	D	01/01/2022	730	56,07
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico	E	01/01/2022	730	56,04
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico	D	01/01/2022	730	56,01
478218021	Mariangela Miranda Fernandes Ferrari Hardoim	Médico	A	14/11/2018	1.874	55,92
255021	Giselle Morgado Correa	Médico	B	22/08/2018	1.958	55,80
98052021	Marcio Estevao Midon	Médico	C	01/01/2022	730	54,41
125404021	Silvia Kamiya Yonamine Reinheimer	Médico	C	01/01/2022	730	53,33
93804021	Cristina Yuri Katayama de Souza	Médico	D	01/01/2022	730	53,19
111916022	Kenia Adila Rodrigues Curvelo Muassab	Médica - 36H	A	20/07/2018	1.991	52,31
18179021	Andson Rodrigues Areco	Enfermeiro	C	31/12/2019	1.462	51,29
85173021	Gustavo Castro Ianaze	Médico	B	16/08/2018	1.964	50,00
44869024	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	D	27/06/2017	2.379	50,00
44869023	Marcilio Vargas Peixoto	Médico	D	27/06/2017	2.379	50,00
53778022	Mauro Moura	Médico	E	31/12/2018	1.827	50,00
43612021	Mario Sergio Cançado Fatureto	Cirurgião Dentista	D	01/01/2022	730	49,82
82814021	Gabriela Ferreira Calarge Jankauskis	Médico	D	31/12/2018	1.827	49,73
79002021	Elsa Alidia Petry Goncalves	Médico	D	01/01/2022	730	48,06
482949021	Cristiane Santos Bernardes	Médico	A	21/11/2019	1.502	46,67
102136021	Jose Luiz Faria dos Santos	Cirurgião Dentista	D	31/12/2022	366	46,67
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico	A	01/12/2017	2.222	46,67
122618022	Roberto Barreto de Melo Junior	Biólogo	D	31/12/2019	1.462	46,67
476207021	Diogo Gomes Augusto	Médico	A	29/06/2018	2.012	33,33
374990021	Edina Rodrigues Teruya	Médico	A	01/08/2018	1.979	33,33
476325021	Renato Cesar Oliveira Rodrigues	Médico	A	30/07/2018	1.981	33,33
56681023	Simeí Ricardo de Lima	Médico	D	01/01/2022	730	33,33
478396021	Waldemir Goncalo de Paula	Médico	A	07/01/2019	1.820	33,33
431894021	Amauri Ferrari Paroni	Médico	B	01/01/2022	730	33,16
18177021	Nei Marques Borba	Médico	E	01/01/2022	730	33,07
49425021	Alexandra Galvao Ferreira	Médico	D	31/12/2018	1.827	33,01
80799021	Fabio Kanomata	Médico	D	01/01/2022	730	32,80
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico	D	29/11/2016	2.589	32,80
86700021	Helenita Maria de Oliveira Liberatti	Médico	D	29/06/2016	2.742	32,55
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico	C	01/01/2022	730	31,68
24779021	Claudio Vinicius Sorriha	Médico	D	01/01/2022	730	30,15
431549021	Alecssander Silva de Alexandre	Médico	B	01/01/2022	730	26,67
81958021	Claudia De Carvalho Bittencourt	Médico	E	01/01/2022	730	26,67
38880021	Priscilla Alexandrino de Oliveira	Médico	B	11/04/2011	4.648	0,00

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula nº	Servidor	Função	Nível	A partir de	Tempo na Classe	Média
100341023	Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Técnico de Laboratório	C	30/04/2016	2.802	100,00
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
101646021	Alex Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório	E	01/01/2022	730	100,00
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	100,00

129162021	Glauca de Moraes Leandro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
316892021	Joao de Souza Oliveira Junior	Agente de Serviços Hospitalares	B	26/05/2021	950	100,00
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
115386021	Karina Reis de Andrade	Técnico de Laboratório	C	30/04/2016	2.802	100,00
472569021	Karla Silva Pereira Alves	Agente de Farmácia	A	01/11/2017	2.252	100,00
326373021	Leyce Oliveira Santos	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	100,00
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem	B	13/06/2015	3.124	100,00
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
431899021	Marcos Alexandre Pereira Castilho	Agente de Serviços Hospitalares	A	06/07/2015	3.101	100,00
65003021	Maria Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
76605021	Maria Divina da Silva Almeida	Técnico de Laboratório	D	31/12/2019	1.462	100,00
119348022	Nádia Rezende Loubet Da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
44238021	Neide Alves de Deus	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório	B	28/02/2015	3.229	100,00
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	100,00
126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
468853021	Rosalina Areco	Agente de Serviços Hospitalares	A	20/02/2017	2.506	100,00
130758022	Sabrina Lima Dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	100,00
90648021	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
431896021	Sandra Souza dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	100,00
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2020	1.461	100,00
61742022	Sonia da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
91393021	Valdir Aparecido de Souza	Técnico de Radiologia	E	01/01/2022	730	100,00
123036021	Aline Pereira Benites	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,96
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	99,95
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,95
112628021	Mônica Rodrigues Nazaré	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,95
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,95
45752021	Willie Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	B	06/09/2016	2.673	99,95
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Técnico de Nutrição	B	01/01/2022	730	99,93
431953021	Angela de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,87
133797021	Jose Carlos de Abreu Junior	Auxiliar de Enfermagem	C	30/04/2016	2.802	99,82
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem	C	28/04/2016	2.804	99,80
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,79
84392021	Ronaldo de Oliveira Fernandes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,79
104819021	Emerson Darci Bougo	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	99,74
126625021	Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,74
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório	B	01/05/2021	975	99,73
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,71
55783021	Rosana Fernandes Magalhaes Campos	Técnico de Enfermagem	B	30/08/2016	2.680	99,71
98444021	Maria Cecília Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,70
109124021	Luciana da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	B	20/04/2015	3.178	99,67
45440021	Manoel Pereira de Souza	Técnico em Eletrônica	E	01/01/2022	730	99,67
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/05/2021	975	99,64
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório	E	01/01/2022	730	99,64
29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,56
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	99,56
123383021	Silmara Soler	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,56
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,56

87430021	Monica Tavares da Silva E Silva	Agente de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	99,52
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,47
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,47
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C	28/04/2016	2.804	99,44
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,36
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	99,31
93562021	Claudio Rodrigues de Souza	Agente de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	99,29
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório	D	01/01/2022	730	99,29
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,25
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	99,20
431837021	Regielly Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,13
101721021	Cirilo Barboza de Souza	Técnico de Enfermagem	B	30/12/2016	2.558	98,97
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia	B	01/01/2022	730	98,95
478210021	Aracy de Fatima Neto Ferreira	Técnico de Laboratório	A	19/11/2018	1.869	98,93
434037021	João Barreto Catu Otelinger	Técnico de Laboratório	B	01/01/2022	730	98,93
126239021	Rubia de Queiroz Cusinato Benites	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,88
421869022	Elaine Campos Machado	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	98,83
69148021	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,83
71231021	Claudinéia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	98,78
42222021	Jane Carvalho Alves	Auxiliar de Enfermagem	C	19/11/2016	2.599	98,69
124106023	Fabiano Corrêa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	98,62
88568021	Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,56
117733021	Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	C	29/08/2016	2.681	98,51
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,40
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,29
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	98,26
122445021	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,10
431294021	Elionor Bento de Lima	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	97,99
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,98
52793021	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,98
30521021	Zaedi De Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,97
15221021	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,92
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,89
66358022	Karina Machado da Silva	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	97,84
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	97,80
65015021	Douglas de Alessandro Benitez	Agente de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	97,77
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2020	1.461	97,74
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	97,74
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	97,72
69359021	Elisabete Silveira Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,66
472575021	Anderson Gomes da Cunha	Agente de Serviços Hospitalares	B	05/11/2022	422	97,61
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,53
127430021	Ana Aparecida Da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,51
117188021	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,35
90265021	Solange Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,35
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,35
90206021	Claudemara Martins De Sa	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,29
111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,26
88099021	Hariana Lima Rondão	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,25
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	97,24
122235021	Helen Machado Simões	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,16
101524021	Marcia Machado Campos Lobato	Técnico de Enfermagem	B	04/07/2016	2.737	97,16
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,15
84091021	Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,14

38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/03/2015	3.228	97,12
125537021	Thais Calvo de Oliveira Moraes	Técnico de Laboratório	D	01/01/2022	730	97,09
132362023	Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	97,07
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,04
89346022	Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agente de Serviços Hospitalares	A	29/05/2017	2.408	97,00
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	96,89
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	96,85
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Agente de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	96,74
76520021	Mirela Belo de Oliveira	Técnico de Programação	E	01/01/2022	730	96,70
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	96,68
120100021	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	96,61
69621021	Sandra Maria de Lima Melgarejo	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	96,57
131973021	Asteclides Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	96,55
93692021	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Enfermagem	C	23/04/2016	2.809	96,29
107112021	Maria Misselene de Lima	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	96,27
99423021	Francis Larangeira de Souza Campos	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	96,18
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	96,10
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Enfermagem	A	06/07/2015	3.101	96,00
111674022	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	95,83
91454021	Edson Campos Barbosa	Técnico Segurança do Trabalho	D	31/12/2018	1.827	95,75
25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	95,52
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	95,48
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente	Agente de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	95,31
49868021	Ester Soares	Técnico de Enfermagem	B	31/12/2016	2.557	95,25
53503022	Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	95,18
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	95,12
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Técnico de Radiologia	B	01/01/2022	730	94,99
126865021	Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,87
69126021	Joao Barbosa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	94,77
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
114662022	Allan Marques de Aragão	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
431876021	Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	94,67
122759021	Idenio de Assis Graça	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,67
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	94,67
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	94,67
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	94,60
54856021	Alan das Neves	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	94,55
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Técnico de Radiologia	B	22/05/2021	954	94,54
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	Agente de Serviços Hospitalares	B	14/12/2021	748	94,40
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,09
60263021	Juliane Barros de Oliveira Dias	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	94,06
93527021	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem	B	28/07/2015	3.079	94,02
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,00
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia	C	01/01/2020	1.461	93,87
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem	C	29/07/2016	2.712	93,67
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Laboratório	E	01/01/2020	1.461	93,48
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,47
68021	Aline Angela dos Santos Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	93,33
124293021	Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,33

111808021	Cristiano Arakaki	Agente de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	93,33
87048021	Eunice Cardoso De Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	93,33
129166021	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,33
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	93,33
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Técnico De Laboratório	B	01/01/2022	730	93,33
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	93,33
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico De Laboratório	E	01/01/2022	730	93,30
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,28
51507023	Maria Isabel Peres	Agente De Serviços Hospitalares	C	30/08/2011	4.507	93,22
86021	Li Tsun Hsing	Técnico Em Eletrônica	E	01/01/2022	730	93,20
125195021	Rosângela Escobar de Lima	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,12
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,09
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	93,08
111440021	Marilea Leal Soares	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	93,07
62109021	Cleodir Lemes Gamarra	Técnico de Enfermagem	B	31/12/2016	2.557	92,81
116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar De Enfermagem	C	29/04/2016	2.803	92,67
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	92,44
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	92,29
96215022	Gizeli Cristina Martins	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	92,13
133034021	Cleiton Ferreira de Menezes	Técnico De Laboratório	E	01/01/2022	730	92,09
470720021	Laissa da Conceicao Vaz	Agente De Serviços Hospitalares	B	08/06/2022	572	92,02
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Técnico De Laboratório	C	29/11/2014	3.320	91,91
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	91,89
89593022	Regina Celia Guimaraes Marques	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,86
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2020	1.461	91,79
5708021	Milena Einecke Dainezi	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	91,53
431771021	Erika da Silva Dourado	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	91,48
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	Técnico De Radiologia	B	01/01/2022	730	91,45
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	91,41
470521021	Luis Matias da Silva	Técnico De Radiologia	B	01/07/2022	549	91,41
78548021	Izequiel Silverio Pena	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,39
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	91,39
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	91,29
90422021	Adriana Aparecida Rodrigueiro	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	91,08
468910021	Debora Mantovanis de Oliveira	Agente De Serviços Hospitalares	B	05/03/2022	667	91,08
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	91,08
88688021	Olivando Pereira da Silva	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	91,03
115712022	Wanessa Veras de Souza	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	91,02
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	90,99
129013021	Marcia Sa de Araujo	Agente De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	90,93
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico De Laboratório	D	01/01/2022	730	90,84
70232021	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	90,65
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente De Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	90,58
70909021	Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	90,55
58270022	Edilma Jarcem	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	90,53
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico De Radiologia	B	01/01/2022	730	90,31
62687021	Vania Vieira Macedo	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	90,21
49215021	Elane Maria Barros Meza	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	90,15
127347022	Evelyn de Araujo Menezes	Auxiliar De Enfermagem	C	31/12/2019	1.462	90,00
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	90,00
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico De Enfermagem	B	31/12/2016	2.557	90,00
63728021	Fatima de Arruda Ribeiro	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	89,88
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2020	1.461	89,65
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	89,50
476225021	Ewerton Higa	Agente Condutor de Veículos	A	02/07/2018	2.009	89,33
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,33

95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Agente De Serviços Hospitalares	D	31/12/2017	2.192	89,33
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	89,08
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,07
117683021	Márcia Maria José Dourado	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	88,94
130970022	Vanilton Roberto de Souza	Técnico De Radiologia	B	16/10/2021	807	88,44
70361024	Nelson Eder de Souza Modesto	Agente De Serviços Hospitalares	B	24/01/2022	707	88,25
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico De Enfermagem	C	13/05/2016	2.789	88,14
470394021	Juliano Ricardo Lovo Benites	Técnico De Radiologia	B	28/05/2022	583	88,03
20525021	Cristiane Dias Takata	Agente De Serviços Hospitalares	C	14/01/2017	2.543	87,93
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico De Laboratório	B	01/01/2022	730	87,57
126767022	Andre Luis de Avila da Paixão	Técnico De Radiologia	B	01/01/2022	730	87,53
95809021	Gabriela Amaral Scudellari	Técnico De Radiologia	D	01/01/2022	730	87,53
37452021	Celia Regina Pereira Monteiro	Técnico De Enfermagem	C	29/04/2016	2.803	87,48
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva	Técnico De Radiologia	C	31/12/2018	1.827	87,48
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	87,23
126531021	Rosangela Torres Taira	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	87,06
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente De Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	86,61
20921021	Marcelo Cesar De Arruda Ferreira	Agente De Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	86,45
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	86,31
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Agente De Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	85,83
118613022	Josiane Araujo de Freitas	Técnico De Radiologia	D	27/09/2016	2.652	85,40
120702021	Joao Lupato	Técnico De Enfermagem	C	29/04/2016	2.803	85,23
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	85,00
370446021	Matheus Veneza Costa	Agente De Serviços Hospitalares	B	07/11/2022	420	84,94
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agente De Serviços Hospitalares	B	22/05/2022	589	84,63
121183021	Elson dos Santos Alencar	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	84,61
76809021	Maria Vanilda Vieira	Técnico De Enfermagem	C	29/07/2016	2.712	84,37
10531021	Raquel dos Santos De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	C	24/04/2016	2.808	84,28
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	84,11
96096021	Edson Wander Chulapa	Agente de Recepção	C	31/12/2022	366	84,00
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Técnico De Radiologia	C	31/12/2018	1.827	83,79
122442021	Edmara da Silva Menezes Mariano	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	83,54
50122021	Marilyn Benedito Abrão Barbosa	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2020	1.461	83,51
114970022	Dalney Leite dos Santos	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	83,24
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	82,90
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Técnico De Enfermagem	B	31/12/2016	2.557	82,88
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	82,72
336403021	Andreza Alencar da Silva	Agente De Serviços Hospitalares	A	06/07/2015	3.101	82,27
98184021	Noemi Pinheiro Arado	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	82,12
482113021	Juliana da Conceicao Vaz Santos	Agente De Recepção	A	13/08/2019	1.602	82,08
91025022	Alceir De Moura Ramos	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	81,87
126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar De Enfermagem	C	04/08/2016	2.706	81,64
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico De Laboratório	D	03/11/2016	2.615	81,17
470718021	Kedla Gomes Souza	Técnico De Radiologia	B	13/06/2022	567	81,12
102768022	Leonardo Picolli da Luz	Técnico De Enfermagem	C	31/12/2019	1.462	80,79
468490021	Jose Roberto Fialho de Oliveira	Agente De Serviços Hospitalares	A	15/12/2016	2.573	79,72
10984021	Andrea Deize Pedroso Peterle	Técnico De Enfermagem	C	25/04/2016	2.807	79,62
114528021	Marcelo Valente dos Santos	De Radiologia	D	31/12/2018	1.827	79,42
489782021	Valdeci Silva Pereira	Agente de Recepção	A	01/07/2021	914	79,33
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	79,14
93564021	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico De Enfermagem	C	28/04/2016	2.804	78,27
470287021	Evelyn Caroline Cardoso Rodrigues	Agente De Serviços Hospitalares	B	22/05/2022	589	75,61

431656021	Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva	Técnico De Enfermagem	B	01/01/2022	730	75,11
94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	74,78
114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico De Enfermagem	B	29/03/2016	2.834	74,67
490004021	Kathelyn Samella Paganelli Rodrigues Duran	Agente de Recepção	A	09/07/2021	906	71,00
432082021	Aline Maciel Malte	Agente De Serviços Hospitalares	B	05/08/2020	1.244	70,00
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	70,00
431348021	Magna Ferreira Da Silva	Agente De Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	70,00
491226021	Rodrigo Mattos Espindola	Operador De Caldeira	A	02/09/2021	851	70,00
71475021	Rosana De Fatima Moreira	Técnico De Enfermagem	C	30/06/2017	2.376	70,00
33982021	Silas Ferrari Viviani	Agente De Serviços Hospitalares	C	02/06/2016	2.769	70,00
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente De Serviços Hospitalares	C	30/08/2016	2.680	66,67
124147021	Patricia Cristina do Prado	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	66,67
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	66,23
129891021	Welison Da Silva Barbosa	Técnico De Laboratório	D	30/06/2018	2.011	66,23
39130021	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico De Enfermagem	C	29/04/2016	2.803	65,97
89304022	Elias Nunes Chacha	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	65,25
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	64,94
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	64,79
475415021	Sueli de Souza Dias	Agente De Serviços Hospitalares	A	15/05/2018	2.057	64,79
67030021	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico De Enfermagem	C	29/12/2016	2.559	64,39
114666024	Aparecido Ribeiro De Souza	Agente De Serviços Hospitalares	B	01/05/2021	975	63,81
128893021	Valquiria Duarte Germano De Amorim	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	63,13
6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	62,69
119481021	Valeria Euzebio Peres	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	62,67
51238021	Lelian de Salvi Coelho	Técnico De Enfermagem	B	01/01/2017	2.556	62,13
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	Agente De Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	62,11
120761022	Eugênio Berbert Mariano	Agente De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	60,76
90613021	Josimar Carlos dos Santos	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2022	366	60,52
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Agente de Farmácia	B	01/01/2022	730	60,49
36874021	Izabelina Valdes	Técnico De Laboratório	E	01/01/2022	730	60,00
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	58,67
123845021	Fernanda Matos da Silva	Agente De Serviços Hospitalares	D	27/09/2016	2.652	57,58
125200021	Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico De Enfermagem	B	07/05/2011	4.622	57,10
46130021	Isaias Vieira da Silva Junior	Técnico De Radiologia	C	29/04/2016	2.803	56,49
84078023	Emerson Cabanhas	Técnico De Enfermagem	C	27/10/2024	300	56,07
470289021	Eugenia Francisca da Silva	Agente De Serviços Hospitalares	B	22/05/2022	589	54,99
85055022	Joao Bosco Ferreira da Anunciacao	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	54,64
125135022	Luciana de Oliveira Bronze	Lactarista	A	22/06/2017	2.384	54,10
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico De Enfermagem	B	01/01/2022	730	54,04
15610022	Luiz Carlos Gomes Marques	Técnico De Refrigeração	D	31/12/2018	1.827	53,81
129984022	Diego Pereira Silva	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	52,55
62740023	Carlos Alberto de Brito	Técnico De Radiologia	E	01/01/2022	730	52,40
431615021	Renato Davalo	Técnico De Radiologia	B	01/01/2022	730	51,77
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico De Radiologia	D	01/01/2022	730	51,33
103089021	Larissa Sandim Grincevicius	Técnico De Enfermagem	B	30/07/2016	2.711	50,69
27751021	Silverio Nunes Pessoa Freitas	Técnico De Radiologia	D	31/12/2018	1.827	50,50
11537021	Josiane Pereira de Melo	Técnico De Enfermagem	B	29/09/2016	2.650	50,00
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico De Enfermagem	B	01/01/2022	730	48,93
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico De Enfermagem	B	21/04/2015	3.177	46,67
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico De Laboratório	D	28/10/2016	2.621	46,67
115760022	Vania Lopes da Silva	Técnico De Enfermagem	B	21/05/2011	4.608	46,67
129881022	Victor Alexandre Jimenez	Técnico De Radiologia	B	01/06/2022	579	46,67
101255021	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2022	366	41,90

15068021	Ana Cristina de Oliveira de Souza	Técnico De Enfermagem	C	01/01/2022	730	31,64
120126021	Deberton Maximo	Técnico De Laboratório	E	01/01/2022	730	26,49
432038021	Miguel Severico da Silva	Técnico De Radiologia	B	01/01/2022	730	23,33

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula nº	Servidor	Função	Nível	A Partir de	Tempo na Classe	Média
19310021	Alaides Maria de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	100,00
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
65167021	Angela Soares da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	100,00
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues Fialho	Auxiliar De Nutricao	E	01/01/2022	730	100,00
473163021	Carlos Eduardo Euphrasio de Almeida	Cozinheiro	B	14/12/2022	383	100,00
105361021	Christian Lima Dias	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	100,00
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
95086021	Cleide de Souza C. Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	100,00
57342021	Cleonice Lopes dos Santos	Auxiliar De Cozinha	D	01/01/2022	730	100,00
74233021	Cleria Romeiro de Barros	Cozinheiro	E	01/01/2022	730	100,00
126395021	Elayne Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
120075021	Elias Aquino Stahl	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	100,00
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	100,00
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	100,00
39778023	Elma Junthon	Técnico De Enfermagem	D	05/01/2014	3.648	100,00
93351021	Elza Pereira	Auxiliar De Cozinha	E	31/12/2019	1.462	100,00
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	30/11/2016	2.588	100,00
99888021	Estelita Dantas de Queiroz Neta	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	100,00
128595021	Fabiane Ortiz de Araujo de Lima	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	100,00
126724021	Gisele da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro	E	31/12/2019	1.462	100,00
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	100,00
116811021	Jerusa Oliveira dos Santos	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
104303021	Jose Herrero Navarro	Cozinheiro	D	01/01/2022	730	100,00
33027021	Josefa Alves da Silva	Auxiliar De Laboratório	D	31/12/2018	1.827	100,00
470335021	Junior Ivo Gonçalves	Aux Serv Hospitalares	B	22/05/2022	589	100,00
117370021	Laura Janaina Jesus Leite	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	100,00
72508021	Leila Ferreira Sandim	Aux Serv Hospitalares	C	29/06/2015	3.108	100,00
31333022	Lidia Wottrich	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	100,00
80026021	Marcilio Fernandes da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	D	01/01/2022	730	100,00
53870021	Maria Aparecida da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	100,00
431872021	Maria Auxiliadora de Oliveira Siqueira Miguel	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	100,00
122613022	Maria Cristina Dias Siriano	Cozinheiro	D	31/07/2017	2.345	100,00
39129021	Maria Martins da Silva Araujo	Cozinheiro	D	31/12/2018	1.827	100,00
98714022	Marileide de Almeida Santos	Cozinheiro	E	01/01/2022	730	100,00

488470021	Marileide Rocha de Oliveira Almeida	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	A	23/03/2021	1.014	100,00
64399021	Marilene Bispo Portilho	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	100,00
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
80269021	Marluce Goncalves Da Silva	Auxiliar De Cozinha	C	01/01/2022	730	100,00
112332021	Neide Aparecida de Almeida Chaves	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	100,00
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
123605022	Rose Diogo Patez	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	01/11/2018	1.887	100,00
120375021	Rubia Grazielle da Silva Magalhaes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	100,00
83504021	Sandra Mara Domingos De Lacerda	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	100,00
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	100,00
431761021	Simone De Souza Silva	Auxiliar De Copa	A	06/07/2015	3.101	100,00
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	31/12/2022	366	100,00
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	100,00
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar De Copa	B	01/01/2022	730	99,96
110719021	Joana das Neves Basílio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	99,96
76859021	Iduanir Garcia Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2022	366	99,95
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Auxiliar De Copa	E	31/12/2019	1.462	99,93
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2020	1.461	99,93
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,93
58648021	Cleusa Aranda	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	99,91
75910021	Mirian Farias De França	Auxiliar De Laboratorio	D	27/11/2016	2.591	99,89
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,84
90907022	Adriana Aparecida Pereira de Paula	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	28/07/2016	2.713	99,82
114707021	Jusilene Maria Domingues	Auxiliar De Nutrição	E	01/01/2022	730	99,82
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,82
121346021	Maria Cristina Vitorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,82
89893021	Raquel da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,82
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar De Cozinha	C	04/04/2022	637	99,82
112635021	Maria Cicera Conceicao Martins	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,79
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	99,79
431877021	Erico Caramalac Paz de Arruda	Auxiliar De Cozinha	B	01/01/2022	730	99,79
432122021	Joao Claudio Goncalves Larrea	Auxiliar De Copa	B	06/08/2020	1.243	99,79
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,79
88290021	Maria Rita Ortega	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,79
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,77
126595021	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,73

73668021	Maria De Fatima Pereira	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	99,73
119106021	Tania Cristina Nunes	Auxiliar De Nutrição	D	01/01/2022	730	99,73
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,67
65065021	Lenir Dias de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,64
78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,57
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar De Cozinha	B	01/01/2022	730	99,56
87737021	Marlene Maria Medeiros	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,49
107182021	Evanilde da Silva Albuquerque	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,47
89312021	Sonia Soares Castro Zenteno	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,47
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar De Cozinha	D	01/01/2022	730	99,47
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,46
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,43
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar De Nutrição	E	01/01/2022	730	99,41
69341022	Maria de Fatima Eugenio Pereira	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,33
64515021	Eduardo Rodrigues Parras	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,32
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	99,31
128076021	Eber Ximenes da Fonseca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	99,29
123386021	Sônia Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	99,29
434688021	Vania Valeria Verao Goncalves Miranda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	99,16
112777022	Célia de Moraes Raimundo	Cozinheiro	E	01/01/2022	730	99,11
77506021	Roseni Vieira Costa	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,09
71993021	Rosangela da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	99,07
124017021	Vania Bonifacio da Cruz	Técnico De Enfermagem	C	06/03/2013	3.953	99,06
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	99,05
47841021	Eunice Oliveira Viana	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	99,03
91446021	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Cozinheiro	D	01/01/2022	730	99,02
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Cozinheiro	B	01/01/2022	730	99,02
38724021	Vilma Teodoro Ramos	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	98,99
85176021	Monica Cristina Vitor Gomes	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	98,98
38977022	Joao Adao da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,96
50020022	Inez Andrade dos Santos	Auxiliar De Nutrição	E	01/01/2022	730	98,93
124967021	Marks Hamil Pereira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	98,93
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	98,93
88317021	Waldemir Peres	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	E	01/01/2022	730	98,83
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	98,81
57672021	Fátima Aparecida dos Santos Benevides	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,68
125115021	Juliana Pereira Anunciacao	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	98,68
105708022	Cledemilde de Assis Moraes	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	98,67
114023021	Denis Andrade Gomes	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	98,67
46079021	Keila Cristina Martins Pereira	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	98,67
127040021	Bruno de Melo Alves	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	E	01/01/2022	730	98,63

99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,61
94137021	Angela Lima Javeta	Técnico De Enfermagem	D	01/01/2022	730	98,50
122581021	Andrio de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	16/02/2021	1.049	98,44
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	98,42
42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,40
97572021	Maria Madalena de Andrade Carlos	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,40
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	98,38
70116021	Iran Monteiro de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	98,34
109871021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	98,24
90827021	Edmar Paraguacu de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	D	01/01/2022	730	98,17
111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	98,04
75865021	Jucimar Toledo Seles	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	98,01
89988021	Edmar Gomes de Souza	Motorista	D	01/01/2020	1.461	97,97
103246021	Eunilia Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	30/12/2019	1.463	97,97
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Técnico de Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	97,96
96361023	Maria da Conceição de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	97,88
76739021	Sueli Leao da Silva	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,87
93176021	Waldez Matheus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	97,86
103116021	Grayce Moreira Marques	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	D	01/01/2022	730	97,85
99545021	Wagner de Oliveira	Auxiliar De Manutenção	E	01/01/2022	730	97,79
84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,79
53819021	Rosileia Santos Teixeira	Técnico de Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	97,78
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,74
98173021	Ananias Figueredo Colman	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	31/12/2022	366	97,73
64341021	Liliam Vera Cabral	Técnico De Enfermagem	D	01/10/2016	2.648	97,65
55506021	Valeria Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	97,65
83991021	Sebastião De Souza	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	31/12/2022	366	97,62
112260022	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	97,61
119311021	Noeli Farias dos Anjos	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,60
94080021	Sizino Alves da Silva	Auxiliar De Cozinha	E	01/01/2022	730	97,60
122599021	Jackeline Antunes Malavazi	Técnico de Enfermagem	D	31/01/2017	2.526	97,58
65508021	Josiane Nunes	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,55
115707022	Rosani da Costa de Jesus	Técnico de Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	97,50
42010022	Maria Aparecida de Sousa Alves	Técnico de Enfermagem	D	01/01/2022	730	97,46
119243021	Marcos Alecsandre Pereira Valente	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	97,42
125625021	Janderson Rios Baldonado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	97,40
121283021	Wilton Lima da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	97,32
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	24/04/2014	3.539	97,30
112991021	Kezia Cristina Cristaldo de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	97,30

83079021	Edvaldo Mascarenhas da Silva	Auxiliar De Recepção	D	31/12/2018	1.827	97,23
103206021	Isabel Pereira de Toledo	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	97,21
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	97,16
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	97,08
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	97,08
33273021	Eliane Velasco	Técnico de Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	97,01
65108021	Cleide Gomes Sandim	Técnico de Enfermagem	E	01/01/2022	730	96,98
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	96,80
115278021	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	96,75
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	96,55
75126021	Adriana Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	96,53
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista	E	31/12/2019	1.462	96,47
96058021	Siley Pereira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	96,43
58301021	Vanilton Braulino da Silva	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	96,21
52819021	Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	95,95
48275021	Luiz Antunes Lopes	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	95,82
129794023	Hilda Alves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	95,79
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar De Copa	B	01/01/2022	730	95,77
64746021	Regina Vieira Marques	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	95,66
38918021	Maria De Fátima Secundes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	95,55
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	95,49
131958021	Sônia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	11/07/2017	2.365	95,32
61431021	Eva Centurião da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	95,20
132432021	Katia Regina Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	95,18
470504021	Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar	Auxiliar De Copa	B	01/06/2022	579	95,11
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Costureiro	D	01/01/2022	730	95,11
427303022	Thaynara Erreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	B	01/01/2022	730	95,02
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,88
103401022	Norman Percival Davy Neto	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	12/04/2014	3.551	94,83
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	C	01/01/2022	730	94,82
125085021	Gislaine Silva de Oliveira	Auxiliar De Nutrição	E	01/01/2022	730	94,77
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro da Silva	Auxiliar De Laboratorio	D	31/12/2017	2.192	94,67
77329021	Aparecida Lourenco da Silva Kruki	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	29/06/2016	2.742	94,67
98489021	Eugênia Maria da Silva Neta	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	94,67
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	94,67
70399021	Irene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
54457021	Jose Diomedes Schneider	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	94,67

73684021	Maria da Silva Costa	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2017	2.192	94,67
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	94,67
62020021	Maria Rodrigues da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
61999021	Roselene de Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,67
115012021	Sueli Rodrigues Vilaca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,67
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,62
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,61
122440021	Dilma Vargas Surubi de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,52
82330021	Abrahamo Ricardo Mochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,49
431891021	Caroline Leite Paes	Auxiliar De Copa	B	01/01/2022	730	94,49
44070022	Iolanda Aparecida Velasco da Silva	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	94,48
105624021	Cristiane Fernandes da Silva	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	94,45
51675022	Ivanir de Matos Machado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	94,44
94011021	Maria Joana Candado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,38
64401021	Marilene de Almeida Santos	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	94,35
98936021	Ana Claudia Lima de Castro	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	94,26
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	94,21
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	94,18
59284021	Jose Maria Marques da Silva	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	94,13
32519021	Eunice Garcia da Silva	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	94,10
108969023	Mari Cristiani da Silva Soares	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	94,08
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	93,88
53181022	Anelir de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	93,87
52950021	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar De Enfermagem	D	29/06/2016	2.742	93,76
128855021	Priscila Melgarejo dos Santos	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	93,56
74363021	Aparecido Goncalves	Cozinheiro	E	31/12/2018	1.827	93,33
30061021	Feliciano Martins da Silva	Auxiliar De Cozinha	E	31/12/2019	1.462	93,33
121902021	Macarena Torres Marin	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	93,33
39954021	Neuza De Toledo Carvalho	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	93,33
61942021	Sebastião Evangelista	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	93,33
56250021	Maria Divina De Araujo	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	93,24
122996021	Hector Marcell Guerreiro	Aux Serv Hospitalares	D	30/12/2019	1.463	93,19
111812021	Eliane Zago Tavares de Souza	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2020	1.461	93,19
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	93,17
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista	E	31/12/2019	1.462	93,07
84796021	Eliane Freitas Macedo	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	93,03
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Telefonista	D	01/01/2022	730	93,00
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	D	01/01/2022	730	92,85
41861021	Maria de Fátima Nobre	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	92,82
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	92,79

113276022	Alfredo Pereira da Silva	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	92,72
91359021	Sandra Costa Correa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	92,63
113561021	Lenilda de Oliveira Marques	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	92,62
114293021	Sergio Fabricio Jimenez	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	92,55
33241021	Tiago Leandro da Silva	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	D	01/01/2022	730	92,50
117724021	Regina Rosangela dos Santos Martins	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	92,43
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	D	01/01/2022	730	92,41
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	92,37
97953021	Karina Anunciacao Romero	Cozinheiro	E	01/01/2022	730	92,24
41135021	Eulila Bueno de Souza	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	92,21
51584021	Gerson Michelan Costa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	92,09
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel e Duarte Casadei	Cozinheiro	B	01/01/2022	730	92,09
317449021	Mariele dos Santos Pereira Nakazato	Aux Serv Hospitalares	B	01/01/2022	730	92,05
62000021	Francisco Monzon Queiroz	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	92,00
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	91,90
106319021	Silvia Renata de Souza	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,88
30495021	Anabenta Rocha Moreira de Oliveira	Técnico De Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	91,85
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	91,82
117757021	Waneide Alves de Souza	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	91,80
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	E	31/12/2019	1.462	91,78
72729022	Dulce Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,74
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	91,70
93745021	Selma Ramos Santos	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	91,68
128655021	Mateus Freitas Brito	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	91,63
83439021	Marcilene Goulart de Azevedo Teixeira	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	91,52
44925021	Deoclides Jose Joaquim	Auxiliar De Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	91,50
111095021	Helen Aparecida Paula de Arruda	Auxiliar De Enfermagem	D	28/03/2017	2.470	91,48
73493021	Ivy Andreia Sambrana dos Santos	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,43
121307021	Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,38
47777021	Liliam Bezerra Rodrigues	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,28
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Técnico De Enfermagem	D	09/08/2016	2.701	91,20
113326021	Joao Francisco Benites	Aux Serv Hospitalares	E	01/01/2022	730	91,07
110268023	Flavio de Oliveira Barbosa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	90,95
43941021	Felisma Barros de Almeida Oliveira	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	90,86
73358021	Maria Ines Bergamo Gomes	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	90,45
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	90,15
90507021	Daniel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	29/06/2020	1.281	90,00
84330021	Rosimeire Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	90,00

95938021	Cristopher Estadulho	Auxiliar De Laboratório	E	01/01/2022	730	89,94
130464021	Sandra Clemente Taveira	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	89,90
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar De Enfermagem	E	31/12/2022	366	89,85
96090021	Gleice Anne Vila Maior	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	89,74
59168021	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,74
115405021	Neirilene Cardoso da Silva	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	89,70
118644021	Fabiana Silverio Pena Selles	Costureiro	C	29/04/2016	2.803	89,58
113201021	Andre Alves da Silva	Auxiliar De Cozinha	D	01/01/2022	730	89,56
90756021	Mariza Caceres Oliveira do Nascimento	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	89,53
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,49
73400021	Lismar Beatriz de Rezende	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	89,34
123128021	Emersom Bottari Pacheco	Motorista	D	01/01/2022	730	89,33
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	89,33
11770021	Itamar Inacio Duarte	Motorista	E	31/12/2019	1.462	89,33
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista	E	01/01/2022	730	89,33
77971021	Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,33
107002021	Paulo de Tarso Caceres Benites	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	89,33
87416022	Sandra Regina de Oliveira	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	89,28
113831021	Irma Garcia da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	89,23
123378021	Roseleide de Almeida Cano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	89,15
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista	D	01/01/2022	730	89,12
63708021	Dirceu Pereira	Técnico de Enfermagem	E	01/01/2022	730	89,11
89973021	Ivanir Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	89,04
53039021	Elizabeth Dutra de Andrade Duarte	Auxiliar de Enfermagem	E	01/01/2022	730	88,95
32826021	Stelita Barcellos Jobim Aguiar	Técnico de Enfermagem	E	01/01/2022	730	88,90
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	88,89
386585021	João Paulo Barboza Neves	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	A	21/01/2021	1.075	88,70
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	E	01/01/2022	730	88,69
90199021	Nilza Barboza Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	88,67
106371021	Andrea Santos Borges	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	88,57
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	88,57
86171021	Cleozildo Medeiros Correa	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	88,55
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	88,47
51936023	Elizabeth De Freitas	Auxiliar De Lavanderia Hospitalar	D	01/01/2022	730	88,37
80971021	Marcia Almeida de Mendonça	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	88,28
47401021	Marcos Ferreira Jarcem	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	88,21
85057021	Rosemary Rocha de Oliveira	Cozinheiro	E	01/01/2022	730	88,00
115390021	Lourdes Monteiro de Oliveira	Técnico De Enfermagem	D	29/07/2017	2.347	87,81
112866022	Ana Cristina Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	E	31/12/2022	366	87,79
18059021	Zilda Salviano da Silva	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	87,77
116735021	Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	87,74
78298021	Vera Lucy Dias do Espirito Santo	Auxiliar De Enfermagem	D	31/01/2017	2.526	87,64
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	87,60
88660021	Maria Tereza Insaualde Laranjeira Silveira	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	87,35

108517021	Lucilene Cirino da Rocha	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	87,33
472545021	Celio Aristides Pereira Moram	Auxiliar Lavanderia Hospitalar	B	22/10/2022	436	87,33
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista	D	01/01/2022	730	87,12
109013021	Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	87,07
112967021	Adriana Costa Lorentz	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	87,00
47901021	Maria Ruth Marques Nunes da Silva Oliveira	Técnico De Enfermagem	D	29/08/2017	2.316	86,92
76893021	Silvane Alves Goncalves	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	86,78
75866021	Alberto Lacerda Luna	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	86,67
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar De Enfermagem	D	27/04/2017	2.440	86,67
65836021	Helena Carneiro Evangelista	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	86,44
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	86,41
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador	D	01/01/2022	730	86,36
79755021	Milton Pereira	Técnico De Enfermagem	D	28/03/2017	2.470	86,24
53475021	Nilton Fernandes da Silva	Marceneiro	D	01/01/2022	730	86,12
55715021	Miraceles Pontes Mergulhao	Telefonista	C	10/09/2014	3.400	86,00
42695021	Maria Lasara Pelissari	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	85,96
58249021	Neusa Luiza da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	85,74
79254021	Rudiney Raimundo de Oliveira	Marceneiro	E	01/01/2022	730	85,63
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro	D	01/01/2022	730	85,58
70949021	Sandra Maria De Almeida Botelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	85,16
80997021	Edson David Rabello do Amaral	Auxiliar De Enfermagem	C	06/03/2013	3.953	85,09
123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista	D	01/01/2022	730	85,09
70927022	Bruno Damieri de Oliveira Maciel	Auxiliar De Enferma-Gem	E	31/12/2017	2.192	84,81
78936021	Jose Antunes de Siqueira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	84,80
23245021	Narcizo Xavier Duarte Netto	Auxiliar De Manutenção	D	01/01/2022	730	84,73
94775021	Edson Lopes	Técnico De Enfermagem	D	04/05/2016	2.798	84,67
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	C	01/08/2015	3.075	84,67
77403022	Simeire Pereira	Técnico De Enfermagem	D	19/12/2013	3.665	84,67
120349021	David Benites de Jesus	Serralheiro	E	01/01/2022	730	84,62
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	84,55
106994021	Nivaldo de Oliveira Silva	Operador De Caldeira	E	31/12/2019	1.462	84,36
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Técnico De Enfermagem	D	09/08/2016	2.701	84,27
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	84,25
127558021	Lucivaldo Alves da Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	84,24
93380021	Ivan Faria Brito	Operador De Caldeira	D	31/12/2018	1.827	84,21
90719021	Lucia Helena Oliveira Candido	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	84,16
34370021	Suely Oliveira Ferreira Alves	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	84,11
122339021	Maira Abadie	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2022	366	84,07
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	84,00
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	84,00
79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	84,00
108468021	Hilton Soares de Lima	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	84,00
29693021	Ilma Batista Ferreira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	84,00

45618021	Ivo da Silva Oliveira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	84,00
117368021	Laudson Silva Anez	Auxiliar De Laboratório	E	01/01/2022	730	84,00
89441021	Lorival Rodrigues da Conceição	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	84,00
86407021	Luiz Ricardo Marques de Oliveira	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	E	31/12/2018	1.827	84,00
119573021	Marcio Lopes da Silva	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	84,00
106151021	Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2019	1.462	83,95
111372021	Edivandro Coelho Cavalcante	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	83,93
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista	E	01/01/2022	730	83,91
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar De Serviços Hospitalares	C	29/06/2015	3.108	83,89
106492021	Claudinei da Costa Chaves	Eletricista	E	01/01/2022	730	83,87
94098021	Ester Leite de Moura	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	83,73
108349021	Adriana Martins Coelho	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	83,61
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador De Caldeira	E	01/01/2022	730	83,41
72393021	Lucimeire Rodrigues dos Santos	Técnico De Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	83,33
79964021	Neuza Melo dos Santos	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	83,08
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	82,99
20933021	Maria De Fatima Alves dos Santos	Técnico De Enfermagem	D	30/12/2018	1.828	82,98
116514021	Felipa Arcem	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	82,91
59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,85
131125021	Carlos Roberto Garcia	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,73
17211021	Cleuza Pereira da Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,73
86574021	Elia Maria Santos de Oliveira	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	82,67
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista	D	01/01/2022	730	82,67
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,66
54528021	Enio Canteiro Arce	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,58
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,51
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	82,49
11384021	Douglas Jones Fais	Aux Serv Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	82,44
9786021	Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva	Auxiliar De Serviços Hospitala- Res	E	01/01/2022	730	82,29
119141021	Ivan Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	82,19
112243021	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	81,86
58715021	Neide Alves de Souza da Silva	Técnico De Enfermagem	D	31/01/2017	2.526	81,67
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	81,49
47287021	Maria Denize Dutra Dias	Auxiliar De Nutricao	E	01/01/2022	730	81,38
86585021	Elis Regina Luiz de Freitas	Auxiliar De Farmacia	E	31/12/2019	1.462	81,17
121959021	Wanda Falcao	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	80,92
80476022	Margarida da Silva Lopes	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	80,91
112157021	Mauro Lopes	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	80,45
60779022	Leoni Smolek	Auxiliar De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	80,04
130979023	Milene Ferreira de Leon	Aux Serv Hospitalares	D	28/01/2017	2.529	80,00
56961021	Izabel Oliveira Correa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	79,25

120178021	Paulo Sergio Rodrigues da Silva	Encanador	E	01/01/2022	730	79,13
95211022	Elaine Gomes Manoel da Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	78,73
47076022	Joana de Oliveira Costa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	78,45
39968021	Maristella Souza de Jesus	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	78,43
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	78,33
94737021	Helena Marques de Souza Oliveira	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	D	29/06/2016	2.742	78,23
54008021	Valdupleide Henrique de Sousa	Técnico De Enfermagem	D	07/03/2017	2.491	77,55
114135021	Cleber Gabilanes dos Santos	Auxiliar De Recepção	E	31/12/2019	1.462	77,33
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	D	30/05/2017	2.407	77,30
44893022	Irene Carvalho	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	76,90
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	76,73
23806021	Maria Eline Messa	Aux Serv Hospitalares	D	31/12/2022	366	76,71
93363021	Eliel Da Rosa Lorentz	Eletricista	D	01/01/2022	730	76,68
93483021	Ramão Gonçalves Pereira	Auxiliar De Recepção	D	31/12/2018	1.827	76,50
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	76,50
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador	D	01/01/2020	1.461	76,29
109294022	Noel Da Silva	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	76,12
96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	75,38
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	75,33
43856021	Margareth Brasil da Cruz	Aux Serv Hospitalares	D	15/11/2017	2.238	74,83
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	74,77
49437021	Neiva Albuquerque	Técnico De Enfermagem	D	28/11/2013	3.686	74,67
8305021	Jovenina Mesquita de Arruda	Técnico De Enfermagem	D	03/10/2017	2.281	72,00
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	71,62
110227021	Andreia Mendes Pereira	Técnico De Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	71,15
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	70,95
492790022	Lucas Lemes da Silva	Eletricista	A	06/12/2021	756	70,00
98554021	Ricardo Alexandre Corrêa Bueno	Técnico De Enfermagem	C	31/12/2022	366	70,00
98407021	Meirilândia Bispo dos Santos	Técnico De Enfermagem	D	30/05/2017	2.407	66,94
478660021	Joana Eliza Silva Soares	Auxiliar De Copa	A	12/01/2019	1.815	66,67
87847021	Osvaldo Palmeira da Silva	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	66,67
123510021	Solange Centurio da Silva Santos	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	66,67
65550021	Rosângela Maria Gomes Araújo	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	66,60
96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	66,56
76832021	Sulamita Alves Mendonça	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	66,31
15144021	Elisabete Paiva dos Santos	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	66,15
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar De Enfermagem	E	30/12/2016	2.558	65,30
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	65,08
88377021	Emerson Leite Machado	Técnico De Enfermagem	D	30/09/2017	2.284	64,84
71852022	Celia Garcia Leal	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	63,86
105014021	Maria Luany de Jesus	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	63,65
91381022	Andreia Cardoso	Técnico De Enfermagem	D	27/11/2016	2.591	63,63

87843021	João Francisco Duarte	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	D	30/08/2016	2.680	62,88
6556021	Danilo Aparecida Sanches Ferreira	Aux Serv Hospitalares	D	01/01/2022	730	62,72
118273021	Elaine Cristina Leão Coimbra	Telefonista	D	01/01/2022	730	62,55
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	01/01/2022	730	62,37
24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar De Enfermagem	D	29/06/2016	2.742	61,94
76898021	Geyse Cristina Franco	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	61,51
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	Aux Serv Hospitalares	D	31/12/2022	366	61,37
84770021	Cristina Aparecida da Silva Nunes	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	61,15
90083021	Jules Augusto Espinola	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	61,13
124235021	Maria Do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Telefonista	D	01/01/2022	730	61,02
41996021	Jucelma Barbosa de Araujo	Auxiliar De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	60,80
65330021	Lusimery da Costa Borges	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	60,52
32839021	Astrogilda de Souza	Técnico De Enfermagem	D	01/11/2016	2.617	60,00
3291022	Jorge Silva de Arruda	Cozinheiro	D	01/01/2022	730	60,00
83620021	Hudson Manoel Joao	Auxiliar De Laboratorio	D	31/12/2018	1.827	58,85
122212023	Ariadna Pereira Muniz Grieger	Técnico De Enfermagem	D	28/08/2016	2.682	58,50
83406021	Maria Dias da Silva	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	58,35
52853022	Neide Palma Pessoa	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	58,22
9248021	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista	C	29/06/2016	2.742	57,56
75911021	Sandra Cristina de Souza Ramos	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2019	1.462	57,55
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	D	10/09/2016	2.669	56,67
127685021	Luiza de Oliveira Pereira	Auxiliar De Serviços Hospitalares	D	31/12/2018	1.827	56,27
5272021	Delio Queiroz Filho	Motorista	C	05/05/2016	2.797	56,00
117749021	Suely Vicente Goes Pereira da Silva	Aux Serv Hospitalares	E	31/12/2019	1.462	56,00
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Técnico De Enfermagem	D	31/12/2018	1.827	55,95
122241021	Jose Aparecido Correa de Oliveira	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	D	01/01/2020	1.461	55,90
69155022	Joarez Barroso Pires	Técnico De Enfermagem	E	31/12/2018	1.827	55,77
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar De Serviços Hospitalares	E	01/01/2022	730	54,97
110120021	Miguel Angelo Duarte Chimenes	Auxiliar De Recepção	C	07/07/2015	3.100	54,78
12821022	Joaquim Ferreira Botelho Sobrinho	Auxiliar Técnico De Serv Hospitalares	E	01/01/2022	730	53,82
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Aux Serv Hospitalares	C	29/06/2015	3.108	51,09
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	50,67
87487021	Luiz Carlos Gonzales	Auxiliar De Recepção	D	31/12/2022	366	50,67
83536021	Reinaldo Gonsales Barreto	Técnico De Enfermagem	D	04/08/2016	2.706	49,61
112789021	Geni de Castro Cardoso	Aux Serv Hospitalares	C	05/03/2014	3.589	49,41
64800021	Eunice Lopes de Oliveira Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	D	27/09/2017	2.287	46,67
90123022	Jose Aparecido de Lima	Auxiliar De Recepção	D	31/12/2018	1.827	46,67
117236021	Kleberon Roberto Pereira	Auxiliar De Farmácia	E	31/12/2018	1.827	46,67
94173021	Cleber Alves da Silva	Técnico De Enfermagem	E	01/01/2022	730	45,59
125858021	José da Cruz Soares Júnior	Auxiliar De Recepção	E	01/01/2022	730	44,00
90068023	Barbara Dias dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	D	03/05/2016	2.799	33,33
109883021	Sandra Rolon de Moura Dias	Auxiliar De Enfermagem	E	01/01/2022	730	31,95
5368021	Thompson Rosas de Souza	Auxiliar De Laboratório	E	01/01/2022	730	31,79
82862021	Rodrigo de Oliveira Ferreira	Auxiliar De Manutenção	E	31/12/2017	2.192	30,82
91019021	Eder Rodrigues de Lima	Técnico De Enfermagem	D	01/08/2017	2.344	23,33
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar De Recepção	D	01/01/2022	730	23,33

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Servidor	Função	Nível	A partir de	Tempo na Classe	Média
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
57055022	Luana Silverio Faria	Técnico de Enfermagem	B	01/10/2018	1.918	100,00
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem	B	17/06/2017	2.389	100,00
114431023	Sara de Moraes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	100,00
80756022	Sueli Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	B	27/05/2018	2.045	100,00
130550022	Jussara Vargas Araujo	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,95
15820022	Alex da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	B	09/05/2018	2.063	99,93
20057022	Leandro Pereira de Azevedo	Técnico de Enfermagem	B	09/12/2017	2.214	99,93
55380022	Luciana de Freitas P. Acosta	Técnico de Enfermagem	B	16/09/2018	1.933	99,82
128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,81
70341022	Maristela dos Santos Moreira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,73
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	99,67
102769022	Ana Paula Pereira	Técnico de Enfermagem	B	17/09/2018	1.932	99,44
82635022	Erica Cristina de Jesus Abrão Velasquez Da Silva	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,43
81369022	Adriano Dias Schneider	Técnico de Enfermagem	B	14/05/2018	2.058	99,43
128011022	Silvio Rabelo Nantes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,41
24279022	Jose Joao de Souza Neto	Técnico de Enfermagem	B	21/10/2018	1.898	99,29
121827022	Dilma Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	B	12/08/2018	1.968	99,20
19833022	Priscilla da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,20
19597022	Francielly Dutra Ferreira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	99,16
40359022	Natalia Nascimento Kaminice	Técnico de Enfermagem	B	03/06/2018	2.038	99,00
118348022	Icléia Cassia Giori	Técnico de Enfermagem	B	08/05/2018	2.064	98,99
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem	B	31/12/2018	1.827	98,88
82205022	Viviane de Castro Avila Lima Mansilha Meireles	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	98,77
6700022	Marcia de Sant'Ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	98,75
57127022	Aline Souza Flores	Técnico de Enfermagem	B	14/05/2018	2.058	98,68
94704022	Olinda Moura da Silva	Técnico de Enfermagem	B	04/06/2018	2.037	98,56
116067022	Glauce Silva Martins	Técnico de Enfermagem	B	31/12/2018	1.827	98,42
53402022	Edna Rocha	Técnico de Enfermagem	B	08/05/2018	2.064	98,38
78003022	Claudia Aparecida G. De Freitas	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	98,33
68059022	Deise Aparecida de Gois Ramires	Técnico de Enfermagem	A	07/06/2013	3.860	98,22
111619022	Volnei Aparecido Lopes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	98,06
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	Técnico de Enfermagem	B	03/10/2018	1.916	97,83
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,76
46727022	Marilei Conrado	Técnico de Enfermagem	B	06/12/2018	1.852	97,53
75765022	Silvana Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	B	18/06/2017	2.388	97,41
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem	B	13/08/2018	1.967	97,30
117346022	Gicele Moraes da Rosa	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	97,07
10435022	Vanessa Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem	A	06/08/2018	1.974	96,86
37038022	Suzane Aline Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	B	16/09/2018	1.933	96,81
5582022	Francislaine B. Oliveira Martins	Técnico de Enfermagem	B	30/09/2018	1.919	96,78
115416022	Regina da Silva Florentino	Técnico de Enfermagem	B	18/06/2017	2.388	96,63
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	B	15/05/2018	2.057	96,48
114726022	Maria Joseane da Silva Arruda	Técnico de Enfermagem	B	10/09/2018	1.939	96,43
86088022	Marcos Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	B	04/06/2018	2.037	96,11
116711022	Angelica Ocampos	Técnico de Enfermagem	B	09/10/2018	1.910	95,33
133293022	Gleyce Nogueira Message	Técnico de Enfermagem	B	02/12/2018	1.856	94,93
32022	Glaucilene Elias De Souza	Técnico de Enfermagem	B	16/09/2018	1.933	94,67
128259022	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Técnico de Enfermagem	B	07/10/2018	1.912	94,67

115808022	Filomena Venturini	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	94,52
40415022	Marcelo Luis Veiga Martinho	Técnico de Enfermagem	B	09/05/2018	2.063	94,31
76950022	Renata Martins de Castro	Técnico de Enfermagem	B	08/10/2018	1.911	93,85
133779022	Patricia Leão Bastos	Técnico de Enfermagem	B	20/05/2018	2.052	93,20
41628022	Noele da Silva Magalhaes	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2022	730	93,16
102201022	Fernanda Ruas Barbosa Martins	Técnico de Enfermagem	B	27/08/2018	1.953	92,62
263022	Luciano da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	B	08/05/2018	2.064	92,41
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	A	16/09/2018	1.933	91,69
116550022	Katia Regina Moura Xavier	Técnico de Enfermagem	B	17/06/2017	2.389	91,63
127865022	Solange Silveira Gracioli	Técnico de Enfermagem	B	25/09/2018	1.924	89,76
48637022	Evanil Zacarias de Oliveira	Técnico de Enfermagem	B	13/09/2018	1.936	89,60
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Técnico de Enfermagem	B	28/05/2018	2.044	89,53
131405022	Jair Pereira da Silva Junior	Técnico de Enfermagem	A	15/08/2013	3.791	89,40
132748022	Neuza de Moraes Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	B	03/06/2018	2.038	89,33
7586022	Joice Andreia Freitas Cano	Técnico de Enfermagem	B	22/05/2018	2.050	89,10
24994022	Marcilena Rodrigues Garcia	Técnico de Enfermagem	B	08/11/2018	1.880	88,84
6479022	Rosana Priscilla F. Dos Santos	Técnico de Enfermagem	B	06/11/2018	1.882	88,64
40841022	Gislene Acosta dos Santos	Técnico de Enfermagem	B	07/10/2018	1.912	88,20
122458022	Flavia Borges Venites	Técnico de Enfermagem	B	01/01/2019	1.826	87,30
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Técnico de Enfermagem	A	16/09/2013	3.759	87,22
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem	B	09/04/2017	2.458	86,05
84407022	Nadia Auxiliadora F. Torres Silva	Técnico de Enfermagem	B	03/06/2018	2.038	84,25
10499022	Adriana da Silva Selles Melo	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	83,93
79048023	Maria Fernanda Ferreira Dos Santos Mudo	Técnico de Enfermagem	B	15/09/2018	1.934	83,36
74531022	Milena Echeverria de Souza	Técnico de Enfermagem	B	08/05/2018	2.064	82,26
103207022	Renata Dias dos Santos	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	81,55
126017022	Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	67,16
131496022	Kellen Bueno Victor	Técnico de Enfermagem	B	14/01/2019	1.813	66,45
39744022	Celine Scherner	Técnico de Enfermagem	A	03/06/2013	3.864	66,13
86014022	Jacimara de Oliveira	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	65,78
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	65,08
17874022	Daniel Allysson M. Corumbá	Técnico de Enfermagem	B	07/05/2018	2.065	65,07
31134022	Elizangela Bolandin de Souza	Técnico de Enfermagem	B	16/09/2018	1.933	64,29
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Enfermagem	A	11/09/2018	1.938	62,51
126798022	Marcilene Goncalves Alves	Técnico de Enfermagem	A	13/05/2013	3.885	56,67
56461022	Leonina dos Martyres	Técnico de Enfermagem	B	20/05/2018	2.052	56,13
130756022	Joecimare dos Santos	Técnico de Enfermagem	C	01/01/2022	730	50,00
7266022	Flavia Cavalcante de Araújo	Técnico de Enfermagem	B	30/09/2018	1.919	46,67

EDITAL Nº 68/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o Quantitativo de Vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2023, na carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018 (NUP 270211262026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL
DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL Nº 68/2026.

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 70			Quadro Ocupado = 59	Vagas disponíveis no cargo = 11	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 70	15	-	-
B	Até 50	Até 35	5	30	2
C	Até 45	Até 32	11	21	0
D	Até 40	Até 28	26	2	9
E	Até 35	Até 25	2	23	3
F	Até 30	Até 21	0	21	0
G	Até 25	Até 18	0	18	0
H	Até 15	Até 11	0	11	0
Total	xx	xx	59	xx	14

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Quadro previsto = 45			Quadro Ocupado = 34	Vagas disponíveis no cargo = 11	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 45	15	-	-
B	Até 50	23	0	23	10
C	Até 45	20	0	20	0
D	Até 40	18	16	2	0
E	Até 35	16	1	15	1
F	Até 30	14	1	13	0
G	Até 25	11	0	11	0
H	Até 15	7	1	6	0
Total	xx	xx	34	xx	11

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Quadro previsto = 25			Quadro Ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 18	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 25	1	-	-
B	Até 50	13	0	13	1
C	Até 45	11	0	11	0
D	Até 40	10	0	10	0
E	Até 35	9	0	9	0
F	Até 30	8	0	8	0
G	Até 25	6	2	4	0
H	Até 15	4	4	0	0
Total	xx	xx	7	xx	1

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 554			Quadro Ocupado=272	Vagas disponíveis no cargo = 282	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 554	120	-	-
B	Até 50	277	18	259	24
C	Até 45	249	22	227	2

D	Até 40	222	62	160	4
E	Até 35	194	6	188	8
F	Até 30	166	8	158	0
G	Até 25	139	26	113	3
H	Até 15	83	10	73	4
Total	xx	xx	272	xx	43

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Quadro previsto = 419			Quadro Ocupado=204	Vagas disponíveis no cargo = 215	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 419	59	-	-
B	Até 50	210	17	191	13
C	Até 45	189	15	177	4
D	Até 40	168	66	107	0
E	Até 35	147	3	144	5
F	Até 30	126	11	116	0

EDITAL Nº 69/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, computado até 31 de dezembro de 2023, e a média do quinquênio referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, para efeito de promoção funcional, por antiguidade, com fulcro no art. 11 do Decreto nº 11.725, de 9 de novembro de 2004, e art. 30, § 3º, da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Desenvolvimento Funcional da Secretaria de Estado de Saúde (NUP: 270211262026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL Nº 69/2026.

Cargo/Função: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Servidor	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
94017021	Ana Cláudia Artigas Figueiredo	C	99,80	15/06/2014	3487
125283026	Daniel Costa Milhomem	A	99,78	11/07/2018	2000
87531022	Denise de Oliveira Lusena	D	99,88	19/08/2018	1961
40149022	Denise Mansano	D	99,50	19/09/2013	3756
96782021	Eddie Alessandro Miranda Carvalho	C	98,97	14/06/2014	3488
76522021	Eliza Harumi Yamauchi	C	99,88	09/07/2014	3463
37774022	Janaina Trevizan Andréotti Dantas	A	99,36	11/07/2018	2000
57068021	Jorge Luiz Baldasso	C	90,68	24/07/2014	3441
54233021	Izabelino Romero	D	94,82	15/10/2013	3730
78137021	Sandra Regina Cometki Ortega	C	79,71	16/07/2014	3456
59904021	Leonila Missio	C	99,78	03/05/2014	3530
17367022	Maria Madalena Xavier de Almeida	C	98,79	15/06/2014	3487
98827021	Nara Luzia Silveira Coelho	C	98,31	27/04/2014	3536
55952021	Rute Vieira de Cristo Euzebio	C	98,41	09/06/2014	3493

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº	Servidor	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
433678024	Elaine Ambrosio	A	99,37	12/07/2018	1999
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	A	99,26	12/07/2018	1999
112203025	Janainne Moraes Vilela Escobar	A	98,49	29/09/2017	2285
431124022	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	A	98,21	12/07/2018	1999
472256021	Lucas Felipe Casaril	A	100,00	29/09/2017	2285
476274021	Matheus Moreira Pirolo	A	99,87	12/07/2018	1999
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	A	99,53	12/07/2018	1999
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	A	97,18	12/07/2018	1999
33146021	Patrícia Fiorin Cervelati	D	97,56	04/08/2016	2706
90991022	Rogério Domingos	A	79,79	12/07/2018	1999
72261022	Wagner Martins Goes	A	80,00	28/09/2017	2286

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula nº	Servidor	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
131306022	Jorge Wilson dos Santos	A	99,43	11/07/2018	2000

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula nº	Servidor	Função	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Enfermeiro	A	92,20	19/11/2018	1869
98819021	Alexander Alex Andreázi	Farmacêutico-Bioquímico	C	79,38	10/11/2018	1878
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Enfermeiro	A	85,61	08/11/2018	1880
130854026	Ana Paula de Almeida	Biólogo	A	93,39	09/11/2018	1879
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Enfermeiro	A	99,61	16/07/2018	1995
101206022	Anne Caroline Katayama Sakai	Farmacêutico-Bioquímico	D	98,77	02/05/2016	2800
476494021	Antonio Carlos Moraes Júnior	Farmacêutico-Bioquímico	A	93,53	16/07/2018	1995
431132022	Carini de Souza Luciano	Enfermeiro do Trabalho	A	99,56	12/07/2018	1999
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Médico 20 horas	G	75,86	31/01/2016	2884
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Farmacêutico-Bioquímico	A	99,02	06/07/2018	2005
116682023	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	Enfermeiro	A	100,00	19/11/2018	1869
131498025	Cibele Ynae Webster	Gestor de Serviços de Saúde	A	90,33	11/07/2018	2000
67434021	Cristina Aparecida Gonzalez	Cirurgião Dentista 40 horas	G	80,00	28/04/2016	2804
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	Farmacêutico-Bioquímico	C	97,83	15/09/2016	2664
307684022	Danielle Viana Guimarães Titico	Enfermeiro	A	77,77	26/07/2018	1985
65787024	Elisangela Freitas Mendonça	Farmacêutico-Bioquímico	D	79,30	01/05/2017	2436
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Farmacêutico	A	97,33	21/11/2018	1867
476288021	Fujio Morita	Odontólogo 40 Horas	A	76,46	18/07/2018	1993
118816021	Gislaine Coelho Brandão	Gestor de Serviços de Saúde	D	99,46	26/07/2017	2350
6820024	José Torcat Machado	Gestor de Serviços de Saúde	D	97,56	01/07/2016	2740
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	Farmacêutico-Bioquímico	A	72,05	12/07/2018	1999
101566024	Karine Taveira Gil de Amarante	Nutricionista	D	99,66	18/07/2017	2358
439468021	Karla Michelli Franco Costa	Assistente Social	A	96,87	03/12/2018	1855
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	Assistente Social	A	75,57	20/11/2018	1868
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Assistente Social	A	78,31	30/07/2018	1981
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	Biólogo	A	97,50	04/07/2018	2007
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaide	Farmacêutico-Bioquímico	A	98,74	12/07/2018	1999

470993023	Márcia Naomi Santos Higashijima	Sanitarista	A	95,89	12/07/2018	1999
36417023	Márcia Regina Miranda Tinós	Biomédico	B	98,60	24/08/2015	3049
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Enfermeiro	A	73,70	30/07/2018	1981
697022	Marley Mariko Shiguematsu Ogawa	Enfermeiro	A	98,05	23/07/2018	1988
476285021	Neila Limonges Saldanha	Farmacêutico-Bioquímico	A	74,30	01/08/2018	1979
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Assistente Social	D	78,80	10/05/2017	2427
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	A	79,75	09/11/2018	1879
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	Enfermeiro	A	93,40	08/11/2018	1880
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Biólogo	C	98,93	01/07/2016	2740
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Biólogo	D	79,36	02/10/2018	1917
62197026	Rita de Cássia Campos da Conceição	Biólogo	D	78,45	08/10/2018	1911
70861021	Rumie Sandra Yura Hilamatu	Gestor de Serviços de Saúde	G	78,53	12/06/2016	2759
96862021	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	Farmacêutico-Bioquímico	B	78,99	31/03/2015	3196
115272022	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	Fonoaudiólogo	C	77,50	08/05/2016	2794
111397021	Vera Lucia Maciel	Sanitarista	G	70,00	13/03/2016	2850

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Função	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
15474023	Álvaro Cardoso de Ávila	Assistente de Serviços de Saúde	G	96,56	01/07/2010	3471
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	Agente de Laboratório	D	75,59	01/05/2017	2436
34774021	Elba Fátima Fernandes de Moura	Técnico de Higiene Dental	G	78,12	01/07/2015	3106
363695021	Eliane Ferreira da Silva De Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	92,86	16/07/2018	1995
463155021	Estefany Pereira Raul Randolpho	Assistente de Serviços de Saúde	A	78,35	23/07/2018	1988
59573022	Estelita Aparecida Ajala	Técnico de Enfermagem	A	79,78	12/07/2018	1999
114866021	Flavio Rodrigo Perim	Técnico de Enfermagem	B	78,12	31/07/2017	2345
75739021	Geani Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	G	97,48	09/02/2016	2883
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sotolani	Técnico de Laboratório	A	94,88	03/08/2018	1977
476233021	Jessica Scherer	Assistente de Serviços de Saúde	A	95,67	11/07/2018	1997
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde	A	99,64	11/07/2018	2000
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	Técnico de Enfermagem	D	74,78	01/05/2016	2801
111920021	Juliana de Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	D	76,68	27/08/2017	2318
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	A	98,54	17/07/2018	1994
128425021	Lauriene Penha Gonçalves Dambrosio	Técnico de Laboratório	B	99,40	05/11/2013	2952
476275021	Lucimara Oliveira Dias	Técnico de Enfermagem	A	99,30	12/07/2018	1999
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	D	98,34	24/06/2016	2747
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	A	79,88	24/07/2018	1987
118933022	Nelcile Alves Dias	Técnico de Laboratório	B	96,92	07/10/2016	2642
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	96,31	08/11/2018	1880
431842022	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	A	74,00	02/08/2018	1978
126410024	Renata Da Rosa Sessa E Silva	Assistente de Serviços de Saúde	F	77,04	12/09/2016	2667
125807024	Sandra Barrios Carvalho	Técnico de Enfermagem	B	98,31	04/12/2018	1854
399854021	Silvia de Moraes	Técnico de Enfermagem	A	95,57	18/07/2018	1993
64313025	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Técnico de Laboratório	D	76,75	01/05/2017	2436

437067022	Tania Regina Nunes dos Santos	Técnico de Enfermagem	A	84,14	09/11/2018	1879
-----------	-------------------------------	-----------------------	---	-------	------------	------

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Função	Classe Atual	Média do quinquênio	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
47253025	Alcides de Carvalho Silva	Agente Condutor de Veículo	D	72,64	01/05/2017	2436
50442021	Alexandre Júnior Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	19/09/2016	2660
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,56	13/10/2017	2271
36147023	Aurely Correa Cavalheiro	Auxiliar de Saneamento	F	89,31	17/10/2015	2998
3219021	Catia Mara Maciel	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	01/07/2015	3106
92448021	Célia Maria Vido	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	95,87	04/10/2017	2280
55720023	Eliana Aparecida Rodrigues de Figueiredo	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	99,62	16/01/2015	3272
90283023	Elisangela Ventura da Cruz	Auxiliar de Enfermagem - FN2	D	72,55	01/05/2017	2436
11762023	Eliza Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	89,03	04/11/2016	2614
95061024	Elizabete Floriano Luiz	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	75,20	01/05/2017	2436
57875023	Geny Harumi Koga	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	98,66	16/07/2015	3091
57805023	Márcia Regina Garcia Lucena da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	96,20	16/08/2015	3060
125656024	Maria José Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	79,75	01/05/2017	2436
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	90,79	01/02/2016	2891
43109025	Neli Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem - FN2	D	89,22	01/05/2017	2436
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	83,68	14/08/2015	3062
66152021	Noemi Posso Tavares	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	97,59	10/06/2016	2761
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	92,74	03/06/2016	2768
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	77,11	04/03/2015	3225
68084021	Wander Raymundo de Campos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	78,89	01/07/2015	3106
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	76,97	07/11/2017	2246

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
78923021	LIDUCENA MORAES MOTA	LIDUCENA DE MORAES MOTA	290618552026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 290621912026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Servidor	Matrícula	Cargo	Inicial	Final	Total
Ademar Brites	35362022	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Ademir Magalhaes Garcia Junior	31110022	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Adriana Bronzatte Teixeira	109328030	Professor	15/8/2026	13/9/2026	30
Adriana de Maia Garcia	74431021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Adriana Diniz Tótola Vória	93675021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Adriana Ferreira Pedroso	120744022	Professor	5/8/2026	3/10/2026	60
Adriana Pereira de Andrade Fagundes	127264021	Professor	30/6/2026	4/7/2026	5
Adriana Pereira de Andrade Fagundes	127264021	Professor	4/8/2026	7/8/2026	4
Adriana Pereira de Assis	422660021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Adriano Anderson de Angelo	91101021	Professor	14/8/2026	15/8/2026	2
Adriano Anderson de Angelo	91101021	Professor	24/8/2026	7/9/2026	15
Aguinaldo Costa Nunes	50548021	Professor	15/8/2026	13/10/2026	60
Aguinaldo Costa Nunes	50548023	Professor	15/8/2026	13/10/2026	60
Alcilene Barbosa da Silva	50615021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Aldair Lucas Carvalho	63539021	Professor	15/7/2026	16/7/2026	2
Aldair Lucas Carvalho	63539021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Alexandre Domingues Douradinho	12632022	Professor	3/7/2026	3/7/2026	1
Alexandre Luiz Camargo Pilotto	114109021	Professor	06/7/2026	6/7/2026	1
Alexandre Silva de Santana	817587021	Professor	19/7/2026	17/8/2026	30
Alexandre Silva de Santana	817587021	Professor	18/8/2026	16/10/2026	60
Alice Ane Napolitano	64090022	Professor	4/8/2026	1º/11/2026	90
Aline dos Santos Teixeira da Costa	130969021	Professor	13/8/2026	18/8/2026	6
Aline Goncalves Camargo	488181022	Professor	5/7/2026	19/7/2026	15
Almira Rodrigues da Mata	45702022	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Almira Rodrigues da Mata	45702021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Alvaro José Vedovati Garcia	51129023	Professor	4/8/2026	2/10/2026	60
Amanda Eliane Lamônica Araújo	37172022	Professor	18/6/2026	17/7/2026	30
Amanda Eliane Lamônica Araújo	37172022	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Ana Carla Barbosa Chimenes	130985024	Professor	13/6/2026	12/7/2026	30
Ana Carla Barbosa Chimenes	130985024	Professor	13/7/2026	22/7/2026	10
Ana Celia de Oliveira Ferreira	86940021	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Ana Claudia de Souza Pimentel dos Santos	123224022	Professor	26/6/2026	16/7/2026	21
Ana Claudia Lima Apolinario	12727022	Professor	1º/8/2026	29/9/2026	60
Ana Cristina Bertoli Marques Soares	6137021	Professor	12/7/2026	10/8/2026	30
Ana Cristina Bertoli Marques Soares	6137021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Ana Cristina Nunes Xavier	65001021	Professor	14/8/2026	12/9/2026	30
Ana Cristina Trindade da Cunha	83565021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Ana dos Santos	106071021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Ana dos Santos	106071022	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Ana Flora Nimer Gomes	123196021	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Ana Flora Nimer Gomes	123196021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Ana Lucia dos Anjos	74167021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Ana Lucia Nobre de Souza	87289021	Professor	15/7/2026	29/7/2026	15
Ana Luiza de Figueiredo Metzker	423248021	Professor	28/6/2026	27/7/2026	30
Ana Maria Biasin Capelari	84087021	Professor	17/7/2026	5/8/2026	20
Ana Paula Almeida de Araújo	106370021	Professor	17/7/2026	15/8/2026	30

Ana Paula Almeida de Araújo	106370021	Professor	16/8/2026	14/9/2026	30
Ana Paula de Oliveira	35753022	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Ananda Talitha de Souza da Silva	20601031	Professor	23/6/2026	23/6/2026	1
Anderson Mauro Martins	8201021	Professor	2/8/2026	30/9/2026	60
Andre Wagner Rego	33478022	Professor	12/7/2026	17/7/2026	6
Andre Wagner Rego	33478021	Professor	12/7/2026	17/7/2026	6
Andre Wagner Rego	33478021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Andre Wagner Rego	33478022	Professor	3/8/2026	01/9/2026	30
Andréa de Araujo Morais Brown	113019022	Professor	22/6/2026	20/7/2026	29
Andreza Silva de Araujo	82380021	Professor	24/6/2026	22/8/2026	60
Angela Maria de Macedo	88971021	Professor	1º/8/2026	30/8/2026	30
Angela Maria Sanches Patron	117085023	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	85608021	Professor	15/8/2026	13/10/2026	60
Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	106289021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	106289021	Professor	1º/8/2026	30/8/2026	30
Anne Sygrid Henchen	113934029	Professor	6/7/2026	4/8/2026	30
Annelize da Silva Monteiro	126589025	Professor	13/8/2026	11/9/2026	30
Antonio Carlos Taveira Lopes	75608021	Professor	1º/7/2026	30/7/2026	30
Antonio Carlos Taveira Lopes	75608021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Arlete de Oliveira Albuquerque	114068021	Professor	22/7/2026	20/8/2026	30
Auricelia Souza da Silva	80043026	Professor	9/7/2026	16/7/2026	8
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075024	Professor	6/7/2026	3/9/2026	60
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075022	Professor	06/7/2026	3/9/2026	60
Bruna Bonancin Torrecilha Lopes	113560022	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Bruna Bonancin Torrecilha Lopes	113560022	Professor	2/8/2026	31/8/2026	30
Bruno Eduardo Pereira	128042021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Bruno Eduardo Pereira	128042021	Professor	6/8/2026	4/9/2026	30
Camila Renata Tino Fernandes	438183021	Professor	17/8/2026	15/10/2026	60
Cassiana Melissa da Rosa Oliveira	79452021	Professor	13/7/2026	10/9/2026	60
Celenir Leite Pereira	68505029	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Celenir Leite Pereira	68505029	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Celia Mara de Oliveira Barboza	53276023	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Celia Mara de Oliveira Barboza	53276023	Professor	29/7/2026	27/8/2026	30
Celina Pereira Mancuelho	121417021	Professor	16/7/2026	17/7/2026	2
Celina Pereira Mancuelho	121417021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Charlene Casanova de Farias Suzuki	128439022	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Charlene Correia Figueiredo	77084021	Professor	29/6/2026	13/7/2026	15
Cilas Freitas dos Santos	46614023	Professor	20/8/2026	18/9/2026	30
Cira Clair Horing	52794021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Cissa Maria Alves dos Santos	8378024	Professor	16/7/2026	4/8/2026	20
Claudio Antonio Mosqueira Maciel	116820021	Professor	26/6/2026	10/7/2026	15
Clodoaldo Andre dos Santos	124178021	Professor	25/6/2026	24/7/2026	30
Clodoaldo Andre dos Santos	124178021	Professor	25/7/2026	23/8/2026	30
Conceicao Ferreira de Araujo	465808029	Professor	13/7/2026	14/7/2026	2
Creusa Ramos Monteiro Ferreira	53376023	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Cristiane Aparecida da Silva de Lima	105106021	Professor	29/6/2026	18/7/2026	20
Cristiane Aparecida da Silva de Lima	105106021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Cristiane Rodrigues de Freitas	70064023	Professor	31/7/2026	20/8/2026	21
Cristiano Alves Rodrigues	500062021	Professor	3/8/2026	31/10/2026	90
Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	98909021	Professor	3/7/2026	17/7/2026	15
Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	98909021	Professor	5/8/2026	3/10/2026	60
Dalva Ferreira Velasques	17427024	Professor	7/7/2026	4/9/2026	60
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	2/7/2026	14/7/2026	13
Debora Correa da Costa Machado Beserra	436063031	Professor	25/6/2026	4/7/2026	10
Debora Correa da Costa Machado Beserra	436063031	Professor	24/7/2026	4/8/2026	12
Debora Correa da Costa Machado Beserra	436063031	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Débora Rojas de Figueiredo Gomes	15045022	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Debora Vieira de Santana	93866021	Professor	13/8/2026	1º/9/2026	20
Dejair Antunes Geraldo Filho	86366023	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Dejanir Queiroz de Paula Guedes	93519022	Professor	10/7/2026	29/7/2026	20
Denise Aparecida Andrade de Goes	78183025	Professor	11/8/2026	10/9/2026	31
Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes	117435021	Professor	7/7/2026	16/7/2026	10
Deyler Vinicios Avelar Pereira	115777022	Professor	8/7/2026	17/7/2026	10
Deyler Vinicios Avelar Pereira	115777022	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30

Diego Rafael de Queiroz Rodrigues	499823021	Professor	9/7/2026	7/8/2026	30
Diego Rafael de Queiroz Rodrigues	499823021	Professor	8/8/2026	6/9/2026	30
Dileia de Fatima Xavier Bonfim	115284021	Professor	6/8/2026	4/9/2026	30
Dirlei Rosangela Guerini	110242027	Professor	22/7/2026	20/8/2026	30
Diucleber Martins Ribeiro	62067021	Professor	9/7/2026	7/8/2026	30
Donizetti Soares da Silva	18613022	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Donizetti Soares da Silva	18613022	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Dorval Fagundes Furtado Junior	510780021	Professor	24/7/2026	21/9/2026	60
Eder Angelo Fagundes Euzebio	120757021	Professor	28/7/2026	25/9/2026	60
Edineia Leite dos Santos Oliveira	6170021	Professor	30/6/2026	9/7/2026	10
Edineusa da Silva Pereira	56122021	Professor	15/8/2026	13/9/2026	30
Edineuza de Paula Fonseca	81548025	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Edmar de Oliveira Albuquerque	122830021	Professor	9/7/2026	17/7/2026	9
Edmar de Oliveira Albuquerque	122830021	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Edna Maria Soares da Silva	92562021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Eduarda Clarice Vasconcelos Velasques	512605021	Professor	27/6/2026	26/7/2026	30
Eduardo Machado de Oliveira	132875021	Professor	25/6/2026	14/7/2026	20
Eduardo Machado de Oliveira	132875021	Professor	16/7/2026	13/9/2026	60
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	7/8/2026	5/10/2026	60
Eliane Maria de Deus Venturini	116930022	Professor	23/6/2026	8/7/2026	16
Eliane Maria de Deus Venturini	116930022	Professor	9/7/2026	23/7/2026	15
Eliane Sacramento Rocha	24099021	Professor	18/8/2026	25/8/2026	8
Eliene Flores	83401021	Professor	25/6/2026	26/6/2026	2
Elizabeth Vierma Pereira	90706021	Professor	29/6/2026	5/8/2026	38
Elizane Cassol	85880021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Elizelena Medina Belluzzo	47156022	Professor	3/7/2026	16/7/2026	14
Elizeu Bastos de Oliveira	51763021	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Elizeu Bastos de Oliveira	51763021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Eloisa Maria Zago	88081022	Professor	14/8/2026	12/9/2026	30
Elza Aparecida Coutinho Monzani	83316021	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Erica Emilia Napolitano	123672021	Professor	26/7/2026	24/8/2026	30
Erica Emilia Napolitano	123672021	Professor	25/8/2026	23/10/2026	60
Erica Medeiros da Silva Souza	99988022	Professor	26/6/2026	24/8/2026	60
Erica Medeiros da Silva Souza	99988022	Professor	25/8/2026	23/10/2026	60
Eufrosina Ribeiro Zandonade	68770021	Professor	17/8/2026	15/10/2026	60
Eugenia Rodrigues Santos da Silva	117634022	Professor	26/6/2026	9/8/2026	45
Evanessa Ines Gresele Palma	36646021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Fabiana Frota Basso	79741022	Professor	10/7/2026	15/7/2026	6
Fabiano Francisco Soares	35716021	Professor	7/7/2026	20/8/2026	45
Fábio José de Araujo	102589021	Professor	28/6/2026	17/7/2026	20
Fábio José de Araujo	102589024	Professor	28/6/2026	17/7/2026	20
Fábio José de Araujo	102589021	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Fábio José de Araujo	102589024	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Fabio Junior Rosa	33618022	Professor	8/7/2026	17/7/2026	10
Fabio Junior Rosa	33618021	Professor	8/7/2026	17/7/2026	10
Fabio Vaz de Oliveira	40124022	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	5/7/2026	3/8/2026	30
Faustino da Silva Martinez	54919021	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Felix Verona Casado	63571021	Especialista de Educação	30/7/2026	8/8/2026	10
Fernanda Dias de Oliveira	133976021	Professor	10/7/2026	8/8/2026	30
Fernanda Dias de Oliveira	133976021	Professor	9/8/2026	7/9/2026	30
Flavia Soares Lima da Silva	122397024	Professor	11/6/2026	25/7/2026	45
Flavia Soares Lima da Silva	122397024	Professor	26/7/2026	2/11/2026	100
Flodoaldo Moreno Junior	90286021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Floriana Debora de Souza Ladeia	5974021	Professor	6/7/2026	15/7/2026	10
Francisco Diogo Neto	49610021	Professor	23/6/2026	17/7/2026	25
Francisco Paulo Costa do Nascimento	64640021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Geismar Alves de Menezes Silva	88416021	Professor	4/7/2026	18/7/2026	15
Gerzira Boeira Trindade	79475022	Professor	14/8/2026	12/9/2026	30
Giovana Carla de Rossi Oliveira	90500021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Gisele Grande da Silva Jares	66016022	Professor	17/8/2026	31/8/2026	15
Gisele Maria Bacanelli	122400021	Professor	11/7/2026	9/8/2026	30
Giseli Cassiane Visu Fernandes	120697021	Professor	3/8/2026	5/8/2026	3

Giulianne Felix Muniz	77070021	Professor	20/5/2026	18/6/2026	30
Giulianne Felix Muniz	77070021	Professor	22/6/2026	10/8/2026	50
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	18/6/2026	17/7/2026	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	18/6/2026	17/7/2026	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	18/7/2026	14/11/2026	120
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	18/7/2026	14/11/2026	120
Gleice Costa	117349021	Professor	29/6/2026	16/7/2026	18
Gleice Costa	117349021	Professor	15/8/2026	15/8/2026	1
Guevara Vasco de Toledo Pereira	132304023	Professor	13/8/2026	11/9/2026	30
Guilherme de Oliveira Suzuqui	510564021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Hanelise de Menezes Fernandes Pautz	125736040	Professor	13/8/2026	11/9/2026	30
Helena Aparecida Flores Savedra	98846021	Professor	02/8/2026	30/9/2026	60
Helena Aparecida Paulino	41860021	Professor	31/7/2026	29/8/2026	30
Helena Aparecida Paulino	41860023	Professor	31/7/2026	29/8/2026	30
Helena Aparecida Paulino	41860021	Professor	30/8/2026	28/9/2026	30
Helena Aparecida Paulino	41860023	Professor	30/8/2026	28/9/2026	30
Helena Darolt Biazussi	74149021	Professor	14/8/2026	12/10/2026	60
Helena Maria de Lima Rebola	71480021	Professor	27/7/2026	10/8/2026	15
Helio Roberto Galhardo	22127023	Professor	22/6/2026	21/7/2026	30
Heliomar Lopes de Freitas	132373021	Professor	8/7/2026	6/8/2026	30
Heliomar Lopes de Freitas	132373022	Professor	8/7/2026	6/8/2026	30
Heloiza Santos da Silva	81872021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Henrique Arce	109366021	Professor	18/6/2026	17/7/2026	30
Iaponira Fernandes Beserra de Brito	41913021	Professor	20/7/2026	8/8/2026	20
Ines de Souza Barba	56812025	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Ines de Souza Lima	84460021	Professor	3/6/2026	25/6/2026	23
Ingrind Caroline dos Santos Ribeiro	428905023	Professor	03/8/2026	1º/10/2026	60
Isabel Cristina Vieira	106393022	Professor	13/8/2026	11/9/2026	30
Isabel Cristina Vieira	106393021	Professor	13/8/2026	11/9/2026	30
Isaque Wodneuf Dutra	121868026	Professor	25/6/2026	24/7/2026	30
Ismenia Neres de Souza Silva	57344021	Professor	2/7/2026	9/7/2026	8
Ivanilda Ricardo de Farias Torales	94847022	Professor	1º/8/2026	29/9/2026	60
Ivone Rondon da Silva	90607021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Izabella Mara Fachini de Freitas Cayres	7422022	Professor	6/8/2026	4/10/2026	60
Jackeline da Silva Maciel	111401021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Jackeline Hurtado	97057024	Professor	6/7/2026	3/9/2026	60
Jackeline Hurtado	97057021	Professor	6/7/2026	3/9/2026	60
Jair Greco	40924021	Professor	17/7/2026	15/8/2026	30
Jair Greco	40924022	Professor	17/7/2026	15/8/2026	30
Jair Greco	40924022	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Jair Greco	40924021	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Jane Laura Cruz de Melo do Prado	80751021	Professor	3/7/2026	16/7/2026	14
Jane Lopes Pereira	90937021	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Jaqueline de Oliveira Castanheira E Silva	132095024	Professor	20/8/2026	20/8/2026	1
Jaqueline Goncalves Larrea Figueredo	11366031	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Jaqueline Vianna Dias	73124021	Professor	27/6/2026	26/7/2026	30
Jayson Pires de Assis	15172022	Professor	25/6/2026	14/7/2026	20
Jayson Pires de Assis	15172021	Professor	25/6/2026	14/7/2026	20
Jeane Mara dos Santos Rego Rodrigues	107087026	Professor	26/6/2026	25/7/2026	30
Jeane Mara dos Santos Rego Rodrigues	107087026	Professor	10/8/2026	18/8/2026	9
Jeronimo Ricardo de Melo Falcao	26648022	Professor	10/7/2026	17/7/2026	8
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665022	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Jezilene Duarte Passos	51421023	Professor	14/8/2026	12/9/2026	30
Joao Carlos Lopes de Souza	52425021	Professor	21/8/2026	19/9/2026	30
Joao Ribeiro Soares Junior	131817021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Joel Aparecido Costa de Souza	79429023	Professor	29/6/2026	16/7/2026	18
Joel Aparecido Costa de Souza	79429021	Professor	29/6/2026	16/7/2026	18
Joici Kniz Garcia	96186022	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Jonas Dourado Junior	499423021	Professor	1º/7/2026	30/7/2026	30
Jonas Dourado Junior	499423021	Professor	31/7/2026	4/8/2026	5
Jonas Pereira de Araujo	36837021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Jose Aparecido Chink	86660023	Professor	7/8/2026	21/8/2026	15
Jozias Carlos Pereira	108715021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30

Juliana Bezerra de Oliveira Sachinski	124332021	Professor	19/8/2026	19/8/2026	1
Juliana Gutierrez de Oliveira	93142023	Professor	2/9/2026	16/9/2026	15
Juliana Josefa Platero	116697027	Professor	3/7/2026	19/8/2026	30
Juliana Josefa Platero	116697027	Professor	7/8/2026	20/8/2026	14
Jussara Terezinha Vilhalba	79970021	Professor	22/6/2026	17/7/2026	26
Juvenal Sorana Gomes	128195021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Karina Margareti Alencar de Barros	42152025	Professor	12/8/2026	28/8/2026	17
Karina Roberta Baseggio	104937022	Professor	21/8/2026	19/9/2026	30
Karina Roberta Baseggio	104937021	Professor	21/8/2026	19/9/2026	30
Karoline Cristine Brites Fonseca	36703023	Professor	3/8/2026	28/8/2026	26
Katia Cilene Goncalves Marinho Ramos	85217021	Professor	5/7/2026	3/8/2026	30
Katia Cilene Goncalves Marinho Ramos	85217021	Professor	6/8/2026	15/8/2026	10
Katia Cilene Goncalves Marinho Ramos	85217021	Professor	17/8/2026	24/8/2026	8
Katiúcia Marcelino Cristaldo	98672021	Professor	29/6/2026	18/7/2026	20
Katiúcia Marcelino Cristaldo	98672021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Keilly Camargo Feitoza	19868021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Kelli Cristina dos Anjos Farias Lucas	128500023	Professor	19/7/2026	30/7/2026	30
Kelli Cristina dos Anjos Farias Lucas	128500023	Professor	31/7/2026	29/8/2026	30
Larissa Freitas Fortunatto	127369021	Professor	3/8/2026	22/8/2026	20
Laura Christina de Carvalho Mattos	17353021	Professor	22/7/2026	20/8/2026	30
Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes	60270021	Professor	3/7/2026	31/8/2026	60
Laura Maria Rodrigues Salgueiro	92229023	Professor	3/8/2026	4/8/2026	2
Laura Maria Rodrigues Salgueiro	92229023	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Leandro Lima Narcizo	121889021	Professor	3/7/2026	15/7/2026	13
Leia Cardoso Vieira Oliveira	77644021	Professor	10/7/2026	8/8/2026	30
Lidiane Almeida Costa	437132021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Liliam Cassiani Damaceno	46056021	Professor	6/8/2026	4/9/2026	30
Liliam Cassiani Damaceno	46056022	Professor	6/8/2026	4/9/2026	30
Lilian Madruga Gimenes	84272021	Professor	4/7/2026	18/7/2026	15
Liliane de Souza Santos Rodrigues	105415021	Professor	2/7/2026	16/7/2026	15
Lisandro Costa Guimaraes	84997021	Professor	3/7/2026	3/7/2026	1
Livia Keli Lopes Vilarva	13148022	Professor	26/6/2026	16/7/2026	21
Lourdes de Jesus Vieira	87633021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Lubianca Galleano Juliao	79330021	Professor	22/7/2026	19/9/2026	60
Luci Meire Correa Anastacio	29674021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Lucia Concetta Colombo Antunes	127852021	Professor	6/7/2026	20/7/2026	15
Lucia de Moura Santos	133750021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Lucia de Moura Santos	133750022	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Luciana Cristina do Nascimento Silva	85822021	Professor	19/8/2026	29/9/2026	60
Luciana Pederiva	96198021	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Luciana Pereira de Barros	118627021	Professor	16/7/2026	30/7/2026	15
Luciana Pereira de Barros	118627021	Professor	31/7/2026	7/8/2026	8
Luciana Pereira de Barros	118627021	Professor	8/8/2026	27/8/2026	20
Luciane Ruis de Campos Almeida	13097021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Lucimar Constantino Barbosa	426994021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Lucimar Cursino da Silva	58799021	Professor	8/7/2026	17/7/2026	10
Lucimar Cursino da Silva	58799021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Lucineia Sumiko Nakayama de Souza Pereira Leite	95184021	Professor	6/7/2026	17/7/2026	12
Luiz Fernando Zanon	43200021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Luiz Mario Ferreira	31861021	Professor	8/7/2026	16/7/2026	9
Luzelia Costa de Oliveira	127905023	Professor	13/8/2026	13/8/2026	1
Luzelia Costa de Oliveira	127905023	Professor	20/8/2026	18/9/2026	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598022	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Luzia Araujo Figueiredo	58598028	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Luzia de Jesus Neves	111427022	Professor	28/7/2026	26/8/2026	30
Luzia Maria de Brito	83456022	Professor	20/7/2026	18/8/2026	30
Luzia Ottersbach de Souza	70885021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Luzia Peres	76654021	Professor	26/8/2026	24/9/2026	30
Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	114166021	Professor	24/8/2026	13/9/2026	21
Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	114166024	Professor	24/8/2026	13/9/2026	21
Maevi Barboza Soares	45774022	Professor	20/8/2026	21/8/2026	2
Magali Sanchez Lisboa Valério	79720021	Professor	29/6/2026	17/7/2026	19
Magali Sanchez Lisboa Valério	79720021	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30

Magno Ricardo Silva de Carvalho	817111021	Professor	11/7/2026	9/8/2026	30
Magno Ricardo Silva de Carvalho	817111021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Maiara Nascimento Borges Marques	464642021	Professor	28/6/2026	27/7/2026	30
Maiara Nascimento Borges Marques	464642021	Professor	28/7/2026	26/8/2026	30
Maira Martimiano Fernandes Neves	109848021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Marcelino Felicio Faria	77189021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Marcelo Barbosa Alves	11301021	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Marcelo Barbosa Alves	11301030	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Marcelo Rodolfo dos Santos	73680021	Professor	10/7/2026	16/7/2026	7
Marcelo Rodolfo dos Santos	73680021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Marcelo Rodrigues Carrelo	73303021	Professor	8/7/2026	6/8/2026	30
Marcelo Rodrigues Carrelo	73303021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Marcia Alessandra de Souza Sena	115800021	Professor	28/7/2026	26/8/2026	30
Márcia Aparecida da Silva	65074021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Márcia Aparecida da Silva	65074021	Professor	6/8/2026	4/10/2026	60
Marcia Cristina Gomes	12590026	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Marcia Maura Barboza Tinoco	117380021	Professor	28/6/2026	13/7/2026	16
Marcia Maura Barboza Tinoco	117380021	Professor	14/7/2026	11/9/2026	60
Marcia Meira Machado	49308026	Especialista de Educação	30/7/2026	28/8/2026	30
Marcia Regina Cardoso	107568021	Professor	13/8/2026	22/8/2026	10
Marcia Regina Silva	6461021	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Marcia Regina Silva	6461021	Professor	5/8/2026	3/10/2026	60
Marcio Roberto Faustino de Almeida	49300021	Professor	21/6/2026	10/7/2026	20
Marcio Roberto Faustino de Almeida	49300021	Professor	11/7/2026	16/7/2026	6
Marco Paulo de Araujo	70863021	Professor	24/6/2026	23/7/2026	30
Marco Paulo de Araujo	70863021	Professor	24/7/2026	20/8/2026	28
Marcos Alexandre de Souza Campos	432702021	Professor	23/7/2026	20/9/2026	60
Marcos Antonio Martins Ferreira	84161021	Professor	6/8/2026	4/10/2026	60
Marcos de Oliveira dos Santos	77319022	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Marcos dos Santos Arruda	74695022	Professor	22/8/2026	20/9/2026	30
Marcos dos Santos Arruda	74695021	Professor	22/8/2026	20/9/2026	30
Marcos Umbelino Cintra	90406022	Professor	6/7/2026	17/7/2026	12
Marcos Umbelino Cintra	90406022	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Maria Alice Monteiro	51759023	Professor	2/7/2026	30/8/2026	60
Maria Amabili Alves de Castro	121550025	Professor	10/8/2026	23/8/2026	14
Maria Aparecida da Silva Batista	63279021	Professor	30/6/2026	30/6/2026	1
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	20/6/2026	19/7/2026	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	20/7/2026	18/8/2026	30
Maria Cristina Pereira Dourado	83639021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Maria das Gracas Vieira Quadro	15048021	Professor	25/6/2026	25/6/2026	1
Maria de Avila Ferraz	67112021	Professor	30/7/2026	28/8/2026	30
Maria de Fatima Alves Machado	63635021	Professor	27/7/2026	9/9/2026	45
Maria Dolores Vargas da Silveira	35375021	Professor	9/7/2026	16/7/2026	8
Maria Dolores Vargas da Silveira	35375021	Professor	20/7/2026	18/8/2026	30
Maria Dolores Vargas da Silveira	35375021	Professor	24/8/2026	22/9/2026	30
Maria Eliete dos Santos de Matos	121053021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Maria Eliete dos Santos de Matos	121053023	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Maria Helena de Souza Gomes	25436021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Maria Helena Guedes Rocha	4472024	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Maria Ines Barquilha de Jesus Rodrigues	73799021	Professor	24/7/2026	28/7/2026	5
Maria Ines Barquilha de Jesus Rodrigues	73799021	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Maria Jose da Silva	115934023	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Maria Jose da Silva	115934023	Professor	30/7/2026	28/8/2026	30
Maria Laura Castro dos Santos	116980021	Professor	3/8/2026	19/10/2026	60
Maria Regina de Moraes	12608022	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Maria Regina de Moraes	12608022	Professor	19/8/2026	4/8/2026	4
Marielly Parrella Andreu Fernandes	7401023	Professor	8/7/2026	16/7/2026	9
Marileide Francisco de Abreu Santos	119401021	Professor	12/7/2026	10/8/2026	30
Marileide Francisco de Abreu Santos	119401024	Professor	12/7/2026	10/8/2026	30
Marilene Speth Strelow	117062021	Professor	11/8/2026	9/10/2026	60
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	29/7/2026	26/9/2026	60
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	29/7/2026	26/9/2026	60
Marissol Franco de Oliveira	89604021	Professor	02/7/2026	31/7/2026	30

Marissol Franco de Oliveira	89604021	Professor	1º/8/2026	30/8/2026	30
Mariza Aparecida de Brito Larsen	95007021	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Marlene Balbueno de Oliveira Ortega	75305021	Professor	24/8/2026	22/9/2026	30
Marli Sant Ana da Silva Nogueira	12707021	Professor	28/6/2026	27/7/2026	30
Marli Sant Ana da Silva Nogueira	12707021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Marta Aparecida Vital	117198021	Professor	20/8/2026	3/9/2026	15
Marta Gomes Sandim	87635021	Professor	5/7/2026	16/7/2026	12
Marta Magali Veratti	75919021	Professor	3/8/2026	22/8/2026	20
Martha Eugenia Arce Angelo	63142021	Professor	25/6/2026	9/7/2026	15
Martha Grassi Cabreira	22989021	Professor	10/7/2026	14/7/2026	5
Mateus Oliveira Barbosa	88298021	Professor	26/6/2026	2/7/2026	7
Mateus Oliveira Barbosa	88298021	Professor	7/7/2026	5/8/2026	30
Matheus Freitas Sobrinho	499926021	Professor	11/8/2026	13/8/2026	3
Matheus Freitas Sobrinho	499926021	Professor	14/8/2026	12/9/2026	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	22/6/2026	21/7/2026	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	23/7/2026	21/8/2026	30
Mauro Hiroto Kamei	108177021	Professor	25/6/2026	23/8/2026	60
Meire Pereira dos Santos	79275022	Professor	22/6/2026	21/7/2026	30
Melchior da Silva Duarte	95945021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Mercedes de Castro	72028021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Micheli Marciano Pereira de Lira	57958021	Professor	5/8/2026	3/10/2026	60
Michely Gonçalves Vieira Cariaga	116492024	Professor	3/7/2026	7/7/2026	5
Mirella Lacerda Teixeira de Souza	497328022	Professor	1º/7/2026	3/7/2026	3
Mirella Lacerda Teixeira de Souza	497328022	Professor	14/8/2026	23/8/2026	10
Mirian Terezinha Dal Sochio	10553021	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Mirian Terezinha Dal Sochio	10553021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Monica da Silva Custodio	29333027	Professor	17/8/2026	25/9/2026	40
Monique Lobo Merlone dos Santos	78991022	Professor	18/7/2026	15/10/2026	90
Nadia Barbosa da Silva Matos	88129021	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Nadia Lucia dos Santos Toledo	118505021	Professor	9/7/2026	16/7/2026	8
Natalia de Assis Dias	36506027	Professor	8/7/2026	27/7/2026	20
Natalia de Assis Dias	36506027	Professor	28/7/2026	26/10/2026	91
Neila Silveira de Oliveira	50246021	Professor	09/7/2026	7/8/2026	30
Neli Terezinha Lisik Galvao	71312021	Professor	31/7/2026	29/8/2026	30
Nélia Salles de Siqueira Nantes	87114021	Professor	03/8/2026	1º/9/2026	30
Nerilda Bernardo dos Santos	56270021	Professor	9/7/2026	18/7/2026	10
Neuza Ferreira de Souza	59063021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Neuza Paulino Duarte	77117022	Professor	10/8/2026	25/8/2026	16
Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	105640021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Nilcemar Martins Costa	57788022	Professor	26/7/2026	23/9/2026	60
Nilva Bezerra Lins de Souza Romera	70019021	Professor	29/6/2026	28/7/2026	30
Nilva Bezerra Lins de Souza Romera	70019021	Professor	31/7/2026	28/9/2026	60
Odil de Souza Brandão	49306021	Professor	11/7/2026	9/8/2026	30
Odil de Souza Brandão	49306022	Professor	11/7/2026	9/8/2026	30
Odil de Souza Brandão	49306021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Odil de Souza Brandão	49306022	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Odineia Nunes	108685021	Professor	16/7/2026	4/8/2026	20
Odineia Nunes	108685021	Professor	5/8/2026	2/11/2026	90
Odinez Alves Marques Garcia	90868021	Professor	13/7/2026	27/7/2026	15
Orlando Dias da Silva	78578021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Pablo da Silva Ruiz de Lima	131242022	Professor	8/6/2026	28/6/2026	21
Patrícia Fernandes Rosa	96076021	Professor	27/6/2026	26/7/2026	30
Patrícia Fernandes Rosa	96076021	Professor	27/7/2026	25/8/2026	30
Patricia Lima Domingos	81707024	Professor	6/8/2026	4/10/2026	60
Patricia Michelle Ruiz	114049021	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Patricia Michelle Ruiz	114049021	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Patricia Sgorlon da Silva Macorini	100156022	Professor	3/7/2026	31/8/2026	60
Pedro Antonio Ovelar Garcete	47710021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Quelmi Eloisa Mendonca Tosta	77156021	Professor	6/7/2026	4/8/2026	30
Raphael da Cunha Felix	30828027	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Raquel Bezerra Dias	89264021	Professor	15/6/2026	14/7/2026	30
Raquel Carlos Peixoto	69900022	Professor	3/7/2026	17/7/2026	15
Raquel Di Fabio	91692021	Professor	11/8/2026	25/8/2026	15
Raquel Pereira da Silva Lopes	27084021	Professor	1º/7/2026	15/7/2026	15

Reassilva Stein Quast	100125021	Professor	25/8/2026	23/9/2026	30
Regiane Leao Garcia	110188021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Regina Balbino dos Santos	28743021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Renata Maluf Borges	20844022	Professor	12/7/2026	16/7/2026	5
Renata Maria Boschi	13976021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Renata Maria Boschi	13976021	Professor	1º/8/2026	29/9/2026	60
Renata Regina Pereira	124771021	Professor	17/7/2026	15/8/2026	30
Renata Regina Pereira	124771021	Professor	16/8/2026	14/9/2026	30
Renata Regina Pereira	124771022	Professor	16/8/2026	14/9/2026	30
Renata Rovaris Diorio	497183026	Professor	23/7/2026	20/10/2026	90
Renato Bruno de Jesus Machado	499844021	Professor	3/7/2026	17/7/2026	15
Renato Bruno de Jesus Machado	499844021	Professor	1º/8/2026	30/8/2026	30
Ricardo Alexandre Vasques Gomes	94029026	Professor	3/8/2026	3/9/2026	32
Ricardo Ramire Goncalves	31265021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Roberto Carlos de Oliveira	53816021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Roberto Carlos de Oliveira	53816021	Professor	1º/8/2026	30/8/2026	30
Rosa Dias	80686022	Professor	22/8/2026	20/9/2026	30
Rosana Lima Aguiar Ferreira	85987022	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Rosana Monzon Dias	106825022	Professor	23/6/2026	22/7/2026	30
Rosana Monzon Dias	106825022	Professor	18/8/2026	1º/9/2026	15
Rosangela da Silva Galhardo	70556023	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Rosangela Ferreira Moreira Soncini	437527022	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Rosania Souza Silva	96904021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Roseli Aparecida dos Santos Pacanhela	5777021	Professor	2/8/2026	31/8/2026	30
Roseli da Silva Reis Oliveira	58872022	Professor	30/7/2026	13/8/2026	15
Roseli da Silva Reis Oliveira	58872022	Professor	14/8/2026	28/8/2026	15
Roseli Maria Dalfovo	76575033	Professor	19/7/2026	16/9/2026	60
Roseneide Catarina de Almeida Carlos	95890021	Professor	25/6/2026	17/7/2026	23
Roseneide Catarina de Almeida Carlos	95890021	Professor	2/8/2026	16/8/2026	15
Roseneide Catarina de Almeida Carlos	95890021	Professor	19/8/2026	17/9/2026	30
Rosiane Cristina Bento	18683023	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Rosilanjá Soares Pedrozo	46925023	Professor	14/7/2026	12/8/2026	30
Rosilanjá Soares Pedrozo	46925023	Professor	13/8/2026	11/10/2026	60
Rosilene de Oliveira Rosa	58279021	Professor	8/7/2026	29/7/2026	22
Rosilene de Oliveira Rosa	58279021	Professor	30/7/2026	27/9/2026	60
Rosimara Alves do Prado	130672021	Professor	20/8/2026	17/11/2026	90
Rosimeire Ferreira Ferro	66996021	Professor	27/7/2026	15/8/2026	20
Rosinea Brezolim	114120022	Professor	1º/7/2026	30/7/2026	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	30/6/2026	29/7/2026	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	30/6/2026	29/7/2026	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	4/8/2026	1º/11/2026	90
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	4/8/2026	1º/11/2026	90
Rozemeire Machado Ribeiro	78462021	Professor	31/7/2026	28/9/2026	60
Rozilei Foizer	53694023	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Sabrina Vieira da Silva Santos	40536034	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Samara Pael Sancanini Alves	428709037	Professor	16/7/2026	17/7/2026	2
Samara Pael Sancanini Alves	428709037	Professor	31/7/2026	6/8/2026	7
Sandra Cardoso Martins Cassone	92221022	Professor	6/7/2026	4/8/2026	30
Sandra Regina Caetano	99734021	Professor	29/6/2026	19/7/2026	21
Sandra Regina Caetano	99734021	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Sandro Luiz Colnago Vicentin	47830021	Professor	23/7/2026	21/8/2026	30
Sania Aparecida Leal	61407021	Professor	21/8/2026	19/9/2026	30
Sebastiao Frota da Rocha Junior	469161022	Professor	4/7/2026	18/7/2026	15
Sebastiao Frota da Rocha Junior	469161022	Professor	19/7/2026	17/8/2026	30
Sebastiao Frota da Rocha Junior	469161022	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Sergio Larruscaim Mathias	91887021	Professor	10/7/2026	17/7/2026	8
Sergio Larruscaim Mathias	91887021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Sergio Toshio Thihara	114630021	Professor	27/6/2026	26/7/2026	30
Sergio Toshio Thihara	114630022	Professor	27/6/2026	26/7/2026	30
Sergio Toshio Thihara	114630021	Professor	29/7/2026	26/9/2026	60
Sergio Toshio Thihara	114630022	Professor	29/7/2026	26/9/2026	60
Severino Aparecido Veloso	71076021	Professor	3/7/2026	31/8/2026	60
Sheury Kelly França Reis	423096021	Professor	7/7/2026	8/7/2026	2
Silvana de Fátima Freitas Silva	130517022	Professor	17/8/2026	15/10/2026	60

Silvana Simoes Mendes do Nascimento	5476021	Professor	13/7/2026	10/9/2026	60
Silvia Gomes da Costa	93035021	Professor	29/6/2026	19/7/2026	21
Silvia Gomes da Costa	93035021	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Silvia Magali Lossavaro	7872021	Professor	6/7/2026	16/7/2026	11
Silvia Magali Lossavaro	7872022	Professor	6/7/2026	16/7/2026	11
Silvio Raimundo da Silva	114191028	Professor	11/8/2026	9/10/2026	60
Simone Albuquerque dos Santos D Avila	98617023	Professor	19/7/2026	16/7/2026	16
Simone Albuquerque dos Santos D Avila	98617023	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Simone Coelho Salles Junqueira	437928021	Professor	17/8/2026	15/9/2026	30
Simone Cristina Possato	105661029	Professor	28/6/2026	16/7/2026	19
Sirlene Dias dos Santos	24721021	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Sirlene Dias dos Santos	24721022	Professor	10/8/2026	8/10/2026	60
Solange Alamini de Barros	112170021	Professor	2/7/2026	16/7/2026	15
Solange Ferreira de Paula	70406022	Professor	31/7/2026	29/8/2026	30
Solange Maria Pessoa Berloff	86657023	Professor	24/8/2026	22/9/2026	30
Soldi Perius	66850021	Professor	28/7/2026	16/8/2026	20
Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	48477021	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Sones Lei Aparecida Domingues Cintra	48477022	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	59374021	Professor	3/8/2026	19/10/2026	60
Soraia Cordoba de Martinez	117745021	Professor	7/8/2026	5/9/2026	30
Stelamarys Prizao da Silva	114294022	Professor	3/8/2026	19/9/2026	30
Sueli Pereira de Brito	49678022	Professor	3/7/2026	31/8/2026	60
Suely Fernandes da Costa	66058021	Professor	3/8/2026	31/10/2026	90
Suely Maria Rodrigues Freitas Masson	12728022	Professor	13/8/2026	11/10/2026	60
Susi Freitas	133632022	Professor	10/8/2026	24/8/2026	15
Susi Freitas	133632022	Professor	25/8/2026	23/9/2026	30
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458022	Professor	7/6/2026	6/7/2026	30
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458023	Professor	7/6/2026	6/7/2026	30
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458022	Professor	7/7/2026	4/10/2026	90
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458023	Professor	7/7/2026	4/10/2026	90
Suzana Alves de Jesus	134040021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Suzana Alves Geraldo	122069021	Professor	22/7/2026	20/8/2026	30
Suzanea Candida de Andrade	89218022	Professor	2/8/2026	30/9/2026	60
Tamires Mendes Sousa	33236023	Professor	15/6/2026	14/7/2026	30
Tania Mara Ferraz Soller	140021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Tatiane da Silva	467849022	Professor	22/7/2026	19/9/2026	60
Telma de Fátima Bernardino	114754021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	96415021	Professor	14/8/2026	12/10/2026	60
Thais Monique Batista Constantino	476309025	Professor	6/7/2026	3/9/2026	60
Thatiana Sakate Abe	124016023	Professor	10/7/2026	16/7/2026	7
Thiago Teodoro Rupere	133279021	Professor	2/7/2026	31/7/2026	30
Thiago Teodoro Rupere	133279021	Professor	19/8/2026	30/8/2026	30
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	6/7/2026	4/8/2026	30
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	6/7/2026	4/8/2026	30
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	5/8/2026	3/9/2026	30
Toni Minoru Mikuri	51816021	Professor	20/8/2026	2/9/2026	14
Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	103648025	Professor	18/8/2026	16/9/2026	30
Valdete Ferreira Sorio	73077021	Professor	4/7/2026	17/7/2026	14
Valdete Ferreira Sorio	73077021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Valdirene Moura Rodrigues	105559021	Professor	14/8/2026	11/11/2026	90
Valeria Basquerotto Gama de Castro	127811021	Professor	19/8/2026	17/10/2026	60
Valmir de Oliveira de Lucena	437884021	Professor	7/7/2026	16/7/2026	10
Valmir de Oliveira de Lucena	437884021	Professor	3/8/2026	19/10/2026	60
Valterly Luis dos Santos Vieira	69490022	Professor	4/8/2026	18/8/2026	15
Vanessa Dias Ramos Rodrigues	503534021	Professor	7/8/2026	5/10/2026	60
Vanucci Aparecida Moreira	125890021	Professor	11/7/2026	9/8/2026	30
Vanucci Aparecida Moreira	125890021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Vera Lucia Dourado	53193021	Professor	4/8/2026	2/9/2026	30
Vera Lucia Eichinger	47738022	Professor	29/5/2026	26/8/2026	90
Vera Lucia Eichinger	47738022	Professor	27/8/2026	24/11/2026	90
Vera Lucia Souza do Nascimento	14785023	Professor	12/8/2026	10/9/2026	30
Vera Rosa de Souza	50320022	Professor	24/8/2026	22/9/2026	30
Veronica Aparecida Marques Ferreira	14903021	Professor	3/7/2026	31/8/2026	60

Vinicius Alves Maciel	504806021	Professor	3/8/2026	17/8/2026	15
Viviane Andreia Barbosa dos Santos	77444021	Professor	4/7/2026	1º/9/2026	60
Viviane Hammes de Lima	74995021	Professor	10/8/2026	8/9/2026	30
Wagner Aparecido Teodoro	68869021	Professor	11/8/2026	9/9/2026	30
Wagner Barbosa dos Santos	100865021	Professor	3/7/2026	1º/8/2026	30
Wagner Barbosa dos Santos	100865021	Professor	3/8/2026	1º/10/2026	60
Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	83084021	Professor	11/7/2026	8/10/2026	90
Wilson Dales Galando Mendes	81007022	Professor	29/6/2026	13/7/2026	15
Wilson Dales Galando Mendes	81007022	Professor	3/8/2026	1º/9/2026	30
Wilson Vernal	106321022	Professor	5/8/2026	18/9/2026	45
Wilson Vernal	106321021	Professor	5/8/2026	18/9/2026	45
Zenira Lima de Oliveira	6132021	Professor	22/7/2026	19/10/2026	90
Zuleide Borges Chaves	47971021	Professor	2/7/2026	30/8/2026	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 290621912026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Servidor	Matricula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adailza Sobral de Araujo	107489021	Assistente de Atividades Educacionais	29/6/2026	28/7/2026	30
Adair Pereira da Silva	503234021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Adão Anael Benites	504810021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2026	15/6/2026	14
Adão Anael Benites	504810021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2026	7/7/2026	7
Adão Moreno Sorriha	73396021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2026	31/7/2026	45
Adão Moreno Sorriha	73396021	Agente de Atividades Educacionais	1º/8/2026	1º/9/2026	32
Adriana Almeida Silva	438480021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	11/8/2026	15
Adriana Dias Correa	16547021	Agente de Atividades Educacionais	22/8/2026	20/9/2026	30
Adriana Gomes da Silva Ortega	472580021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2026	8/8/2026	30
Adriana Pereira Pires Ribeiro	133172025	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	2/9/2026	30
Adriana Reis dos Santos	128018021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	18/7/2026	20
Adriana Reis dos Santos	128018021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	7/8/2026	15
Adriana Soares	3738021	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2026	22/6/2026	8
Agueda Romero Garcete da Silva	81522022	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Alaide Margarida de Souza Cristaldo	72369022	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Aldenir Alcides Carvalho Silva	9755021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Alessandra Chastel da Silva Coca	85132021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2026	23/8/2026	30
Alessandra Novi	5015021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30

Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2026	27/7/2026	30
Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	4/8/2026	8
Aline Michele da Silva	498722021	Agente de Atividades Educacionais	5/7/2026	2/9/2026	60
Amanda do Carmo Alves	499314021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2026	8/8/2026	30
Amanda do Carmo Alves	499314021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/10/2026	60
Ana Lucia Rodrigues Batista Salgado	30484021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	29/7/2026	10
Ana Maria de Souza	435847021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2026	20/7/2026	25
Ana Paula Barbosa Alonso	424527021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2026	4/9/2026	60
Ana Thielle Borges da Costa	497866021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	14/8/2026	1
Anastacha de Oliveira Fernandes de Paula	55054021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	10/9/2026	30
Andrea Leslie Goncalves	498165021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	6/8/2026	30
Andreia Aranda Soceda	25107021	Agente de Atividades Educacionais	11/8/2026	9/9/2026	30
Andreia Barbosa Macedo Meireles	104445052	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2026	17/10/2026	60
Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	94986021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	10/8/2026	18
Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	94986021	Agente de Atividades Educacionais	11/8/2026	14/8/2026	4
Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	94986021	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2026	17/10/2026	60
Andreia Souza da Silva Nascimento	128730021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	25/8/2026	14
Andressa Medina Furtado	499501021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	12/8/2026	30
Andreza Medina Coutinho	498666021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	24/7/2026	30
Angela Custodia da Silva Ribeiro	394140021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	14/7/2026	6
Angela da Silva Julião	96226022	Agente de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30
Angela Maria da Silva Ortega	123107021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	3/8/2026	15
Angela Maria de Oliveira Ferreira	70534021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2026	16/8/2026	30
Angela Natália Lobo Bortolini	112971021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	8/8/2026	45
Angela Natália Lobo Bortolini	112971021	Agente de Atividades Educacionais	9/8/2026	23/8/2026	15
Angelita Maria dos Reis Grave	83154021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Anne Cristine Teixeira de Souza	497986021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2026	5/8/2026	30
Anne Cristine Teixeira de Souza	497986021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/9/2026	30
Antonio Marcos de Matos Pereira	133260021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	6/8/2026	30
Antonio Marcos de Matos Pereira	133260021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2026	13/8/2026	7
Aparecida Cristina da Silva	430680021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/10/2026	60
Aparecida Martins de Oliveira Lima	70869021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	20/8/2026	15
Aparecida Martins de Oliveira Lima	70869021	Agente de Atividades Educacionais	21/8/2026	19/9/2026	30
Aparecida Martins dos Santos	47597023	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2026	22/7/2026	30

Arethusa dos Santos Ribeiro	255699021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	24/7/2026	30
Arihane Borba da Silva	436166025	Assistente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/10/2026	60
Arisoli da Silva Neves	23615021	Gestor de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Arvelina Gomes Pacheco de Oliveira	84246021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2026	5/8/2026	30
Auciene Margarida da Silva de Menezes	78507021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2026	24/6/2026	36
Aucilene Cabral de Arruda	497474021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30
Aucilene Cabral de Arruda	497474021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Auzenir Diniz de Alencar	49513021	Agente de Atividades Educacionais	26/8/2026	24/9/2026	30
Barbara de Oliveira Leite	405768021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	28/8/2026	30
Bianca Beatriz Pedroso Ibanhes	502991021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	21/10/2026	120
Bianca Fabiula Trevisan	494021021	Assistente de Atividades Educacionais	8/7/2026	6/8/2026	30
Bianca Fabiula Trevisan	494021021	Assistente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Bianca Leandro Alves	508476021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	29/7/2026	10
Brenda Caroline Dominical Rocha	410989021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	16/9/2026	45
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2026	4/9/2026	60
Cecilia Sandra Antunes de Souza	17966021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2026	9/8/2026	30
Cecilia Sandra Antunes de Souza	17966021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Cheila Balbina da Silva Brito	104990021	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2026	17/9/2026	30
Cintia da Silva Anastacio	494116021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	3/7/2026	10
Cintia da Silva Anastacio	494116021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	7/8/2026	30
Cintia da Silva Anastacio	494116021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Clara Rodrigues da Silva	46922021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Claudia Aparecida Garcia	112586022	Agente de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30
Claudia Nascimento Vilalba Kutter	501904021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2026	29/6/2026	14
Cléia Rodrigues dos Santos	505414021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Cleide Barros	79562022	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	23/7/2026	30
Cleide Barros	79562022	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Cleide de Oliveira Bento dos Santos	55743021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	24/7/2026	30
Cleire dos Santos Ribeiro	507716021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	24/8/2026	7
Creusa Maria de Andrade	61054021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	7/8/2026	30
Crislaine Monteiro dos Santos	499536021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	17/8/2026	15
Crislaine Monteiro dos Santos	499536021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/9/2026	30
Daiane de Paula Soares Outo	500843021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	10/9/2026	30
Daiani Rosa da Silva Rodrigues	427242021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/9/2026	30

Danieli Fernandes de Oliveira	488675021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	16/7/2026	15
Danieli Mariano dos Santos Castilho	493880021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Darlene Pache	475093022	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	17/7/2026	15
Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	23/7/2026	30
Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	5/8/2026	13
Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	14/8/2026	9
Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	15/8/2026	13/10/2026	60
Debora de Souza Marques	494198021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Debora Kummer de Avila	116167021	Assistente de Atividades Educacionais	29/6/2026	28/7/2026	30
Delis de Medeiros Pedreira	483044021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2026	17/7/2026	1
Delis de Medeiros Pedreira	483044021	Agente de Atividades Educacionais	21/8/2026	21/8/2026	1
Delmiro Damiao da Conceicao	54949021	Assistente de Atividades Educacionais	18/6/2026	27/6/2026	10
Delmiro Damiao da Conceicao	54949021	Assistente de Atividades Educacionais	9/7/2026	22/7/2026	14
Delmiro Damiao da Conceicao	54949021	Assistente de Atividades Educacionais	23/7/2026	21/8/2026	30
Denize Pereira Aranda Gomes	38131021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Devanir Maria Carminatti da Silva	128750021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	7/7/2026	14
Dulcineia Lopes de Araujo	437563021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	11/9/2026	60
Edilaine Oliveira Porto	422745021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2026	26/7/2026	30
Edileuza Paz do Nascimento	90887021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	23/7/2026	30
Edileuza Paz do Nascimento	90887021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Edir Ribeiro de Souza	129766021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026	9/9/2026	45
Edivania de Oliveira Branco Rodrigues	89717021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	17/9/2026	60
Edna de Fatima Ferreira da Silva	8609021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2026	22/8/2026	60
Edna de Freitas Jorge de Castro	75649021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	28/7/2026	30
Edna de Freitas Jorge de Castro	75649021	Agente de Atividades Educacionais	29/7/2026	27/8/2026	30
Edna Macedo Pereira	87819021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Elaine Cristina Ferreira Macedo	433817021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	7/8/2026	30
Elaine Cristina Pereira dos Santos	124311021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30
Eliane Catia da Silva	483126021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30
Eliane Catia da Silva	483126021	Agente de Atividades Educacionais	21/8/2026	19/9/2026	30
Eliane Manduca Pereira	114327022	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	21/8/2026	10
Eliane Raquel Roda	505391021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	12/8/2026	30
Elinei Ramos	80066022	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2026	4/8/2026	30
Elinei Ramos	80066022	Agente de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30

Elismara Arguelho Barbosa	430048021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	18/8/2026	1
Eliza Maria Franco Alexandre	437607021	Agente de Atividades Educacionais	17/8/2026	18/8/2026	2
Eliza Ramos Martins	120159021	Agente de Atividades Educacionais	13/8/2026	11/9/2026	30
Elizabeth Acosta Loureiro	437554021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2026	19/8/2026	30
Elizabeth Acosta Loureiro	437554021	Agente de Atividades Educacionais	20/8/2026	18/9/2026	30
Elizabeth Gamarra Portilho	435978021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	13/7/2026	14
Elizângela Cardoso dos Santos	123439021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	17/7/2026	10
Elizângela Cardoso dos Santos	123439021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2026	27/7/2026	10
Elizangela da Silva	98842021	Assistente de Atividades Educacionais	24/8/2026	22/9/2026	30
Enilda Seles Tiburcio da Silva	52395021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	25/9/2026	60
Erica Cristina Alves da Silva	81887021	Assistente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Eriete Neide Bertoncello Comelli	121841021	Assistente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/10/2026	60
Erika Paula de Gois Silva	501002021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Estela Ortiz Vargas	66292022	Agente de Atividades Educacionais	13/8/2026	11/9/2026	30
Ester de Souza Silva	25935021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	31/8/2026	60
Eunice Ferreira dos Santos	89560021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Fabiano de Souza	437902021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	1º/8/2026	30
Fabiano de Souza	437902021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Fatima Dantas Martins Baziliche	3788022	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2026	25/9/2026	90
Fausta Terezinha Nepomuceno Furtado	499401021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Fernanda Carla Salomão Leme Cabral	498775021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	29/6/2026	1
Fernanda Carla Salomão Leme Cabral	498775021	Agente de Atividades Educacionais	31/7/2026	28/9/2026	60
Fernanda de Melo Silva	499565021	Agente de Atividades Educacionais	21/8/2026	19/9/2026	30
Fernando Batista Monteiro	494341021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	17/7/2026	15
Fernando Batista Monteiro	494341021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Fernando Batista Monteiro	494341021	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2026	17/9/2026	30
Francielly Lopes Dobler da Silva	430259021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2026	16/8/2026	30
Francielly Lopes Dobler da Silva	430259021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/9/2026	30
Francisco de Assis dos Santos	116169021	Assistente de Atividades Educacionais	21/7/2026	18/9/2026	60
Genise Sarmiento Lopes	108115021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	7/8/2026	9
Geovana Moraes Dias Silva	437576021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2026	15/8/2026	30
Geovana Moraes Dias Silva	437576021	Agente de Atividades Educacionais	17/8/2026	30/8/2026	14
Gerson Oliveira da Cunha	105403021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30

Gerson Sbaraini	108116021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	4/8/2026	2
Gilza de Souza Guedes	488163021	Agente de Atividades Educacionais	26/8/2026	9/9/2026	15
Gislaine Branco dos Santos Martinez	506227021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2026	10/7/2026	7
Gislene Leite da Silva	500696021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	25/9/2026	60
Givanilda Barbosa Gonzaga	115917021	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	7/8/2026	4
Glaucilene Aparecida Tomaselli	433552021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	24/8/2026	30
Harianne Pires da Silva	422723021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	24/7/2026	30
Helenir Vieira Blanco	32565021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Helio de Oliveira Santos	93371021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/8/2026	29/9/2026	60
Henrique Cruz Machado	26332021	Assistente de Atividades Educacionais	23/7/2026	21/8/2026	30
Horacio Pereira dos Santos	70666021	Assistente de Atividades Educacionais	24/6/2026	23/7/2026	30
Horacio Pereira dos Santos	70666021	Assistente de Atividades Educacionais	24/7/2026	31/8/2026	39
Hosanas de Almeida Flores Mendes	105849021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/10/2026	60
Iara Correa da Silva	498729021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Idalina da Silva Rodrigues	37122021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2026	18/9/2026	60
Idalina Rosa Valencio	82430021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	6/9/2026	60
Ires Rolon Pereira	94667021	Agente de Atividades Educacionais	31/7/2026	28/9/2026	60
Isabel Cristina Zandonade Vieira	112688021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	28/7/2026	30
Isabel Pientka Celeri	70801021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	30/8/2026	60
Ivonete Gomes Soares da Silva	115843021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2026	21/8/2026	30
Jacira Neves Jesus	40064021	Agente de Atividades Educacionais	19/8/2026	17/9/2026	30
Janaina dos Santos Vilhagra	493936021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	23/9/2026	60
Jane Maria Ferreira Rodrigues	78703021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	17/7/2026	9
Jessica Cristina Souza de Oliveira	497436021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2026	24/7/2026	14
Jessika Nayara Silva de Freitas	499491021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2026	31/7/2026	21
Joana Cristina Rodrigues Gimenez	87525022	Agente de Atividades Educacionais	9/8/2026	23/8/2026	15
Joao Luis Karasek	488301021	Assistente de Atividades Educacionais	9/7/2026	6/9/2026	60
Jocileni Barros de Sousa Chastel	498774021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	27/7/2026	20
Jose Eduardo Monteiro dos Santos	499624021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	14/7/2026	15
Josiene da Silva	99361021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026	25/8/2026	30
Josilene Meireles Duarte	122762021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Joziene de Melo Chagas	29387021	Agente de Atividades Educacionais	17/8/2026	15/10/2026	60
Jucelene Melo Pawlowsky	30525021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Jucelia Celestino Ribeiro Targino da Fonseca Ferreira	422694021	Agente de Atividades Educacionais	22/7/2026	20/8/2026	30

Jucilene da Silva Santos	506206021	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	2/9/2026	30
Jucilene de Souza Medrado Cordoba	435561021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2026	4/8/2026	30
Jucilene de Souza Medrado Cordoba	435561021	Agente de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30
Jucilene Mazareli	7462021	Assistente de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30
Julia Pedro de Farias Paula	87260021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026	10/8/2026	15
Juliane Oliveira Hattene	37836021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30
Juliane Oliveira Hattene	37836021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Jussara Auxiliadora de Figueiredo Ajala	57542021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2026	28/7/2026	30
Kalina Leite da Silva	506028021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2026	14/8/2026	30
Kalina Leite da Silva	506028021	Agente de Atividades Educacionais	15/8/2026	13/9/2026	30
Keila Nascimento de Mattos	504852021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2026	17/7/2026	5
Kelly de Carvalho Caceres	494015021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	13/8/2026	30
Keyla Cristina Pereira de Moraes	438175021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	29/7/2026	10
Keyla Cristina Pereira de Moraes	438175021	Agente de Atividades Educacionais	31/7/2026	18/9/2026	50
Laura Christina Centuriao	501928021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	14/7/2026	15
Lea Garcia de Souza	96523021	Assistente de Atividades Educacionais	20/7/2026	17/10/2026	90
Leila Conceicao Rondon de Arruda	60178021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Leticia Nunes Pereira	493500021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/9/2026	30
Leticia Rosmar de Moura Ribeiro	81972021	Gestor de Atividades Educacionais	29/6/2026	27/8/2026	60
Lidia Raimunda de Alcantara Andrade	105602021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	23/9/2026	60
Liliane da Silva Pinheiro	113773021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	1º/8/2026	30
Liliane da Silva Pinheiro	113773021	Agente de Atividades Educacionais	2/8/2026	16/8/2026	15
Lindalva Martins de Queiroz Villalba	96241021	Assistente de Atividades Educacionais	18/8/2026	1º/9/2026	15
Lucia Balbuena	88328021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Luciana Akemi Takinami	10505021	Assistente de Atividades Educacionais	16/7/2026	30/7/2026	15
Luciana do Carmo Gamarra	94140021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2026	2/8/2026	30
Luciana do Carmo Gamarra	94140021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	16/9/2026	45
Luciane Aparecida Farias Machado	123721021	Assistente de Atividades Educacionais	16/6/2026	30/6/2026	15
Luciane Aparecida Farias Machado	123721021	Assistente de Atividades Educacionais	10/7/2026	24/7/2026	15
Lucimar da Cruz	71729021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2026	2/7/2026	2
Lucimara Evangelista de Souza	472629021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	28/8/2026	30
Lucinda da Cruz Nunes Araujo	87484021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/9/2026	30
Lucy Neide de Souza Matoso Campos	498167021	Agente de Atividades Educacionais	19/5/2026	17/6/2026	30
Luzia de Souza dos Santos	84255021	Agente de Atividades Educacionais	24/8/2026	22/9/2026	30

Luzia Proenca de Oliveira	503147021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2026	23/8/2026	30
Madalena Gomes Soares Noronha	62169021	Assistente de Atividades Educacionais	6/7/2026	3/9/2026	60
Magda Duarte Almino	114314021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Maida de Oliveira Souza	94306021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2026	14/8/2026	30
Maisa Batista de Paula Silva	437834021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/9/2026	30
Malia Inacio Garcia	94992021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2026	10/9/2026	60
Marcela Vaz Magalhaes	424284021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2026	25/7/2026	30
Marcela Vaz Magalhaes	424284021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	24/8/2026	30
Marcia Antonia Veras	90852021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/9/2026	30
Marcia Camargo Machado Correa	97948021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	25/9/2026	60
Marcia Cristina Xavier de Lima	497788021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2026	30/7/2026	30
Marcia Cristina Xavier de Lima	497788021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Marcos Cezar de Oliveira Vera	437140023	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2026	5/8/2026	49
Maria Antonia Pereira de Oliveira	92195021	Gestor de Atividades Educacionais	5/8/2026	3/9/2026	30
Maria Aparecida Barbosa Costa	502916021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026	5/8/2026	10
Maria Aparecida Cardozo de Assuncao	96298021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2026	5/9/2026	45
Maria Aparecida da Silva	126012021	Agente de Atividades Educacionais	22/7/2026	30/8/2026	40
Maria Aparecida de Lima Souza	74479021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	24/8/2026	30
Maria Aparecida Laurindo	117693021	Agente de Atividades Educacionais	08/7/2026	21/8/2026	45
Maria Beatriz Coelho Hasper	498628021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2026	10/8/2026	60
Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	91465021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2026	25/6/2026	15
Maria Celia Carrenho	23268021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	31/8/2026	60
Maria de Fatima Caires da Silva	108533021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2026	14/8/2026	30
Maria de Fatima Caires da Silva	108533021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	16/10/2026	60
Maria de Fatima Flores de Souza	114836021	Agente de Atividades Educacionais	22/7/2026	20/8/2026	30
Maria de Fatima Flores de Souza	114836021	Agente de Atividades Educacionais	25/8/2026	23/9/2026	30
Maria de Lourdes de Maria Olsen	45044021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Maria de Lourdes de Maria Olsen	45044021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/9/2026	30
Maria de Lourdes Silva Mendes	14807021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2026	20/7/2026	15
Maria Dileuza dos Santos Pereira Correa	81494021	Agente de Atividades Educacionais	24/8/2026	2/9/2026	10
Maria Dirce Santiago de Oliveira	119306025	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	17/7/2026	15
Maria do Rosario Mendes	42386021	Auxiliar de Atividades Educacionais	25/6/2026	8/7/2026	14
Maria Estela Lescano de Oliveira	424556021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2026	8/9/2026	60
Maria Felomena Matozo	82545021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2026	12/9/2026	60

Maria Janete Alves de Lima Pogliési	42452021	Agente de Atividades Educacionais	14/6/2026	13/7/2026	30
Maria Jose de Oliveira	98019021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2026	4/8/2026	30
Maria Jose de Oliveira	98019021	Agente de Atividades Educacionais	05/08/2026	3/9/2026	30
Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	45344021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2026	1/7/2026	15
Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	45344021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2026	1º/8/2026	15
Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva	45344021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	10/10/2026	60
Maria Luisa Kroll Perches de Almeida	100732021	Assistente de Atividades Educacionais	11/6/2026	10/7/2026	30
Maria Luisa Kroll Perches de Almeida	100732021	Assistente de Atividades Educacionais	13/7/2026	17/7/2026	5
Maria Luisa Kroll Perches de Almeida	100732021	Assistente de Atividades Educacionais	20/7/2026	18/8/2026	30
Maria Madalena Freitas Vasconcelos	437101021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	13/8/2026	45
Maria Madalena Pereira de Queiroz	83895021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Maria Madalena Pereira de Queiroz	83895021	Agente de Atividades Educacionais	1º/8/2026	29/9/2026	60
Maria Neide Madalena Lemes	93224021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Mariete de Oliveira Souza	129833021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2026	20/10/2026	90
Marileia Andrade Vilanova	430291021	Agente de Atividades Educacionais	11/8/2026	25/8/2026	15
Marli de Fatima Goncalves	107318022	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	1º/10/2026	60
Marta Cristina Pinheiro Nascimento	94219021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Marta Ferreira Jorge	96848022	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Marta Nicolino de Assis	83158021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2026	6/8/2026	15
Marta Pereira Fagundes Vieira	112119021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	9/7/2026	15
Mauricio do Prado Pires	59058021	Assistente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Meridiana Elen Silva Queiroz	499689021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	2/8/2026	10
Micael de Almeida Azevedo	505737021	Assistente de Atividades Educacionais	11/7/2026	9/8/2026	30
Micael de Almeida Azevedo	505737021	Assistente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/9/2026	30
Micaeli Pereira Cherri	488162021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Mileickson Aparecido de Assis Pires	66479021	Assistente de Atividades Educacionais	22/8/2026	20/9/2026	30
Milene Bernardes Mota da Silva	493441021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2026	21/7/2026	15
Milene da Silva Gomes Alvares	19777021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2026	3/9/2026	60
Miliane de Oliveira da Silva	494184021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	11/9/2026	60
Miriam Vitoria	499346021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	1º/9/2026	15
Moises Elias Santana de Granda	94843021	Assistente de Atividades Educacionais	20/6/2026	18/8/2026	60
Mônica Contar	50183021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2026	27/7/2026	30
Mônica Contar	50183021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2026	26/8/2026	30
Morgana Karsten Soares da Silva	126680021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	12/8/2026	30

Naiara Horing Nantes	422759021	Assistente de Atividades Educacionais	30/6/2026	8/8/2026	40
Nair Fernandes Barros	96038021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2026	22/9/2026	60
Neli Nascimento Americo	90481021	Agente de Atividades Educacionais	17/8/2026	15/10/2026	60
Neuza da Cruz Higashi	83145021	Assistente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Nilda Luiz de Almeida	37706022	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2026	19/8/2026	30
Nilva Maria Bin	85440021	Assistente de Atividades Educacionais	4/8/2026	2/9/2026	30
Nilvan Lopes Pereira Guedes	61497021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2026	20/9/2026	90
Nilza Cardoso da Cruz da Silva	86432021	Assistente de Atividades Educacionais	12/6/2026	9/9/2026	90
Nuccia Campos Ortega	81963021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	16/9/2026	49
Olga Silveira	437484021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	31/8/2026	14
Patricia Alexandra Torres	498611021	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	2/9/2026	30
Patricia dos Santos Silva	433296021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2026	24/9/2026	60
Patricia Nunes dos Santos	117715021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2026	22/8/2026	30
Paula Silva Alves dos Santos Atagiba	437908021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2026	25/7/2026	30
Paula Silva Alves dos Santos Atagiba	437908021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2026	24/8/2026	30
Paulo Rafael da Rocha	498841021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	6/8/2026	30
Paulo Rafael da Rocha	498841021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2026	13/8/2026	7
Paulo Rafael da Rocha	498841021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Pollyana Martins Kosloski	115449021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2026	7/8/2026	30
Pollyana Martins Kosloski	115449021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/10/2026	60
Regina de Oliveira Alves de Paula	70125021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Regina de Oliveira Alves de Paula	70125021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	27/9/2026	60
Regina Shirlei Cabreiro Santos	107128021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	8/10/2026	60
Rosalina Aparecida da Silva	122921021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2026	25/9/2026	90
Rosalva Goncalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	12/8/2026	30
Rosalva Goncalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Atividades Educacionais	13/8/2026	13/8/2026	1
Rosana Oliveira de Souza	20204021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	14/8/2026	12
Rosane Gomes de Lara	78550021	Agente de Atividades Educacionais	22/8/2026	20/9/2026	30
Rosane Rodrigues da Silva	81725021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Rosangela Aparecida Niles	56969021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Rosangela de Lima Melo Faria	90523021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2026	1º/9/2026	60
Roselange Mendes Silva da Cruz	96426022	Agente de Atividades Educacionais	22/6/2026	19/9/2026	90
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	2/9/2026	30

Roseli Aparecida de Oliveira Ferraz	437549021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2026	11/8/2026	30
Roseli Marques Goncalves de Carvalho	61568022	Assistente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Rosemeire Horta Deniz	119511022	Agente de Atividades Educacionais	4/8/2026	18/8/2026	15
Rosilene Goncalves Peixoto	6769021	Agente de Atividades Educacionais	2/8/2026	30/9/2026	60
Rosimeire Timoteo Manoel	482978021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	11/9/2026	60
Rosimeyre Clementina de Freitas Souza Leal	66973021	Agente de Atividades Educacionais	6/8/2026	4/10/2026	60
Rosinei da Silva Ernega	98023021	Agente de Atividades Educacionais	3/8/2026	11/8/2026	9
Rosinei da Silva Ernega	98023021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	26/8/2026	15
Rubia Cecilia da Costa Silva	120140021	Assistente de Atividades Educacionais	2/7/2026	31/7/2026	30
Ruti Maciel Bispo	95369021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2026	5/9/2026	30
Sandra de Oliveira da Silva	497931021	Agente de Atividades Educacionais	11/8/2026	9/9/2026	30
Sandra Moreira Machado Francisco	498160021	Agente de Atividades Educacionais	14/6/2026	13/7/2026	30
Sandra Moreira Machado Francisco	498160021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	11/9/2026	60
Selma de Souza Juremeira	96669021	Assistente de Atividades Educacionais	27/7/2026	25/8/2026	30
Selma Franco Ricardo	10795021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2026	22/9/2026	90
Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha dos Santos	93810021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2026	15/8/2026	30
Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha dos Santos	93810021	Agente de Atividades Educacionais	16/8/2026	14/9/2026	30
Silvana de Almeida Pereira	81093021	Assistente de Atividades Educacionais	30/7/2026	27/9/2026	60
Silvia Aparecida da Rocha Santos	89690021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2026	16/7/2026	15
Silvia do Carmo Galeano Scarcelli	97659021	Assistente de Atividades Educacionais	6/7/2026	4/8/2026	30
Solange Benites Garcia Valim	61859021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2026	5/9/2026	60
Solange da Conceicao Lima	501792021	Agente de Atividades Educacionais	20/8/2026	18/9/2026	30
Solidéa Stael Nonato Leite	42032021	Agente de Atividades Educacionais	10/8/2026	19/8/2026	10
Sonia Alves da Silva	47329021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2026	15/7/2026	6
Sueli da Silva Galhardo	83712021	Assistente de Atividades Educacionais	14/8/2026	12/9/2026	30
Suzamar da Silva Prates Souto	493131021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2026	23/8/2026	30
Suzamar da Silva Prates Souto	493131021	Agente de Atividades Educacionais	25/8/2026	23/10/2026	60
Suzana Roldao de Souza	90290021	Assistente de Atividades Educacionais	7/7/2026	21/7/2026	15
Telma Nascimento	483222021	Assistente de Atividades Educacionais	11/8/2026	9/9/2026	30
Terezinha Roque Brum da Silva	14135021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2026	11/9/2026	60
Valdenira Borges de Carvalho	422721021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	13/8/2026	15
Valdenira Borges de Carvalho	422721021	Agente de Atividades Educacionais	18/8/2026	10/9/2026	15
Valeria Cristina da Silva Lima	104549021	Agente de Atividades Educacionais	29/7/2026	27/8/2026	30
Vanessa Cristina Rodrigues Borges	129877021	Agente de Atividades Educacionais	17/8/2026	15/10/2026	60

Vaneza Martins Vasconcelos	122518021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2026	10/8/2026	30
Vaneza Martins Vasconcelos	122518021	Agente de Atividades Educacionais	11/8/2026	9/9/2026	30
Vanuza de Souza Pereira	108290021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2026	29/7/2026	30
Vanuza de Souza Pereira	108290021	Agente de Atividades Educacionais	30/7/2026	27/9/2026	60
Vilma de Souza Leite	84478021	Agente de Atividades Educacionais	22/7/2026	20/8/2026	30
Virginia Ferro de Alencar	465233021	Agente de Atividades Educacionais	29/7/2026	27/8/2026	30
Walkiria Orgeda de Moraes Vieira	87620021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2026	11/8/2026	30
Walkiria Orgeda de Moraes Vieira	87620021	Agente de Atividades Educacionais	12/8/2026	14/8/2026	3
Wanda Escobar Melgarejo	56776021	Assistente de Atividades Educacionais	21/7/2026	18/9/2026	60
Wladimir Camargo Martins	28108022	Agente de Atividades Educacionais	8/8/2026	6/9/2026	30
Yasmin Cogo Delasta Schmitt dos Santos	403585021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2026	24/7/2026	15
Yasmin Cogo Delasta Schmitt dos Santos	403585021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2026	23/8/2026	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ALDADI OLIVEIRA DA CRUZ CARVALHO, matrícula n. 124418021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, no município de Sonora/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de setembro de 2026 (Processo n. 290618412026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.741, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL, matrícula n. 301926036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ester Silva e na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de setembro de 2026. (Processo n. 290621432026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL, matrícula n. 301926037, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Sonora/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 20 e 21 de setembro de 2026 (Processo n. 290621432026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.743, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ELAINE APARECIDA BERTOLI, matrícula n. 502844021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de setembro de 2026 (Processo n. 290622172026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.744, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 815696021, ocupante de Cargo Público/Agente de Merenda, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família/Licença Nojo, com fulcro no art. 12-A, inciso IV da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, nos dias 2 e 3 de setembro de 2026 (Processo n. 290622962026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HAGTA MARLY BASSANI, matrícula n. 488917021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada no município de Dourados/MS, no período de 5 a 19 de novembro de 2026, em substituição à servidora Fabiana Bento Garcia, matrícula n. 83336022, em gozo de férias (Processo n. 290315592025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS, matrícula n. 431826022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Roberto Scaff, no município de Anastácio/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 21 de setembro de 2026 (Processo n. 290617052026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 12.280, de 16 de setembro de 2026, páginas 101 e 102.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.602 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.040.350-2026 – SIND n. 06/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Edimar Antonio da Silva, matrícula n. 87868022, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução “P” SED n. 1.873, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.202, de 30 de junho de 2026, página 222, no interesse do processo n. 29.040.350-2026 – SIND n. 06/2026, com efeito a contar de 30 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.086.113-2024 – PAD n. 14/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.872, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.202, de 30 de junho de 2026, página 221, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.086.113-2024 – PAD n. 14/2026, a contar de 29 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução “P” SED n. 2.704, de 21 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.284, de 22 de setembro de 2026, página 177, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - n. 290218312026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 676, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR os servidores do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar da data da publicação, (27.025.132-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
26505021	Osman Monteiro de Farias	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST	Gerência de Comunicação e Informação – GCI
91880021	Vania Regina Parra Batista	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST	Gerência de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador – GEPST
64511023	Jadir Dantas	Gerência de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador – GEPST	Gerência de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho – GVAPT

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/022.734/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato		143/2026	Identificador: 31746
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde		
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.		
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES e da Coordenadoria de Áreas Temáticas e Saúde Mental - CATSM/SAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.		
Setor solicitante	Coordenadoria de Áreas Temáticas e Saúde Mental – CATSM/SAS/SES		

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carolina Andréa Palácios	813245021
SUBSTITUTO	Elizabeth Porto Correia	813219021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Juliana Medeiros Vieira	79790026
UBSTITUTO	Liliane Pinho de Almeida	481478022

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/024.700/2026 - PEDIDO 0001/SES/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/024.700/2026 - PEDIDO 0001/SES/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa : CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/020.102/2026
Objeto	CRH/SRI/SES - Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais destinados ao atendimento das rotinas técnicas dos Laboratórios de Imuno-hematologia e Controle de Qualidade de Hemocomponentes da Rede Hemosul/MS.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028

SUBSTITUTO	Júlio Augusto Bueno Miranda	489791022
------------	-----------------------------	-----------

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129748024

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.
-------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 525, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/008.699/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/008.699/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 517, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação
Obra Sociais Centro ESP. "Jesus Consolador"	2026TR000045	Titular: Lucia Aparecida Pereira Gavilan Matrícula: 65059025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD
	2026EM002254	Suplente: : Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura 23 de setembro de 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 527, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/008.633/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves	482058022	Gestão e Assistente	81/008.633/2026
Substituto: Patrícia Borges Tenório Noletto	93788021	Coordenadora da Escola do SUAS - Marluce Bittar	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 192, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual n. 16.802, de 21 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pelo levantamento, pela vetorização, pela consolidação e pela manutenção da base de dados georreferenciada dos acessos e das estradas rurais dos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pelo Decreto n. 16.802, de 21 de setembro de 2026, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Alex Marcel Melotto, na qualidade de presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Victor Pierobom de Almeida	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
Robson Campo dos Anjos Raony Moreira Gomes Yamaciro Marcio Regys Rabelo de Oliveira	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Thales Shoiti Akiyama Rafael Pompeu Dias Thais Orlando Marin	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Thays Jucá e Silva Gláucia de Souza Chernioglo Kelson Ribeiro dos Santos Alesandro Copatti Willian Bandeira dos Santos Eduardo Rodrigues Madureira Heleno da Silva Mira Diego do Carmo Brito Larissa Pereira Mikuri	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Seilog, conforme anexo único desta Resolução, em férias no mês de **Outubro/2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período férias	Etapa
-----------	------	--------------	--------------------	----------------	-------

814977021	Angel Ayoroa Ramos	Engenheiro Civil	15/10/24 a 14/10/25	1º/10/26 a 10/10/26	3ª
65234022	Carla Adriana Pinto Miranda	Advogado	2/7/25 a 1º/7/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
508455021	Catullo Marques Pereira	Eng. Civil- Aeródromos, Portos e Ferrovias	16/11/24 a 15/11/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
428628025	Daniel Paulo Nunes Escobar	Assessor Especial III	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
508323021	Edgard Ribeiro Junior	Arquiteto	25/10/24 a 24/10/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
128775022	Flavia de Moura Fernandes	Arquiteto	1º/3/25 a 28/2/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
814248021	Guilherme Alcântara de Carvalho	Secretário de Estado	28/8/25 a 27/8/26	23/10/26 a 1º/11/26	1ª
39865026	Hildebrando Malheiros	Assessor VIII	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
467509023	Hilomar Vilalba	Assessor V	20/10/24 a 19/10/25	13/10/26 a 11/11/26	1ª
403797022	Jaime Douglas Rodrigues Bellintani	Assessor III	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	2ª
16040025	Joaquina Marizete Martins Centenaro	Assistente VI	1º/1/25 a 31/12/25	19/10/26 a 2/11/26	2ª
482584023	Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira	Assistente IV	1º/1/25 a 31/12/25	23/10/26 a 1º/11/26	2ª
812946022	Lidiane Recalde da Paixão	Assistente I	18/6/25 a 17/6/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
816800022	Lorena Mares Dias da Silveira de Oliveira	Assistente III	25/2/25 a 24/2/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
508031021	Luciano Puzzi	Assessor III	18/10/25 a 17/10/26	19/10/26 a 17/11/26	1ª
465794023	Marivone Teodoro de Moura	Assessor VIII	1º/1/25 a 31/12/25	1º/10/26 a 10/10/26	3ª
498494022	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	Eng. Civil- Aeródromos, Portos e Ferrovias	25/10/24 a 24/10/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
506122021	Rosilene Rocha Analetto	Assistente IV	14/8/25 a 13/8/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
510791021	Sara Raquel Pereira de Sousa Alves	Eng. Civil- Aeródromos, Portos e Ferrovias	1º/3/25 a 28/2/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
502211025	Selma Dias da Silveira	Assessor I	1º/8/25 a 31/7/26	14/10/26 a 23/10/26	1ª

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 045, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;
- II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;
- III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;
- IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da [nome completo da Secretaria de Estado (sigla) ou da Autarquia (sigla) ou da Fundação (sigla)];

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da (sigla da Secretaria de Estado ou da Autarquia ou da Fundação).

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da SETESC, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
João Paulo Morisson Fernandez	28548021	3º SGT.QPPM, que a presidirá
Kelven da Silva Machado	122473021	Agente de Atividades Educacionais
Lucilene Costa Silva Araújo	119766022	Técnico Organizacional

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da SETESC que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

1. PORTARIA "P" N. 031/DRSP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 12.267 de 01 de setembro de 2026 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" N. 045/DRSP-4/PMMS, de 29 de outubro de 2025 que elevou à condição de aluno-oficial (cadete) do 2º Ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do militar estadual **LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES, matrícula 134004021**, em decorrência de reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, conforme publicado no DOE n. 12.267 de 01 de setembro de 2026, a contar de 31 de agosto de 2026. Retornando o militar estadual a graduação anterior de Cabo QPPM, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM CAROLINA PENTEADO FARHAT, Mat. 509471021, lotada no 8º BPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de setembro de 2026; com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao processo n. 311930392026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 428, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o art. 78, incisos II e V, da Portaria nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760, de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Excluir, do Plano Geral de Férias da PMMS – 2026/2027, o registro referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, do CEL QOPM HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA, Mat. 55199021, com programação de fruição de 01 a 30 de novembro de 2026, constante da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS nº 1.115, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.019 – Suplemento I, de 11 de dezembro de 2025, página 3.

(Solução ao Processo NUP nº 31.184.523-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" N. 032/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2025**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPMPM/2026, de 18 de setembro de 2026, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31.157.218-2026).

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 032/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2025.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0015	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	2º SGT PM	21/04/2022
2	0026	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	2º SGT PM	05/09/2022
3	0027	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	2º SGT PM	05/09/2022
4	0028	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	2º SGT PM	05/09/2022

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 032/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2025.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES	2º SGT PM	05/09/2022	26,13
2	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	2º SGT PM	05/09/2022	25,24
3	111699021	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	2º SGT PM	05/09/2022	25,08
4	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	2º SGT PM	05/09/2022	24,98

PORTARIA "P" N. 033/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de SEGUNDO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2025**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPPPM/2026, de 18 de setembro de 2026, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31.157.218-2026).

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 033/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2025.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0009	10456022	PATRICIA DE ABREU FERREIRA PORTO	3º SGT PM	16/04/2021
2	0012	101098021	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	3º SGT PM	16/04/2021
3	0016	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	3º SGT PM	16/04/2021
4	0021	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3º SGT PM	16/04/2021
5	0024	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	3º SGT PM	16/04/2021

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 033/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2025.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	33306023	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA	3º SGT PM	16/04/2021	23,29
2	120785021	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	3º SGT PM	16/04/2021	22,07

PORTARIA "P" N. 034/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, combinado com o § 1º e, as alíneas do inciso I do § 1ºA e, § 1º-C, do art. 7º e, inciso IV do art. 56, contidos na Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); § 1º e, inciso II do § 2º e, § 3º do art. 3º e, artigos 4º, 5º e 8º do Decreto nº 15.907 de 24 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de 1º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, o Segundo-Sargento QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **13 DE JUNHO DE 2025**.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” N. 034/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.Promovido por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 1º Sargento QPPM em 13JUN2025.

Ord	Cargo	Nome	Matrícula
1	2º Sargento QPPM	VALTER CALDEIRA DE SOUZA	72489023

PORTARIA “P” N. 035/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, combinado com o § 1º e, as alíneas do inciso I do § 1ºA e, § 1º-C, do art. 7º e, inciso IV do art. 56, contidos na Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); § 1º e, inciso II do § 2º e, § 3º do art. 3º e, artigos 4º, 5º e 8º do Decreto nº 15.907 de 24 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER à Graduação de 2º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, o Terceiro-Sargento QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **13 DE JUNHO DE 2026**.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” N. 035/DRSP-4/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 2º Sargento QPPM em 13JUN2025.

Ord	Cargo	Nome	Matrícula
1	3º Sargento QPPM	ANTONIO JORGE BELO	3775024

REPUBLICA-SE, por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.285, de 23 de setembro de 2026, páginas 133 e 134.

PORTARIA “P” Nº 046/GABCMTG/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Inventário Patrimonial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e o Ofício Circular nº 188/ASSAD/SAD/2026, da Secretaria de Estado de Administração – SAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística – DGPL, a Comissão de Inventário Patrimonial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão:

I – PRESIDENTE:

- Coronel PM Marco Antonio Arguello da Silva – Matrícula nº 84079021.

II – MEMBROS:

- 2º Tenente PM RR Conv. Herislandio Selestino Gonçalves – Matrícula nº 62309021;
- 2º Tenente PM RR Conv. Luis Paulo Delazari – Matrícula nº 103975021;
- Subtenente PM Bielei Vieira Carvalho – Matrícula nº 121683022;
- 1º Sargento PM Edson Macedo da Silva – Matrícula nº 106336021;
- 3º Sargento PM Thiago Vergine Dedé – Matrícula nº 131632021;
- 3º Sargento PM Diogo Henrique Rodrigues Preza – Matrícula nº 10656021;
- 3º Sargento PM Mauro Lopes de Oliveira – Matrícula nº 95892021.

III – SUPLENTE:

- 3º Sargento PM Joel da Silva Soares – Matrícula nº 26021021;
- 3º Sargento PM Mauricio Benvenço Ruiz – Matrícula nº 88338021;
- 3º Sargento PM Rui Barbosa de Oliveira – Matrícula nº 109547022.

Art. 3º Compete à Comissão coordenar, orientar, supervisionar e consolidar os trabalhos das Subcomissões de Inventário, observadas as disposições do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e suas alterações.

Art. 4º As Subcomissões de Inventário, constituídas no âmbito das respectivas unidades da Polícia Militar, ficarão sob a orientação e supervisão da Comissão, competindo-lhes executar os trabalhos de inventário dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 5º Os integrantes da Comissão e das Subcomissões exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 6º Os trabalhos serão realizados durante o exercício de 2026, observados os prazos e orientações da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Solução ao Processo nº 31.184.301/2026.)

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

REPUBLICA-SE, por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.285, de 23 de setembro de 2026, páginas 134 a 141.

PORTARIA “P” Nº 047/GABCMTG/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação das Subcomissões responsáveis pela realização do Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e suas alterações, e o teor do Ofício Circular nº 188/ASSAD/SAD/2026, da Secretaria de Estado de Administração – SAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os policiais militares relacionados no **Anexo I** desta Portaria para comporem as Subcomissões responsáveis pela realização do Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026, no âmbito das respectivas unidades, sob a orientação e supervisão da Comissão de Inventário Patrimonial da Diretoria-Geral de Patrimônio e Logística – DGPL.

Art. 2º Compete às Subcomissões de Inventário realizar, no âmbito de suas respectivas unidades, o levantamento, a conferência e a identificação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, bem como registrar e encaminhar à Comissão de Inventário as eventuais divergências ou irregularidades constatadas.

Art. 3º Os Presidentes das Subcomissões serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos no âmbito de suas respectivas unidades e pelo encaminhamento das informações e documentos à Comissão de Inventário.

Art. 4º Os suplentes substituirão os respectivos membros titulares em seus impedimentos ou afastamentos, mediante convocação do Presidente da Subcomissão.

Art. 5º As Subcomissões observarão as orientações, procedimentos e prazos estabelecidos pela Comissão de Inventário, pelo Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e suas alterações, bem como pela Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Art. 6º Os integrantes das Subcomissões exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Solução ao Processo nº 31.184.301/2026.)

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº 047/GABCMTG/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SUBCOMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, INTANGÍVEIS E SEMOVENTES DA PMMS – EXERCÍCIO DE 2026

1 – AJUDÂNCIA GERAL – AJG

Presidente: TC PM João Paulo Chink Moreira de Lima – Matrícula nº 99398021;

Membro: CAP PM Felipe Rodrigues Gamarra Junior – Matrícula nº 93791021;

Membro: 1º SGT PM RR Desig. Osvaldo da Cruz – Matrícula nº 53491023;

Membro: 3º SGT PM Alex Pereira de Souza – Matrícula nº 7692021;

Suplente: 3º SGT PM Celso Rosa Braz – Matrícula nº 113024021.

2 – COORDENADORIA MILITAR – COORDMIL

Presidente: MAJ PM Sidney Pinto de Arruda – Matrícula nº 41298027;

Membro: ST PM Iran Correa Vigue – Matrícula nº 109718021;

Suplente: 3º SGT PM Charles Aleksei Tiviroli Omais – Matrícula nº 106230021.

3 – DIRETORIA DE FINANÇAS – DF

Presidente: TC PM Paulo Renato Ribeiro – Matrícula nº 20750021;

Membro: ST PM Eduardo Jose Siqueira Komiyama – Matrícula nº 120158021;

Membro: SD PM Claudinei Francisco de Jesus – Matrícula nº 509101021;

Suplente: SD PM Daniel Eduardo Teixeira Agneli Lemes – Matrícula nº 439344021.

4 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – DGP

Presidente: TC PM Natally Rocha dos Reis Sá Braga – Matrícula nº 20515021;

Membro: 3º SGT PM Lucimar de Oliveira Moraes – Matrícula nº 119908021;

Membro: ST PM Vinícius Espíndola dos Santos – Matrícula nº 128501021;

Suplente: 3º SGT PM Jamil de Freitas Damaceno – Matrícula nº 36088021.

5 – DIRETORIA DE GESTÃO DO PRESÍDIO MILITAR ESTADUAL – DGPM

Presidente: CAP PM Sidnei Moraes Honorio – Matrícula nº 55832121104;

Membro: 1º SGT PM Wagner Souza Braga – Matrícula nº 82595021;

Suplente: 2º SGT PM Vaner Luiz Moraes Gonzales – Matrícula nº 128701021.

6 – DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA – DINTEL

Presidente: TC PM Denise Rosa Higa – Matrícula nº 130941021;

Membro: CB PM Luiz da Silva Oliveira – Matrícula nº 115536021;

Membro: 1º SGT PM Wagner Henrique Cavalcante – Matrícula nº 82850024;

Membro: SD PM Leandro Ribeiro Lucena – Matrícula nº 483927021;

Suplente: SD PM Dyego Rodrigo de Arruda – Matrícula nº 490520021;

Suplente: 1º TEN PM Delmar Silva Dias – Matrícula nº 65599021.

7 – DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS – DPCOM

Presidente: CEL PM Alexandre Rosa Ferreira – Matrícula nº 81135021;
Membro: 1º SGT PM Eliel de Matos Carvalho – Matrícula nº 114376022;
Suplente: ST PM Simone Raimundo Alexandre – Matrícula nº 105078021.

8 – DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO – DRSP

Presidente: TC PM Edson Guardiano de Oliveira – Matrícula nº 93150021;
Membro: ST PM Charles Willian Cavalheiro Dourado – Matrícula nº 122816022;
Suplente: CB PM Julian Rios Fernandes – Matrícula nº 332368021.

9 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DPE

Presidente: CAP PM Luana Mota da Costa – Matrícula nº 82128022;
Membro: SD PM Gabrielle Bila Couceiro Costa – Matrícula nº 457766021;
Membro: ST PM Eugenio Carlos dos Passos – Matrícula nº 60267021;
Suplente: SD PM Daniela Oliveira de Souza – Matrícula nº 814554021;
Suplente: SD PM Jilseanny da Silva Magalhães – Matrícula nº 509475021.

10 – DIRETORIA DE SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DSGI

Presidente: CEL PM Renaldo Meitso Nakazato Junior – Matrícula nº 72546021;
Membro: 2º SGT PM Emerson Santana Dias – Matrícula nº 94169021;
Suplente: CB PM Vanilson da Silva Ortega – Matrícula nº 124086021.

11 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOP

Presidente: CAP PM Magno Alves da Silva – Matrícula nº 90231021;
Membro: 1º TEN PM Isabel Cristina Peres – Matrícula nº 22277025;
Membro: 3º SGT PM Guilherme Augusto Fernandes Oliveira – Matrícula nº 2327021;
Suplente: CB PM Morgan Rewlin de Melo – Matrícula nº 130454021;
Suplente: 1º SGT PM Luiz Carlos da Silva Lopes – Matrícula nº 88278021.

12 – CORREGEDORIA GERAL – CORREG

Presidente: 1º TEN PM Luiz Roberto da Silva Pereira Junior – Matrícula nº 110965021;
Membro: CB PM Hezron Nogueira Cunha – Matrícula nº 119745021;
Membro: 1º SGT PM Donisete Aparecido Martins Afonso – Matrícula nº 44910022;
Suplente: 3º SGT PM Leonardo Raposo dos Santos – Matrícula nº 82955021.

13 – DIRETORIA DE SAÚDE – DSAU

Presidente: CEL PM Massilon de Oliveira e Silva Neto – Matrícula nº 113840022;
Membro: 2º SGT PM Jeancarlo Correia da Silva – Matrícula nº 88533022;
Suplente: 3º SGT PM Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva – Matrícula nº 93759021.

14 – POLICLÍNICA

Presidente: TC PM Júlio Marcos Echeverria Silva – Matrícula nº 83713021;
Membro: ST PM Cleidinaldo de Freitas Santos – Matrícula nº 107698021;
Suplente: ST PM Francisco Fernandes Groessinger – Matrícula nº 59429027.

15 – DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA – DEIP

Presidente: CEL PM Cleder Pereira da Silva – Matrícula nº 95235021;
Membro: ST PM Daniel de Alcantara Albuquerque – Matrícula nº 120903021;
Suplente: 3º SGT PM Guidson de Almeida Silveira – Matrícula nº 17751021.

16 – CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CEFAP

Presidente: MAJ PM Adolfo Hoffmann – Matrícula nº 120571021;
Membro: 1º SGT PM Maria Carolina Ribeiro da Silva – Matrícula nº 115254021;
Membro: 1º SGT PM Eric dos Santos Silva – Matrícula nº 122226021;
Suplente: 1º SGT PM Wellington Antonio de Sousa – Matrícula nº 84044021.

17 – ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR – APM

Presidente: 1º TEN PM Leonardo Gilbert Bastos – Matrícula nº 87190022;
Membro: CB PM Wilian Correa Pereira Floriano – Matrícula nº 437314021;
Suplente: 2º SGT PM Cleyton Pereira Cardoso – Matrícula nº 124304022.

18 – COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM

Presidente: TC PM Laudiney Cruz de Carvalho – Matrícula nº 75924021;
Membro: 2º SGT PM Adriano José da Silva Araújo – Matrícula nº 130241021;
Suplente: 2º SGT PM Jose Aparecido dos Santos Xavier – Matrícula nº 106397021.

19 – 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 1º BPM

Presidente: 1º TEN PM Allain Fernando de Figueiredo Salomão – Matrícula nº 468306023;
Membro: 2º SGT PM Flávio Eduardo Simão do Nascimento – Matrícula nº 83123021;
Membro: SD PM Juliano Soares Pereira – Matrícula nº 490497021;
Suplente: CB PM Wylker Cordoba Santos – Matrícula nº 127030021.

20 – 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 9º BPM

Presidente: TC PM Edcezar Zeilinger – Matrícula nº 91865021;
Membro: 1º TEN PM Wladimir Antonio da Silva – Matrícula nº 110619021;
Membro: ST PM Andre Eduardo Garcia – Matrícula nº 108366021;
Suplente: SD PM Pedro Souza dos Santos Junior – Matrícula nº 91865021.

21 – 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 10º BPM

Presidente: 1º TEN PM Sandro Heleno Gonçalves – Matrícula nº 88267021;
Membro: 1º SGT PM Zilmar Moya – Matrícula nº 94212021;
Suplente: 3º SGT PM José Augusto Cruz Junior – Matrícula nº 115458021.

22 – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO – BPMTRAN

Presidente: 1º TEN PM Gabriel de Souza Ramos – Matrícula nº 110472021;
Membro: SD PM André Carvalho – Matrícula nº 485611021;
Suplente: 2º SGT PM Anderson Alves da Silva – Matrícula nº 6602021.

23 – 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 5ª CIPM

Presidente: 2º TEN PM Leandro Vieira de Souza – Matrícula nº 26366021;
Membro: 2º SGT PM Wanderley Borges Queiruja – Matrícula nº 115016021;
Suplente: 3º SGT PM Marcelo Lopes Couto – Matrícula nº 103006022.

24 – 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 6ª CIPM

Presidente: 2º TEN PM Marcus Vinícius Guassu – Matrícula nº 490563021;
Membro: ST PM Anderson de Azevedo Rosa Reis – Matrícula nº 86298021;
Suplente: 3º SGT PM Jose Denivaldo do Nascimento Roque – Matrícula nº 117360021.

25 – 8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 8ª CIPM

Presidente: CAP PM Jonas Santos de Souza – Matrícula nº 03606418140;
Membro: 1º SGT PM Edvaldo de Oliveira Ramos – Matrícula nº 77642287100;
Membro: 2º SGT PM João Renato Alves Gusmão – Matrícula nº 02573322190;
Suplente: CB PM Wilson Junior Farias Dorneles – Matrícula nº 425090021.

26 – 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 10ª CIPM

Presidente: 1º TEN PM Fharis Abdel Aziz de Souza – Matrícula nº 425480021;
Membro: 1º SGT PM Eliziano Ferreira Rocha – Matrícula nº 89579021;
Membro: 3º SGT PM Juarez Carrilho de Arantes – Matrícula nº 89465021;
Suplente: CB PM Marcelo Joilson Martins Paiva – Matrícula nº 6612021.

27 – 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 11ª CIPM

Presidente: CAP PM Roberto Mesa de Sousa – Matrícula nº 60790172100;
Membro: 3º SGT PM Bruce França Brum – Matrícula nº 88406296100;
Suplente: 3º SGT PM Adailton de Mello Gomes – Matrícula nº 96451459100.

28 – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE

Presidente: CEL PM Marcus Vinicius Pollet – Matrícula nº 87020021;
Membro: ST PM Douglas dos Santos Ferreira – Matrícula nº 111809024;
Suplente: 3º SGT PM Daiana Freitas Oros do Nascimento – Matrícula nº 133830021.

29 – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE – BPMChoque

Presidente: MAJ PM Cleyton da Silva Santos – Matrícula nº 30597021;
Membro: ST PM Mauricio Rodrigo Cellos Hugueney – Matrícula nº 89841021;
Membro: 3º SGT PM Alexandre Luiz Ramao – Matrícula nº 81651021;
Suplente: SD PM Tallis Willian dos Reis do Espírito Santo – Matrícula nº 483761021.

30 – BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE

Presidente: 1º TEN PM André Luiz Barros Arinos – Matrícula nº 15001021;
Membro: SD PM Patrick César Bernardo – Matrícula nº 485523021;
Membro: 1º SGT PM Gustavo Marcio Sa Calixto – Matrícula nº 85260021;
Suplente: SD PM Julia Enmilly Machado da Silva – Matrícula nº 509224021.

31 – ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR MONTADA – EIPMMONT

Presidente: MAJ PM Nickolas Peralta Barros de Araujo – Matrícula nº 7034021;
Membro: ST PM Luiz Antonio Barbosa Ferreira Neto – Matrícula nº 127060021;
Suplente: CB PM Gabriel Quintino dos Santos – Matrícula nº 426802021.

32 – COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPAMB

Presidente: 2º SGT PM Walter Nunes Cardoso Junior – Matrícula nº 126028021;
Membro: 3º SGT PM Paulo Rogério Bezerra Chaves – Matrícula nº 125180021;
Suplente: SD PM Rodrigo de Almeida Marques – Matrícula nº 485642021.

33 – 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – 1º BPMA

Presidente: 1º TEN PM Antonio Douglas Ajala de Souza – Matrícula nº 85684021;
Membro: 1º SGT PM Janaína Silveira Antunes – Matrícula nº 130818021;
Membro: ST PM Fabio Wollmeister – Matrícula nº 89882021;
Suplente: 1º SGT PM Juliano Júnior Preza Shibukawa – Matrícula nº 121876021;
Suplente: 3º SGT PM Ednaldo Vital do Nascimento Junior – Matrícula nº 107065021.

34 – 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – 2º BPMA

Presidente: TC PM Everson Ferreira Torres – Matrícula nº 62509021;
Membro: CAP PM Marcio Ferreira de Melo – Matrícula nº 108327021;
Membro: 1º SGT PM Sidnei Fernandes Belo – Matrícula nº 122179021;
Suplente: 2º SGT PM Adalto Albino de Cassio – Matrícula nº 125891021;
Suplente: 3º SGT PM Luiz Rodrigo Porto Portilho – Matrícula nº 24949021.

35 – COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – CPRV

Presidente: CEL PM James Magno Moraes Silveira – Matrícula nº 81416021;
Membro: CB PM Iana Cris Leite da Cunha – Matrícula nº 426703021;
Suplente: ST PM Alex Souza da Silva – Matrícula nº 19646021.

36 – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – BPMRV

Presidente: TC PM Vinicius de Souza Almeida – Matrícula nº 959021;
Membro: CAP PM Kleber de Souza Oliveira – Matrícula nº 36675021;
Membro: 2º TEN PM Dyanessa Turra – Matrícula nº 425134021;
Membro: 1º TEN PM Fábio Dias de Oliveira – Matrícula nº 25986021;
Membro: 2º TEN PM Jeferson Douglas Barbosa de Jesus – Matrícula nº 424903021;
Membro: 1º TEN PM Ulisses Franklin Monari – Matrícula nº 33684021;
Membro: 1º TEN PM James Amauri Rachel Ortigoza – Matrícula nº 49887026;
Suplente: 1º TEN PM Adriano Aparecido Pereira Mendes de Figueiredo – Matrícula nº 112133021.

37 – COMANDO DE POLICIAMENTO RURAL – CPRUR

Presidente: CEL PM Elcio Almeida – Matrícula nº 85735021;
Membro: SD PM Jully Stefany Marques Freitas – Matrícula nº 509261021;

Suplente: 3º SGT PM Fábio Aparecido Barbosa – Matrícula nº 20469021.

38 – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RURAL – BPMRU

Presidente: TC PM Mauricio Pavao Flores – Matrícula nº 130256021;

Membro: CAP PM Elismar Alves dos Santos – Matrícula nº 115835021;

Membro: 3º SGT PM Marcio Jose Coelho – Matrícula nº 131743021;

Suplente: 3º SGT PM Ronaldo Freitas de Souza – Matrícula nº 100949021.

39 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 1 – CPA-1

Presidente: CEL PM Rodrigo Alex Potrich – Matrícula nº 89053021;

Membro: MAJ PM Ronilton Robson Diniz Bezerra – Matrícula nº 114742021;

Membro: 3º SGT PM Wilker de Jesus Jardim de Souza – Matrícula nº 265021;

Suplente: CB PM Diego Afonso de Souza – Matrícula nº 426905021.

40 – 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 3º BPM

Presidente: TC PM Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 45067022;

Membro: ST PM Revanildo Pasquim Araujo – Matrícula nº 97725021;

Membro: 3º SGT PM Geneilson Olsen Vieira – Matrícula nº 97987021;

Suplente: 2º SGT PM Olímpio Flávio da Silva Bittencourt – Matrícula nº 116374021;

Suplente: CAP PM Idacio Lopes Riquelme – Matrícula nº 124923021.

41 – 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 14º BPM

Presidente: TC PM Matheus Mychell Custódio Taniguchi – Matrícula nº 27665021;

Membro: 1º TEN PM Wendel da Silva – Matrícula nº 83566021;

Suplente: 2º SGT PM Joseval dos Santos Silva – Matrícula nº 126070021.

42 – 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 15º BPM

Presidente: CAP PM João Batista Moreira – Matrícula nº 96784021;

Membro: SD PM Evelsom dos Santos Ibanez – Matrícula nº 490642021;

Suplente: CAP PM Davi Carvalho do Nascimento – Matrícula nº 109440021.

43 – 2º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 2ª CIPM

Presidente: 2º TEN PM Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia – Matrícula nº 508985021;

Membro: CB PM Flavio Jara do Nascimento – Matrícula nº 106202021;

Suplente: 2 TEN PM Jeferson Vaz Estigarribia – Matrícula nº 122320021.

44 – 9º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 9ª CIPM

Presidente: 1º TEN Volnei Silva Rosa – Matrícula nº 85611021;

Membro: 1º SGT PM Luiz Alberto Siqueira Dias – Matrícula nº 114218021;

Membro: 3º SGT PM Higor de Mello Severino – Matrícula nº 131416021;

Suplente: 1º SGT PM Odacir da Rosa Luiz – Matrícula nº 115447021.

45 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 2 – CPA-2

Presidente: 1º TEN PM Valdinéia Siqueira dos Santos – Matrícula nº 118053021;

Membro: 2º SGT PM Rainier Souza Guedes – Matrícula nº 6546021;

Suplente: CB PM Liliam Carolini da Silva Corsini – Matrícula nº 425060021.

46 – 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 2º BPM

Presidente: 1º TEN PM André Luís Quijadas Aro – Matrícula nº 108532021;

Membro: ST PM Renato Rodrigues da Silva – Matrícula nº 94863021;

Membro: 1º SGT PM Gislomar Elias da Silva – Matrícula nº 111185021;

Suplente: 2º SGT PM Alexandre Lopes Miranda – Matrícula nº 126645022;

Suplente: 2º SGT PM Osmar Pinto Machado – Matrícula nº 115503021.

47 – 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 13º BPM

Presidente: TC PM Paulo Ribeiro dos Santos – Matrícula nº 14927021;

Membro: 1º TEN PM Juliana Alves da Costa – Matrícula nº 472068022;

Membro: ST PM Johaine Vinhal dos Santos – Matrícula nº 88420021;

Membro: CAP PM Marcelo Maia Gomes – Matrícula nº 114885021;
Membro: 2º SGT PM Marcelo Batista Machado – Matrícula nº 12398021;
Suplente: 1º TEN PM Edmar Miani Batista – Matrícula nº 40297021;
Suplente: CB PM Camilla dos Santos Cabral – Matrícula nº 425391021.

48 – 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 13ª CIPM

Presidente: TC PM Antonio José Pereira Neto – Matrícula nº 95114021;
Membro: 2º SGT PM Kleber Ayala Pereira – Matrícula nº 119900021;
Membro: 2º TEN PM Jean Torres Xavier – Matrícula nº 485155022;
Suplente: 1º TEN PM Luiz Carlos Pereira Vieira – Matrícula nº 33581022;
Suplente: 1º TEN PM Anderson Silvino Xavier de Moura – Matrícula nº 127432021.

49 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 3 – CPA-3

Presidente: CEL PM Anderson Luiz Alves Avelar – Matrícula nº 83977021;
Membro: ST PM Rodrigo Gamarra – Matrícula nº 1184110211;
Membro: CB PM Teibe Hunter França Figueiredo – Matrícula nº 424979021;
Suplente: 3º SGT PM Samara Maidana Areco – Matrícula nº 25908021.

50 – 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 6º BPM

Presidente: 2º TEN PM Jean Carlo Mariano – Matrícula nº 508983021;
Membro: ST PM Irson Jose de Souza – Matrícula nº 64272021;
Membro: SD PM Janaína da Silva Carvalho Santos – Matrícula nº 814322021;
Suplente: 2º SGT PM Luiz Mario Rodrigues de Freitas – Matrícula nº 826790-21.

51 – 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 7º BPM

Presidente: 1º TEN PM Wisley Willeman de Lima – Matrícula nº 121960022;
Membro: 3º SGT PM Esmale Portilho Silva – Matrícula nº 100710021;
Suplente: 1º SGT PM Alexandre Silgueiro da Silva – Matrícula nº 93036021.

52 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 4 – CPA-4

Presidente: MAJ PM Gessé Camargo Junior – Matrícula nº 113828021;
Membro: CB PM Luciane Oliveira Portela – Matrícula nº 434196022;
Suplente: SD PM Joice Cristina Moreno Fernandes – Matrícula nº 814134021.

53 – 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 4º BPM

Presidente: 2º TEN PM Osmar Alves Gonçalves – Matrícula nº 116236026;
Membro: ST PM Jeverson Leite da Costa – Matrícula nº 124664022;
Membro: CB PM Claudia Ribeiro Ferraz – Matrícula nº 425126021;
Suplente: 1º SGT PM Keyth Negro Ferreira – Matrícula nº 97799021.

54 – 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 3ª CIPM

Presidente: CAP PM Jovani Fernandes Ribeiro – Matrícula nº 6714021;
Membro: 2º SGT PM Paulo Rogério Borges – Matrícula nº 109909021;
Membro: CB PM Rikeli Pereira Paniagua Barrizon – Matrícula nº 20009022;
Suplente: CB PM Wendy Fernandes Ribeiro – Matrícula nº 426760021.

55 – 14ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 14ª CIPM

Presidente: 1º TEN PM Lucas Benedito de Oliveira da Silva – Matrícula nº 484438021;
Membro: CB PM Willian Moris Baccin – Matrícula nº 4254132021;
Suplente: SD PM Joice Cristina Moreno Fernandes – Matrícula nº 814134021.

56 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 5 – CPA-5

Presidente: CEL PM Guilherme Dantas Lopes – Matrícula nº 109043021;
Membro: MAJ PM Jose Augusto da Silva Sobrinho – Matrícula nº 47593021;
Membro: ST PM Carlos Roberto de Melo – Matrícula nº 65869021;
Membro: 1º SGT PM Antonio Marcos Euflausino Caetano – Matrícula nº 112702021;
Suplente: 2º SGT PM Karissa Scaramal Alves – Matrícula nº 126731021.

57 – 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 8º BPM

Presidente: TC PM Frederico Françoso Canola – Matrícula nº 69267021;
Membro: 1º TEN PM Eleomar Pereira de Sousa Filho – Matrícula nº 485489021;
Membro: ST PM Carlos Roberto de Melo – Matrícula nº 65869021;
Membro: CB PM Rodrigo de Assis Ramos – Matrícula nº 434137021;
Suplente: 3º SGT PM Joao Ferreira Bispo Neto – Matrícula nº 52366021.

58 – 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 12º BPM

Presidente: CAP PM Harley de Freitas Barbosa – Matrícula nº 112672021;
Membro: CB PM Pablo César Fernandes Silva – Matrícula nº 425504021;
Suplente: CB PM José Alberto Fernandes Junior – Matrícula nº 425409021.

59 – 7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 7ª CIPM

Presidente: 1º TEN PM Alexandre Araujo Barbosa – Matrícula nº 78509021;
Membro: SD PM Diego Kaiber Moraes do Amaral – Matrícula nº 490484021;
Suplente: 2º SGT PM Alencar Jacamo dos Reis – Matrícula nº 112031021.

60 – COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA 6 – CPA-6

Presidente: CEL PM Ozevaldo Santos de Melo – Matrícula nº 87881021;
Membro: 1º SGT PM Alan Gilson Leite Teles – Matrícula nº 77232021;
Suplente: 2º SGT PM Antonio Barbosa dos Reis – Matrícula nº 120857021.

61 – 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 5º BPM

Presidente: TC PM Adrian Giovanny Leguizamon da Costa – Matrícula nº 123188022;
Membro: 1º TEN PM Aduino Tenorio dos Santos – Matrícula nº 118125022;
Suplente: ST PM José Teodoro da Silva – Matrícula nº 125748021.

62 – 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 4ª CIPM

Presidente: 2º TEN PM Cássio Medeiros de Freitas – Matrícula nº 482323023;
Membro: 2º SGT PM Altimar Silva Arantes – Matrícula nº 126043021;
Suplente: SD PM Fábio Henrique da Silva Brito – Matrícula nº 485463021.

63 – 12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 12ª CIPM

Presidente: 1º TEN PM Joscival Viegas de Pinho – Matrícula nº 114700021;
Membro: 3º SGT PM Joyce de Lima Barreto – Matrícula nº 84637021;
Membro: SD PM Ana Paula Vieira Santos – Matrícula nº 509115021;

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA** – Mat. 77958022, para responder pela função de confiança de **Ajudante Geral da PMMS / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, matrícula 83412021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande – MS, 24 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	CMT GU / EQ SV no 6º BPM / CPA -3 / Corumbá- MS	11951	14/09/26	311920802026
1º SGT PM	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	11911	24/07/26	311933962026
AL SGT PM	61647021	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	12035	01/02/26	311933962026
SD PM	14995021	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11958	24/09/26	311670102026

Campo Grande – MS, 24 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 729, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	385038021	ANDRÉ CARDOSO SOARES	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS
SD PM	400988021	CAICK VIEIRA DA SILVA	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS
SD PM	509285021	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS
SD PM	509106021	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS
SD PM	813858021	EDMILSON CAMARGO DA SILVA	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas-MS	Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP. 311937182026).

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS



PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	3º PEL / 2ª CIA / 15º BPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS
SD PM	14995021	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	3º PEL / 2ª CIA / 15º BPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP. 311670102026).

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 048/GABCMTG/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo destinada à análise dos impactos decorrentes do desconto de períodos na contagem do tempo de efetivo serviço na vida funcional dos Policiais Militares, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I, VIII e XVII, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Comissão instituída por meio da Portaria "P" nº 40/GABCMTG/2026, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.256/2026, com a finalidade de estudar e propor a padronização dos procedimentos administrativos relativos ao cômputo e ao desconto do tempo de efetivo serviço dos Policiais Militares;

CONSIDERANDO a Portaria "P" nº 041/GABCMTG/2026, de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.275, de 10 de setembro de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo;

CONSIDERANDO que o Processo nº 31.107.888/2026 foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para análise, tendo por objeto os efeitos funcionais da agregação de militar estadual decorrente de candidatura a cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a manifestação jurídica a ser exarada pela Procuradoria-Geral do Estado poderá esclarecer aspectos relacionados à repercussão da agregação no cômputo do tempo de efetivo serviço, podendo subsidiar as conclusões da Comissão e favorecer a adoção de entendimento administrativo uniforme, abrangente e juridicamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2026, a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo instituída pela Portaria "P" nº 40/GABCMTG/2026, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.256/2026, e prorrogada pela Portaria "P" nº 041/GABCMTG/2026, de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.275, de 10 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo decorre da necessidade de aguardar a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo nº 31.107.888/2026, cuja análise poderá fornecer subsídios jurídicos para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam interrompidos os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, os quais serão retomados após o término do período estabelecido no art. 1º, salvo se houver nova deliberação da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 049/GABCMTG/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão para coordenar e acompanhar a participação institucional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul na produção audiovisual "Guardiões do Pantanal" e dispõe sobre sua composição e atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I, VIII e XVII, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o Processo de Comunicação Institucional NUP nº 31.175.590-2025, referente à produção audiovisual destinada a acompanhar e retratar as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e acompanhar a realização das gravações, compatibilizando-as com o serviço policial militar e resguardando a segurança operacional, a imagem institucional, o sigilo, a proteção de dados pessoais e os direitos individuais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos policiais militares abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir as tratativas institucionais, planejar, coordenar e acompanhar a participação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul na produção audiovisual denominada "Guardiões do Pantanal":

- TC QOPM Andrew Matheus Xavier do Nascimento, matrícula nº 41265021;
- TC QOPM Diego da Silva Ferreira Rosa, matrícula nº 102882021;
- TC QOPM Everson Ferreira Torres, matrícula nº 62509021;
- MAJ QOPM Thamara de Brito Moura, matrícula nº 115962021;
- 1º TEN QOPM Thais Lechuga Guimarães Munhoz, matrícula nº 468056023;
- 1º TEN QAOPM Conv. Antonio Rondon da Silva, matrícula nº 54942021;
- 2º TEN QOPM Geversson de Faria Alves, matrícula nº 490536021;
- 3º SGT QPPM Josemar de Oliveira Conceição, matrícula nº 6430021; e
- SD QPPM Felipe Niz Peixoto, matrícula nº 484008021.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente, a presidência será exercida pelo membro por ele previamente designado ou, na impossibilidade, pelo oficial de maior posto ou antiguidade dentre os integrantes da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – conduzir as tratativas institucionais com a produtora responsável pela produção audiovisual e com os órgãos e unidades envolvidos em sua realização;

II – planejar, em articulação com a produtora e as unidades envolvidas, o cronograma e os locais de realização das gravações, de modo a compatibilizá-los com as necessidades do serviço policial militar;

III – autorizar, em articulação com os Comandos das unidades envolvidas, o acompanhamento e a gravação de operações e demais atividades policiais militares;

IV – autorizar, viabilizar e acompanhar a concessão de entrevistas por policiais militares à equipe de produção;

V – definir, em articulação com as unidades envolvidas, as condições de acesso da equipe de produção às instalações, viaturas, embarcações, equipamentos e demais meios institucionais necessários à realização das gravações;

VI – avaliar previamente as solicitações de gravação apresentadas pela produtora quanto à sua viabilidade institucional, administrativa, operacional e de segurança;

VII – orientar os policiais militares participantes quanto às informações passíveis de divulgação e às cautelas relativas ao sigilo, à segurança operacional, à proteção de dados pessoais e às informações de acesso restrito;

VIII – zelar pela observância, durante o acompanhamento das atividades policiais militares e a realização das gravações, das cautelas necessárias à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem de pessoas abordadas, detidas, conduzidas, vítimas ou terceiros;

IX – orientar e zelar pela adequada utilização de uniformes, viaturas, símbolos, instalações e demais elementos de identidade visual da Corporação pelos policiais militares participantes e pelas OPM envolvidas nas gravações;

X – promover, junto à produtora, o alinhamento das nomenclaturas e informações técnicas e institucionais relativas à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à sua correta identificação e representação;

XI – identificar, em conjunto com os órgãos competentes, a necessidade de autorizações, termos ou outros instrumentos jurídicos ou administrativos relacionados à execução da produção audiovisual, inclusive quanto ao uso de imagem, voz, nome, símbolos, marcas, instalações, equipamentos, documentos e demais elementos institucionais da Corporação, encaminhando a matéria à autoridade competente para análise e formalização, quando cabível;

XII – registrar, em meio formal, as deliberações e os encaminhamentos da Comissão, inclusive os decorrentes de reuniões, quando envolverem autorizações, restrições ou providências relevantes para a execução da produção audiovisual;

XIII – acompanhar, junto à produtora e às unidades envolvidas, o desenvolvimento da produção audiovisual, identificando e encaminhando à PM-5, para análise no âmbito de suas competências, os conteúdos relacionados à comunicação social, divulgação institucional e imagem da Corporação.

§ 1º A autorização prevista no inciso III deste artigo não interfere na competência do Comandante responsável pela execução da atividade policial militar, a quem caberá avaliar, diante das circunstâncias concretas, a necessidade de restringir, suspender ou interromper as gravações em razão da segurança, do sigilo ou da regularidade do serviço.

§ 2º Na análise de informações, dados e documentos destinados à divulgação, a Comissão deverá observar a legislação e as normas institucionais aplicáveis, avaliando eventuais hipóteses de sigilo, restrição de acesso ou necessidade de autorização da autoridade competente.

§ 3º Na análise e no planejamento das medidas necessárias à execução da produção audiovisual, a Comissão deverá verificar eventual repercussão financeira e, quando houver previsão de despesas, contratação de serviços ou assunção de obrigações financeiras em nome da Corporação, submeter a matéria à autoridade competente, observada a legislação aplicável.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar às Seções do Estado-Maior, Diretorias, Comandos, Unidades Operacionais e demais órgãos da Corporação as informações, documentos e o apoio técnico necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções.

Art. 5º A presente Portaria terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa que demonstre a necessidade de continuidade dos trabalhos, ou encerrada antecipadamente, caso cessada a necessidade de acompanhamento institucional da produção audiovisual.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMMS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 354/DP/CBMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por Interesse próprio, o CB BM ADMILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 104.588-021, da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 9ºGBM/CBMMS (Coxim-MS), a contar de 18 de setembro de 2026.

Em consequência, o trânsito será concedido ao referido Bombeiro Militar nos termos da Portaria "N" n. 011/CBMMS, de 19 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 317/DP/CBMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990, c/c art. 7º, incisos I e II e §1º; art. 56, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, e suas alterações, c/c o art. 3º, §2º, inciso I, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, e com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo II, todos da Lei Complementar n. 294 de 21 de março de 2022, e homologando a Lista Para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação – LPTCD n. 4/CBMMS/2025, de 14 de agosto de 2026 (Processo n. 31.170.604-2026), resolve:

Promover, por tempo de designação, à graduação de Subtenente QBMP-1.b (Condutores Operadores), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes Primeiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
1º SGT BM	GERSON ALVES DA CRUZ	38.111-024
1º SGT BM	JOSÉ CARLOS OJEDA	41.154-024
1º SGT BM	ROBERTO ALVES DE SOUZA	41.848-024

Promover, por tempo de designação, à graduação de Segundo-Sargento QBMP-1.a (Combatentes), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 25 de setembro de 2025, o seguinte Terceiro-Sargento:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
3º SGT BM	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 318/DP/CBMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 6/CPP/2025 (Processo n. 31.170.522-2026), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 25 de setembro de 2025, o seguinte Primeiro-Sargento:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
------------	------	-----------

1º SGT BM	SILVAIR TAVARES BARBOSA	101.791-021
-----------	-------------------------	-------------

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 25 de setembro de 2025, o seguinte Primeiro-Sargento:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
1º SGT BM	TENNER FLORES TEODORO	84.065-021

Promover, por merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 25 de setembro de 2025, a seguinte Segundo-Sargento:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
2º SGT BM	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	128.797-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 25 de setembro de 2025, a seguinte Segundo-Sargento:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
2º SGT BM	CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	20.317-022

Promover, por merecimento, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes Terceiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
3º SGT BM	HÉLIO SANTOS CAPECCI	101.093-021
3º SGT BM	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021
3º SGT BM	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021
3º SGT BM	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021
3º SGT BM	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021
3º SGT BM	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021
3º SGT BM	MARLIZE MARTINS DERKOSKI	528-021
3º SGT BM	NAIR SILVA SANTOS	107.324-021
3º SGT BM	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021
3º SGT BM	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021
3º SGT BM	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	88.647-021
3º SGT BM	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023
3º SGT BM	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021
3º SGT BM	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	55.450-021
3º SGT BM	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-022
3º SGT BM	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022
3º SGT BM	LUAN DE FREITAS	25.354-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes Terceiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
3º SGT BM	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021
3º SGT BM	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021
3º SGT BM	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021
3º SGT BM	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021
3º SGT BM	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021
3º SGT BM	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022
3º SGT BM	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021
3º SGT BM	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
3º SGT BM	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
3º SGT BM	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021
3º SGT BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021

3º SGT BM	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021
3º SGT BM	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021
3º SGT BM	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021
3º SGT BM	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021
3º SGT BM	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022
3º SGT BM	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021
3º SGT BM	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021
3º SGT BM	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021
3º SGT BM	PAULO CANHETE	66.295-021
3º SGT BM	IVAM ARRUDA DE MOURA	98.194-021
3º SGT BM	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022
3º SGT BM	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021
3º SGT BM	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021
3º SGT BM	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021
3º SGT BM	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021
3º SGT BM	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021
3º SGT BM	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021
3º SGT BM	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021
3º SGT BM	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021
3º SGT BM	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021
3º SGT BM	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021
3º SGT BM	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022
3º SGT BM	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021

Promover, por merecimento, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes Terceiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
3º SGT BM	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021
3º SGT BM	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021
3º SGT BM	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	43.413-021
3º SGT BM	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021
3º SGT BM	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022
3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-021
3º SGT BM	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022
3º SGT BM	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	127.300-021
3º SGT BM	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021
3º SGT BM	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021
3º SGT BM	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022
3º SGT BM	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021
3º SGT BM	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93.293-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento BM QBMP-1.b, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 25 de setembro de 2025, os seguintes Terceiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO.	NOME	MATRÍCULA
3º SGT BM	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021
3º SGT BM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
3º SGT BM	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021
3º SGT BM	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
3º SGT BM	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021
3º SGT BM	TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO	13.307-021
3º SGT BM	ÉDER LUIS ESPÍNDOLA	81.381-021
3º SGT BM	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021
3º SGT BM	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021
3º SGT BM	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021
3º SGT BM	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021

3º SGT BM	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021
3º SGT BM	JOSÍAS SANTANA DE MELO	112.712-021
3º SGT BM	ALDO ALVARENGA ESTECHE	129.097-021
3º SGT BM	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021
3º SGT BM	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021
3º SGT BM	ANNA CAROLINA HERNANDEZ DA ROSA LACHI	40.892-021
3º SGT BM	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021
3º SGT BM	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021
3º SGT BM	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021
3º SGT BM	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021
3º SGT BM	MÁRCIA GOMES DA SILVA SOUZA	112.117-021
3º SGT BM	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021
3º SGT BM	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021
3º SGT BM	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021
3º SGT BM	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021
3º SGT BM	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO	108.212-021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 853, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495682023, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 5 a 14 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 854, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 5 a 14 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Igor Mendes Ferreira de Faria.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 855, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RICARDO PALLAORO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124372024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, com validade a contar a contar 20 de agosto de 2026.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 856, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 40609024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Pallaoro, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 857, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME OLIVEIRA PENA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495627022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 11 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Edemilson José Holler.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.286, de 24 de setembro de 2026, página 14

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº XXX, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Comissões Regionais de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, subordinadas à Comissão instituída pela Portaria DGPC/ MS nº 700, de 30 de julho de 2026, e designa seus membros.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

C O N S I D E R A N D O o disposto no Decreto Estadual nº 16.294, de 6 de outubro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para a classificação, alienação e demais formas de desfazimento de bens móveis inservíveis no âmbito da Administração Pública Estadual;

C O N S I D E R A N D O a Portaria DGPC/MS nº 700, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.237, de 03 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão de Análise e Desfazimento de

Bens Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de descentralizar os trabalhos de levantamento, identificação, análise e classificação de bens móveis inservíveis existentes nas unidades policiais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção aos armamentos, que serão objetos de análise pela Comissão Central;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Comissões Regionais de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, vinculadas e subordinadas à Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700, de 30 de julho de 2026.

Art. 2º As Comissões Regionais têm por finalidade realizar o levantamento, a identificação, a análise e a classificação de bens móveis considerados inservíveis existentes nas unidades policiais situadas nas respectivas circunscrições regionais, instruindo os processos administrativos necessários ao seu desfazimento.

Art. 3º Compete às Comissões Regionais:

I - realizar o levantamento e identificação dos bens móveis inservíveis existentes nas unidades policiais da respectiva região;

II - proceder à análise e classificação dos bens, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente;

III - elaborar relatórios e laudos técnicos contendo a descrição, estado de conservação e classificação dos bens;

IV- instruir processos administrativos de desfazimento de bens;

V- encaminhar os relatórios e documentos à Comissão Central instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700/2026 para deliberação e providências.

Art. 4º As Comissões Regionais observarão as orientações, diretrizes e determinações expedidas pela Comissão Central de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis.

Art. 5º Ficam designados para compor as Comissões Regionais, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

II – DELEGACIA REGIONAL DE AQUIDAUANA:

Membros Titulares

a) Amylcar Eduardo Paracatu Romero - Delegado de Polícia - Mat 114302023;

b) Carlos Ney Pereira dos Santos - Escrivão de Polícia - Mat 106483022;

c) Paulo André Ferreira Cunha - Investigador de Polícia - Mat 426338022.

Membros Suplentes

d) Ronaldo Marcos Jacob - Delegado de Polícia- Mat. 7382025;

e) José Ney Ferreira Carapia - Investigador de Polícia - Mat. 133848023.

III – DELEGACIA REGIONAL DE BATAGUASSU:

Membros Titulares

a) Juvenal Laurentino Martins - Delegado de Polícia - Mat. 28655022;

b) Cesar Ricardo Nunes - Investigador de Polícia - Mat. 25556023;

c) Thiago Vargas Rocha de Silva - Escrivão de Polícia - Mat. 424176022.

Membros Suplentes

d) Daniel Wollz Marques - Delegado de Polícia - Mat. 474678023;

e) Cristiane dos Santos Alves - Escrivã de Polícia - Mat. 96315023;

f) Emely Stefanello Peruzo Oliveira - Escrivã de Polícia - Mat. 124740023.

IV – DELEGACIA REGIONAL DE CORUMBÁ:

Membros Titulares

a) Fabrício Dias dos Santos - Delegado Policia - Mat. 102634023;

b) GiIson Parabá de Oliveira - Investigador de Polícia - Mat. 75168023;

c) AbmaeI Barbosa Pereira - Escrivão de Polícia - Mat. 98143023.

Membros Suplentes

d) Fillipe Araujo Izidio Pereira - Delegado de Polícia - Mat. 495591023;

e) Diviane Rosa Bueno Capurro - Investigadora de Polícia - Mat. 119445022.

V – DELEGACIA REGIONAL DE COXIM:

Membros Titulares

a) Fabio da Silva Magalhães - Delegado de Polícia - Mat. 88261023;

b) João Batista Paes Barbosa - Investigador de Polícia - Mat.122321023;

c) Maria Patrícia Leite - Escrivã de Polícia - Mat. 105723023.

Membros Suplentes

d) José Wilson Ferreira Da Silva - Delegado de Polícia - Mat 474598023;

e) Silvana Mariano Nabhan Vilela - Investigadora de Polícia - Mat. 130466024;

f) Tarcísio Ribeiro Neto - Investigador de Polícia - Mat. 40595023.

VI – DELEGACIA REGIONAL DE DOURADOS:

Membros Titulares

- a) Adilson Stiguivitis Lima – Delegado de Polícia - Mat. 129556023;
- b) Ronaldo Dias Gonçalves – Escrivão de Polícia Judiciária - Mat. 73782026;
- c) Yosaburo Akimura – Investigador de Polícia Judiciária - Mat. 85746023.

Membros Suplentes

- d) Vinicius Benites Lima - Delegado de Polícia - Mat 495533022;
- e) Alessandro Schneider- Investigador de Polícia - Mat. 431980022;
- f) Paola Barbosa Almeida - Escrivã de Polícia - Mat. 485200022.

VII – DELEGACIA REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL:**Membros Titulares**

- a) Paula Ribeiro dos Santos - Delegada de Polícia - Mat. 133019023;
- b) Rogério Eugênio de Araújo - Investigador de Polícia - Mat. 101304023;
- c) Edmundo da Silva Honorato - Investigador de Polícia - Mat. 131221023.

Membros Suplentes

- d) Cristiano André Hein - Delegado de Polícia - Mat. 474677023;
- e) Elidiane Ferreira Betini - Escrivã de Polícia - Mat. 423120022.

VIII – DELEGACIA REGIONAL DE JARDIM:**Membros Titulares**

- a) Alex Sandro Antonio Peixoto - Delegado de Polícia - Mat. nº 33075023;
- b) Jeferson de Souza Mercado - Investigador de Polícia - Mat. nº 95001023;
- c) Pedro Lucas dos Santos Barbosa - Investigador de Polícia - Mat. nº 121356024.

Membros Suplentes

- d) Jonata Rafael Montenegro Venancio De Moraes - Delegado de Polícia - Mat 495560022;
- e) Raquel Gonçalves Ferreira - Escrivão de Polícia - Mat. 424215022.

IX – DELEGACIA REGIONAL DE NAVIRAÍ:**Membros Titulares**

- a) Edson Luis Ruiz Ubeda - Delegado de Polícia - Mat.10942023;
- b) Jéssica Bandinelli Félix - Escrivã de Polícia - Mat. 424172022;
- c) Fillipe Pereira de Souza Formigoni - Investigador de Polícia - Mat. 59073024.

Membros Suplentes

- d) Hudson Parra Miranda - Delegado de Polícia - Mat. 104391022;
- e) Rosinéia Ferreira dos Santos - Escrivã de Polícia - Mat. 477747024;
- f) Anderson Fernando de Oliveira de Aquino - Investigador de Polícia - Mat 25099023.

X – DELEGACIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:**Membros Titulares**

- a) André Luiz Novelli Lopes - Delegado de Polícia - Mat. 3635022;
- b) José Tomaz de Souza - Investigador de Polícia - Mat. 83078022;
- c) Samuel Alves Queiroz - Investigador de Polícia - Mat. 111025023.

Membros Suplentes

- d) Luiz Quirino Antunes Gago - Delegado de Polícia - Mat. 133982023;
- e) Leandro Louza de Oliveira - Escrivão de Polícia - Mat. 424205022;
- f) Emerson Amaral Alburquerque - Investigador de Polícia - Mat. 432128022.

XI – DELEGACIA REGIONAL DE PARANAÍBA:**Membros Titulares**

- a) Lúcio Fátima da Silva Barros - Delegado de Polícia - Mat. 20112022;
- b) Filipe Silva Mainardes - Investigador de Polícia - Mat. 322438023;
- c) Luciano de Carvalho Morel - Escrivão de Polícia - Mat. 96358023.

Membros Suplentes

- d) Iago Agonis Ismerim Soares dos Santos - Delegado de Polícia - Mat. 495682023;
- e) Sinthia Elena Alves de Souza - Escrivã de Polícia - Mat. 133902023;
- f) Auro Pereira Coelho Júnior - Investigador de Polícia - Mat. 72961023.

XII – DELEGACIA REGIONAL DE PONTA PORÃ:**Membros Titulares**

- a) Alcides Bruno Braun - Delegado de Polícia - Mat. 474666023;
- b) Maikon Robert da Silva Berb - Escrivão de Polícia - Mat. 477961023;
- c) Adilson Bernal - Investigador de Polícia - Mat. 45276024.

Membros Suplentes

- d) Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes - Delegado de Polícia - Mat 495624022;
- e) Enildo Ortiz Dias - Investigador de Polícia - Mat. 113897023.

XIII – DELEGACIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**Membros Titulares**

- a) Rogerio Fernando Makert Faria - Delegado de Polícia - Mat. 6274022;

- b) Paula Cristina Nicolau Capobianco - Escrivã de Polícia - Mat. 20278023;
c) Bruno Matsuda Tortoza - Escrivão de Polícia - Mat. 485365022.
Membros Suplentes
d) Ricardo Henrique Cavagna - Delegado de Polícia - Mat. 15309023;
e) Luciângela Martins Medina Nizhimura - Investigadora de Polícia - Mat. 115494024;
f) Nathália Alves Pereira de Oliveira Freitas - Investigadora de Polícia - Mat. 485191022.

XIV – DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE FRONTEIRA – DEFRO:

- a) Thiago de Lucena e Silva - Delegado de Polícia - Mat. 84643023;
b) Loivaci Haverroth - Escrivã de Polícia - Mat. 82173024;
c) Euclides Rodrigues de Souza - Escrivão de Polícia - Mat. 424132022.
Membros Suplentes
d) Tamara Valéria Aires Matias - Escrivã de Polícia - Mat. 485208022;
e) Cristiani Marcia Leibanti Duccini - Investigadora de Polícia - Mat. 432034022.

Art. 6º A Comissão Central instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700/2026 exercerá a coordenação, supervisão e consolidação dos trabalhos realizados pelas Comissões Regionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Luiz Carlos de Souza;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 432212022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 016, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Douglas Tobias;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **DOUGLAS TOBIAS, matrícula nº 100984024**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado no Grupo de Operações e Investigações – GOI, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 017, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Neverson Vieira de Araújo;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **NEVERSON VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 100828026**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Nelson Ricardo Barros de Oliveira;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 426337022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com

feito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Nilton César Sales dos Santos;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epígrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **NILTON CÉSAR SALES DOS SANTOS, matrícula nº 17220023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos – DERF, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 858, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 426278022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, em vaga decorrente da dispensa de Leilane Pereira de Arruda, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Delegado de Polícia Hoffman D'Ávila Cândido e Sousa;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epígrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Delegado de Polícia **HOFFMAN D'ÁVILA CÂNDIDO e SOUSA, matrícula nº 69276023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Terenos, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 859, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BÁRBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474599023, Delegada Adjunta da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Terenos, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2026, em razão do afastamento compulsório de Hoffman D Avila Candido E Sousa, consoante a Deliberação da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Roberto Palmeira da Silva;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correccional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ROBERTO PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº 85059025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande – DEPAAC/CG, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPC/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando decisão judicial proferida nos autos nº 0914919-48.2026.8.12.0001, pela Vara do Juiz de Garantias da Comarca de Campo Grande/MS, que determinou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Marcos André Santos Chaves;

Considerando que o cumprimento do mandado de prisão ocorreu no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epígrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correcional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES, matrícula nº 76321025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande – 1ª DEAM/CG, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPE/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 24 de setembro de 2026.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1076, de 24 de setembro de 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 665, de 26/07/2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.226, de 27/07/2023, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047.115/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.077, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe de Divisão de Assistência Educacional, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/09/2026 a 06/10/2026**, em substituição a titular **MONICA RENATA DANTAS MENDONCA**, matrícula n. 131845021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00018/2026).

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.078, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 90007022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/09/2026 a 06/10/2026**, em substituição a titular **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAP/AGEPEN/00018/2026).

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO, matrícula n. 23212021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe H, nível 8, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/036578/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor GEORGE MAIA MISTRAL, matrícula n. 65279022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/E/5, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/035508/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO, matrícula n. 28310021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/086775/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE ELISIARIO VARGAS FONTOURA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ODILA BAZZANELLA FONTOURA, matrícula n. 72303021, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de agosto de 2026 (Processo n. 77/010046/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE ELISIARIO VARGAS FONTOURA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA ODILA BAZZANELLA FONTOURA, matrícula n. 72303023, aposentada no cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de agosto de 2026 (Processo n. 77/010048/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008687/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLEIDE BERNARDI, na condição

de Pensionista de ANGELO BERNARDI, matrícula n. 76440022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.694/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008724/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCOS ORMEDO DA ROSA, na condição de Pensionista de MARINALVA ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula n. 65537022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.791/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007450/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NELSON DE MORAIS LEMOS, matrícula n. 21161022, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com o Parecer n. 3.627/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005806/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA CRISTINA SPINOLA, matrícula n. 116011025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.657/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009189/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CEILA DE SOUZA MACIEL E SOUZA, matrícula n. 97722031, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.632/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006715/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LEILA MARIA WINCKLER, matrícula n. 814619021, pensionista na condição de genitora de Onderson Roberto Winckler, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Capitão-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.764/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009600/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDECI ALVES CALISTO, matrícula n. 70121025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.811/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286 de 24 de setembro de 2026, página 91.

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Katherine Michelly de Almeida Franco**, matrícula n. 369913023, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediário e Assessoramento , símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, em substituição a Titular **Ana Carolina França**, matrícula n. 474310026, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286 de 24 de setembro de 2026, páginas 91 e 92.

PORTARIA "P"AGEPREV Nº 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento CCA-12, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Gestão de Investimentos Finanças e Orçamento da Agência de

Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, em substituição a Titular **Joel Souza Maia**, matrícula n. 429729023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.286, DE 24 DE AETEMBRO DE 2026, PAG. 93 e 94.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSÓRCIO SEPEL ECOGEO**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA Matrícula: 509551022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO Matrícula: 509536021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: WILSON HOKAMA Matrícula: 488440023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.009.102-2025**

Contrato: **106/2026**

GCONT: **31254**

Modalidade: **CO 018/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, NOS TRECHOS DA SERRA DO PINDAIVÃO, SERRA DA PIMENTEIRA, SERRA DO BAIXADÃO E SERRA DO AREADO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MT E SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS TADEU ENCISO PUGA

Gestor do Contrato

RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO

Fiscal do Contrato

WILSON HOKAMA

Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA Matrícula: 509551022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: ANA CRISTINA DE MAGALHÃES Matrícula: 509567021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: LUCAS PERES BRESSAN Matrícula: 509515021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.010.324-2026**Contrato: **137/2026**GCONT: **31780**

Modalidade: **DISPENSA LICITAÇÃO LEI 14133/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ESPECIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECONDICIONAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-168, KM 54,00, NAS COORDENADAS 18°13`27"S E 55°31`23"W, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM VÃO DE 192,00 METROS.**

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS TADEU ENCISO PUGA
Gestor do Contrato

ANA CRISTINA DE MAGALHÃES
Fiscal do Contrato

LUCAS PERES BRESSAN
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 223, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Flavio Renato da Silva, matrícula n. 46378023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 5 de outubro de 2026 (NUP 215003252014)

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 18 de agosto de 2029 (Processo n. 83.045.837.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 226, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Fernanda Catan Mont'sserat Mattosinho, matrícula n. 128773021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de agosto de 2029 (Processo n. 83.045.244.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 227, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Mariana Marques Corrêa, matrícula n. 423022022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 12 de agosto de 2028 (Processo n. 83.045.232.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 228, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Ivan de Oliveira Santos, matrícula n. 423022022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de fevereiro de 2029 (Processo n. 83.048.372.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 229, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 13 de agosto de 2029 (Processo n. 83.044.956.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato nº **014/2026/IAGRO**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Cleython da Silva Vasconcelos Matrícula: 435803021 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Keilla Christiane Paixão Recalde Meza Matrícula: 108500021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Cristiane Roskosz Matrícula: 81618026 Cargo: Assistente Organizacional	Nome: Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta Matrícula: 91429021 Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

REFERENTE:

Processo Siga Preparação Compras: 77/014.673/2024

Identificador: 31440

Contrato: 014/2026/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 082/SAD/2025-1, anexa do Edital do Pregão Eletrônico n. 0017/2025 - SAD, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 557 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.193.055-2026, e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 558 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.256.053-2025. (CI 142/COTRA).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 559 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.047.653-2026, nº 31.048.179-2026 e nº 31.066.920-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 560 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.064.541-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 561 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.047.132-2026, nº 31.046.894-2026, nº 31.046.767-2026 e nº 31.042.994-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 1101/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO a Portaria "P" FCMS nº 1100, de 24 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.285 de 23 de setembro de 2026 página 158, que declara vacância para o servidor Caciano Silva Lima, matrícula 100204022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, em decorrência do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017 que estabelece competência.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1102/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula n. 89167024, Gestor de Atividades Culturais, para responder pela Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico e Cultural, no período de 01 a 15 setembro de 2026 em virtude das férias da titular Melly Fátima Goes Sena, matrícula n. 133204022.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 081/FUNSAU/2026**, Identificador nº **31781**, oriundo do Processo nº **27/006.153/2026**, com vigência de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.190.145/0001-89, sediada na Rua Pirizal, 55 – Bairro Monte Carlo, Campo Grande/MS, CEP 79022-126, cujo objeto consiste na **Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e o fornecimento de peças sob demanda, para equipamentos hospitalares da marca OLIDEF, por inexistibilidade, para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **081/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Danyelle Pereira de Castro	814706021	Titular
Fiscal do Contrato	Elias Rizo de Arruda	84050021	Substituto
Gestor do Contrato	Jose Joao de Souza Neto	78545022	Titular
Gestor do Contrato	Dilmara Monteiro Ferreira	24279022	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a

Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual vigente, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Cleonice de Fátima Fontoura, matrícula 23861023, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, para responder como Gestora da Casa do Trabalhador de Três Lagoas, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em substituição ao titular Sidney Cudeiro de Abreu, matrícula 816822021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP 83.053.948-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Keila Mirian Ribeiro da Silva, matrícula 123992021, Agente de Ações Sociais, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em substituição a titular Michely Felipe Monfort, matrícula nº 4079021, Agente de Ações Sociais, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP 83.053.894-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1206, de 24 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a suspensão preventiva do servidor R. G. L. F. P., matrícula nº **57102*, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, determinada pela Portaria "P"/UEMS nº. 1085, de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial nº. 12.259, de 25 de agosto de 2026 à página 171, com fundamento no art.250 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29.050.560-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1207, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 15 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027, para realização de estágio pós-doutoral na Universidad de Almería, Espanha, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230 de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 290604662026).

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Eduardo Pradi Vendruscolo 480135021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1208, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 04 a 14 de novembro de 2026, para participar de missão acadêmica de internacionalização que integra as atividades do projeto de pesquisa "Políticas Afirmativas e o Acesso de Negros/as e Indígenas à Pós-Graduação da Região Centro-Oeste", na Universidad Nacional de Colombia, em Bogotá, Colômbia. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Cintia Santos Diallo 11346024	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1209, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Aquidauana**, ficando revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 547, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.139, de 28 de abril de 2026, à página 466. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Felipe Andre Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Presidente

Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos 105355021	Assistente Técnico de Nível Médio F4/VI/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1210, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Campo Grande**, ficando revogada a PORTARIA “P”/UEMS nº. 546 de 27 de abril de 2026, publicada no diário Oficial nº 12.139 de 28 de abril de 2026 a página 465-466 e PORTARIA “P”/UEMS nº. 1057 de 18 de agosto de 2026, publicada no diário Oficial nº 12.253 de 19 de agosto de 2026 a página 246. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior E3/V/60096	Presidente
Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Cleonice da Costa Godinho 121163021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro
Jean Willian de Souza 425812021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Lays Cristina Iapechino Souto 20268024	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio B4/III/60097	Membro
Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza 73712021/22	Técnico de Nível Superior	Membro
Wanderleia de Vargas Araujo 484049022	Técnico de Nível Superior A4/I/60096	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1211, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Cassilândia**, ficando revogada a PORTARIA “P”/UEMS nº. 980, de 03 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.238, de 04 de agosto de 2026, à página 366. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
-------------------	------------------------------	--------

Mirna Rodrigues de Almeida 480431021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Presidente
Tamires Camargo Assis 477862021	Técnico de Nível Superior B2/II/60096	Membro
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1212, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Coxim**, ficando revogada a PORTARIA “P”/UEMS nº. 1401, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.623, de 23 de setembro de 2024, à página 217. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior E3/V/60096	Presidente
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio G3/VI/60097	Membro
Vanessa Bellaver Centenaro 7934021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1213, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Dourados**, ficando revogada a PORTARIA “P”/UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, à página 545. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior E3/V/60096	Presidente
Walter Guedes da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Andressa Vieira Gomes 430517021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Asturio Faleiros Neto 431944021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Beatriz dos Santos Landa 39671021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro

Carla Regina de Souza Figueiredo 125571022	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Membro
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Kelly Leticia da Silva Sakata 502681021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto 122888021	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Mercia Ikarugi Bomfim Celoto 36426022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Tarsila Marília de Oliveira 486822021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1214, de 24 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Ponta Porã**, ficando revogada a PORTARIA “P”/UEMS nº. 982, de 03 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.238, de 04 de agosto de 2026, à página 367. A referida Comissão Organizadora tem validade de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Cleber Daniel Martins Alvarenga 480129021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Presidente
Asturio Faleiros Neto 431944021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Edson Ferreira 106080022	Assistente Técnico de Nível Médio D4/VI/60097	Membro
Myriam Laura Lopes Ibars 119501022	Assistente Técnico de Nível Médio C4/V/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Processo administrativo: 83.048.013-2026
Termo de Cooperação de Estágio Obrigatório nº 002/2026
NUP convênios: 2026TR004199
O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação de Estágio Obrigatório nº 2/2026, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a **Universidade Católica Dom Bosco** conforme segue:

GESTOR	FISCAL
---------------	---------------

Nome: Lais Milena Reiss Zavala Matrícula: 826711021 Cargo ocupado: Técnico de Serviços Ambientais Função: Gestor do Termo	Nome: Raquel Pereira Xavier Matrícula: 45893023 Cargo ocupado: Analista Ambiental Função: Fiscal do Termo
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Maria Lucia Yukie Uemura Matrícula: 5459024 Cargo ocupado: Técnico em Serviços Organizacionais Função: Gestor Substituto do Termo	Nome: Edilce Amaral Maia Matrícula: 112978021 Cargo ocupado: Técnico de Serviços Ambientais Função: Fiscal Substituto do Termo

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

CIÊNCIA dos servidores designados como GESTOR E FISCAL do Termo de Cooperação supracitado, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Assinaturas:

Lais Milena Reiss Zavala

Gestor do Termo de Cooperação

Maria Lúcia Yukie Uemura

Gestor Substituto do Termo de Cooperação

Raquel Pereira Xavier

Fiscal do Termo de Cooperação

Edilce Amaral Maia

Fiscal Substituto do Termo de Cooperação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Processo administrativo: 83.047.484-2026

Termo de Cooperação de Estágio Obrigatório nº 003/2026

NUP convênios: 2026TR004329

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação de Estágio Obrigatório nº 2/2026, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o **Centro Educacional Fatecie Ltda** conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Lais Milena Reiss Zavala Matrícula: 826711021 Cargo ocupado: Técnico de Serviços Ambientais Função: Gestor do Termo	Nome: Raquel Pereira Xavier Matrícula: 45893023 Cargo ocupado: Analista Ambiental Função: Fiscal do Termo
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Maria Lucia Yukie Uemura Matrícula: 5459024 Cargo ocupado: Técnico em Serviços Organizacionais Função: Gestor Substituto do Termo	Nome: Edilce Amaral Maia Matrícula: 112978021 Cargo ocupado: Técnico de Serviços Ambientais Função: Fiscal Substituto do Termo

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2026

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

CIÊNCIA dos servidores designados como GESTOR E FISCAL do Termo de Cooperação supracitado, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Assinaturas:

Lais Milena Reiss Zavala

Gestor do Termo de Cooperação

Maria Lúcia Yukie Uemura

Gestor Substituto do Termo de Cooperação

Raquel Pereira Xavier

Fiscal do Termo de Cooperação

Edilce Amaral Maia

Fiscal Substituto do Termo de Cooperação

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA DPGE Nº 060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

Designa integrantes da Comissão Técnica de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – COPEAD, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe conferem o artigo 16, incisos I, V, XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e os arts. 8º e 21 da Resolução DPGE n. 386, de 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a **Comissão Técnica de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – COPEAD**, instituída pela Resolução DPGE n. 386, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.127, de 14 de abril de 2026, os seguintes integrantes, indicados no âmbito do Processo SEI nº 33/004638/2026:

COMPOSIÇÃO	INTEGRANTES
Ouvidoria-Geral	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO – Analista de Defensoria/Direito
Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS	INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA – Defensora Pública
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM	KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN – Coordenadora do NUDEM
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE – Coordenadora do NUDEDH
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR	LIGIANE CRISTINA MOTOKI – Coordenadora do NUPIIR
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA	EDSON CARDOSO – Coordenador do NUDECA
Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – Diretora da ESDP
Secretaria de Gestão de Pessoal - SGP	ALINNE DOS SANTOS LIMA – Analista de Defensoria/Gestão de Recursos Humanos

Art. 2º A composição da COPEAD será complementada com a designação dos **três representantes dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo**, após escolha, mediante votação aberta, dentre os inscritos no Edital DPGE nº 005/2026, na forma do art. 8º, § 1º, inciso IX, e § 6º, da Resolução DPGE nº 386/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº 33/004654/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 (id compras.gov: 926605 - 63/2026)

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos e de filmagem para atendimento das necessidades operacionais da Divisão de Comunicação e Imprensa – DCI da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria de Licitações, na pessoa de seu Coordenador, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 178/2023, torna público a abertura da dispensa eletrônica que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Início de Recebimento de Propostas: Dia 25 de setembro de 2026 até 02 de outubro de 2026, às 11h00m (horário de Brasília) pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data de Início da Etapa de Lances: Dia 02 de outubro de 2026, às 14h (horário de Brasília) pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 12h às 19h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 24 de setembro de 2026.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Diretor-Geral - DPGE

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/003093/2026

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADA: OLGA BRANDÃO

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, com fulcro no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 c/c art. 35, inciso II, alínea "b" do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e a **REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos do artigo 19-C da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual n. 6.336, de 1º de novembro de 2024, solicitado por **OLGA BRANDÃO**, Defensora Pública Aposentada, inscrito no CPF nº 003.762.481-49, a contar de 8 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/003093/2026 - Processo NUP n. 770071332026).

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.348/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o Edital n. 003/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato para, sem prejuízo das suas funções, atuar juntamente com a titular da 1ª Defensoria Pública de Mundo Novo/MS, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro (Processo SEI n. 33/005267/2026).

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
GUILHERME LUNELLI Titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí/MS	0000810-58.2016.8.12.0016	08/10/2026 9 horas

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.349/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, matrícula nº 6732001, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
30/03/2022 a 06/04/2022	25/09/2026	0

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.350/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula nº 55075881, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
31/08/2022 a 07/09/2022	14/09/2026	0

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.351/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula nº 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/06/2024 a 26/06/2024	30/09/2026 e 1º, 02/10/2026	0

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.352/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula nº 55152901, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
16/11/2022 a 23/11/2022	22/09/2026	1

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.353/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula nº 1227691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/11/2023 a 08/11/2023	28, 29 e 30/09/2026	0

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 1.154/2026, de 16 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 139, para alteração do período.

PORTARIA "S" DPGE nº 1.154/2026, DE 16 DE SETEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55250643	Bruna Guimarães da Costa	Auxiliar de Atendimento I	11/09/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01944/2026
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	02/09/2026 a 08/09/2026	7	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 01951/2026

Campo Grande, 16 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 1.192/2025, de 23 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.286, de 24 de setembro de 2026, para correção.

PORTARIA "S" DPGE n. 1.192/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato do Empenho n. 2026NE000436 – Processo 33/004496/2026	
FAVORECIDO	INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES.	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	Matrícula: 55310763 Cargo: Chefe de Departamento - DPPD
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 23 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.193/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 813/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 295/296, alterada pela Portaria "S" DPGE n. 1.005/2026, de 13 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.250, de 14 de agosto de 2026, página 160, que designou as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 4ª **Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORAS	PERÍODOS
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTI	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORAS	PERÍODO
EVELYN FERNANDES DEGUTI MARCHINI	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTI	De 02/11 das 19h01min a 09/11/2026 às 11h59min

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.194/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 811/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 293/294, **na parte** que designou a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006602/2025)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	PERÍODO
JENNIFER DOS REIS	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	PERÍODO
ANA CLAUDIA SIQUEIRA FALCÃO	De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.195/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestarem suporte durante o evento **96ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas – CNCG**, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001926/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS/PERÍODOS
552826833	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI/Assessoramento/GDAS	24/09/2026 – MAT/VESP 25/09/2026 – MAT
55366203	THAILLA SOUZA SILVA Cerimonial/DPGE	24/09/2026 – MAT/VESP 25/09/2026 – MAT
55297983	MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA/Assessor da Corregedora-Geral	24/09/2026 – MAT

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.196/2026, DE 24 DE SETEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55332541	Erik Thago Mugartt Queiroz	Analista de Defensoria	17/09/2026 a 18/09/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01986/2026
55209963	Natalia Mendes de Lima	Assessor de DP de 1ª Instância	18/09/2026 a 21/09/2026	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01995/2026

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.197/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora NATÁLIA DOS SANTOS PEDROZO, matrícula funcional nº 55212303, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **09.09.2026 a 06.01.2027**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Nr Requerimento: 01950/2026).

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.198/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	Extrato do Empenho n. 2026NE000437 – Processo 33/004275/2026	
FAVORECIDO	CAÇADORES DE BONS EXEMPLOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS	Matrícula: 55273143 Cargo: Assessor de Defensor - ESDP
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 048/2026. Processo Administrativo nº 162/2026. Registro do TCE/MS: 43BBA4B3DEF33E238859980BA447E7F616B2C91C. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **locação de maquinário**, por hora trabalhada, em perfeitas condições de uso, incluindo operador e todos os custos decorrentes de sua utilização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS, conforme condições e especificações deste termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de outubro de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 23 de setembro de 2026.

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 093/2026. Pregão Eletrônico nº 031/2026. Registro do TCE/MS: C9870A5A8CDBC40DAEFA0A964356FD374182BC70. Objeto: registro de preços, para futuro eventual **aquisição de utensílios de cozinha**, para suprir as necessidades diárias das secretarias municipais de Água Clara/MS, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 24 de setembro de 2026, o Processo Administrativo nº 093/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos – Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 09.251.627/0001-90, Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Empresa: V4 Comercio de Alimentos Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 40.572.454/0001-51, Valor: R\$ 235.728,21 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). Itens/Lotes Fracassado: 1, 17, 52, 116, 117, 118, 123, 141, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Itens/Lotes Desertos: 4, 5, 10, 12, 18, 19, 26, 27, 28, 30, 44, 47, 48, 53, 56, 65, 66, 73, 75, 83, 84, 86, 87, 88, 94, 96, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 121, 130, 131, 134, 135, 139, 148, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 167, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total da Licitação: R\$ 245.628,21 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Água Clara/MS, 24 de setembro de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 149/2026. Pregão Eletrônico nº 043/2026. Registro do TCE/MS: 11ACB5C08540EED0F015416F04B7BBBD17C926A9. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Habitação, e Saúde do Município de Água Clara, compreendendo a **aquisição de ônibus escolares** para atendimento aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino destinado à Secretaria Municipal de Educação; **micro-ônibus zero quilômetro** destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento à execução da Emenda Parlamentar nº 202540860005, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-079882; bem como a **aquisição de ônibus e micro-ônibus** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o transporte seguro, eficiente e humanizado de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme condições e especificações deste termo de referência. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019, **adjudico e homologo**, nesta data de 24 de setembro de 2026, o Processo Administrativo nº 149/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 043/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Kcinco Caminhos e Ônibus Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 08.440.584/0001-28, Valor: R\$ 2.094.900,00 (dois milhões, noventa e

quatro mil, e novecentos reais). Itens/Lotes Fracassado: 4, 5, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Itens/Lotes Desertos: 2, 3, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total da Licitação: R\$ 2.094.900,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, e novecentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Água Clara/MS, 24 de setembro de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 10/2026 por mais 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2026 até 26/02/2027.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Leandro Ribeiro da Silva, da empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME – P/ contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9543683758F3D4F2A75127446DF8BC0908457D09

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Ofertante: SYSMA SOLUCOES LTDA – CNPJ 46.192.487/0001-52 COM VALOR TOTAL DE R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 24 de setembro de 2026.

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000128/26 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 AVISO DE SESSÃO DESERTA

O Município de Aquidauana/MS torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2026, referente ao Processo Licitatório nº 128/26, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de tubos de concreto para águas pluviais, pisos intertravados (paver), tampas de concreto armado e manilhas para fossa, visando atender às necessidades do Município de Aquidauana-MS. A sessão foi realizada em 22/09/2026, suspensa administrativamente por motivo de força maior e retomada em 24/09/2026. Ao final, a sessão restou DESERTA, em razão da inexistência de propostas.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 215/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 215/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar

Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Wesley Novaes Pereira, CPF nº XXX.512.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

Wesley Novaes Pereira
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7FA7BC3277863F4564179E5B2002A059BDE321FD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: JB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Aquidauana/MS (Plano de Ação nº 09032026-090976 - Emenda Parlamentar nº 202621700004).
VALOR: R\$ 925.895,19 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

715 022901 15.451.0205.1020.0000 4.4.90.51.98.1.700.3110

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2026 até a data de 23/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Wesley Novaes Pereira

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, JB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Robert Cacho de Barros e Wesley Novaes Pereira.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7FA7BC3277863F4564179E5B2002A059BDE321FD

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 129/2026, que tem por objeto a Contratação De Clínica Especializada Para Prestação De Serviços De Psicoterapia Infantil Com Intervenção Baseada Em Aba (Análise Do Comportamento Aplicada), Para Atendimento Às Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BAADM-2026/05488, processo administrativo nº 135/2026. A Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como FRACASSADO. Batayporã - MS, 22 de setembro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã-MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05875, processo administrativo nº 145/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 82605677D9F90B1C57E62160950CD5F9473F607C. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 09/10/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 24 de setembro de 2026.

SABRINA AMORIM ARAÚJO
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: "2F65F2FE8E774F611993641EBC8FFED5F1D1A85B"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2026 - Processo nº 16379/2026.

Objeto: Referente à registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos equipados, que envolve a locação dos itens, manutenção, instalação e posterior desinstalação, serviços de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos no decorrer de eventos e atividades culturais de interesse dos Órgãos participantes da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Recebimento propostas: Do dia 30/09/2026 às 08:00h a 14/10/2026 às 09:29h.

Abertura Propostas: às 09h30 do dia 14 de outubro de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá-MS, 24/09/2026

Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama

Superintendente

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2025 – Fundação De Desenvolvimento Urbano E Patrimônio Histórico, PROCESSO Nº. 26037/2025

Cláusula Primeira: Fica suprimido da planilha orçamentária a quantidade de 79 unidades do item "01.06 – EG0007 – Sondagem à percussão (SPT) com lavagem" do Contrato Administrativo n. 012/2025/FUPHAN, no valor de R\$ 8.223,11 (oito mil duzentos e vinte e três reais e onze centavos), consoante Justificativa Técnica de fls. 988-990, constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 26.037/2025 em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 013/2026/FUPHAN

Cláusula Segunda: A presente supressão equivale a órbita de 1,825% (um inteiro vírgula oitocentos e vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, passando a ter novo valor contratual final de R\$ 555.054,76 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2026

Assinam: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar– Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 38/2026

Processo nº 170/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus urbano (circular), novo (zero quilômetro), ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

O Município de Costa Rica/MS informa que a presente licitação fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, em razão da necessidade de realização de uma análise minuciosa da documentação constante no processo, visando à verificação e regularização de aspectos necessários ao regular prosseguimento do certame.

Após a conclusão da referida análise e sanadas as questões identificadas, será publicada uma nova data, para continuidade do procedimento licitatório.

As demais informações serão divulgadas pelos mesmos meios oficiais de publicação utilizados para este certame.

Costa Rica/MS, 24 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota

Prefeito Municipal em Exercício / Ordenador de Despesas



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Aviso de Pregão Eletrônico nº 12.286, publicado no Diário Eletrônico do dia 24 de setembro de 2026, á pagina 127, no texto do documento:

ONDE CONSTOU:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 25 de setembro de 2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 96583E0B0F0CE0A4E27BE8501BF91B9AE638B2D0

PASSOU A CONSTAR:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07 de outubro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 96583E0B0F0CE0A4E27BE8501BF91B9AE638B2D0

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

PROCESSO Nº 00179/2026

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação da feira de comercialização de produtos associados ao turismo, convênio 984249/2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.147.171,35 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14 de outubro de 2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 035CF61DED30E041F817F8EC9AD5376C34E2C5CC

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 24 de setembro de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.304/2025

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 152/2026**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade da **Execução Integral da Obra de Finalização de Reforma e Revitalização da Praça do Jardim América, conforme plano de ação nº 09032025-081104/2025**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Deodápolis/MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das documentações e propostas: 29/9/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das documentações e propostas: 15/10/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 15/10/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> portal pncp.gov.br no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: A87801A63BC0F3BFBF0ECF38B7EA0D4311672923

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 7/2026**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos. **Processo:** n.º 15/2026. **Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 85FDC142CD9274E8502322D5238AA06251AC1922. **Objeto:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Contratada:** AOG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.628.140/001-55) COM O LOTE: 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.147.989,70 (QUATRO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **Notas:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados (MS), 22 de setembro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2026**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 516A002187837E1F937F54FF944D6728189DF81E - Processo: n.º 108/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS TÉCNICOS GERAIS PARA TRIAGEM, DIAGNÓSTICO E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CCZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADAS: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME - CNPJ nº 24.595.557/0001-80 com o(s) lote(s): 01 e 03 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA - CNPJ nº 60.718.874/0001-00 com o(s) lote(s): 09, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 24 no valor total de R\$ 20.104,65 (vinte mil e cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ nº 65.876.894/0001-23 com o(s) lote(s): 11, 13, 14, 15 e 23 no valor total de R\$ 11.275,00 (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais).

M A M VIDAL LTDA - CNPJ nº 04.576.614/0001-77 com o(s) lote(s): 05, 06, 07, 08 e 18 no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 11.258.338/0001-64 com o(s) lote(s): 04 no valor total de R\$ 846,76 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

ORO BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.781.045/0001-35 com o(s) lote(s): 02 no valor total de R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Itens fracassados: 10 e 12.

Item deserto: 25.

Persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados (MS), 22 de setembro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO (02º) TERMO AO CONTRATO Nº 060/2025 – PRIMEIRO (01º) TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos quantitativos e do valor do Contrato nº 060/2025, referente à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO 1 – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, compreendendo acréscimos e supressões necessários à adequada execução do objeto, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. **VALOR:** Acréscimos de **R\$ 466.286,95** e supressões de **R\$ 172.066,80**, resultando em **acréscimo líquido de R\$ 294.220,15**. O valor contratual passa de **R\$ 1.889.711,92** para **R\$ 2.183.932,07**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "a", da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme justificativas técnicas constantes dos autos, **Comunicação Interna nº 182/2026**, da Secretaria Municipal de Planejamento, e **Parecer Jurídico nº 325/2026**, em razão das adequações técnicas identificadas durante a execução da obra e da compatibilização entre os projetos, as condições reais do local e as necessidades técnicas do empreendimento. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2025** e de seus **Termos Aditivos e Apostilamentos anteriores**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. **ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, pelo CONTRATANTE, e José Marcelo Lemes Gonzaga, pela CONTRATADA. Ivinhema-MS, 23 de setembro de 2026. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

AVISO O Prefeito Municipal de Ivinhema-MS, torna sem efeito a publicação realizada do Processo 067/2026 Inexigibilidade 010/26, publicado em 15 de Setembro de 2026 no Jornal Diário Oficial do Município de Ivinhema/MS e Diário do Estado de Mato Grosso do Sul, por conveniência administrativa. Ivinhema-MS, 24 de setembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 087/2025

Processo Licitatório nº 83/2025.-Carona nº 05/2025

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa AS RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO** do Contrato nº 87/2025, Pregão Presencial nº 14/2025, Processo Administrativo nº 30/2025, cujo objeto é a Carona da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, Pregão Presencial nº 14/2025, Processo Administrativo nº 30/2025 da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais com meios mecanizados e/ou de içamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 129.375,00 (cento vinte nove mil e trezentos setenta e cinco reais)**, representando **25%** do valor inicial do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 136 da Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 087/2025, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 24 de setembro de 2026. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, e pela parte Contratante e Amanda Rodrigues Santana, pela parte Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026. PROCESSO Nº 69/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **IVANILDA TOLFO BRAGHIATTO. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel, **destinado ao** funcionamento do Centro de Estimulação Cognitivo (CEG) da Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema/MS, **conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. PRAZO:** O prazo do presente Contrato **será de 12 (doze) meses**, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/21 e nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. **Vigência: 24/09/2026 à 24/09/2027. VALOR:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ **3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 45.444,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan e Sirlene de Souza Benedito das Virgens. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Ivanilda Tolfo Braghiatto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 24 de setembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal.**

PREGÃO ELETRONICO N. 035/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 068/2026. OBJETO: "Seleção de empresa especializada para formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento gratuito de pessoas em situação de vulnerabilidade referenciadas nos CRAS dos bairros Itapoã e Triguenã e pela Equipe Volante, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema/MS. **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** ACOELHO o Parecer Jurídico e a justificativa apresentada e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO: 1. DAR PROVIMENTO PARCIAL** à impugnação para: a) incluir, entre os documentos de qualificação técnica, a Publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, em plena validade e compatível com as atividades e classes de produtos sujeitos à vigilância sanitária integrantes do lote, especialmente quanto aos itens 17, 18, 19,

20, 21 e 22; e b) exigir da adjudicatária, como requisito da contratação, a apresentação, no ato da contratação, do Certificado de Vistoria ou da licença sanitária válida referente ao veículo que será utilizado no transporte dos produtos. 2. **ALTERAR a realização do certame para o dia 09/10/2026**, diante da existência de alterações, na forma que prevê o art. 55, § 1º da Lei n. 14.133/2021; Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em **24 de setembro de 2026. Lucivania de Oliveira Barbosa. PREGOEIRA.**

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS - ÂMBITO REGIONAL. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, destinados à Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, possibilitando melhor atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com crianças, adolescentes e pessoas idosas, conforme previsto no Plano de Trabalho – Convênio nº 2025TR002142, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e o Município de Jardim/MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2025, de 30 de janeiro de 2025, Decreto Municipal nº 090, de 15 de maio de 2025, Decreto Municipal nº 042, de 28 de abril de 2026 e demais legislação aplicável. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09 de outubro de 2026 às 09h (horário Oficial de Brasília-DF). **INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de setembro de 2026 às 10h (horário Oficial de Brasília-DF). **TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de outubro de 2026 às 08h30min (horário Oficial de Brasília-DF). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:** “774C5279B012FDA725D2FC0FC8AB6561CB7C97B5” **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 99880-2231 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br. Jardim-MS, 22 de setembro de 2026. **Fernando Valério Ramos** - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2026
CONCORRENCIA N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2026**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

PROPRIETÁRIO: FEPAN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de construção civil, em alvenaria, de um complexo sanitário coletivo (banheiro) nas dependências da EXPOCANAS Feira Multissetorial de Nova Alvorada do Sul, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, atendendo às especificações contidas no projeto básico e demais informações constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 199.890,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

02.20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 0051 2055 0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Gabriel Barbosa de Oliveira - Secretário Mun. De Obras e Infraestrutura

Pela Contratada: Paulo Antonio Gonçalves de Souza

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 24 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.030/2026**

“ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS**

MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, com valor estimado da contratação de R\$ 678.010,08 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Dez Reais e Oito Centavos). A data para abertura das propostas que seria em 28 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 16 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Código E-Sfinge: 5C2FB00E8972F5B15F52164798A793CF10D4CEF2

Paraíso das Águas – MS, 24 de setembro de 2026.

Luisa Cassemiro Teixeira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026 - CODIGO DO ESFINGE: E92B590104A5437F04E2E0DEF8355DF1F9A442C8. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO. A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público para o conhecimento de todos que o pregão eletrônico em epígrafe, com a finalidade de **aquisição de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município, a fim de atuar na preservação e garantia dos direitos legais de crianças e adolescentes, conforme Contrato de Convênio Transfere MS nº 2026TR001237, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD e o Município de Rio Negro – MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com sessão ocorrida em 24 de setembro de 2026, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação da proposta apresentada pelo licitante, tendo em vista que o valor ofertado se encontra acima do valor estimado pela Administração, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento datada de 24/09/2026. Rio Negro/MS, 24 de setembro de 2026.

Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20216 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO LOCAL PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. CÓDIGO REGISTRO TCE: 147D31B819A706BAE7673BA34870CD67DDC43203 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00h do dia 09/10/2026. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://blcompras.com/> **DO OBJETO** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Setembro de 2026. Joelson de Almeida Furtado Secretário Municipal de Administração e Gestão**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de exames de Tomografia Computadorizada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS**, com abertura **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14 de Outubro de 2026**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 72215FE8A9F8913BAF249A0EC3920BA24AA654A

idRemessaOnline: 9089321

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes - Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2026****Processo Administrativo n.º 32926/2026****Pregão Eletrônico n.º 47/2026**

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA – através Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Sonia Maria Dal Pas Leite.

Contratada: AUTOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob nº 01.845.323/0004-91

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 01 (um) automóvel utilitário, tipo minivan, novo, zero quilômetro, destinado ao fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Sidrolândia/MS, para atendimento das demandas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, conforme Plano de Ação nº 09032026-095905, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Valor: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 154.499.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

AUTOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 01.845.323/0004-91

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Veículo utilitário/minivan 0 km, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2026/2026; de fabricação NACIONAL; tipo minivan para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas laterais; na cor branca ou prata; com motor flex de no mínimo 1.8cc e potência mínima de 105cv quando movido a gasolina; tração dianteira; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; Comprimento mínimo de 4.200mm, porta malas de 500L com a 3ª fileira de bancos removidas contendo ainda os seguintes equipamentos inclusos: tapetes de borracha; protetor de cárter; garantia do veículo de no mínimo 03 (três) anos e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios e exigidos para veículo novo (Okm) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.	UN	01	R\$ 154.499,00	R\$ 154.499,00	CHEVROLET SPIN LTZ 2026/2027

Recursos Orçamentários:**Q20737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.122.6001.1-193 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES****4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS****FONTE 1.706**

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **04 (quatro) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2026.

Assinam: SONIA MARIA DAL PAS LEITE E AUTOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Prefeitura Municipal de Vicentina**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026**

CODIGO DE ESFINGE: A91F0947F64925E08A2BF2EB8F81FFE0A900F718

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por item**, no dia **13 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de**

Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal e ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS. As especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência, que também dispõe sobre os valores máximos aceitáveis para cada item.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 25/09/2026 até às 10h00min do dia 13/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 13/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de Setembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026

CODIGO DE ESFINGE: B4CADE0397655293DC0A7E4152A8021187CC8240

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por item**, no dia **09 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência mínima de 250 kVA, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Vicentina/MS. As especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência, que também dispõe sobre os valores máximos aceitáveis para cada item.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 25/09/2026 até às 10h00min do dia 09/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 09/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de Setembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Reini Terezinha Trevisani Kron Rigato torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 10/2023 para Avicultura localizada na Chácara Santa Fé município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Reini Terezinha Trevisani Kron Rigato torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 09/2023 para Avicultura localizada na Chácara Santa Fé município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu o licenciamento ambiental para atividade de Extração Mineral, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares – CA, localizado no ponto de amarração: Coord.: -20°01'03.796" S -57°24'42.918" W – DATUM Sirgas 2000, no município de Corumbá/MS para manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, 4ª E 8ª residências regionais da Agesul, em Miranda e Corumbá – MS, abrangendo as rodovias MS-325, MS-243, MS-195, MS-184, MS-185 e demais rodovias vicinais da região.